

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

14.00
13 / 4 / 72

63-86

PC

1865 72
13 / 4 / 72

206

al.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

1987

TRT - SP N.º 54/72-A
28 / 3 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO
REVISOR: Juiz REGINALDO WATGER ALLEN

ACÔRDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: - Capital -

SUSCITANTE: - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. E OUTROS

SUSCITADO: SINDICATO DA FIDELARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

11.R.
24-03-72
15:00 hrs

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

14 S.S.

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

ILMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
- 1 MAR 12 28 72 225935
PRODUTOS DE CIMENTO
S. PAULO - SP

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo seu Presidente, que abaixo assina, como representante legal dos Sindicatos anexo relacionados e dos trabalhadores inorganizados em Sindicatos neste Estado, pretendendo ver renovado o reajustamento salarial dos empregados nas indústrias da construção civil e correlatas, a partir de 1º de maio vindouro, uma vez que a 30 de abril terminará a vigência dos últimos acôrdos nesse sentido firmados com os respectivos Sindicatos patronais, mencionados à parte, vem a presença de V.S. para, respeitosamente, expôr e requerer o seguinte:

1º - que a Federação e seus Sindicatos filiados, interessados no aumento, em perspectiva, realizaram assembléias específicas para o fim em tela, ficando suas diretorias devidamente autorizadas, como demonstramos pela documentação anexa, de reivindicarem nôvo reajuste salarial e condições outras que a seguir são especificadas, a saber:

a) - um aumento salarial de 30% para todos os empregados - nas indústrias compreendidas nas atividades econômicas dos Sindicatos patronais anexo relacionadas, incidente sôbre os salários - resultantes dos últimos acôrdos;

b) - o mesmo aumento para os empregados admitidos depois -

12
21

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO -2-

de abril de 1971, desde que não venham perceber salário superior ao empregado mais antigo na mesma função;

2º - que ante a especialização da mão de obra dos empregados dos setores em mira, e dado o prejudicado nº 38, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, faz-se necessário:

a fixação de um salário-piso de Cr\$350,00 mensais, inclusive para os trabalhadores que forem admitidos após
1/5/1972;

3º - que sejam as firmas obrigadas a efetuarem os pagamentos dos salários de seus empregados através de envelopes com - seus caracteres, com discriminação dos itens dos vencimentos pagos;

4º - que, ainda, a fim de poderem melhorar e ampliar a assistência ao trabalhador:

uma contribuição de Cr\$10,00 de cada empregado, sindicalizado ou não, que deverá ser descontada em fôlha de pagamento.

Onde não houver Sindicato essa contribuição deverá ser recolhida à Federação para a ampliação de sua Colônia de Férias;

5º - que, também, dado os excelentes serviços do SECONCI - Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário vem prestando ao obreiro do grupo, devemos

reiterar a continuação da filiação das firmas representadas pelos correspondentes Sindicatos patronais, como vem acontecendo, ao SECONCI.

78
20
21

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobillário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO —3—

Isso posto, requerem sejam convocados os Sindicatos patro-
nais anexo relacionados, para a audiência no dia e hora que V.S.
houver por bem designar nessa Delegacia, quando contam esta Fede-
ração e seus Sindicatos interessados, formularem acôrdos nas con-
dições acima transcritas, em clima de harmonia e compreensão, já
que é do bom entendimento que mais se fortalecem as relações en-
tre o Capital e o Trabalho, com reflexos positivos na produção ,
e, por via de consequência, na Paz Social.

Plenamente confiantes na ação mediadora de V.S.

E. R. M.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO


PRÉSIDENTE

São Paulo, 1 de março de 1972

12

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SINDICATOS PATRONAIS PARTICIPANTES NOS PRETENSOS REAJUSTES SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1972.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de
Grandes Estruturas do Estado de São Paulo
Viaduto D. Paulina, 80 - 3º and.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de
Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo
Viaduto D. Paulina, 80 - 19º andar s/1904/6

Sindicato da Indústria da Instalação Elétrica,
Gás, Hidráulicas e Sanitárias de São Paulo
Av. Brig. Luiz Antonio, 54 - 11º andar conj. 11C

Sindicato da Indústria de Pinturas e Decorações
de São Paulo
Viaduto D. Paulina, 80 - 10º andar s/1904/6

Sindicato da Indústria de Olaria no Estado de
São Paulo
Viaduto D. Paulina, 80 - 10º andar s/1904/6

Sindicato da Indústria da Construção de Estradas,
Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral do
Estado de São Paulo
Rua Marques de Itú, 188 - 1º andar

Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos
e Produtos de Cimento de São Paulo
Viaduto D. Paulina, 80 - 5º and.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO


Presidente

15
X

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SINDICATOS PARTICIPANTES DOS ACÓRDOS OU DISSÍDIOS QUE VISAM AUMENTOS DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E CORRELATAS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1972.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo - CAPITAL

Rua Conde de Sarzedas, 304

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de JABOTICABAL

Rua Barão do Rio Branco, 1281

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de BARRETOS

Av. 13 nº 826

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Marechal Deodoro, 1330 - C.P.6

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de JUNDIAÍ

Av. Dr. Cavalcante, 719

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SOROCABA

Rua Dr. Artur Martins, 158

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de FRANCA

Rua Nuno Alberto, 1615 - C.P.366

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de ITU

Rua Paula Souza, 30

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SÃO CARLOS

Rua Geminiano Costa, 42

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de PIRACICABA

Rua Benjamin Constant, 1813

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de CAMPINAS

Rua Barão de Jaguará, 704

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de JACAREÍ

Rua João Américo da Silva, 462

6
X

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO -2-

- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de JAU
Rua Amaral Gurgel, 134
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de ARAÇATUBA
Rua Fundador Vicente Franco, 118
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Dr. Oleno Cunha Vieira, 324 - C.P. 642
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de GUARATINGUETÁ
Av. Rui Barbosa, 154
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Vilaça, 465
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de TAUBATÉ
Rua Cel. João Afonso, 294
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SÃO CAETANO DO SUL
Rua Perrela, 278
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de CAMPOS DO JORDÃO
Av. Januário Miraglia, 1557
- ⊙ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de MARÍLIA
Rua Joaquim Nabuco, 73 - C.P. 34
- ⊙ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de GUARULHOS
Rua Santo Antonio, 310
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de LIMEIRA
Sub-sede em Rio Claro: Av. 24 nº 699 - C.P. 522
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SANTO ANDRÉ
Rua Monte Casseros, 270 - 4º and. - C.P. 522
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de S. JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Siqueira Campos, 2931 - 12º andar s/11 e 13
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de SALTO
Rua Benjamin Constant, 95

9/11

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO -3-

✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de MOGI DAS CRUZES
Rua Barão de Jaceguai, 429 - s/1

✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de ARARAS
Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 77 - C.P.102

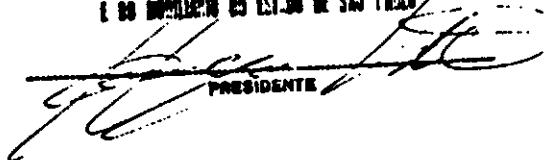
✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de BAURÚ
Rua Rio Branco, 3-32

✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de ARARAQUARA
Rua Maria G. Biagioni, 560 - sala 9 - C.P.294

✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Már-
mores e Granitos de RIBEIRÃO PRETO
Rua Castro Alves, 460

✓ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
de Estradas, Pontes, Barragens e Aeroportos do Estado de SÃO -
PAULO - CAPITAL
Rua Washington Luiz, 236 - 4º andar - sala 403

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO


PRESIDENTE

JUSTIÇA DO TRABALHO

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º fls. 0,50 TRT/SP-67/70-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS - pgs. 0,20 TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO - imp. 0,10 ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitado - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA - 0,80 CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRAS, dêle, às fls. 145/147, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata nº 54/70. Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à rua Brigadeiro Tobias, 722, 8º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Dr. José Teixeira Penteado e com a presença do Sr. Sub-Secretário, Waldir Carvalho, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-67/70-A - Dissídio Coletivo, entre partes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros Sindicatos, como Suscitantess, e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo e outras, como Suscitadas. - Apregoadas as partes. As partes compareceram regularmente representadas. Pela Federação dos Trabalhadores, representando os empregados inorganizados em Sindicatos, o Sr. Luiz Menossi, Presidente da Federação, acompanhado dos advogados Drs. José Carlos da Silva Arouca e João Freire. Pelo Sindicato dos Trabalhadores de São Paulo, compareceu o seu Presidente Sr. Décio Lopes. Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Jundiaí, compareceu o seu Presidente Sr. Júlio Brunherotto. Os demais sindicatos de trabalhadores são representados pela Federação e os dois advogados presentes. Pelo Sindicato de Grandes Estruturas, compareceu o seu Presidente Sr. Oscar Costa, acompanhado do advogado João Batista de Camargo. Pelo Sindicato da Indústria de Pequenas Estruturas,

Estruturas, compareceu o Sr. Atílio Tinucci, Presidente, acompanhado do advogado Dr. Antônio Pinto Martins. Pelo Sindicato de Pinturas e Decorações, compareceu o seu Presidente Sr. Ângelo Moretto, acompanhado também do advogado Pinto Martins. Pelo Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas e Hidráulicas compareceu o seu Presidente Sr. Ângelo Curzoni. Pelo Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, compareceu o Sr. Agostinho Latari Neto, acompanhado da advogada, Dr.^a Maria Romana de Lima. Pelo Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, etc., compareceu o advogado Dr. Marco Túlio Botino. Após ponderações e consultas do Sr. Presidente, tem como apêlo às partes no sentido de uma conciliação para pôr fim ao presente litígio, pelas mesmas foi dito terem chegado ao seguinte Acôrdo: 1.^o — aumento de 25% sobre a remuneração da data base (1.^o de maio de 1969), já acrescida pelo aumento anterior; a data base será de 15 de maio do mesmo ano para os trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento; 2.^o — Vigência de um ano; 3.^o — Diferenças a partir do término do último reajuste (1.^o de maio de 1970), e para Ladrilhos a partir de 15 de maio de 1970; 4.^o — Compensação de todo e qualquer aumento salvo os decorrentes de cessação de aprendizagem, equiparação salarial, promoção e transferência de local de trabalho; 5.^o — aos trabalhadores admitidos após a data base, é assegurado um aumento proporcional a 1/12 avos já previsto na cláusula 1.^a por mês de serviço; 6.^o — Contribuição de 1% das folhas de pagamento de seus empregados, mensalmente, ao Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo — SECONCI; sendo que à exceção do Sindicato de Grandes Estruturas e Sindicato de Instalações Elétricas e Hidráulicas e Sindicato da Indústria de Pavimentação, os demais Suscitados passarão a contribuir a partir de 1.^o de maio de 1970, ficando certo que a referida contribuição será também de 1% das folhas de pagamento de seus empregados, feito mensalmente. As empresas representadas pelos Sindicatos Suscitados, com exclusão do Sindicato de Grandes Estruturas e

9
X

é Sindicato de Instalações Hidráulicas e Elétricas, quando sediada no interior do Estado de São Paulo, ou desde que tenham serviços próprios de assistência médico-hospitalar organizado nos moldes do SECONCI, sendo os serviços análogos aos deste ficarão dispensadas da referida contribuição acordada neste item. 7º — As empresas representadas pelos Suscitados descontarão dos salários de todos os seus empregados, associados ou não, do Sindicato, - quando do pagamento relativo ao mês de maio de 1970, a importância de R\$ 5,00, sendo que os montantes arrecadados serão recolhidos em favor dos Suscitantes, inclusive relativamente aos trabalhadores inorganizados em Sindicatos. O recolhimento dessas contribuições será feito através de guias e em favor da Federação dos Trabalhadores que, posteriormente, cuidará de destinar aos Sindicatos filiados o quanto lhes couber de desconto. Relativamente ao Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo o desconto dessas contribuições será feito pelas empresas e recolhido diretamente ao Sindicato, no total de R\$ 5,00 por trabalhador, associado ou não. Pelo Sr. Presidente foi determinada a remessa dos autos à Procuradoria Regional do Trabalho, para que emita seu Parecer. Nada Mais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Sub-Secretário, subscrito. (a) José Teixeira Penteado, Presidente. (a) Waldir Carvalho, Sub-Secretário. (a) Luiz Menossi, Presidente da Federação. (a) José Carlos da Silva Arouca, advogado. (a) João Freire, advogado. (a) Décio Lopes, Sindicato dos Trabalhadores de São Paulo, Presidente. (a) Júlio Brunharotto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Jundiaí. (a) Oscar Costa, Presidente do Sindicato da Indústria de Grandes Estruturas. (a) Atilio Tinucci, Presidente do Sindicato da Indústria de Pequenas Estruturas. (a) Antônio Pinto Martins, advogado. (a) Ângelo Moretto, Presidente do Sindicato de Pinturas e Decorações. (a) Pinto Martins, Advogado. (a) Ângelo Curzoni, Presidente do Sindicato da Indústria de Instalações Elé

Elétricas e Hidráulicas. (a) Agostinho Latari Neto, Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos. (a) Maria Romana de Lima, advogada. (a) Marco Túlio Botino, advogado. Constam duas assinaturas ilegíveis." CERTIFICA MAIS, que às fls.145/147 verificou constar que também fez parte do acôrdo supra e retro certificado o Sindicato da Indústria de Clarias do Estado de São Paulo, tendo sido representado na respectiva audiência de 21-05-70, pelo seu Presidente Sr. Atilio Tinucci." CERTIFICA FINALMENTE, que às fls. 154, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região). Processo TRT/SP-67/70 — Dissídio Coletivo (Acôrdo). Acórdão nº 2.789/70. Estado de São Paulo. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-67/70-A) do Estado de São Paulo, em que figuram como suscitante Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros e como suscitados Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo e outros; ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais, vencidos os Srs. Juízes Reginaldo Mauger Allen, Wilson de Souza Campos Batalha e Albino Feliciano da Silva, que deixavam de homologar. Custas em partes iguais sôbre R\$ 500,00. São Paulo, 12 de junho de 1970. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) José Paulo Vieira, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu *[assinatura]* Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção *[assinatura]* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário,----- e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, *[assinatura]*.

São Paulo, vinte de julho de mil novecentos e setenta.-----

284055-72
12.07.70

JUSTIÇA DO TRABALHO

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-69/71-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitados - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, dêle, às fls.143/147, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata nº 61/71. Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. - Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves, com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta às 14,00 horas, a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-69/71 - Dissídio Coletivo entre partes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, como Suscitante e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo e Outros, como Suscitado. Feito o pregão. As partes compareceram devidamente representadas, a Federação dos Trabalhadores representando os empregados inorganizados em Sindicato, do Estado, compareceu o Sr. Luiz Menossi, a mencionada Federação assiste também as entidades dos trabalhadores, de São Paulo e as demais do interior do Estado, que compareceram através de seus representantes, sendo que os Suscitantes estão assistidos pelos advogados José Carlos da Silva Arouca e João Freire. O Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo foi representado pelo Sr. Armênio Crestana, assistido pelo Dr. João Batista Camargo. O Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas foi representado pelo Sr. Álvaro Bovolenta; assistido pelo advogado Pedro Paulo Rezende Porto.

fls. 20,50

pgs. 20,50

imp. 20,10

20,90

Pôrto. O Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, de Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo, foi representado pelo Sr. José Vicari Júnior, bem como pelo Sr. Salvador D'Amaro. O Sindicato da Indústria de Pinturas e Decorações de São Paulo foi representado pelo Dr. Pedro Paulo Resende Pôrto. O Sindicato da Indústria de Olaria no Estado de São Paulo foi representado pelo Sr. Atílio Tinuci, assistido pelo Dr. Pedro Paulo de Resende Pôrto. O Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obra de Terraplanagem Geral do Estado de São Paulo, compareceu representado pelo Sr. Luiz Faro, assistido pelo Dr.ª Maria da Graça Rimaldi. Finalmente, o Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento de São Paulo foi representado pelo Sr. Antônio Dardes, assistido pelo Dr. Benjamin Monteiro. O Suscitante neste ato solicitou e foi deferida, após ter sido dado vista aos Suscitados, de cópia ou melhor, juntada de cópia da ata da Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores de Guaratinguetá, acompanhada de documentos bem como, foi deferida a juntada de documentos do Sindicato dos Trabalhadores de São José do Rio Preto e de Piracicaba, sendo que a Federação dos Trabalhadores também requereu a juntada, de cópia da ata da reunião do Conselho de Representantes, acompanhada de documentos. Apresentou defesa por escrito o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo, a qual foi subscrita pelo Sindicato da Indústria de Ladrilhos e ainda pelo Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo. O Sindicato da Indústria de Construção Civil de Pequenas Estruturas, de Olaria e de Pintura e Decorações de São Paulo, ofereceram defesa, a qual foi subscrita pelo Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral do Estado de São Paulo. A Presidência determinou a juntada das defesas, bem como das procurações apresentadas em audiência. Após ponderações e consultas da Presidência

Presidência, bem como o apêlo feito às partes no sentido de uma conciliação para por fim ao presente litígio, pelas mesmas foi dito terem chegado ao seguinte acôrdo: 1ª - Reajuste de 23% sôbre a remuneração da data base (1ª de maio de 1970), já acrescida pelo aumento anterior; a data base será de 15 de maio do mesmo ano, para os trabalhadores nas indústrias de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; 2ª - Vigência de um ano; 3ª - Diferenças a partir do término do último reajuste, ou seja, 1ª de maio de 1971, e para Ladrilhos a partir de 15 de maio de 1971; 4ª - compensação de todo e qualquer aumento concedido após a data base, salvo os decorrentes de cessação de aprendizagem, equiparação salarial, promoção e transferência de local de trabalho; 5ª - aos trabalhadores admitidos após a data base, é assegurado um aumento proporcional à razão de 1/12, por mês de serviço, já previsto na cláusula 1ª; 6ª - contribuição de 1% das folhas de pagamento de seus empregados, mensalmente, a ser efetuado pelas empresas, e destinado ao serviço social da indústria da construção e do mobiliário do Estado de São Paulo, SECONCI; como ônus da empresa; sendo que à exceção do Sindicato de Grandes Estruturas e Sindicato de Instalações Elétricas e Hidráulicas, e do Sindicato da Indústria de Pavimentação, os demais suscitados passarão a contribuir a partir de 1ª de maio de 1971, ficando certo que a referida contribuição será também de 1% das folhas de pagamento dos seus empregados, feito mensalmente. As empresas representadas pelos Sindicatos suscitados, com exclusão do Sindicato de Grandes Estruturas e Sindicato de Instalações Hidráulicas e Elétricas, quando sediada no interior do Estado de São Paulo, ou desde que tenham serviços próprios de assistência médico-hospitalar organizado nos moldes do SECONCI, com serviços análogos, ao dêste, ficarão dispensadas da referida contribuição acordada neste item; 7ª - As empresas representadas pelos suscitados descontarão dos salários de todos os seus empregados, associados ou não do Sindicato, quando do pagamento rela-

RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 1971, a importância de Cr\$10,00 de -
cada empregado, contribuição que deverá ser recolhida ao respec-
tivo Sindicato, representante dos trabalhadores na localidade -
em que fôr sediado, que por sua vez remeterá 50% dela, ou seja,
a importância de Cr\$ 5,00 para a Federação. Em onde não houver
Sindicato, dita contribuição será recolhida na sua totalidade a
favor da Federação, a qual será destinada à ampliação da Colôni-
a de Férias. Relativamente ao Sindicato dos Trabalhadores na -
Construção Civil de São Paulo, o desconto dessas contribuições -
será feito pelas empresas e recolhido diretamente ao referido -
Sindicato, no total de Cr\$10,00 por trabalhador, associado ou -
não, que o destinará à construção de sua sede própria e assistên-
cia social. Por ter sido o acôrdo efetuado seguindo os critéri-
os estabelecidos na composição anterior, conforme se vê de fls.
6 e 7 dos autos, as partes requereram a sua homologação pelo E.
TRT, após a audiência do Ministério Público do Trabalho. Nada
Mais. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai a
sinado pelo Exmo. Sr. Presidente. pelas partes e pelo Secretári-
o do Tribunal, subscrito. Presidente: (a) Homero Diniz Gonçal-
ves. Suscitantes: Suscitados: Constan 38 assinaturas ilegíveis." **CERTIFICA MAIS**, que às fls. 17^a, verificou constar o **ACÓRDÃO** do
teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciári-
o. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Re-
gião). Processo TRT/SP-69/71-A - Dissídio Coletivo (Acôrdo) - Ca-
pital. Acórdão nº 2.980/71. Vistos, relatados e discutidos ês -
tes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP-69/71-A) da Ca-
pital, em que figuram como suscitante Federação dos Trabalhado-
res nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de -
São Paulo e como suscitados Sindicato da Indústria da Constru-
ção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo e outros;
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda -
Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls., pa-
ra que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Srs. Juizes -

1/2

Juízes Reginaldo Mauger Allen e Nelson Virgílio do Nascimento, -
 que deixavam de homologar e Wilson de Souza Campos Batalha, que
 fazia restrições à cláusula de desconto e com relação à contri-
 buição destinada ao SECONCI. Custas em partes iguais sôbre Cr\$.
 800,00. São Paulo, 17 de maio de 1971. (a) Homero Diniz Gonçal-
 ves, Presidentes. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vini-
 cius Ferraz Torres, Procurador (ciente). "NADA MAIS. E, para -
 constar, eu *João de Souza* Oficial Judiciário "PJ-5", com e -
 xercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilogra-
 fei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mes-
 ma Secção, *Francisco* que dá fé, visada pelo Dire -
 tor do Serviço Judiciário, *[assinatura]* e pelo Secre-
 tário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, -.-.-.
[assinatura]. São Paulo, dois de junho de -
 mil novecentos e setenta e um. -.-.-.-.-

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 239.405

São Paulo, 15/6/71

[assinatura]

13
X

-818/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. da Construção Civil de
Grandes Estruturas do Estado de S. Paulo.

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

114
P. 8

-819/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. da Construção Civil de
Pequenas Estruturas no Estado de SPaulo.

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

15
VX

-820/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. de Instalação Elétrica,
Gás, Hidráulicas e Sanitárias de S. Paulo.

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

116
K

- 821/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. de Pinturas e Decorações S

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

-822/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. de Olaria no Est. de SP.

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

718
X

- 823/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. da Construção de Estradas
Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral
do Estado de S. Paulo.

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES

19
X

- 824/72

2 de março de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. de Ladrilhos Hidráulicos
e Produtos de Cimento de SPaulo

24-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES



1320
gr

DRT/SP- 225.935/72

ATA DE REUNIAO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1972, às 15.00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Amândeo Nascimento Falleiros, Assistente Sindical, compareceram: a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, representada pelos srs. Henrique Victor, Presidente, assessorado pelo Dr. José Carlos da Silva Arauca, Advogado; bem como os Sindicatos relacionados às fls. 5/6 e 7, e que também comparecem representados por seus diretores que assinam a presente ata, os quais sindicatos são filiados à Federação referida que igualmente os representa neste ato. Como suscitantes, digo, suscitados compareceram os seguintes SINDICATOS: DA INDS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SPAULO, representado pelo Dr. Armenio Crestana, Engenheiro, Assessorado pelo Dr. João Batista Camargo; DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SPAULO, representado pelo Dr., digo, pelo sr. Alvaro - Bovolenta, assessorado pelo Dr. Pedro Ivan de Rezende; DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE SPAULO, representado pelo Sr. José Viccário e Salvador da Mata, digo, Salvador - D'Amaro; SINDICATO DA INDS. DE PINTURAS E DECORAÇÕES DE SPAULO, representado pelo sr. Angelo Moreira, assistido pelo mesmo advogado; DA INDS DE OLARIA NO ESTADO DE SPAULO, representado pelo sr. Atilio Dinucci, assistido pelo mesmo advogado; DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DO ESTADO DE SPAULO, representado pelo sr. Antonio Dardis, assistido pela Dra. Loretta M.E. Muselli, Advogada; a fim de tratar dos assuntos constantes da matéria suscitada pela Federação já referida, representando as entidades sindicais já descritas. Abertos os trabalhos as partes se manifestaram relativamente a todos os aspectos constantes da matéria proposta na inicial e não tendo chegado a acôrdo quanto ao percentual de aumento salarial para os integrantes da categoria profissional, requereram de comum acôrdo, o encaminhamento dos presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho para instauração do competente dissídio de natureza econômica. - Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião lavrada a presente ata.-----

Em tempo: Ao contrário do que consta acima, os Sindicatos de Trabalhadores, embora presentes, firmam a presente ata - através da Federação respectiva.-----

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and names of participants]

Amândeo Nascimento Falleiros
Henrique Victor
José Carlos da Silva Arauca
Salvador da Mata
Pedro Ivan de Rezende
Antonio Dardis
Loretta M.E. Muselli
Armenio Crestana
João Batista Camargo
Alvaro Bovolenta
Angelo Moreira
Atilio Dinucci
Horacio T. Curi



DRT/SP-225.935/72

9/21
10/5

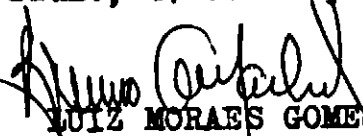
Senhora Diretora:

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, solicitou fossem convocados os Sindicatos relacionados às fls. 4/ do processo, com a finalidade de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajustamento salarial dos trabalhadores da categoria.

Em reunião realizada nesta Delegacia Regional do Trabalho no dia 24 do mês corrente, as partes não se conciliaram, tendo sido requerido de comum acôrdo a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.


Assim sendo, submetemos os autos à consideração de V.Sa., opinando pela remessa dos autos àquela Côrte.

São Paulo, 27 de março de 1972


LUIZ MORAES GOMES
p. Chefe da S.A.C.A.

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 27 de março de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Diretora do Serviço Sindical

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 27 de março de 1972

Aluysio Simões de Campos
ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2.ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 28, 3, 72

22
FD

EXMO. SR. PRESIDENTE,

A Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo e outros Sindicatos do interior, após cumprirem as formalidades legais requerem a instauração do presente - dissídio coletivo, contra o Sindicato da Indústria da - Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São-Paulo e outros (6) Sindicatos.

Quanto à reconstituição salarial, - já acompanham o pedido inicial, os elementos necessários.

À consideração de V. Ex^{sa}.

S. Paulo, 4 de abril de 1972



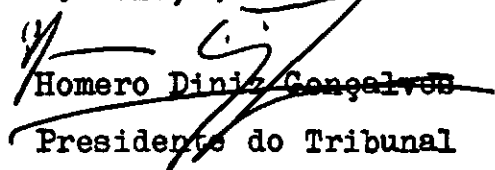
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Proceda-se à reconstituição salarial, em conformidade com o Prejulgado 38/71, do C. Tribu_{na}l Superior do Trabalho.

A seguir, designe-se audiência de ins_{tr}ução e conciliação.

S. Paulo, 4 de abril de 1972



Homero Diniz Gonçalves

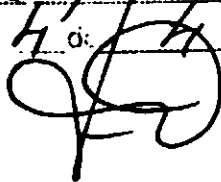
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta e junto aos presentes
autos a seguir se trata:

Ata de reconstrução?
Salvador

São Paulo, 4 de 4 de 19 72



23

38/71

20


CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 54/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL E INTERIOR.

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DOS TRABS. NAS INDS. DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE S. PAULO E OUTROS.

SUSCITADO - SIND. DA IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE S. PAULO.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
maio 70	100	1,47	147,00
junho	100	1,43	143,00
julho	100	1,42	142,00
agosto	100	1,40	140,00
setembro	100	1,38	138,00
outubro	100	1,35	135,00
novembro	100	1,32	132,00
dezembro	100	1,29	129,00
janeiro 71	100	1,28	128,00
fevereiro	100	1,26	126,00
março	100	1,25	125,00
abril	100	1,23	123,00
maio (123)	128,42	1,21	155,38
junho	128,42	1,19	152,81
julho	128,42	1,18	151,53
agosto	128,42	1,16	148,96
setembro	128,42	1,13	145,11
outubro	128,42	1,11	142,54
novembro	128,42	1,10	141,26
dezembro	128,42	1,09	139,97
janeiro 72	128,42	1,07	137,40
fevereiro	128,42	1,06	136,12
março	128,42	1,04	133,55
abril	128,42	1,02	130,98
			3.323,61

24


3.323,61	:	24	=	138,48	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
138,48	x	1,06	=	146,78	
146,78	:	128,42	=	1,1429	
114,29	-	100	=	14,29%	
14,29	+	3,50	=	17,79%	
128,42	x	1,1779	=	151,26	
151,26	:	123	=	1,2295	
122,95	-	100	=	22,95%	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Oss.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 15 de maio de 1971 p/os trabalhadores nas
 Inds. de ladrilhos hidráulicos e produtos
 de cimento.
 1º de maio de 1971 p/os demais.
 coeficientes aplicados por extrapolação.
 (123 x 1,0441 = 128,42).

SÃO PAULO, 4 DE abril DE 1.972.


 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
 E ESTUDOS ECONÔMICOS



00025
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 00815 a 00854 EM 4 DE abril DE 1.972

Ao Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. do Est. SP. e outros.
Sind. da Ind. da Const. Civil de Grandes Estruturas do Est. SP. e
outros.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP *54/72-4*

SUSCITANTE: Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. do Est. SP. e outros.
SUSCITADO: Sind. da Ind. da Const. Civil de Grandes Estrut. do Est. SP. e outros.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.Sa. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE abril DE 1972, ÀS 14,00
(oito e meio) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

D. Manóel Escalera
DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00026

TRT JUS/SP

PROC. Nº 54 / 71-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11,30 HORAS, À
Viaduto Da. Paulina, 80 - 19ª and. s/1904, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Sr.
URUBATAN ROSA DO PRADO

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril _____ DE 1972. Almir Guimarães Filho
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº 54/71-A

4.4.72

EMITIDO EM

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
2ª REGIÃO

S 03306
0

20
ZONA

Sind. da Indústria Const. Civil de Pequenas Estruturas do Est. SP.

RUA V. D. Paulina, 80 - 19ª

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE _____ DE _____ AS _____ HS	<u>Almir Guimarães Filho</u> Sindicato da Indústria de Construção Civil de Pequenas Estruturas do Est. de S. Paulo Nome por extenso



Brig.º 54-11.º a c/11c

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT-2ª REGIÃO J.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
00878

TRT. - 2ª REGIÃO

S 08570
0

21
ZONA

Nome: Sind. da Indústria de Instalação Elétrica,
Gás, Hidráulica e Sanitárias de SP

RUA: Av. Brig. Luiz Antônio, 54-11.º and. c. 11

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEQ.
	CUSTAS:

S

CLASSE 293

RECEBIDO EM 7 DE 4 DE 72 AS 11.00 HS	ASSINADO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Luiz Antonio, 54 - 11.º - sala 2 NOME POR: ESTERIO
---	---

Estelino de Jesus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT JCI/SP
54 172A

PROC. Nº

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11:00 HORAS, À
Av. Brigadeiro Luiz Antonio - 11ª, Nº 54, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____

Cassio Vieira de Souza

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, _____ DE

4 DE 1972.

[Handwritten Signature]

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.

X
X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00028

TRT JCS/SP

PROC. Nº 54 / 7A-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11,30 HORAS, À
VIADUTO DA. PAULINA, 80 - 19ª and. s/1904, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Sr.
URUBATAN ROSA DO PRADO, funcionário

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril DE 19 72.
Almir Guimarães Filho
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/71-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
2ª REGIÃO
URGENTE

S 08307
0 ZONA

NOVA Sind. de Ind. de Pinturas e Decorações

RUA D. Paulina, 80 - 19º

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PINTURAS E DECORAÇÕES DE SÃO PAULO.
	<u>Urubatan Rosa do Prado</u>
	NOME POR EXTENSO

CLASSE 293



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 30029
100/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 54 171-1

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11,30 HORAS, À
Viaduto Da. Paulina, 80 - 19ª andar s/1904, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Sr.
URUBATAN ROSA DO PRADO, funcionário do Sindicato

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril _____ DE 1972.
Almir Guimaraes Filho
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/72-1

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
2ª REGIÃO
URGENTE
de Sind. de Ind. de Oleria no Est. SP:
RUA Paulina, 80 - 19ª - 1904
BAIRRO _____ VILA _____

S 03504
O
ZONA

NOTIFICAÇÃO
AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
DESP.
DEC.
CUSTAS:

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA _____
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS _____
SINDICATO DA IND. DE OLARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
CUMPRIMENTO POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00030

TRT 0079

PROC. Nº 54 171-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11,30 HORAS, À
Viaduto Da. Paulina, n. 80 - 14º andar, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Da.
WILMA FILANDRA, funcionária

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril DE 1972.
Almir Guimarães Filho
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54 171-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT-2ª REGIÃO
URGENTE
Sind. da Ind. de Ladrilhos Hidráulicos
e Prod. de Cimento de SP.

S 003508
0
ZONA

RUA Da. Paulina, 80 - 14º
BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM <u>7 DE 4 DEZ 1972 120 HS</u>	ASSINATURA <u>Wilma Filandra</u> NOME POR EXTENSO
--	---



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO

Nº da ~~Requerição~~ URGENTE 00933

NOME ~~Sind. dos Trabs. nas Ind. da Const. e~~
do Mob. de Guaratinguetá.

RUA ~~de São João, 100 - 12º andar~~

BA IRRO _____ VILA _____

~~Processo~~ C.J. _____

PROC. Nº ~~5472~~

EMITIDO EM ~~10/04/72~~

S 0034
O

20
ZONA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 10/04/72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA
12 Ellis
NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

~~mon/001~~.C.J.

PROC. Nº ~~5472-4~~

EMITIDO EM ~~1972~~

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00537

S
O

03548

70
ZONA

S T.R.T. 2ª REGIÃO

Nome Sigente
 URGENTE
 Trabs. nas Inds. da Const.
 e do Mob. de Pres. Prudente.

RUA ~~8. Paulo, 68 - 14 and.~~

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA:	13.4.72
	DESP.	
	DEC.	
	CUSTAS:	

RECEBIDO EM
 6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

 NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALDOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T./S.R.J.C.J.

PROC. Nº 54/72-1

EMITIDO EM 13.4.72

ALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO

URGENTE

00230

S 03340
0

20
ZONA

AVO da Pedagogia

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
do Mob. de Maracatuba

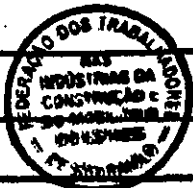
RUA S. Paulo, 68 - 1º and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA
B. Ellis
NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

ALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
A/C da Federação
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE 00535

TRE/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/72-1

EMITIDO EM 4.4.72

S
0 03550

20
ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
do Mob. do Edif.

RUA S. Paulo, 68 - 1º and.

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

215

CLASSE 293

RECEBIDO EM	ASSINATURA	
	<u>13/4/72</u> _____ _____ NOME POR EXTENSO: _____	
<u>6</u> DE <u>4</u> DE <u>72</u> AS <u>14:20</u> HS		



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

VILA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

A/C. T. 2ª REGIÃO
A/C. Federação

08551
0

ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. de Jacaraji

RUA S. Paulo, 68 - 1º and.

BA IRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 às 14:20 HS

ASSINATURA B. Edlis
NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00031

T.R.T./SP.- JCJ/SP

PROCC. Nº 54/72-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 14,20 HORAS, À
Rua São Paulo, 68, 1º andar,

_____, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM BENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Benedito Eugênio de Oliveira, 1º Secretário,

Notificações nrs. 8547/8/9/50/51
_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, nois DE
abril _____ 72
DE 19_____.
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. *CARMO GENTIL*



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO
 URGENTE

_____.C.J.

PROC. Nº 2472-4

EMITIDO EM 4.4.72

S 0 00342	20 ZONA
--------------	------------

AV. da Ind. 1000

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
 Nome do Mob. de Marília

RUA São Paulo, 68 - 12 and.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
	GUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 ÀS 14.20 HS

ASSINATURA B. Kelly

 NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

TRT/2ª REGIÃO C.J.

PROC. Nº 52/72-1

EMITIDO EM 4.4.72

00942

S 08543
O

20
ZONA

AVO da Federação

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
do Mob. de Campo do Jordão

RUA São Paulo, 68 - 12 and.

BA IRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
	<i>B. Fel...</i>
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS	
NOME POR EXTENSO	





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP, C.J. _____

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
 40 da Federação
 T.R.T. 2ª REGIÃO
 U.S. 11

S 08544
 0

20
 ZONA

Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
de Mob. de S. Caetano do Sul

RUA São Paulo, 68 - 12 and.

BÁ IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP. _____
	DEC. _____
	CUSTAS: _____

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 às 14:20 HS

ASSINATURA B. Felício

 NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA

URGENTE

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº

54/72-A

EMITIDO EM

4.4.72

00310

S
0

08545

20

ZONA

A/C da Federação

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.

e do Mob. de Tamboré

São Paulo, 68 - 12 and.

RUA

BARRIO IRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA:

15.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

B. Ellis



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.C.J. _____

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT - 2ª REGIÃO
URGENTE

S 08546
0

20
ZONA

NOVE Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.

do Mob. 25.5030 dos Campos

RUA São Paulo, 68 - 1º and.

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA
[Assinatura]
NOME POR EXTENSO _____





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

J.C.J.

PROC. Nº

EMITIDO EM

R.T. - 2ª REGIÃO
 URGENTE

00948

S 08537
 O

20
 ZONA

Nome da Federação

Sind. dos Trabalhadores Indus. da Const. do Mob. de Salto

RUA

SAO PAULO, 03 - 4ª URB.

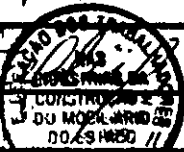
BARRIO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA
	DESP. 13.4.72
	DEQ.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM
 6 DE 4 DE 72 AS 17:20 HS

ASSINATURA
 NOME POR EXTENSO



1972-06-04 099



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
 SALA DOS DECRETOS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO
 URGENTE

~~10/12~~ J.C.J.

PROC. Nº ~~247-4~~

EMITIDO EM ~~10/12/72~~

S
 0 08538

20
 ZONA

00947

AVO da Federação

NOME Sindicos Trabalhadores Indus. da Construção do Mob. de S. José do Rio Preto

RUA SÃO PAULO, 03 - 1ª AVILA

BÁRRIO YILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA:	13.4.72
	DESP.	
	DEO.	
	CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
6 DE 4 DE 72 AS 14:20	<i>BFL</i>
	NOME POR EXERCI

CLASSE 293



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2.ª REGIÃO
URGENTE

TRT/SP

J.C.U.

54/72

PROC. Nº

4.4.72

EMITIDO EM

00846

S 08539
O

20
ZONA

AVO da Federação

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. de S. André

RUA São Paulo, 68 - 12 and.

BA IRRO VILA

NOTIFICAÇÃO
AUDIÊNCIA DATA: 25.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

[Handwritten Signature]
SALA DOS TRABALHADORES
INDUSTRIAS E
CONSTRUÇÕES
S. ANDRÉ, S. PAULO

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO

URGENTE

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº

54/72-A

EMITIDO EM

4.4.72

0 08540

20
ZONA

A/O da Federação

NOVE Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
do Mob. de Limeira

RUA São Paulo, 68 - 1º and.

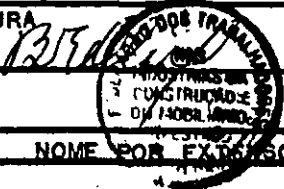
BA IRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO

URGENTE

00541

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

S 00541
0

20
ZONA

A/C da Federação

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
NOME do Mob. de Guarulhos

RUA São Paulo, 68 - 1º and.,

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
6 DE 4 DE 72 às 14:20 HS	<i>[Assinatura]</i>
	NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT/SP

00033

JCJ/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº

54/72-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 14,20 HORAS, À
Rua São Paulo nr. 68, 1º andar, _____, Nº _____, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Benedito Eugênio de Oliveira, 1º Secretário, Notifica-
ções nrs. 08537/8/9/40/1

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FIGOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril DE 1972

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. (C.G.) **CARMO GENTIL**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

~~12/12~~ J.C.J.

PROC. Nº ~~5472-1~~

EMITIDO EM ~~12/12/72~~

0055

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

S 08880

201
ZONA

A/C da Federação T. - 2ª REG
 Nome Sind. dos Trabs. nas Ind. Ed. Const.
 e do Mob. de Rib. Preto

RUA São Paulo, 68 - 12 and.
 BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 4.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS	<i>[Assinatura]</i>
	NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

~~NUM. 50~~ J.C.J. _____

PROC. Nº ~~50/72-1~~

EMITIDO EM ~~4.4.72~~

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
PRESENTE

S 06583

20
ZONA

A/O da Federação

Sind. dos Trabs. nos Inds. da Const. e
NOME do Mob. de Araraquara

RUA São Paulo, 68 - 19 and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA .

DATA: 4.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:10 HS

ASSINATURA

B. E. ...



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

~~TRT/SP~~ J.C.J. _____

PROC. Nº 54/72-1

EMITIDO EM 4.4.72

00951

S
0

08534

JO

ZONA

A/O da Federação _____

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
NOME le do Mob. de Bauru

TRT - 2ª REGIÃO
RUA São Paulo, 68 - 19 and

URGENTE

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: <u>4.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM

6 DE Y DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

[Assinatura]

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 54.72-A

EMITIDO EM 4.4.72

A/C da Federação

S	03535	20 ZONA
O		

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
 NOME e do Mob. de Araras

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 4.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RUA São Paulo, 68 - 1º and.

BAIRRO _____ VILA _____

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>6</u> DE <u>4</u> DE <u>72</u> AS <u>14:20</u> HS	<u>[Assinatura]</u>
	NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

20 D.C.U.

PROC. Nº 207-73

EMITIDO EM 1973

URGENTE
T.R.T. - 2ª REGIÃO

0034	S/O	03530	20
			ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. de Mogi das Cruzes

RUA do Trabalho, 60 - 13.000

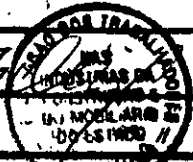
BÁ IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: <u>20.07.73</u>
	DESP.
	DEQ.
CUSTAS:	

S

CLASSE 293

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>6</u> DE <u>4</u> DE <u>72</u> AS <u>14:20</u> HS	<u>1354</u>
NOME POR EXTENSO _____	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T/SP - 00031

PROC. Nº 54/727A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 14,20 HORAS, À
Rua São Paulo, 68, 1º andar,

_____, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Sr. Benedito Eugênio de Oliveira, 1º Secretário,

Notificações de nºs 08532/3/4/5/6
_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 06 (SEIS) DE
abril DE 1972.

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. CARMO GENTIL



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS DESPACHOS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.
 PROC. Nº 54/72-A V
 EMITIDO EM 4.4.72

VILA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
 T.R.T. - 2ª REGIÃO
 URGENTE

S	08502	ZONA
O		
NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA	
	DATA: 13.4.72	
	DESP.	
	DEO.	
	GUSTAS:	

Síndicos Trabs. nas Inds. da Const. Cívica
 de Olarias, de Cerâmica p/Const., de
 Nome drilhos Hidráulicos, Prods. de Cimento
 e Cf. Elet. de SP.

RUA Conde de Sarzedas, 304,

BÁRRIO VILA

RECEBIDO EM	ASSINATURA
2 DE 8 DE 23 AS 9 HORAS	<u>[Signature]</u>
	NOME POR EXTENSO

CLASSE 293



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT/SP.-

JC/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 54/72-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9,00 HORAS, À
Rua Conde de Sarzedas nr. 304,
_____, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Benedito de Souza,

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, nove DE
abril 72
DE 19_____.
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. *CARMO GENTIL*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

J.C.J. 50/72-4

PROC. Nº 50/72-4

EMITIDO EM 4.4.72

OFICIAIS DE JUSTIÇA
da 2ª Região
de SÃO PAULO

S 08552
0

20
ZONA

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e
NOME de Móv. de Campinas

RUA São Paulo, 63 - 2ª and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP. _____
	DEC. _____
	CUSTAS: <u>1</u>

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA BTE

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº

5472-A

EMITIDO EM

4.4.72

499 OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT - 2ª REGIÃO

Ind. dos Nabs. nas Inds. da Const. e
NOME do REQUERENTE de Piracicaba

RUA São Paulo, 68 - 12 and.

BAIRRO VILA

00:32

S 08552
0

20
ZONA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DATA: 15.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

B. Edlley



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

NOTA - 2ª REGIÃO
URGENTE

TRE/SP

J.C.J.

PROC. Nº

54/72-A

EMITIDO EM

4.4.72

S	08554	
0		

ZONA

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
NOME e do Mob. de S. Carlos

RUA **São Paulo, 68 - 1ª and.**

BARRIO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>6</u> DE <u>4</u> DE <u>72</u> AS <u>14:20</u> HS	
	NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

LA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

TRE/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

S 08555
0

ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.

e do Mob. de Itú

RUA São Paulo, 68 - 1º and.

BA IRRO VILA

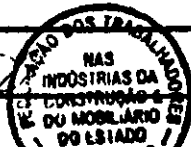
NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

[Assinatura]



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
da Federação
REGIÃO

S
0 08556

20
ZONA

Nome do Mob. GENTE nas Inds. da Const. de Franca

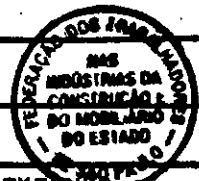
RUA São Paulo, 68 - 1º and.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA
B. Kelly
NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.- _____ JCI/SP

54/72-A
PROC. Nº _____

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 14,20 HORAS, À
Rua São Bento, 68, 1º andar,- _____, Nº _____, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Benedito Eugênio de Oliveira, 1º Secretário,-

Notif. 06552/3/4/5/6.- _____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-

CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, seis DE
abril DE 1972

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. CARMO GENTIL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

ATA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT - 2ª REGIÃO
URGENTE 08.23

207/2 J.C.J.

PROC. Nº 5072-4

EMITIDO EM 4.4.72

S	08557	
O		

ZONA

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e

RUA São Paulo, 60-12 and.

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>13.4.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

LA DOS OFFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T.-2ª REGIÃO
URGENTE 00:27

PROJ/SP

J.C.U.

PROC. Nº

54/72-A

EMITIDO EM

4.4.72

S U 3 3 3 8
0

20
ZONA

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
NOVE e do Mob. de Jundiaí

RUA São Paulo, 68-12 and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA: 13.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

13/4/72



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

ATA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
da Federação
T.R.T. 2ª REGIÃO
URGENTE 00-26

TRE/SP

J.C.J.

PROC. Nº

54/72-1

EMITIDO EM

4.4.72

S 08559
0

ZONA

Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. de S. Bernardo do Campo

RUA

São Paulo, 68-12 and.

BA IRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA: 13.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

B. J. Dall'...

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT-2ª REGIÃO

URGENTE

Sind. dos Trabs. nas Inds. Inds. da

Const. e do Mob. de Barretos

RUA São Paulo, 68-12 and.

BÁ IRRO VILA

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº

54/72-4

EMITIDO EM

4.4.72

S 08560
0

20
ZONA

AUDIÊNCIA

DATA: 13.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

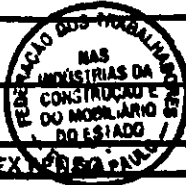
NOTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM

6 DE 4 DE 72 AS 14:20 HS

ASSINATURA

1273ellij



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT - 2ª REGIÃO
URGENTE

S
0 00008

20
ZONA

NOT. dos T. e Os. nas Inds. da Cont. e do
Móveis Est. de _____

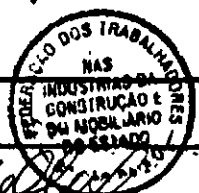
RUA S. Paulo, 68-1º and. _____

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM
6 DE 4 DE 72 ÀS 14:20 HS

ASSINATURA
B. Eugênio de Oliveira
NOME POR EXTENSO



CLASSE 293

Benedito Eugênio de Oliveira
M. Scult.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.- 00037

JCJ/SP

54/72-A

PROC. Nº

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, AS 14,20 HORAS, À
Rua São Paulo nr. 68, 1º andar,-, Nº _____, NESTA

CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Benedito Eugênio de Cliveira, 1º Secretário,

Notificações nrs. 08557/8/9/560/1/8 (00815), O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-

CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, _____ DE
abril DE 1972

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. CARMO BENTIL

00038



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 309/54

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 54 / 71-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 15,45 HORAS, À
Viaduto Da. Paulina, 80 - 3ª andar _____, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Sr. DURVAL
MELLO GONÇALVES,

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE
abril DE 1972.
Almir Guimarães Filho
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/71-A

EMITIDO EM 4.4.72

CALHAU
verticalizar

A DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT-2ª REGIÃO
PRESENTE

NOE Sind. da Ind. da Cont. Civil de Gran-
de São Paulo - SP
RUA D. Paulina, 80 - 3ª
BARRIO _____ VILA _____

S 03307 20 ZONA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
7 DE 4 DE 72 ÀS 15,45 HS	<i>[Signature]</i>
	DURVAL MELLO GONÇALVES
	NOME POR EXTENSO

CLASSE 293



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

TRE/SP

J.C.J.

PROC. Nº 54/72-A

EMITIDO EM 4.4.72

S	18
	ZONA

Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const.
NOVE Estradas, Pontes, Barragens e Aero-
portos do Est. SP.

RUA Washington Luiz, 236-40 and. s. 403

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

BARRIO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE
ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS

VILA

RECEBIDO EM 6/4/72
DE TERRAPLENAGEM EM GERAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURA
Antonio Bekeredjian
ANTONIO BEKEREDJIAN
NOME POR EXTENSO

CLASSE 293



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00039
RT JCJ/SP
54122A

PROC. Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 15 HORAS, À
P. Washington Luiz 42 s/403, Nº 236, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Antonio
Bekeredjian

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 6 DE
Abril DE 1972. _____
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 54/71-A

EMITIDO EM 4.4.72

S 06571
 O

21
 ZONA

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
 2ª REGIÃO

Ind. da Indústria Const. de Estr. Pav.
 Obras de Arreplanagem em Geral do
 Est. SP.
 RUA Marques de Itú, 188-1º and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 13.4.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____	_____
DE _____ DE _____ AS _____ HS	_____
	NOME POR EXTENSO



SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Proc. n.º.....54/71-A

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que,
em cumprimento ~~de~~ A notificação de fls., me dirigi, às.....16,00..... horas, à
rua Marquês de Itú....., n.º 188.....,
nesta Comarca, e, em sendo aí, deixei de cumprir a notificação em
virtude de ter encontrado no local a firma "Max Factor", sendo
a destinatária desconhecida no prédio. O referido é verdade e
dou fé. São Paulo, 10 de abril de 1972.

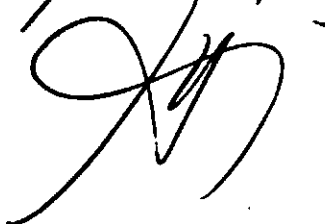
Roberto L. A. Hornum
Roberto L. A. Hornum

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte processo:

ATA Nº 32/72 de
13-4-72

Sao Paulo, 13 de abril de 1972





ATA Nº 32/72

Aos treze dias do mês de abril do ano de -
hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,00 horas, na sala de
audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região ,
sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com
a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera,
foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo
TRT/SP 54/72-A-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ES
TADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitantes e SINDICATO DA IN
DUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO E OUTROS, como suscitados.

Feito o pregão.

Compareceram as partes devidamente represen
tadas e assinam lista de presença, integrante desta ata.

No ensejo, o Sindicato dos Trabalhadores na
Indústria da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, solici
tou a sua inclusão como suscitante no dissídio.

Concordaram as entidades suscitadas com a -
inclusão pretendida, em razão do que a Presidência deferiu o pe
dido, passando, assim, a integrar o dissídio o Sindicato dos -
Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de
Piracicaba.

Os suscitantes ofereceram documentos , após
vista dada aos suscitados, que nada aduziram, pela Presidência
foi determinada a juntada aos autos.

Após debates e considerações feitas sobre o
dissídio, neste ato, as partes se compuseram , cujas bases e con
dições do acordo judicial são as seguintes:

1º- Reajuste salarial de 24%, calculados so
bre os salários percebidos pelos empregados na data base, ou se
ja, 1º de maio de 1971, resultantes do último aumento;

2º- compensação de todos os aumentos compul
sórios e voluntários concedidos após a data base (1º de maio de
1971), salvo os decorrentes de aprendizagem, ou melhor, cessa
ção de aprendizagem, equiparação salarial, transferência de lo
cal de trabalho, promoção e implemento de idade;



3º- Aos empregados admitidos entre 1º de maio de 1971 e até 30 de abril de 1972, será concedido o mesmo reajuste de 24% e que será aplicado sobre os salários da admissão, não podendo, entretanto, em decorrência, perceberem salários superiores aos de empregados mais antigos em igualdade de cargo - ou função, hipótese em que terão seus salários equiparados aos destes.

§ 1º- as empresas constituídas após a data base concederão o reajuste de 24% na proporção de 1/12 por mês de atividade.

§ 2º- ocorrerá, também, o aumento em proporção na hipótese de inexistir paradigma, nesse caso à razão de 1/12 por mês de serviço.

4º- pagamento a partir de 1º de maio de 1972 até 30 de abril de 1973, com prazo de duração de um ano;

5º- todas as empresas compreendidas nas diversas categorias econômicas suscitadas, ficarão obrigadas a fornecer envelope de pagamento ou equivalente, onde conste o valor salarial e as deduções, bem como o nome da empresa;

6º- contribuição de Cr\$10,00 de cada empregado sindicalizado ou não, que deverá ser descontado por ocasião do pagamento do 1º salário já reajustado, recolhido às respectivas entidades profissionais. Relativamente aos empregados organizados em Sindicato o recolhimento será feito a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário do Estado de São Paulo. O recolhimento em apreço será destinado a obras sociais e assistenciais, bem como para aquisição e ampliação de suas sedes, esse recolhimento será efetuado pelas empresas até 30 dias após o desconto;

7º- contribuição de 1% da folha de pagamento dos empregados, mensalmente, a cargo da empresa, a favor do Serviço Social da Construção e do Mobiliário de São Paulo-SECONCI;

a- com exceção das empresas compreendidas na categoria econômica da indústria de olaria; e

b- às empresas pertencentes à categoria econômica da indústria da construção de estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral, que mantém convênio de asdigo, que mantenham convênio de assistência médico-hospitalar ^{ou} ambulatórios equivalentes ao ~~do~~ do SECONCI;



82- Com relação ao Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo, aplicam-se os itens acima transcritos, considerando como data base 15 de maio de 1971, e, conseqüentemente, a vigência do presente acordo será a partir de 15 de maio de 1972.

As partes requereram a homologação do acordo. Remeta-se os autos à D. Procuradoria.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário, subscrito.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

SUSCITANTES

[Handwritten signatures of the parties]

SECRETÁRIO

SUSCITADOS

[Handwritten signatures of the parties]

LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO DO PROCESSO TRT/SP 54/72-A-DISSÍDIO COLETIVO ENTRE PARTES:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitan tes e SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitados.

- 0- Sind.
- 1- Sind. Ind. Con. Civ. Gr. Estr. E. S. P. ARMENIO RESTANA - *Restana*
- 2- Sind. Ind. Con. Civ. Peq. Estr. E. S. P. Paulo Baptista - *Paulo Baptista*
- 3- Sind. Ind. Inst. Eletr. Gás, Hidr. San. José Juarez Junior - *José Juarez Junior*
- 4- Sind. Ind. Pint. Dec. S. P. José do Amor - *José do Amor*
- 5- Sind. Ind. Olaria Est. S. P. Alto Capote - *Alto Capote*
- 6- Sind. Ind. Constr. Estr., Pav. Terr. Luiz Dúcio - *Luiz Dúcio*
- 7- Sind. Ind. Ladr. Hidr. Prod. Cim. S. P. Manoel - *Manoel*
- 0- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Capital Luiz - *Luiz*
- 1- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Jaboticabal Luiz - *Luiz*
- 2- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Barretos Donato - *Donato*
- 3- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - S. B. C. Paulo - *Paulo*
- 4- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Jundiaí José - *José*
- 5- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Sorocaba Luiz - *Luiz*
- 6- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Franca José - *José*
- 7- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Itu Luiz - *Luiz*
- 8- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - São Carlos Luiz - *Luiz*
- 9- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Piracicaba Luiz - *Luiz*
- 10- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Campinas Antônio - *Antônio*
- 11- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Jacareí Luiz - *Luiz*
- 12- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Araçatuba José - *José*
- 13- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Pres. Prudente Luiz - *Luiz*
- 14- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. - Guaratinguetá José - *José*
- 15- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - S. J. Campos Luiz - *Luiz*
- 16- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Taubaté Luiz - *Luiz*
- 17- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - S. C. S. José - *José*
- 18- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Campos Jordão José - *José*
- 19- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Marília Luiz - *Luiz*
- 20- Sind. Trab. Ind. Cos. Mob. - Guarulhos
- 21- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Limeira Luiz - *Luiz*
- 22- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Santo André Luiz - *Luiz*
- 23- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - S. J. Rio Preto José - *José*
- 24- Sind. Trab. Ind. Con. Mob. - Salto
- 25- Sind. Trab. Ind. Cons. Mob. - Moji Cruzes José - *José*

00046

26- Sind.Trab.Ind.Cons.Mob.-Araras

27- Sind.Trab.Ind.Cons.Mob.-Bauru

28- Sind.Trab.Ind.Cons.Mob.-Araraquara

29- Sind.Trab.Ind.Cons.Mob.-Ribeirão Preto

30- Sind.Trab.Ind.Cons.Estr.-Capital

[Handwritten signatures and initials over the list items]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA

FUNDADO EM 24-4-1945 — Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

00047

Séde: Rua Benjamin Constant, 1813 — PIRACICABA — Estado de São Paulo

EXMO.SR.DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO EM
SÃO PAULO

Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA, por seu Presidente ao final assinado, vem mui respeitosamente perante V.Exa. a fim de solicitar a inclusão dêste Sindicato como suscitante do Dissidio Coletivo que hoje se instaura contra as Entidades Patronais dêste grupo tendo em vista que :

1 - Que, a assembléia geral para o dito fim só será realizada no proximo dia 16 do corrente ;

2 - Que, todos os anos êste Sindicato tem participado dêsse Dissidio e os trabalhadores de Piracicaba têm recebido tais reajustes ;

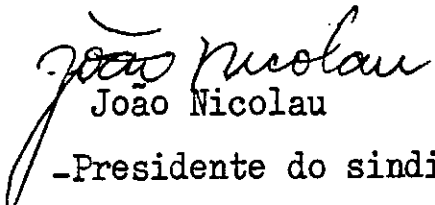
3 - Que, a referida assembléia terá sua realização antes do prazo fatal, ou seja vigência à partir de 1º de maio de 1.972;

4 - Diande dos argumentos apresentados, esperamos que após a apreciação por parte de V.Exa. seja o pedido apresentado às Entidades Patronais, dos quais aguardamos a plena concordância

N.Têrmos

P.e E. o Deferimento

Piracicaba, 13 de Abril de 1.972


João Nicolau
-Presidente do sindicato

*Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas,
no Estado de São Paulo*

Viaduto Dona Paulina, 80 - 3.º andar - Cxa. Postal, 7505 - End. Telefónico: SINCONVIL

SÃO PAULO

00048

Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional de Trabalho.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SAO PAULO, per seu procurador, ut instrumento particular de mandate junte, dec. nº 1, vem, nos autos de dissídio coletivo TRT/SP nº 54/72-A, suscitado pela Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e de Mobiliário do Estado de São Paulo e outros Sindicatos filiados, contestar o pedido inicial pela forma e nos termos como abaixo exara:-

1- Que as partes compareceram preliminarmente na Delegacia Regional de Trabalho, onde, por ausência de condições, não celebraram convenção coletiva;

2- Que em face daquela impossibilidade, as entidades representantes das categorias profissionais suscitaram dissídio coletivo, pleiteando as mesmas reivindicações postuladas na área administrativa;

3- Que o apele inaugural encerra pedidos incompatíveis com o instrumento processual de dissídio coletivo, que por lei, visa reajustar salários e não decretar situações jurídicas, próprias de atos legislativos ou de convenção coletiva;

4- Que há certos e determinados pedidos que extravasam da competência do judiciário trabalhista, cuja função normativa, disciplinada por leis ordinárias, objetiva o reajuste salarial em confronto com os fatos novos ocorridos na vigência da decisão coletiva em revisão;

5- Que desta forma, todo o reajustamento decorrente de decisões coletivas da Justiça Especializada está necessariamente vinculado a fatos que depreciaram o poder aquisitivo da moeda nacional; ora, tais fatos ocorridos na vigência da sentença em revisão são expressos em termos percentuais de aumento de custo de vida;

6- Que a categoria econômica deve suportar o encargo de custo de vida nos salários durante a vigência de

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas,
no Estado de São Paulo

00049

Viaduto Dona Paulina, 80 - 3.º andar - Cxa. Postal, 7505 - End. Telefônico: SINCONVIL

SÃO PAULO

de contrato individual de trabalho, e por isso os aumentos normativos variam em seu quantum, segundo o tempo de serviço prestado; somente devem perceber o aumento integral os que vêm trabalhando desde a chamada data base, ou melhor, os que prestaram serviços durante todo o tempo da vigência da decisão coletiva, objeto desta revisão;

7- Que nos termos da Lei nº 4.725 de 13 de Julho de 1965 e o Decreto Lei nº 15 de 29 de Julho de 1966 a função normativa da Justiça do Trabalho reside na faculdade de reajustar salários em função do custo de vida e na proferência de tempo em que vigorar os contratos de trabalho durante a vigência da decisão coletiva em revisão;

8- Que essa competência da Justiça Especializada decorreu da cláusula "rebus sic stantibus" de direito canônico que tinha por finalidade reajustar contratos em razão dos fatos novos, ocorridos posteriormente à contratação;

9- Que por força da legislação que disciplina a normatividade da Justiça Trabalhista, em suas chamadas decisões coletivas, não se pode admitir que os seus Acórdãos, proferidos em dissídios coletivos, envolvam obrigações, que só poderão previr de atos legislativos ou de convenção coletiva;

10- Que o atendimento do apelo censurável no item 2º da inicial implicaria, por certo, na transformação do Acórdão coletivo em puro ato legislativo, além de infringir as normas disciplinadoras da política salarial do Governo Federal;

11- Que também imprevê igualmente o pedido formulado na letra "a" de item 1º da inicial, porque o quantum percentual postulado excede ao valor fixado pela Secretaria do Tribunal;

12- Que o apelo fixado na letra "b" de mesmo item contraria também as normas de reajustamento, que deve ser estabelecido em função do tempo em que o trabalhador prestou efetivamente serviços, durante a vigência da sentença coletiva;

13- Que o processo de reajuste deve registrar a compensação dos aumentos compulsórios e voluntários concedidos após a data base - 1 de maio de 1971-;

Contesta e mais por negação geral e desde já formula espretestes de estilo.

R.T.- Contesta expressamente o pedido relativo ao item 3º porque impertinente em dissídio coletivo.

Termos em que,

P. Deferimento

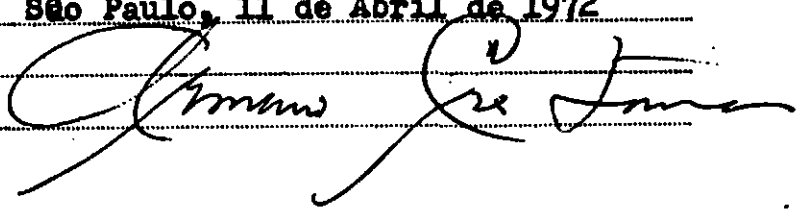
13 de Abril 1972
M. J.

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

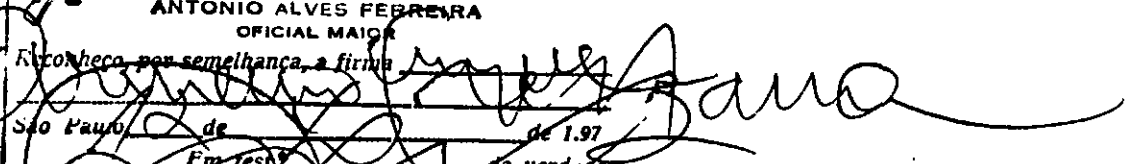
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SAO PAULO, neste ato
 representado por seu presidente, Eng^o Armenio Crestana, brasi-
 leiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital
 pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante
 procurador o advogado Dr. JOAO BATISTA CAMARGO, brasileiro,
 casado, inscrito na OAB seção de São Paulo, sob nº 9162 e
 C.P.F. sob nº 067421818, com escritório à Praça da Sé nº 21,
 13º andar, conjunto 1308, nesta Capital.

a quem confiro amplos poderes para o fóro em geral, com a cláusula ad-judicia,
 em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito
 as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até
 final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe,
 ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou
 acórdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo
 ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando
 tudo por bom, firme e valioso e os poderes da cláusula "ad-judicia"
 nos autos do dissídio coletivo TRT/SP 54/72-A, suscitado pela
 Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil
 e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outras entidades.

São Paulo, 11 de Abril de 1972

X 

CARLOS ANTONIO ANDRADE FIGUEIRA
 JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA
 TABELIÃO
 ANTONIO ALVES FERREIRA
 OFICIAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma 
 de São Paulo de 11 de 1972
 Em testem da verdade.

ANTONIO BOCAIUA 123 **ANTONIO FELICIO PASCHOAL**
 ESC. AUTORIZADO

00051

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4368 e 278-0780 — SÃO PAULO

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES EM 24 DE MARÇO DE 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, reuniu-se o Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, em sua sede social na Rua São Paulo nº 68, 1º andar, na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre a conveniência de autorizar a Diretoria a suscitar dissídios coletivos - reivindicatórios de aumentos de salários, em favor dos trabalhadores inorganizados em sindicatos, e poderes para patrocinar essas causas em nome dos sindicatos filiados, conforme especificado no edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, de onze do mesmo mês de março de 1972. Às 11,30 horas, presentes trinta e sete sindicatos filiados, representados pelos seus delegados que assinaram o Livro de Presenças, constituindo a maioria absoluta dos Sindicatos do grupo, do Estado, pois que só não se fizeram presentes dois dos filiados e outro por não se achar filiado ainda, pela palavra do Presidente foi dada por instalada a sessão e depois de discorrer sobre a sua finalidade, convidou o primeiro secretário para a composição da Mesa diretora dos trabalhos, e os conselheiros Sibronio de Aguiar e Sabino Pomponio para escrutinadores, deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao plenário para se manifestar sobre as pretensões da Diretoria da Federação, consubstanciadas na petição dirigida ao Sr. Delegado Regional do Trabalho, em nome dos sindicatos filiados objetivando novo reajuste salarial a partir de maio vindouro, e outros propósitos nela mencionados. Vários delegados teceram considerações abonadoras do dito pedido, dentre os quais Lázaro José Piunti propôs seja reivindicado também o auxílio natalidade e auxílio funeral da parte do empregador. Horácio Ricci, além de apoiar essa proposta acrescentou/ se pleiteie o salário família a esposa. João Magno, defendeu veementemente o pedido de piso salarial, como medida de justiça ao servente, um dos empregados mais sacrificados no setor da construção. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão do assunto em pauta e posto em votação. Votou um delegado de cada sindicato presente, através do voto secreto, findo o

RICEIA S/A.
Representação Indústria e Comércio
C.G.C. 60.826.849-001

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas, em nossa Sede à Rua Marcos de Azevedo, n.º 112, Capital, São Paulo, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971 e os demais documentos a que se refere o artigo 99 do Lei 2627 de 26-9-1940.

São Paulo, 8 de março de 1972.
Jorge Nakasu — Diretor
(6804 — Cr\$ 72,00) (11-14-15)

DUBAR S. A.

Indústria e Comércio de Bebidas

C.G.C. N. 61.576.849-001
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede desta Companhia, à Rua Bento Pires n. 24, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971.

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 19 dos Estatutos Sociais, desde a publicação deste aviso e até a realização da Assembléia Geral Ordinária, ficam suspensas as transferências de ações nominativas.

Jundiaí, 10 de março de 1972.
Mario Rappa, Diretor Presidente — Ivan Nassif, Diretor Comercial.
(6788 — Cr\$ 90,00) (11-14-15)

ESTABELECEMENTOS CH. LORILLEUX S/A. (TINTAS)

Retificação
Na publicação do edital de convocação do Aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627/40, da firma supra, publicado nas edições de 3, 4 e 7 de março de 1972, onde se lê Estabelecimentos Ch. Lorilleux S.A. (Tintas), leia-se corretamente Lorilleux do Brasil Indústria de Tintas S.A. João Pedro Gouvêa Vieira — Diretor Presidente.
(6820 — Cr\$ 24,00) (11)

DECLARAÇÃO

Euripedes Barsanulfo Rodrigues, declara ter se queimado no incêndio do Edifício Andraus, os seguintes documentos: Diploma de Técnico de Contabilidade; Carteira de Técnico de Contabilidade registrada no CRC-SP sob n.º 39.894; Diploma de Técnico em Administração; Carteira de Técnico em Administração registrada no C.R.T.A.-SP. sob n.º 1485.
(6784 — Cr\$ 54,00) (11-14-15)

DIRECTIMPORT GRAFICAS S/A.

Máquinas e Materiais

C.G.C. 61.479.226
RELATORIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e conforme as exigências legais, esta Diretoria apresenta aos srs. Acionistas, para a necessária apreciação, exame e deliberação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971 — São Paulo, 5 de Fevereiro de 1972 — A Diretoria. Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1971 — Ativo — Imobilizado — Móveis e Utensílios Cr\$ 13.995,82 — Veículos Cr\$ 18.500,00 — Instalações Cr\$ 3.271,49 — Ferramentas Cr\$ 1.062,06 — Máquinas e Acessórios Cr\$ 1.905,20 — Correção Monetária — Cr\$ 27.607,25 — Realizável — Mercadorias Cr\$ 93.748,50 — Duplicatas a Receber Cr\$ 13.296,35 — Investimentos Diversos Cr\$ 6.242,60 — Devedores Diversos Cr\$ 62.278,98 — Títulos a Receber Cr\$ 220.000,00 — Disponível — Caixa Cr\$ 381,68 — Bancos e Movimento Cr\$ 8.035,97 — Resultado Pendente — Prejuízo deste exercício Cr\$ 5.764,87 — Contas de Compensação — Ações Caucionadas Cr\$ 20,00 — Total do Ativo Cr\$ 465.506,25 — Passivo — Não Exigível — Capital Cr\$ 150.000,00 — Fundo de Depreciação Cr\$ 22.147,15 — Provisão para Devedores Duvidosos Cr\$ 562,48 — Provisão para Aumento de Capital Cr\$ 645,35 — Fundo de Reserva Legal Cr\$ 2.236,94 — Exigível — Fornecedores Cr\$ 528,08 — Contas a Pagar Cr\$ 837,20 — Títulos a Pagar Cr\$ 5.700,00 — Credores Diversos Cr\$ 269.899,84 — Resultado Pendente — Deferida Cr\$ 12.930,21 — Contas de Compensação — Caução da Diretoria Cr\$ 20,00 — Total do Passivo Cr\$ 465.506,25 — Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1971 — Débito — Prejuízo do exercício anterior Cr\$ 518,22 — Despesas Administrativas Cr\$ 238.240,03 — Despesas de Vendas Cr\$ 92.632,01 — Impostos e Taxas Cr\$ 81.094,94 — Despesas Financeiras Cr\$ 18.016,88 — Total do débito Cr\$ 430.502,08 — Crédito — Resultado bruto operações sociais Cr\$ 130.004,20

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERGEL S/A.

C. G. C. n. 61.917.100

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas de Produtos Alimentícios Supergel S.A. a comparecerem em sua sede social à av. Queiroz Filho, 1.560, no próximo dia 17 de março do corrente ano, às 10,00 (dez) horas, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social;
 - Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 7 de março de 1972.
Mário Cunha da Silva, Diretor Administrativo Financeiro.
(6.525 — Cr\$ 108,00) (11 - 14 - 15)

ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Anacônda Industrial e Agrícola de Cereais S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Senador Queiroz, 605 - 7.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 25 de abril de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627 de setembro de 1940.

São Paulo, 9 de março de 1972.
João Martins, Diretor Presidente
João Martins Filho, Diretor Superintendente — Isaias da Conceição Dias, Diretor Gerente.
(6.526 — Cr\$ 162,00) (11 - 14 - 15)

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA CIDADE DE SANTOS

Extrato
Por instrumento particular de 8-3-1972, ficou constituída uma sociedade civil, denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto: prestação de serviços médicos e todas as demais atividades correlatas. O capital social será de Cr\$ 35.000,00, distribuído em partes iguais, entre os sócios, Drs.: Osmar Boano, Luiz Augusto Fonseca Negro, Dr. Adelmário Marizneck Ribeiro, Dr. Fernando Cesar D'Andrade Sobrinho, Miguel Nassif, Gilmondes Gomes Borges e, Marly Peixoto Pires. A responsabilidade de cada sócio limita-se à totalidade do capital social. A representação da sociedade em juízo ou fora dele será de competência da gerência social. O contrato poderá ser alterado mediante aprovação da maioria dos sócios. A sociedade poderá ser dissolvida quando assim deliberarem os sócios. Nesse caso o seu patrimônio após solvidos todos os compromissos sociais, será repartido em partes proporcionais ao capital social entre os sócios.
(6514 — Cr\$ 42,00) (11)

INDÚSTRIAS JOSÉ KALIL S/A.

C. G. C. 60.937.653
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os Senhores Acionistas de Indústrias José Kalil S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10,00 (dez) horas do próximo dia 17 de abril de 1972, na sede social, à Rua Barão de Ladário 271, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971;
 - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1972, com fixação dos respectivos honorários;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.
- São Paulo, 7 de março de 1972.
José Kalil, Diretor Presidente.
(6.524 — Cr\$ 144,00) (11 - 14 - 15)

TOMAR S/A.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reunião do Conselho de Representantes
Pelo presente edital ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para a reunião ordinária do Conselho de Representantes a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 9 horas, em nossa sede na Rua São Paulo n. 68 — 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia abaixo especificada tendo em vista as disposições legais em vigor sobre a matéria em pauta, qual seja:

- 1.º) — Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.º) — Tomada de contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1971;
- 3.º) — Conhecimento e aprovação da Proposta Orçamentária do exercício de 1972.

São Paulo, 10 de março de 1972
Regivel, Presidente do CPSRT
(6454 — Cr\$ 42,00) (11)

PRODIS S/A.

Industrial de Móveis, Instalações e Empreendimentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 1972 às 8,30 horas na sede social à Av. São Paulo n. 174, em São Paulo, para deliberar sobre a leitura e discussão do relatório, balanço e contas do exercício de 1971 e outros assuntos de interesse Social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 9 de março de 1972.
Erhart Wagner, Diretor Administrativo
(Cr\$ 90,00) (11, 14 e 15)

"SEPALO" SOCIEDADE DE EXPANSÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO S. A.

C.G.C. n. 60.854.726/002
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os acionistas da «Sepalo» Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1972, às 9,00 horas na sede social à Rua General Jardim, 482 — 13.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplente e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 10 de março de 1972.
(Cr\$ 128,00) (11, 14 e 15)

ESTRELAMAR TRANSPORTES E EMPREITADAS LTDA.

Extrato
Por instrumento particular de 9-2-1972 ficou constituída uma sociedade civil, sob denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto transportes em geral e empreitada. O capital social é de Cr\$ 15.000,00, distribuído em partes iguais, entre os sócios, Srs.: Mauro de Oliveira, Adilson Gonçalves Juitano e José Garcia. Os sócios respondem pelas obrigações sociais assumidas pela sociedade. A sociedade será representada judicial e extrajudicialmente por todos os sócios. O instrumento poderá ser alterado, mediante consenso de todos os sócios. No caso de dissolução (cláusulas VIII — IX e XI).
(6518 — Cr\$ 36,00) (11)

SILMAR — Construção e Pavimentação Ltda.

Extrato
Por instrumento particular de 1-2-1972, ficou constituída uma sociedade civil, denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto: empreiteiros de construção civil, pavimentação, terraplanagem e obras de arte. O capital social é de Cr\$ 20.000,00, dividido em partes iguais, entre os sócios, Srs.: Everaldo Laurindo da Silva e Marlene Vasques da Silva. A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao montante do capital social. Compete a ambos os sócios representar a sociedade em juízo ou fora dele. O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte mediante acordo expresso entre os sócios. A sociedade poderá ser dissolvida por qualquer dos sócios, mediante instrumento

CARLOS — THE PRIMO'S CLUB

Extrato para registro
(Cartório Medeiros)
Fica fundada com sede e fóro nesta Capital, uma sociedade civil de natureza social, cultural, recreativa, denominada "Carlos — The Primo's Club", tendo por finalidades, desenvolver o espírito de união e amizade entre os seus associados e promover reuniões artísticas, culturais, sociais, recreativas e esportivas. Será dirigida por uma Diretoria composta de quatro membros, cabendo ao Presidente, representá-la em Juízo e fora dele. Os seus associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformulados por deliberação da Assembléia Geral, convocada para esse fim. Prazo de duração indeterminado, sendo que para a dissolução da sociedade, deverá contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos seus associados em assembleia. No caso de sua dissolução os seus bens terão o destino determinado pela Assembléia, não podendo ser partilhados entre os sócios.
(2626 — Cr\$ 42,00) (11)

MISSIONÁRIOS DOS SANTOS APOSTOLOS, BRASIL.

I) — A sociedade «Missionários dos Santos Apóstolos, Brasil» é uma sociedade civil fundada nesta cidade, onde tem sua sede, e tem por finalidade a promoção humana, religiosa, espiritual, social, econômica, cultural, intelectual, física, moral e cívica do povo brasileiro, garantindo-lhe um futuro digno e sólido na sociedade e na comunidade onde more. É indeterminado o prazo de duração da sociedade. II) — Será a sociedade administrada por um Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros, eleita bienalmente em Assembléia Geral Ordinária, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. III) — Os estatutos poderão ser reformulados em Assembléia Geral. IV) — Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais. V) — A sociedade se extinguirá quando não mais puder levar a efeito suas finalidades sociais. — Uma vez extinta, seu patrimônio será destinado a uma sociedade congênere, legalmente constituída, que o Conselho Presbiterial escolherá. VI) — A diretoria com mandato até o dia 10 de fevereiro de 1974, é a seguinte: — Presidente: Gerard Albert Bergeron, solteiro, sacerdote, canadense, 1.º Vice-Presidente: dr. Roberto Franco do Amaral, casado, médico. 2.º Vice-Presidente Padre David Zeric. 1.º Secretário: Ligia Aurora Pinto Catani, casada, doméstica. 2.º Secretário: Alfonso Toro Patinó, solteiro, missionário leigo, colombiano. 1.º Tesoureiro: Paulo Durante Junior, casado, bancário. 2.º Tesoureiro: Padre Leopoldo José Pelletier, solteiro, sacerdote, canadense, (Via Anhanguera — Nova Aparecida), todos brasileiros, com exceção do Presidente, 2.º Tesoureiro e 2.º Secretário. Campinas, 4 de março de 1972.
Padre Gerard Alberto Bergeron — Presidente
(6480 — Cr\$ 18,00) (11)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reunião do Conselho de Representantes
Pelo presente edital ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para a reunião extraordinária do Conselho de Representantes a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 11,30 horas, em nossa sede na Rua São Paulo n. 68 — 1.º andar, a fim de:

Autorizarem a Diretoria suscitar pedidos de aumento de salários dos trabalhadores inorganizados em sindicato, do Estado, bem como para patrocinar as causas dessa natureza dos sindicatos filiados, no decorrer deste ano.

São Paulo, 10 de março de 1972
Henrique Victor — Presidente
(6453 — Cr\$ 36,00) (11)

MERCEDES-BENZ DO BRASIL

S. A.
C.G.C. 59.104.273/1
Aviso
Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, na Avenida Alfred Jurzykowski, n. 562, Vila Paulicéa, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Bernardo do Campo, 7 de março de 1972.
Werner Fritz Gerhard Jessen, Diretor Vice-Presidente

5/11

**CAVALHEIRO & ANDRADE
LIMITADA**

Ex-Cavalheiro & Cavalheiro Ltda.
Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 5 de dezembro de 1971, Carlos Roberto Cavalheiro retira-se da sociedade que gira sob a denominação de "Cavalheiro e Cavalheiro Ltda.", cedendo suas quotas ao sócio Hugo José de Andrade, ora admitido. Em consequência a sociedade passa a girar sob a denominação de "Cavalheiro e Andrade Ltda.", com o capital social inalterado de Cr\$ 200,00 dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios: Sidney Alberto Cavalheiro e Hugo José de Andrade, ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. As demais cláusulas contratuais são ratificadas.
(2624 - Cr\$ 36,00) (11)

MMC PUBLICIDADE S/C. LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 31 de janeiro de 1972, Jairo Carlos retira-se da sociedade que gira sob a denominação de MMC Publicidade S/C. Ltda., cedendo suas quotas à sócia ora admitida MMC Assessoria Técnica Comercial S/C. Ltda. Em consequência o capital social de Cr\$ 2.100,00 fica dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios: Manoel de Lima, José Milani e MMC Assessoria Técnica Comercial S/C. Ltda., ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. A sociedade poderá ter a critério dos sócios escritórios e filiais, onde convier aos interesses sociais. As demais cláusulas contratuais são ratificadas.
(2625 - Cr\$ 36,00) (11)

**INTERNACIONAL
ADMINISTRAÇÃO DE BENS
SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 1.º de março de 1972, Maria Suchomski Hernandez, Stanislaw Suchomski, Rosmarie Kleinfelder e Oscar Marcelo Bortman constituíram a sociedade que girará sob a denominação de Internacional Administração de Bens Sociedade Civil Limitada, com sede nesta Capital, à Alameda Barão de Limeira, 146 - sobreloja - conj. 2 - Campos Eliseos, tendo por finalidade mediação na compra, venda, hipoteca, permuta e locação de imóveis. O capital social é de Cr\$ 14.000,00 dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios, ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. A gerência compete às sócias Maria Suchomski Hernandez e Stanislaw Suchomski. Prazo indeterminado.
(2627 - Cr\$ 42,00) (11)

**UNIÃO CULTURAL BRASIL-
URSS DE SÃO PAULO**

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da União Cultural Brasil-URSS de São Paulo, realizada em 5 de janeiro de 1972, seus sócios aprovaram os novos estatutos da sociedade, vazados em nova redação, cujos termos essenciais são os seguintes: A União Cultural Brasil-URSS de São Paulo, com sede e foro na cidade de São Paulo, tem por finalidade promover no âmbito das artes e das ciências a cooperação e o intercâmbio cultural entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - (URSS), desenvolvendo e fortalecendo a amizade entre os povos brasileiro e soviético. A administração compete a uma Diretoria, cabendo ao seu Presidente a representação em juízo ou fora dele. Compete a Assembleia Geral Extraordinária: reformar os estatutos, extinguir a sociedade e dar destino ao patrimônio. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela sociedade. Constava da ata a eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo. A diretoria ficou constituída; assim: Presidente - Dr. Bernardo J. Castelo Branco, 1.º Vice-Presidente - Paulo Alves Pinto, 2.º Vice-Presidente - Dr. José Resstel, Secretário Geral - Professor Alfredo Moraes e Tesoureiro Geral - Eduardo Zolensdevski Jakstys, os quais foram empossados.
(2628 - Cr\$ 54,00) (11)

**DISTAC - DISTILARIA DE
ALCOOL DE CEREJAS S/A.**

C.G.C. n.º 71.466.060/001
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 16,00 horas do dia 30 de março de 1972, na sede social localizada na Rua da Serraria - Bairro

EBERLE SÃO PAULO S. A.

Comércio e Indústria
C.G.C. n.º 61.688.720

AVISO
Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social da Eberle São Paulo S.A. - Comércio e Indústria, à Rua Paula Souza, 164, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.
São Paulo, 8 de março de 1972.
A Diretoria
(Cr\$ 72,00) (11, 14 e 15)

**TERMOMECANICA SÃO PAULO
S. A.**

C.G.C. n.º 59.106.666-001

AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Caminho do Mar, 2652, em São Bernardo do Campo, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Bernardo do Campo, 10 de março de 1972.
Salvador Arena, Diretor Presidente.
(6697 - Cr\$ 72,00) (11, 14 e 15)

DECARAUTO S. A.

Comércio, Indústria e Importação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril p. vindouro, às 10 horas, na sede social, à rua João Gale, 46, em Birigui, Estado de São Paulo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração de conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
b) Eleição da Diretoria para o novo período estatutário e fixação de seus honorários;
c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
d) Outros assuntos de interesse social, de competência desta Assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
Birigui, 9 de março de 1972.
João Matiazza, Diretor Superintendente.
(6792 - Cr\$ 162,00) (11, 14 e 15)

**"COMPANHIA GERAL DE EN-
GENHARIA, COMÉRCIO E CONS-
TRUÇÕES "COGEC"**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de março de 1972, às 15 horas, em sua sede social à rua Marquês de Itá, 70 - 6.º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:
a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972.
b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972 e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 9 de março de 1972.
Eng.º Aziz Makuf - Diretor Comercial.
(6791 - Cr\$ 126,00) (11, 14 e 15)

D. OMETTO S/A.

Planejamento Construção e Comércio
C.G.C. n.º 54.384.208-001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1972, às 10 horas, em sua sede social, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua São José, 550, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 700.000,00, integralizando em Reavaliação do Ativo, Fundo P/ Aumento de Capital, Fundo de Reserva Legal e Lucros Suspensos.
b) Alteração dos estatutos;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Piracicaba, 2 de março de 1972
A Diretoria
(6827 - Cr\$ 100,00) (11-14-15)

**SOBRAL - Sociedade Limeirense de
Mão de Obra Rural S/C. Ltda.**

C.G.C. n.º 51.480.937
Extrato para Alteração de Contrato Social de Responsabilidade Limitada, no Cartório 1.º Registro de Imóveis e Anexas de Limeira, Estado de São Paulo

Firma: "Sobral - Sociedade Limeirense de Mão de Obra Rural S/C Ltda."
Domicílio: Rua Doutor Trajano, 940 - andar superior.
Atividade: Execução de serviços e empreitadas rurais por conta própria e de terceiros, contratação de trabalhadores rurais, executando trabalho de plantio, adubação, cultivo, capinação, colheita e corte de algodão e principalmente colheita de laranjas e corte de cana.
Capital: Cr\$ 3.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
Início das Operações: 8 de julho de 1970.
Cláusula Primeira: Retira-se nesta data os sócios Dirço Franzelli, e José Antonio Ribeiro, cedendo e transferindo por saldo de suas quotas de capital por Cr\$ 600,00 (quinhentos cruzeiros) cada um representando em 500 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dando a mesma plena geral e irrevogável quitação.
Cláusula Segunda: É admitido nesta data na sociedade, de pleno e comum acordo dos sócios remanescentes, Antonio Molins, brasileiro, casado, empreiteiro, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Treze n.º 798 - Jardim Planalto, Clemente Balduino, brasileiro, viúvo, empreiteiro, residente na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Cruz e Souza n.º 114 e João Montante, brasileiro, solteiro, empreiteiro, residente na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Vila Candinha, os quais adquire dos sócios demissionários 1000 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando assim o Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país.
Cláusula Terceira: O capital social continua a ser de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) dividido em 2.500 cotas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: Francisco Bassani, João Rodrigues Junior, João Pacheco, cada um com 500 cotas de Cr\$ 1,00 totalizando Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), Antonio Molins e Clemente Balduino, cada um com 350 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e João Montante, com 300 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando assim o capital social.
Cláusula Quarta: A sede social passa a ser na Rua Doutor Trajano, 940 - andar superior, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas continuam inalteradas.
Limeira, 1 de janeiro de 1972.
Antonio Molins.
(2672 - Cr\$ 114,00) (11)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social a rua Catarina Brada, 91, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social;
b) Alteração na parte administrativa da sociedade;
c) Reforma parcial dos Estatutos Sociais;
d) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 9 de março de 1972.
Jayme Bertocco, Diretor.
(6.423 - Cr\$ 90,00) (11 - 14 - 15)

**FABRICA DE ARTEFATOS DE
BORRACHA ADNALOY S/A.**

C. G. C. n.º 61.381.414/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 11 horas, na sede social, à rua São Bento, 329 - 3.º andar, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberação sobre Relatório, Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, já aprovados pelo Conselho Fiscal;
b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício;
c) outros assuntos de interesse da Companhia.
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os papéis previstos no Artigo 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
Gastão de Mesquita Filho - Diretor-Superintendente
(6626 - Cr\$ 144,00) (11-14-15)

**CIA. MELHORAMENTOS
NORTE DO PARANÁ**

C.G.C. n.º 61.682.262-001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril, às 11 horas, na sede social, à rua São Bento, 329 - 3.º andar, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberação sobre Relatório, Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, já aprovados pelo Conselho Fiscal;
b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício;
c) outros assuntos de interesse da Companhia.
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os papéis previstos no Artigo 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
Gastão de Mesquita Filho - Diretor-Superintendente
(6626 - Cr\$ 144,00) (11-14-15)

**INDUSTRIAS DE MEIAS
MALUF S/A.**

C. G. C. n.º 56.404.650

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Ficam os srs. acionistas das Industrias de Meias "Maluf" S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1972, às 14 horas, na sede social da sociedade, à Rua Dr. Lucio Malta n.º 512, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1.º) Leitura, discussão e votação do "Balanço Geral" e Contas encerradas em 31 de dezembro de 1971, do Relatório da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
2.º) Eleição da Diretoria de acordo com o Artigo 16 dos Estatutos Sociais;
3.º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1972;
4.º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.
Jacaré, 7 de março de 1972.
Fre C. Maluf, Diretor Comercial.
(6.489 - Cr\$ 144,00) (11 - 14 - 15)

SERRARIA SÃO JOÃO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convivam-se os Srs. Acionistas da Serraria São João S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 1972, às nove horas, na sede social a Rua Capitão Morais, 177 em Piedade, SP., para discutirem e deliberar sobre relatório

**SINDICATO DOS TRABALHADO-
RES NAS INDÚSTRIAS DO TRI-
GO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA,
ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS
ALIMENTÍCIOS E DE RAÇÕES
BALANCEADAS DE SÃO PAULO,
SÃO CAETANO DO SUL, SANTO
ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO
CAMPO E DE OSASCO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços na Indústria do Azeite e Oleos Alimentícios, na base territorial deste Sindicato, a fim de se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1972, às 16,30 horas em primeira convocação ou, às 18,30 horas em segunda, e última convocação, na Rua Roberto Simonsen n.º 62 - 3.º andar - Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre o reajustamento salarial e outorgar poderes a Diretoria do Sindicato para tomar as medidas necessárias.
São Paulo, 10 de março de 1972.
Emelindo Soares de Camargo - Presidente.
(6842 - Cr\$ 36,00) (11)

**FABRICA DE ARTEFATOS DE
BORRACHA ADNALOY S/A.**

C. G. C. n.º 61.381.414/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social a rua Catarina Brada, 91, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social;
b) Alteração na parte administrativa da sociedade;
c) Reforma parcial dos Estatutos Sociais;
d) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 9 de março de 1972.
Jayme Bertocco, Diretor.
(6.423 - Cr\$ 90,00) (11 - 14 - 15)

**CIA. MELHORAMENTOS
NORTE DO PARANÁ**

C.G.C. n.º 61.682.262-001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril, às 11 horas, na sede social, à rua São Bento, 329 - 3.º andar, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberação sobre Relatório, Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, já aprovados pelo Conselho Fiscal;
b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício;
c) outros assuntos de interesse da Companhia.
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os papéis previstos no Artigo 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
Gastão de Mesquita Filho - Diretor-Superintendente
(6626 - Cr\$ 144,00) (11-14-15)

**INDUSTRIAS DE MEIAS
MALUF S/A.**

C. G. C. n.º 56.404.650

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Ficam os srs. acionistas das Industrias de Meias "Maluf" S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1972, às 14 horas, na sede social da sociedade, à Rua Dr. Lucio Malta n.º 512, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1.º) Leitura, discussão e votação do "Balanço Geral" e Contas encerradas em 31 de dezembro de 1971, do Relatório da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
2.º) Eleição da Diretoria de acordo com o Artigo 16 dos Estatutos Sociais;
3.º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1972;
4.º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.
Jacaré, 7 de março de 1972.
Fre C. Maluf, Diretor Comercial.
(6.489 - Cr\$ 144,00) (11 - 14 - 15)

SERRARIA SÃO JOÃO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convivam-se os Srs. Acionistas da Serraria São João S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 1972, às nove horas, na sede social a Rua Capitão Morais, 177 em Piedade, SP., para discutirem e deliberar sobre relatório

**IMOBILIARIA
SANTA THEREZINHA S/A.**

C.G.C. n.º 61.538.200

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1972, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à Avenida Conde Francisco Matarazzo n.º 514, 2.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1971;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.
Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 31 de março de 1972.
Roberto Maduf - Diretor Vice Presidente
(6825 - Cr\$ 144,00) (11-14-15)



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olerias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1972.

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de 1972, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olerias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo, à Rua Conde de Sarzedas, 304, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados deste Sindicato, de acordo com o Edital de convocação, publicado no Jornal "Notícias Populares", edição do dia 06 de março de 1972, cuja Ordem do Dia é a seguinte: 1) Aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Aprovação das reivindicações dos trabalhadores a serem apresentadas aos sindicatos patronais como proposta para renovação do último acordo salarial e concessão de poderes à diretoria do sindicato para que, juntamente com sua Federação possa celebrar acordo e se for o caso, instaurar diálogo coletivo; 3) Autorização para que seja descontado, em folha de pagamento, de todo e qualquer trabalhador, associado ou não do Sindicato, quando do pagamento do primeiro Salário reajustado, a Contribuição Compulsória que for Fixada pela Assembléia, recolhendo o empregador o total do desconto em favor do Sindicato, para consecução de suas atividades sociais; 4) Reivindicar dos empregadores a contribuição de 1% do montante de suas folhas de pagamento, com destinação do valor respectivo ao serviço social "SECONCI" já existente e reconhecido pelo governo como de utilidade pública. Às 15,30 horas, o sr. Décio Lopes, presidente do Sindicato, declarou instalada a assembléia, convidando o sr. Antonio Nascimento para secretariar os trabalhos. Porém, verificando não haver número legal para a realização da assembléia, comunicou aos presentes que a mesma só seria realizada duas horas após, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes. Às 17,30 horas, o sr. Décio Lopes verificando que nos dois livros de presença haviam 243 (duzentos e quarenta e três) assinaturas de associados e em folha separada mais 16 (dezesseis) assinaturas de NÃO associados, reabriu os trabalhos dando por instalada a assembléia, convidando o sr. Antonio Pedro de Andrade, membro mais idoso do Conselho Fiscal, para presidir a Mesa. Este assumindo pediu ao plenário que indicasse dois escrutinadores, para acompanharem os trabalhos, sendo escolhidos os sócios Arlindo Guedes da Silva, matrícula 16 505 e Abel Pereira, matrícula 1 865. A seguir foi lido o Edital de convocação, para que os presentes tomassem conhecimento da matéria a ser debatida.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

(Fólias 2)

Após o Edital, foi lida a ata da assembleia anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento usou da palavra o sr. Décio Lopes que em breves palavras analisou a situação atual dos salários, terminando por propor as reivindicações seguintes: 1ª) Um aumento salarial de 30% para todos os empregados nas indústrias compreendidas nas atividades econômicas abrangidas por este Sindicato, incidente sobre os salários resultantes do último acordo; 2ª) O mesmo aumento para os empregados admitidos depois de abril de 1971, desde que não venham perceber salário superior ao empregado mais antigo na mesma função; 3ª) Ante a especialização da mão de obra dos empregados dos setores em mira, e de acordo com o prejulgado nº 38, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, faz-se necessário: a fixação de um salário piso de Cr\$350,00 mensais, inclusive para os trabalhadores que forem admitidos após 1ª/05/1972; 4ª) Que sejam as firmas obrigadas a efetuarem os pagamentos dos salários de seus empregados através de envelopes com cardeiros, com discriminação dos itens dos vencimentos pagos; 5ª) Que, ainda, a fim de poder construir a nova sede, para melhor atender o trabalhador, as firmas descontem de cada empregado, associado em nome do sindicato, quando do pagamento do primeiro salário reajustado, a importância de Cr\$10,00, em folha de pagamento, recolhendo o empregador o total do desconto em favor do Sindicato; 6ª) Que também, dado os excelentes serviços do "SECONCI" Serviço Social da Indústria da Construção Civil, vem prestando ao obreiro do grupo, devemos reiterar a continuação da filiação das firmas representadas pelos correspondentes sindicatos patronais, como vem acontecendo, ao Seconci, contribuindo os empregadores com 1% do montante de suas folhas de pagamento, com destinação do valor respectivo, para aquela organização já existente e reconhecida pelo governo como de utilidade pública. Em prosseguimento o sr. Presidente da Mesa franqueou a palavra ao plenário, inscrevendo-se e falando os seguintes oradores, pela ordem que se segue: Delgonda Ribeiro Alves, matr. 37084, Francisco Evangelista da Silva, matr. 40632, José Bernardo Barros, matr. 14169, Abel Pereira, matr. 1865, Oeorghe Dimitrov, matr. 6468, Manoel Domingos dos Santos, matr. 38690, Benedito Fidelis, matr. 38169, Pedro Paulo de Oliveira Camargo, matr. 23005, Manoel Novaes Martinez, matr. 22588, Ari de Moraes, matr. 1630 e Antonio Pedro de Andrade, tendo todos hipotecado total apoio a proposta do sr. Décio Lopes, a qual vinha de encontro aos interesses da categoria. Em vista disso o sr. presidente da Mesa anunciou que seria procedida a votação por escrutínio secreto, tendo antes con



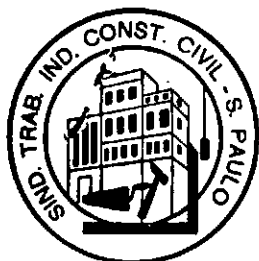
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

(fólias 3)

sultado o plenário, para proceder a votação englobada dos itens, dois, três e quatro da Ordem do Dia, bem como, a proposta do sr. Décio Lopes, Não havendo voz discordante no plenário, esclareceu o sr. presidente da Mesa que a matéria a ser votada seria a seguinte: 1) Reivindicação dos trabalhadores aos sindicatos patronais de um reajuste de 30% para todos empregados nas indústrias compreendidas nas atividades econômicas abrangidas por este sindicato, incidente sobre os salários resultantes do último acordo; o mesmo aumento para os empregados admitidos depois de abril de 1971, desde que não venham perceber salário superior aos empregados mais antigos e na mesma função; concessão de poderes à diretoria do sindicato para que, juntamente com sua Federação possa celebrar acordo e se for o caso, instaurar dissídio coletivo. Autorização para que seja descontado em folha de pagamento, de todo e qualquer trabalhador, associado ou não do sindicato, quando do pagamento do primeiro salário reajustado, a importância de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) recolhendo o empregador o total do desconto em favor do sindicato, para a construção de nova sede. Reivindicar dos empregadores a contribuição de 1% do montante de suas folhas de pagamento, com destinação do valor respectivo ao serviço social "SECONCI", já existente e reconhecido pelo governo como de utilidade pública. Fixação de um piso salarial de Cr\$350,00, ante a especialização da mão de obra dos empregados do setor em mira dado o prejulgado nº 38 do Colendo Superior Tribunal do Trabalho, inclusive para os trabalhadores admitidos após 1º/05/1972. Reivindicar dos empregadores que efetuem os pagamentos dos salários dos seus empregados através de envelopes com caracteres, com discriminação dos itens dos vencimentos pagos. A seguir foi procedida a votação sendo exibida a urna vazia e a cabine indevassável, procedendo-se a chamada pelos dois livros de vontades, esclarecendo o sr. presidente da Mesa que na cabine indevassável havia cédulas com os dizeres "SIM" e "NÃO" devendo os que fossem favoráveis colocar na sobrecarta a cédula "SIM", e os que fossem contra, colocar na sobrecarta a cédula "NÃO", devendo em seguida, em ambos os casos, colocarem as sobrecartas na urna. Terminada a votação procedeu-se a contagem dos votos, ficando constatado que na urna continham 243 (duzentos e quarenta e três) sobrecartas com o mesmo número de cédulas "SIM", número esse igual as assinaturas nos dois livros de votantes. Prosseguido o sr. presidente da Mesa proclamou o resultado da votação, dizendo que a matéria estava aprovada por unanimidade, agradecendo a presença de



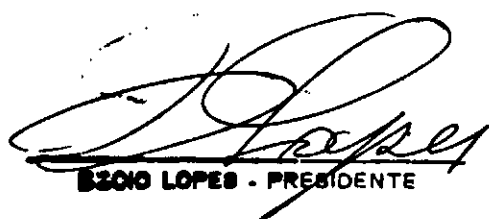
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ofícios, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

(folhas 4)

todos, bem como, a votação. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia, registrando-se o horário de 20,30 horas, e, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual é assinada regularmente. São Paulo, 11 de março de 1972.



BZIO LOPES - PRESIDENTE

Na hora "H"

Dois ladrões foram suppre-
endidos, sabado à noite, no
momento em que assaltavam
o bilheteiro Domingos Oscar
Geraffino (57 anos, casado).
O roubo estava ocorrendo

Arentes da equipe 4 do
3.o Distrito prenderam sabado
à noite o traficante Omar
Baxter (24 anos, casado,
rua Acuri, 287-fundos, Jaba-
quara), que guardava certa
quantidade de maconha.
Além disso, estava de posse
de dois revólveres que, pou-
co antes, utilizou para afu-
gentar dois desconhecidos
que estiveram à sua procura.
Acredita-se que esses desco-
nhecidos queriam comprar
maconha e se desentende-
ram com Omar. Por isso fo-
ram obrigados a correr, di-
ante dos disparos feitos pelo
malandro.

Os vizinhos de Omar, alar-
mados pelos estampidos,
chamaram a Polícia que, lá,
chamando, prenderam o tra-
ficante.

Depois de tomarem o taxi
de placa HB-7348, guiado
por Edevalde de Caíres, 36
anos, casado, rua Dr. Azei-
to de Toledo, 1523 - S.C. do
Sul) na rua Simonson, dois
indivíduos marcharam rumo
para a Vila Califórnia. Nas
proximidades da rua Jaue-
lini, os passageiros deram
voz de assalto. Como o pro-
fissional reagisse, um dos
assaltantes sacou de um re-
volver, dando forte coro-
nhada na cabeça do moto-
rista, que caiu desfalecido.
Depois de algum tempo, Ede-
valdo voltou a si e notou que
os ladrões haviam roubado
90 cruzeiros, produto de
sua feria. Imediatamente o
motorista compareceu ao
29.o Distrito Policial, onde
contou ao delegado o ocorri-
do.

Thomaz, nas Perdizes,
três homens armados assal-
taram na madrugada de on-
tem o jovem Carlos Augusto
Cabral Raposo Melo (18
anos, solteiro, rua Armando
Brussolo, 57 - Vila Roma-
na), levando o Fusca de pla-
ca BS-2100, de propriedade
de seu pai. A vítima, sem-
pre já que os assaltantes
exigiram também sua roupa,
compareceu ao 23.o DP, on-
de narrou o fato ao delegado
de serviço.

Armados de revólveres,
dois indivíduos não iden-

JOÃO M
BOLSO

Foi preso e autuado em
flagrante na madrugada de
ontem o punguista André

IMPOTENCIA SEXUAL
E
DOENÇAS VENEREAS

A Clinica Medica Mauá
trata há 20 anos. Rua
Mauá, 272, em São Paulo,
fone 220-9830, das 8 às 18
hs. e sabado das 8 às 12
hs. Diretor: DR. JOSE
MATTOS - C.R.M. 1221.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, DE CERAMICA
PARA CONSTRUÇÃO, DE LADRILHOS HIDRAULICOS,
PRODUTOS DE CIMENTO E OFICIAIS ELETRICISTAS
DE SÃO PAULO.

Assembléa Geral Extraordinaria

EDITAL

Pelo presente edital convoco os trabalhadores das
industrias da construção civil, de olarias, de ladrilhos
hidraulicos e produtos de cimento, de pinturas e
decorações, de instalações eletricas, gás, hidraulicas e
sanitarias, representados pelo sindicato acima no-
meado, para comparecerem à assembléa geral extra-
ordinaria a ser realizada no proximo dia 11 de MARÇO
de 1972, às 15,30 horas, em primeira convocação, na
sede da entidade, à rua Conde de Sarzedas, 304, para
o fim de ser discutida e votada a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da assembléa anterior;
2. Aprovação das reivindicações dos trabalhadores a serem apresentadas aos sindicatos patronais como proposta para renovação do ultimo acordo salarial e concessão de poderes à diretoria do sindicato para que, juntamente com sua Federação, possa celebrar acordo e se for o caso, instaurar dissídio coletivo;
3. Autorização para que seja descontado, em folha de pagamento, de todo e qualquer trabalhador, associado ou não do Sindicato, quando do pagamento do primeiro Salario reajustado, A CONTRIBUIÇÃO COMPULSORIA QUE FOR FIXADA PELA ASSEMBLEIA, recolhendo o empregador o total do desconto em favor do Sindicato, para consecução de suas atividades sociais;
4. Reivindicar dos empregadores a contribuição de 1% do montante de suas folhas de pagamento, com destinação do valor respectivo ao serviço social SECONCI já existente e reconhecido pelo Governo como de utilidade publica.

Se na hora acima aprazada não houver quorum a
assembléa realizar-se-á duas horas após, em segunda
convocação, ou seja, às 17,30 horas, com qualquer
numero de associados presentes.

Fica esclarecido que a assembléa poderão compa-
recer todos os interessados, mesmo não sendo asso-
ciado da entidade, posto que, conforme dispõe o
Artigo 617, § 2.o da C.L.T. as decisões que forem
tomadas valerão para toda a categoria.

São Paulo, 06 de março de 1972
Decio Lopes - Presidente

A IMPOTENCIA É SINAL
DE VELHICE ?

Não! A impotência nada mais é que: estafa,
insônia, sistema nervoso, desgaste físico e men-
tal. Com o uso de API-NUTRE ENERGETIC
enriquecido com vitaminas "A" e "E". Você
sente-se jovem e cheio de alegria.

API-NUTRE ENERGETIC faz os homens fortes
e as mulheres felizes.

A venda nas Filiais da Drogasil e Drogadada,
Capital e Interior.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA
DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO,
SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

Sede Propria: RUA ABOLIÇÃO, 405
Telefones: 36-2130 e 34-6027 - SÃO PAULO

Edital de Assembléa Extraordinaria n.o 03/72

Atendendo norma estatutaria vigente, e considerando
ainda haver uma portaria ministerial recomendando às
entidades sindicais adaptação de seus estatutos, é o pre-
sente para convocar os senhores associados, que estejam
quites com suas mensalidades para uma assembléa
extraordinaria a ser levada a efeito no dia 09 de abril
de 1972, às oito horas, caso haja numero legal. Se não
houver numero em primeira convocação, a assembléa
será realizada em segunda, às 10,00 horas, com qualquer
numero.

Em ambos os horarios, a assembléa deverá discutir, votar,
aprovar ou não a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão, votação, aprovação ou não da ata da
assembléa anterior;
2. Discutir, votar, aprovar ou não reforma parcial dos
estatutos sociais do sindicato, a fim de haver adapta-
ção ao padronizado e ainda ficar constando dos novos
estatutos ter o sindicato base territorial nos municí-
pios da Capital, São Caetano do Sul, Santo André,
São Bernardo do Campo, Diadema e Guarulhos e
haver Federação da categoria profissional.

Outrossim, solicita o sindicato o maior comparecimento
de associados, uma vez que a reforma estatutaria é de
interesse de todos, inclusive com a alteração da denomina-
ção de cargos, inclusão de capítulo proprio sobre
colônia de ferias, delegacias já existentes e mais o que
for aconselhavel para uma melhor administração, inclusive
quanto ao sistema de mensalidades e contribuições
resultantes de dissídios coletivo.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1972
Geraílto Santana de Oliveira
Presidente

drugada de ontem Antonio Cúria (rua Passagem C, 8 - Granja Julieta), levando o Volka de placa PN-1736. O furto ocorreu na rua Cardoso de Almeida, proximidades da rua Arnolfo Azevedo. Embora a vítima tenha solicitado auxílio de uma Rádio Patrulha, não foi possível a localização dos assaltantes. O fato foi comunicado ao plantão no 23.º DP, que mandou um escrivão elaborar Boletim de Ocorrência.

armados de revólveres, assaltaram na madrugada de ontem o comerciante Sebastião Azarias (24 anos, casado, estr. do Cangaíba, 1304), levando o Volkswagen de placa HA-4408 e 35 cruzeiros em dinheiro. O furto ocorreu na rua Londres, altura do nº 47, em Cangaíba, quando o comerciante ligava a chave do veículo para sair. A ocorrência foi levada ao conhecimento do delegado do 10.º Distrito Policial, que mandou o escrivão elaborar Boletim de Ocorrência.

AO LEVE AFANA VAI EM CANA

José da Silva Neto 19 anos, solteiro, rua A, 96 - Capão Redondo - Santo Amaro), depois de ter surrupiado a carreteira de Teresa França de Aguiar (41 anos, solteira, rua A, 18 - Vila das Belezas) e que continha 130 cruzeiros. O furto ocorreu no interior de um ônibus do Jardim São Luís, quando a vi-

tima, percebendo que havia sido roubada, solicitou do motorista que fusesse para o 11.º DP, onde o investigador Nadir, após revista, encontrou o dinheiro em poder de André. O delegado Orlando Martins, de plantão na Delegacia de Santo Amaro, determinou a prisão do apunhalista em flagrante.

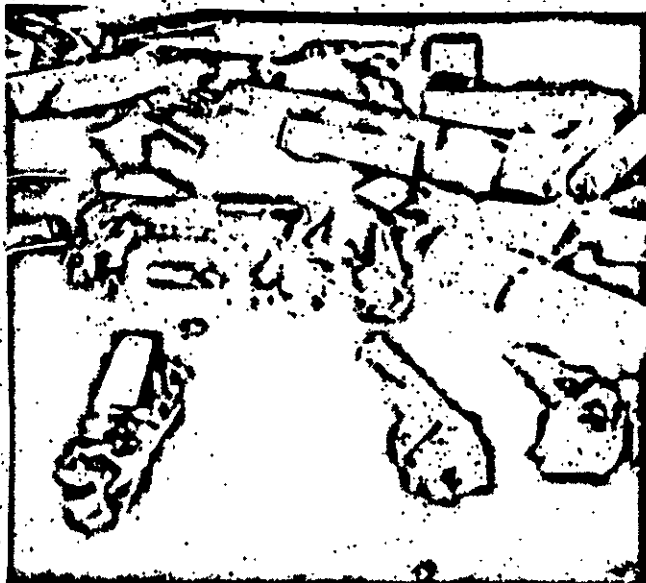
FUTURO DJANGO SOLTAVA FUMAÇA PELAS ORELHAS

Com 49 pacas de maconha acondicionados em papel de revista e dentro de uma caixa de madeira fechada a chave, o estudante C.A.M., de 16 anos, foi detido por investigadores do 33.º Distrito Policial. O pivete se achava no interior de um boteco na rua Pedro Bonifácio, Piqueri, juntamente com seu colega A.F.S., de 15 anos, quando foi abordado pelos policiais estando armado com um revólver calibre 22, o qual já lhe servia para promover desordens.

Ao ser sindicado por tráfico de maconha, o garoto ressaltou que se preparava para a volta às aulas sendo, nessas ocasiões, bastante solicitado pelos viciados. Dessa maneira entrou em contato com Rômulo de tal, em Piracicaba, fazendo a negociação da erva do sonho. Em troca dos pacas, menor entregou-lhe um gravador, possivelmente furtado.

Distribui

Segundo declarou ao delegado titular Carlos Negreiros do Amaral, e escrivão Iassu em Vila Mangalot, ele é responsável pelo comércio da erva em diversos estabelecimentos de ensino da região de Piratuba, tendo inúmeros contatos nas escolas. De outro lado, disse da participação de Antonio Curi o qual também participa das transações ilegais.



A muamba do menor foi apreendida

peito de erimes, de todas as espécies, praticados em São Paulo. Com isso você estará contribuindo para que a cidade fique livre de perigosos marginais e delinquentes.

EXCLUSIVAS

1 A ESCRIVÃO Hilda Marcendes, a única do sexo feminino que exerce a função, está com o seu cartório brilhando. O Corregedor Geral de DEGRAN abegou à Seccional Oeste para ficar três dias em correição. Voltou em menos de três horas. O Dr. João Augusto de Moura Sobrinho e o Vilbena voltaram espantados com a organização da Hilda Marcendes.

2 QUANDO da visita na Associação dos Funcionários da Polícia Civil, o General Mota Lima deixou ótima impressão a todos e esperança de melhores níveis nos integrantes do órgão policial. O pessoal aposentado é quem está mais exultante, aceo o pronunciamento do titular de Pasta da Segurança, com promessa de alguma melhoria, inclusive a promoção vertical, uma das mais amigas aspirações dos ex-policiais.

3 DURANTE o tempo em que sobrevoou de helicóptero a cidade, verificando em loco e transito em nossa Capital, o general Mota Lima mostrou-se satisfeito, achando apenas que em algumas áreas, onde haviam obras do Metrô, o trafego se apresentava moroso.

4 TANTO o Secretario da Segurança como o Delegado Nerval Peziera Braga, bem como seus assessores do DETRAN, concordaram que a situação é normal, com relação ao trafego em nossa Capital, embora sobrevoassem na hora do rush.

5 MESMO assim um plano para afastar o grosso do trafego na área central da cidade, notadamente nos locais das obras, está sendo estudado e deverá ser colocado em pratica nos proximos dias, consoante providencias do DETRAN e do Gabinete do Secretario da Segurança.

6 A CORREIÇÃO do trafego pelo ar teve varios beneficios, inclusive porque serviu para despertar o interesse do Secretario da Segurança em dotar sua pasta desses aparelhos, cuja utilidade já foi comprovada em varias ocasiões, notadamente o incendio da avenida São João. Será feito um convenio com a FAB para que seus pilotos sejam os responsáveis pela direção e manutenção dos aparelhos.

7 O ESCRIVÃO Angelo Franzini Neto, por sinal indicado para Delegado Substituto, foi designado para atuar na Delegacia de Furtos de Automoveis, do DEIC, sob as ordens do Delegado Alfredo Oscar de Freitas, grande amigo da reportagem policial.

8 TAMBÉM o escrivão Elmar José Ferreira permanece atuando no Expediente da Secretaria da Segurança, no 10.º andar do Palacio da Polícia.

9 O INVESTIGADOR Francisco, antigo policial habilitado a lidar com toda especie de ladrões, é o novo encarregado dos agentes da Patrulha Bancaria. Frade é considerado um dos dez mais elegantes agentes do DEIC.

10 DA BÓCA PEQUENA soubemos que a Seccional de Guarulhos está preparando uma churrascada numa das chácaras, mais luxuosas de Guarulhos. Segundo as dicas, serão convidados, especiais o Delegado Neme Jorge e o General Servulo da Mota Lima.

11 MUITO TRABALHO por parte da Equipe V de Guarulhos presidida pelo Dr. Benedito Luis Bianco e escrivão Othoniel M. P. de Mello que dirige a Guarda Noturna daquela cidade. Todo esse trabalho está dando um bom resultado, pois o serviço de vigilância noturna está dos melhores.

12 O CID CHIODI, da Delegacia de Contrabando está preparando uma pescaria em Araras. Pelos preparativos, não vai ficar peixe no Mogi Guaçu, porque o homem pratica até pesca submarina. Já está mobilizando o pessoal de Araras, o Joaquim Pereira, Carlindo, o Lula, José Carlos e outros pirangueiros para um rush de pesca.

13 É BOM ficar sempre de bem com os Delegados Carmelindo e Lucena porque os homens têm a mão pesada demais. Calmos, sempre de livros na mão, conversando pouco e trabalhando muito, estudando novas taticas para combater os negociadores e contrabandistas. Até hoje, não perderam um só flagrante.

Perci Faro
Waldemar Paula

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaboticabal 0057

Reconhecido pelo Decreto-Lei N. 1402 em 5 de Julho de 1939

Rua Barão do Rio Branco, 1281 — Telefone, 14, JABOTICABAL — Estado São de Paulo

Base Territorial:

Jaboticabal
Olimpia
Bebedouro
Monte Alto
Guariba

COPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 22 DE MARÇO DE 1972.

Aos vinte e dois dias do mes Março de 1972, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal "O COMBATE" de dia 16 de Março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 20 horas, na sede social - a Rua Barão do Rio Branco n° 1281, presentes mais 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro proprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não-houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do ultimo acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de Abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é - que patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse advento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salario - minimo de Cr\$. 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiencia do atual salario minimo legal. Disse ainda que procurará tambem estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Alexandre Asselli, e Luiz Gallo, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1° de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistencia social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes tambem serão beneficiados, pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importancia de Cr\$.10,00, de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, oque deverá ser feito por ocasião de pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto, Sobre o 4° item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com esçelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Raul Mendes, Secretario, Que é assinada pelo Presidente, e pelos escrutinadores

Jaboticabal 22 de Março de 1972

Raul Mendes
Secretario

Reynold Lindelino
Presidente

Luiz Gallo

Alexandre Asselli

NO BRANCO PARAQUEDISMO CURIOSO

José Luiz Delfino das Dores
Do Dept.º de Relações Públicas do Clube
de Paraquedismo de Jaboticabal

BRASÍLIA
por C. Peres Netto

mais de um idioma. Com a vinda para esta Capital de todas as Embaixadas e das representações das grandes empresas, existem aqui inúmeros empregos com excelentes salários. Para moradia as moças encontrarão facilmente vagas em residências de famílias e preços compensadores. Além disso a Câmara dos Deputados vai contratar funcionários para serem secretários (as) dos deputados com salários compensadores. Há ainda muitas vagas para professores primários e secundários nos quadros da Secretaria de Educação do G.D.F.

Para Brasília partem diariamente de Ribeirão Preto dois ônibus e o preço da passagem é de Cr\$31,50 e a empresa é a Real Expresso.

Grandes festividades estão sendo preparadas para o 12.º aniversário de inauguração de Brasília.

Aqui estarei ao inteiro dispor de todos os amigos no seguinte endereço: SQS.406 bloco «A» — Apto.206 — Tel. 42-9351 ou 23-7018.

«O primeiro salto de paraquedas com êxito foi o do francês André Garnerin, em 1.797, desde um balão. Com o para-quedas comum (convencional), uma pessoa desce a uma velocidade de 6,50 metros por segundo. Ao chegar ao solo, recebe o para-quedista um choque como se saltasse de uma altura semelhante a de um muro de 3 mts. de altura».

Convém salientar que devido às inovações hoje introduzidas no para quedas, e graças a concepção de novos tipos de para-quedas, essa velocidade de queda e o choque no solo tornou-se quase insignificante.

A história do paraquedismo remonta a Leonardo da Vinci (1.452-1.519), que foi o primeiro a idealizar em esboço o para-quedas. Mais tarde, em 1.785, o aeronauta francês Jean Blanchard, lançou um cão com para-quedas, de um balão.

— Outras façanhas foram realizadas e, na 2.ª Guerra Mundial, foi possível aos alemães, americanos, russos lançarem mãos de tropas de para-quedistas em invasões militares.

O para-quedas, originário da China, tornou-se num dos maiores inventos da história.

A despedida da gravata

A juventude de hoje não pode fazer ideia o que representava a gravata nos dias do passado. Repartição pública: gravata. Cinema: gravata. Carros de luxo: gravata. Agora, pelas notícias divulgadas pelos jornais da Capital, a gravata acaba de fazer a sua despedida, embora um tanto tardia. Vamos a uma nota da «Folha de São Paulo», de 9 do corrente: «A abolição da «esgravatura» (termo usado pelos estudantes da Faculdade de Direito do Largo

trajados» continua inflexível no regimento interno da escola.

Não podem ir à escola, por exemplo, alunos de calça Lee ou com roupas «hippies», conforme pedem os próprios diretores do Centro Acadêmico, órgão representativo dos universitários. Isso muito embora acreditem que o termo «convenientemente trajado» seja subjetivo e depende do senso de ridículo de cada um.

APRENDIZADO

Faculdade de Direito de São Francisco, tradição de 146 anos.

“O Cristo Engravatado”

(PARA «O COMBATE»)

por ANTONIO T. CORREA LEITE

Com a intenção de identificar Cristo com o homem comum, e torná-los assim como que mais íntimos, amigos, e companheiros, como ELE deveria ser considerado por todos os homens, a Campanha da Fraternidade, sob o patrocínio da Conferência Nacional dos Bispos, vem apresentando uma figura de Cristo de cujo pescoço se destaca uma gravata.

Será, porém, a gravata uma idéia-traço de aproximação de Cristo com a Humanidade? Não me parece que seja, porque, gravata, anda no pescoço de toda a espécie de gente, como também toda a espécie de gente anda hoje sem ela. Ora gravata não é símbolo de aproximação, nem também dignidade, pois que, engravatados e muito bem engravatados em guerras de 1.914 e 1.939, que se lhes vem seguindo, separaram os homens e os levaram a terríveis morticínios, depois de desumanos sofrimentos.

Tenho a impressão de que o que pôde RE UNIR as criaturas entre si, e todas a Cristo, é o TRABALHO HONESTO, A MODESTIA, A LEALDADE e a LIBERDADE DE PODER SER BOM E JUSTO!

Ora o trabalhador no trabalho—oficina, escritório ou campo—não usa gravata. Conforme o setor de atividade, usa roupas até pouco limpas - honradamente pouco limpas - a cobrir corpos revestidores de almas simples, por isso boas e, como boas, cristãs.

Mostrar-se ETERNAMENTE Cristo crucificado, é mostrar-se ETERNAMENTE crucificado o ideal de bondade e do amor, da

milde ao dono da empresa, do varredor das ruas ao diretor de Banco, que a humanidade se pôde manter, progredir, evoluir, enfim, eternizar. E é ainda pelo trabalho, do sacerdote, de qualquer confissão religiosa que seja, que a humanidade em geral é estimulada a se encontrar entre si e com Deus, e viver, portanto, aqui no mundo, cristãmente.

Bem, Jesus Cristo nasceu filho de carpinteiro, jamais se viu uma gravata em São José nem em Jesus. Mas sabe-se que ambos usaram o SERROTE. Pois então, que seja o SERROTE, como símbolo do trabalho de que dependem todos os homens, e de destruição para RECONSTRUÇÃO, o símbolo a substituir a gravata. Jesus Cristo destruiu hábitos e preconceitos que intelicitavam a hu-

manidade, e assim foi iniciada uma humanidade nova, diferente de sentimentos e ideais. O Jesus Cristo do SERROTE, destruiu e construiu — embora tenha dito que não veio para destruir, e não tenha conseguido destruir mesmo muita coisa que deveria ser destruída. Mas será este símbolo SERROTE, que, empunhado por Jesus e os sacerdotes, lhe completarão a obra. Que assim seja.

Veja a nova Bomba “JOAGAR”

PARA ELEVAÇÃO DE ÁGUA
PRÁTICA — ECONOMICA
RENDIMENTO CERTO
PARA A VIDA INTEIRA
Rua Rui Barbosa 250

SERVIR

GABRIELA MISTRAL
Tradução livre de “O Combate”

Toda a natureza está envolta num desejo de SERVIR.
SERVE o vento.
SERVE o sulco dos arados.
Onde houver uma árvore para plantar, seja você o hortelão.
Onde houver um erro para ser corrigido, seja você o mestre solícito.
Onde houver uma tarefa que recusam, seja você o árbitro.
Seja o anjo, o ódio dos corruptos e os seus problemas. Há a alegria de ser justo, de ser sincero... Há,

os olhos do povo, deu-lhe as cadeias dos preconceitos, os são iguais, nivelando pa- s pela mesma fiavel. Abriu o gresso. Colocou lampadas nas os cérebros. Somente aqueles mentos mesquinhos não apre- esmo um jornaleco de sua ci- parte viva da comuna, pois om o povo, porque é do povo o povo e do povo. Prestigie ade. Pequeno ou grande, ele e a armá de uma comunidade.

vigência: apenas 40% dos alunos compareceram de terno e gravata.

Muitos desses 40% são justa- mente estudantes que não sou- beram que o uso obrigatório da gravata tinha sido abolido.

Os 60% restantes aproveita- ram o deferimento do diretor J. Pinto Antunes à petição do Cen- tro Acadêmico XI de Agosto, mas não abusaram, pois o dire- tor fez questão de ressaltar que a norma de que todos devem comparecer convenientemente

clarou-se orgulhoso do aprendi- zado jurídico de seus alunos aplaudindo os termos em que o requerimento foi feito.

O Centro Acadêmico XI de Agosto manifestou também seu orgulho, dizendo ser esta mais uma «sensacional vitória da ges- tão 1972»; comparável à anterior vitória sobre o Centro de Escola de Direito da PUG num juri sí- mulado de sete horas, num pro- cesso mais adverso a eles que aos opositores.

Dr. Avelino Geraldo Martins Filho
ADVOGADO

Av. Marechal Deodoro 578 — Telefone 40
JABOTICABAL

Cristo ressuscitou de todo o sa- crifício que os homens lhe im- puzeram, como ressuscitaram os idealistas - os Franciscos de As- sis, os Jordanos Brunos, os Tira- dentes - isto é, os do amor e da renúncia, e os da liberdade de ser, de pensar e de transformar. Sim, a História tem ressuscita- do, eternizando vivos em suas páginas, todos os Cristos de todos os tempos, em todos os setôres em que eles têm apare- cido no mundo. Por isso deles, na Terra, somente tem ficado, e continua, a CRUZ!

Ora, CRISTO-DEUS... caracte- riza-se pelo trabalho eterno e universal de fazer mundos e de os substituir quando lhe é conveniente. E é também pelo TRABALHO, desde o alicão ao Imperador, do oficial mais hu-

porém, mais do que isso, a formosa, a imensa alegria de SERVIR.

Como seria imensamente triste o mundo, se tudo já estivesse feito... Que você não seja jamais seduzido pelas obras fáceis...

Não cometa o erro de pensar que somente têm valor as grandes obras. Os pequeninos serviços são também bons prestimos... Enfeitar uma mesa, arru- mar uns livros, pentear uma criança...

Uns fazem críticas, outros destroem, mas, seja você aquele que SERVE.

SERVIR não próprio dos seres inferiores. DEUS, que nos dá o fruto e a luz, SERVE. Poderia chamar- se O SERVIDOR. Esse SERVIDOR tem sempre SEUS OLHOS voltados, fixos em nossas mãos e nos per- gunta:

— Você SERVIU hoje?

— A quem?

A árvore?... Ao amigo?... A sua mãe?...

Busque SERVIR a todos em todas as horas e em todos os minutos de sua vida...

Sucesso firmado

ine o mais completo
utino paulista

DE SÃO PAULO

TUDO NO MUNDO TODO
e em Jaboticabal:

J. DORA

sório 757 — Fone 2-0282

A NÃO FICA ESQUECIDO

São Marcos S.A.

ri s/n — NOVA JABOTICABAL
e 20-159 - Admin.: Fone 20-365

ta Nogueira

LOGIA E OBSTETRICIA
às 18,30 h. — De 2ª a 6ª feira

rdo Martins Cintra

CIRURGIA OPTALMOLOGICA
às 11,00 h. — Das 14,00 h. às 18,00 h.

Carvalho Linardi

**O L-1513 TEM DOIS EIXOS
E PÊSO BRUTO TOTAL DE 15 TONELADAS.
POR ISSO DÁ LUCRO PESADO.**



EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JABOTICABAL
Estado de São Paulo

Edital para conhecimento de terceiros interessados

extraído dos autos de desapropriação que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de São Paulo requereu contra JOSE PEDRO e ANTONIO LIBERATO MARTUCCI: tudo com o prazo de dez (10) dias.

O DOUTOR MOZAR COSTA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Jaboticabal, etc.

PAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de desapropriação movida pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem contra JOSE PEDRO e ANTONIO LIBERATO MARTUCCI, correndo por este Juízo e 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, foi requerido por parte dos expropriados, o levantamento da quantia de Cr\$ 146,01 (cento e quarenta e seis cruzeiros e um centavo), na forma do disposto no artigo 34 da Lei Federal 3.365, de 21/6/1941. A ação de desapropriação de uma pequena área destacada da situação agrícola de propriedade dos requeridos, para construção da estrada de rodagem Ribeirão Preto-Marília, trecho Jaboticabal, via Washington Luiz, localizada entre as estacas 229 - 12,000 e 233 - 15,50, com a área utilizada de 6.680 mts. quadrados, situada neste distrito de Jaboticabal e que consta pertencer àqueles requeridos. Assim, para conhecimento de terceiros interessados, e para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital com o prazo de dez (10) dias, findo o qual será deleterido o pedido de levantamento da quantia pelos requeridos (expropriados). O presente edital será afixado no lugar do costume e o prazo correrá da data de sua publicação na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 2 de março de 1972. Eu, ANGELICA CONCEIÇÃO DE CAMPOS MACHADO, Escrivã, do 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
Mozar Costa de Oliveira

Juiz de Direito da Comarca de Jaboticabal
ESTADO DE S. PAULO

Edital de Citação

do herdeiro FRANCISCO ALVES DAMASCENO,

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaboticabal

BASE TERRITORIAL: Jaboticabal, Olímpia, Bebedouro, Monte Alto, Guariba e respectivos Distritos

Sede Social: Rua Barão do Rio Branco n.º 1281
Jaboticabal — Est. de São Paulo

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 1972

Ficam pelo presente Edital notificadas as Firms e Indústrias da CATEGORIA:

- 1 — Indústrias da Construção Civil — Pedreiros e Serventes, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros, Hidráulicos e Trabalhadores, Marceneiros, Serradores e Trabalhadores em Pavimentação, Trabalhadores em Estradas, Pontes e Canais;
- 2 — Indústrias de Olaria;
- 3 — Indústrias de Cimento, Cal e Gesso;
- 4 — Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento;
- 5 — Indústrias de Cerâmicas;
- 6 — Indústrias de Marmores e Granito;
- 7 — Oficiais Eletricistas;
- 8 — Oficiais Marceneiros, Trabalhadores nas Indústrias de Serraria e Móveis de Madeira;
- 9 — Indústrias de Moveis de Junco, Vimes e Vassouras;
- 10 — Indústrias de Escovas e Pinceis;
- 11 Indústrias de Estofos e Cortinados;

a descontarem em folhas de pagamentos de seus empregados, no mês de MARÇO, a contribuição Sindical devida ao Sindicato.

A contribuição Sindical será paga de uma só vez, anualmente, e consiste na importância equivalente a um dia de serviço, qualquer que seja a forma da referida remuneração. A contribuição sindical descontada pelos empregadores aos respectivos empregados, será recolhida no mês de março de cada ano, diretamente à CAIXA ECONOMICA FEDERAL e nas localidades onde não haja Filial ou Agência da

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica convocada a categoria profissional do 14.º Grupo da Indústria — art. 577 da C.L.T. — metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico — representada por este sindicato, nos termos e condições expressas na Lei n.º 4.330, de 1.º de junho de 1964, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade à Avenida Libero Baduró, n.º 203, nesta cidade, no próximo dia 22 de março de 1972, às 19,30 (dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e, em segunda convocação no dia 24 de março de 1972, às 19,30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e com a mesma ordem do dia, realizando a assembleia com o comparecimento de 1/3 dos associados, sempre com a finalidade específica de proceder a votação por escrutínio secreto da seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) — leitura da ata anterior;
- b) — ratificação das condições de reajustamento salarial da categoria e das seguintes reivindicações de ordem social, reajustamento salarial na base de 32% (trinta e dois por cento); piso salarial fixado nos termos do Prejuízo 38; aumento igual a todos os empregados, na forma preceituada pelo Prejuízo 38; horas extras (pagamento em dobro das horas trabalho que ultrapassar a sua jornada normal); férias (concessão de férias de 30 dias; salário família, elevação da respectiva taxa para 10%, bem assim a sua extensão à esposa ou companheira; instituição de adicional por tempo de serviço aplicável para cada período de 5 anos; antecipação salarial, que a antecipação seja concedida após 6 meses de vigência da convenção, acordo ou dissídio coletivo em percentagem igual à da elevação do custo de vida verificado no mesmo período; participação nos lucros, a concessão de 50% a título de bono, nas empresas cuja rentabilidade tenha sido superior a 15% sobre o capital; desconto assistencial de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a título de contribuição sindical; reforma reatada aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 1971, da C.L.T.

de inventário dos bens deixados por VICENTE TOFANI, e de que é inventariante ESPERANÇA PEREZ

O DOUTOR MOZART COSTA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Jaboticabal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, processando-se neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de VICENTE TOFANI, para citação do herdeiro FRANCISCO ALVES DAMASCENO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, segundo declaração do inventariante, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica o mesmo herdeiro citado para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, falar sobre as primeiras declarações e acompanhar os demais termos do inventário até final sentença, sob as penas da lei. Em virtude do que foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos dois (2) dias do mês de março de 1972. Eu, Sérgio Roberto Ambrosio, Escrivão, o datilografar e subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO
Mozar Costa de Oliveira

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JABOTICABAL
Estado de São Paulo

Edital de Intimação da Sentença

de Floriano A. de Campos Filho, com o prazo de 10 dias

O DOUTOR MOZAR COSTA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito desta cidade e comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao requerido FLORIANO A. DE CAMPOS FILHO que por este Juízo e cartório do 2.º Ofício, se processam os autos da ação ordinária de cobrança, requerida por WALDEMAR RAIUNAS contra o mesmo, e por sentença de 29 de abril de 1970, proferida pelo Dr. Ovidio Rocha Barros Sandoval, foi o mesmo condenado a pagar ao requerente a quantia de Cr\$ 180,00, acrescida de juros de mora, contados a partir de citação, honorários advocatícios na base de vinte por cento sobre o valor dado à ação e custas do processo. E, constando dos autos que o requerido FLORIANO A. DE CAMPOS FILHO é revel, foi expedido o presente edital, com prazo de 10 dias, contado de sua publicação na imprensa local, pelo qual fica o mesmo intimado para todos os fins e efeitos de direito. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, aos 21 de fevereiro de 1972. Eu, DORIVALDO CAMILO esc. subcrevi,

Mozar Costa de Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL

Eu, o Dr. ARNALDO PUPULIM, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 27 de março de 1972, às 13.30 horas, à porta principal do Edifício do Fórum desta Comarca, situado à Praça Dr. Pedro Dória, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e

credito autorizado.

A Contribuição Sindical estatuada fora do prazo será acrescida de multa, estipulada em lei.

Jaboticabal, 1 de Março de 1972.

Leonides Andreilino
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliario de Jaboticabal

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Industrias da Construção Civil, de Olarias, de Ladrilhos hidraulicos e Produtos de Cimento; de Pintura e Decorações, de instalações elétricas, Gás, hidráulicas e Sanitárias, de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se no dia 22 de Março de 1972, às 18 horas, em nossa sede Social, à Rua Barão do Rio Branco n.º 1281, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.º — Aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$. 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima apressada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 20 horas, duas horas após, desde que presentes 1/3 dos associados.

Jaboticabal, 8 de março de 1972

Leonides Andreilino — Presidente

Motorauto Jaboticabal S/A

C. G. C. n.º 50.378.792/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas da Motorauto Jaboticabal S/A para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a se realizar em sua sede social, à Avenida Marechal Deodoro n.º 910, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de

dia mês e hora, para a sua destagração.
Jaboticabal, 07 de março de 1972.

Wanderley Francisco Gullá
Presidente

Usina Santa Adélia S/A

CGC 50376939/001
JABOTICABAL

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da USINA SANTA ADELIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de Abril de 1972, às 10 horas, na Sede Social, à Rua São Sebastião n.º 54, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas, do Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 1971.
 - b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, e fixação de seus honorários.
 - c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Comunica-se, outrossim, que já se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26.9.1940.

Jaboticabal, 28 de Fevereiro de 1972.

Delphino Bellodi — Presidente

Lavrador

DEPOSITE sua produção no CAGESP e obtenha financiamento em Bancos

EDITAIS DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL do 2.º Subdistrito de Jaboticabal

Rua José Bonifácio 351 — Bairro da Aparecida

OSWALDO AUGUSTO REZENDE, escrivão do Registro Civil deste Subdistrito, Município e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar:

BENEDITO DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA PROSCINATO

Ele contraente é solteiro, lavrador, nascido aos 25-9-1948, natural de Rincão - SP. filho de Antonio Felisbino de Oliveira e Da. Alice Rodrigues de Oliveira, falecida, residente neste subdistrito; Ela contraente é solteira, doméstica, nascida aos 12-12-1955, natural de Rincão - SP. filha de Luis Proscinato e D. Iracema Bomtempo Proscinato, residente neste subdistrito.

No m para a rigrá o A reuni- LAR» n

Nos : outiu fa cia de Homem como sendo e

O sr. guiu pa Joaquin trabalh- espirita logo pe todos o glão.

Eleita Templo dade e número

A Soc poldo M. bastante ritas, at- agora u difusão gramas em disco

A «U do, tend feito Mu rização; mais un com fun- ra crian

Novo Menin

Oh! Je e recebe bata e a Intermed sagrada e Vos i seja aten- dido). O: Tudo qu men no- Intermed. sagrada rogo ao que min (Mencion Oh! J:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Barretos

Fundado em 12-3-1933 Reconhecido de acôrdo com o Decreto-Lei 1402, em 12-9-41
AVENIDA 13 N.º 826 — BARRETOS — ESTADO DE SÃO PAULO

00059



CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e se-
tenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária,
na conformidade da convocação formulada pelo edital,
publicado no jornal CIDADE DE BARRETOS do dia 27/02/1972,
para tratar do reajuste salarial os empregados nas indús-
trias mencionadas no referido edital. Às 20 horas, na se-
de social, na avenida 13 nº 826, presentes mais de 1/3 -
dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas -
no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assem-
bléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não
houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa
circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa -
seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em
vista o que prescreve a legislação correspondente, Inicia-
dos os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata
da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que
a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos em-
pregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindou-
ro, e que a entidade superior a que estamos filiados é -
quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal
respectivo no sentido de ver renovado êsse evento, razão
pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autori-
zação dos associados interessados no assunto a Diretoria
não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer
reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com -
base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a di-
retoria pretende reivindicar um aumento de salário da or-
dem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário
mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em fo-
co, dada a especialização da mão de obra nesses setores e
insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda
que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do for-
necimento de envelope de pagamento com os carâcteres da
empregadora e especificações do que esta sendo pago ao em-
pregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronun-
ciamento do plenário sôbre o que lhe fôra aventado acima.
Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não pode

continua..

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construcao e do Mobiliario de Barretos

00000
A

Fundado em 12-3-1933 Reconhecido de acordo com o Decreto-Lei 1402, em 12-9-41
AVENIDA 13 N.º 826 — BARRETOS — ESTADO DE SÃO PAULO

... continuação

rem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Rubens Alves de Paulo..... e Benedito Carlos Paes Leme....., para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurados. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das emprêsas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social.....(SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para Costar - foi lavrado a presente ata, por mim. José D. Leal Silva Benedito Carlos Paes Leme que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores. Rubens Alves de Paulo

José D. Leal Silva
Benedito Carlos Paes Leme
Rubens Alves de Paulo

Cidade de Barretos

CINE BARRETOS

Domingo a Terça-Feira — A película mais alegre do ano em Technicolor,

Caiu uma moça na minha sopa

com Peter Seiler e Godie Hawa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Barretos**Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL**

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da Construção Civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragem e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09, às 18,00 horas, em nossa sede, na Avenida 13 n.º 826, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — Autorização à Diretoria para pleteiar com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome de empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr. \$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — Pleteiar a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazida não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20,00 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Barretos, 1.º de Março de 1972

a) Benedito Alves de Paula
Presidente*Reportagens Fotográficas***Albuns para Casamentos****Escritório EVARISTO**

O mais antigo da cidade — fundado em 1899

URIAS DE PAULA

Credenciado pela Secretaria da Segurança Pública

Oferece aos seus distintos clientes e amigos os serviços de mais dois destes departamentos:

Fotocópias na hora — autenticadas.

Administração Predial — Locação, compra e venda de imóveis. Portanto se V. S. deseja vender ou alugar seu imóvel, procure o Escritório Evaristo. Tudo com a tradição de 35 anos de bons serviços.

Auto Escola "Barretos"

cursos de aprendizagem para motoristas Amadores e Profissionais.

Agora em suas novas e modernas instalações à Avenida 19 n. 761.

Fones 480 e 1460

BARRETOS**Helly Pimenta - Representações:****PERSIANAS COLUMBIA**

divisões internas, porta sanfonadas, box etc.

ZETA - FLEX

Toldos, Marquises, Coberturas para carros e venezianas

Facas FPIM

Um produto genuinamente barretense

Rua 20 n. 676 — Telefones 839 e 521

Tintas

Pelos menores preços da Praça

Casa Amendola

RUA 18, N. 942 — FONE 695 — BARRETOS

D

Dr.

Causas Ci
Escritório

Adven
labo

M

Projeto
Vale do
feito no
cha Am
mo a C
pertence
Assistên
ram os
equipes
mar.

A

dirigida
Leitzke,
Escola
ponsáveis
ciais do

E

na região
que fica
paulista
dica e
mil pess

O

nais, uti
viamen
bre higi
dos pelc
tência f
ram di
medicint
vel valo

O

néia, sr.
compani
assim se
reuniões
nossa s
nicípio e
ciais do
tido sug
estar inf
de atend
vem rea
nos nest

Dias Martins S.A.

Mercantil e Industrial

MATRIZ: Rua Antonio Paes, 52 - Fone: 37-4181 - São Paulo

Filial de Barretos

Rua 22 n. 846 - C.P. 12 Fone 325

São José do Rio Preto - Catanduva - Marília - Votuporanga - M.
Aprazível - Araraquara - Londrina - Araçatuba - Maringá - Pres
dente Prudente - Bauru - Araçatuba - Ourinhos
Curitiba - Campinas - Ribeirão Preto.

A maior casa atacadista em secos e molhados para Barretos e região, com grande variedade de mercadorias nacionais e estrangeiras. Distribuidora do Açúcar Refinado Nevada em pacotes de 1 quilo, 5 quilos e 60 quilos. Artigos para lavoura, Arame Farpado, Inseticida Aldrim 40% Sal Moldo 30 quilos.

Moveis Luiz Scannavino

L.T.D.A.

21

PORTAS ABERTAS
DIARIAMENTE

RUA 20, n. 478 - FONE 400 - BARRETOS

Funeraria CINTRA



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(CONFORME APOSTILA DE 21-8-50)

FUNDADO EM 17-1-1933

Reconhecido pelos Decretos n.os 19.770 de 1931, 24.694 de 1934 e Decreto-Lei n.o 1402 de 5-7-1939

Sede Própria: RUA MARECHAL DEODORO, 1330 - TEL. 43-1213 - CAIXA POSTAL 6
SÃO BERNARDO DO CAMPO - EST. DE SÃO PAULO

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 3 DE MARÇO DE 1972

Aos 3 (três) dias do mês de março de ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Diário do Grande ABC" de dia 29 de fevereiro de 1972, para tratar de reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 20 horas, na sede social, na Rua Marechal Deodoro, - 1330, presentes mais de 1/3 (um terço) dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinara as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido se poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$. 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurara também estabelecer a obrigatoriedade de fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações de que esta sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção de aumento de custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidadas os associados Ildebrando Angeli Cerradi e João Pinto Cunha, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos os presentes votaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nesse Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça de Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nessa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$. 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado, pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Alcides Pereira, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Alcides Pereira
Secretário

João Pinto Cunha
Presidente

DE PROTESTOS

ANO DO SUL
CONTI
MAIOR
que se encontram
Rua Santo Antão
5/317, para se-
seguintes títulos,
Spotacos de menses
to foram encontra-
TRE - Al. Cde.
6 - SCS - du-
443,00 - Emis-
S/A. Com. Imp.
ncimento: 30.11.71
falta de ac. dev.

JOAO ALVES DO NASCIMENTO -
Rua Grigoletto Rizzo, 533 - SCS -
NP. valor Cr\$ 1.400,00 - A favor
de: Lauro José B. Martins em
10.08.71 - Vencimento: 19.02.72 p/
protesto por falta de pagto.
SOC. ARTEZ DE INST. DE COR-
DAS - Rua Araguaia, 188 - SCS -
- duplicata valor Cr\$ 1.022,15 -
Emissão de: Lima & Gati Ltda. em
16.12.71 - Vencimento: 03.02.72 p/
protesto por falta de ac. dev. pa-
gamento.
ALBERTO MARTINS & CIA. LTDA
- Rua 1.º de Maio, 100 - SCS -
duplicata valor Cr\$ 2.638,13 mais
Cr\$ 29,92 - Emissão de: R. N. C
em 10.12.71 - Vencimento: 10.02.72
p/ protesto por falta de ac. dev.
pagto.
ALBERTO MARTINS & CIA. LTDA.
- Rua 1.º de Maio, 100 - SCS -
duplicata valor Cr\$ 1.241,00 mais
Cr\$ 6,61 - Emissão de: A. Sique-
ira Imp. Soc. Anonima em 17.11.71
- Vencimento: 11.02.72 p/ protesto
por falta de ac. dev. pagto.
ADINACO COML. DE MAT. LIMITA-
TADA - Rua Casemiro de Abreu
285 - SCS - duplicata valor Cr\$
449,55 mais Cr\$ 2,85 - Emissão
de: U. C. G. S/A. em 10.12.71 -
Vencimento: 08.02.72 p/ protesto

por falta de ac. de pagto.
GELMA S. AFONSO - Rua Pira-
tininga, 737 - SCS - NP. valor
de Cr\$ 530,00 - A favor de: Itapu-
na Autom. Ltda. em 04.01.72 -
Vencimento: 30.01.72 p/ protesto por
falta de pagto.
IND. PANIFICAÇÃO BRANCO LI-
MITADA - Rua Paissandu, 103 -
SBC - SP. - NP. valor Cr\$
4.175,50 mais Cr\$ 190,00 - A favor
de: Halles Financeira S/A. em
02.02.71 - Vencimento: 02.02.72 p/
protesto por falta de pagto.
MAURICIO RUGGIERI - Est. de
São João Climaco, 462 - SP - SP
- NP. valor de Cr\$ 576,00 mais Cr\$
14,00 - A favor de: Halles Finan-
ceira S/A. em 06.10.71 - Venci-
mento: 06.02.72 p/ protesto por
falta de pagto.
DEM GAFFONE (avalista) - Rua
Lino Coutinho, 1593 - SP - SP - NP.
valor Cr\$ 576,00 mais Cr\$ 14,00 -
A favor de: Halles Financeira S/A
em 06.10.71 - Vencimento: 06.02.72
p/ protesto por falta de pagto.
FERNANDO NOTARIO PRIETO -
Rua Florestópolis, n.º 7 A km 12
- V: Anchieta - NP. valor Cr\$
800,00 mais Cr\$ 24,00 - A favor de:
halles Financeira S/A. em 10.09.71
- Vencimento: 10.02.72 p/ protes-

to por falta de pagto.
EUGENIO USTAKIU GUJAO (ava-
lista) - Rua Florestópolis.
Jd. Saudade - SP - SP - NP. valor
Cr\$ 800,00 mais Cr\$ 24,00 - A fa-
vor de: Halles Financeira S/A. em
Cr\$ 10.09.71 - Vencimento: 10.02.72
p/ protesto por falta de pagto.
JOAO RODRIGUES - Rua Fran-
cisco Alves, 989 - SBC - SP. -
NP. Valor Cr\$ 302,50 mais Cr\$ 7,00
- A favor de: Halles Financeira
S/A. em 08.01.71 - Vencimento:
08.02.72 p/ protesto por falta de
pagto.
ANTONIO PEDRO FRANCO - R.
Particular, 6 - Jd. 3 Marias -
SBC - SP. - NP. valor Cr\$
484,00 mais Cr\$ 15,00 - A favor
de: Halles Financeira S/A. em
10.12.71 - Vencimento: 10.02.72 p/
protesto por falta de pagto.
BENISAO PARRA (avalista) - R.
dos Vianas, 1086 - SBC - SP. -
NP. valor Cr\$ 484,00 mais Cr\$
15,00 - A favor de: Halles Finan-
ceira S/A. em 10.12.71 - venci-
mento: 10.02.72 p/ protesto por
falta de pagto.
CONSTANTINO ANDRETTA - R.
Princesa Isabel, 118 - SBC - SP
- NP. valor Cr\$ 317,62 mais Cr\$
8,00 - A favor de: Halles Finan-

ceira S/A. em 04.11.71 - Venci-
mento: 04.02.72 p/ protesto por
falta de pagto.
AUGUSTO RESENDE ANDRETTA
(avalista) - R. José Rodrigues, 107 -
SBC. - SP. - NP. valor Cr\$
317,62 mais Cr\$ 8,00 - A favor de:
Halles Financeira S/A. em 04.11.71
Vencimento: 04.02.72 p/ protesto por
falta de pagto.
MANOEL BARBOSA NETO - Rua
Cristiniano Angeli, 148 - SBC. -
SP. - NP. valor Cr\$ 180,00 mais
Cr\$ 4,00 - A favor de: Halles Finan-
ceira S/A. em 10.11.71 - Venci-
mento: 10.02.72 p/ protesto por
falta de pagto.
APARECIDO EGIDIO - Av. Ita-
guaguá, 671 - SBC. - SP. - NP.
valor Cr\$ 254,50 mais Cr\$ 5,00 -
A favor de: Halles Financeira S/A.
em 08.03.71 - Vencimento: 10.02.72
p/ protesto por falta de pagto.
SALVADOR EGIDIO (avalista) -
Rua Jacquy, 99 - SBC. - SP. -
NP. valor Cr\$ 254,50 mais Cr\$ 5,00
- A favor de: Halles Financeira
S/A. em 08.03.71 - Vencimento:
10.02.72 p/ protesto por falta de
pagto.
São Caetano do Sul, 28/02/72
João De Conti
Tabela de Protestos

vem a presença de V. Excia. expor e requerer
...
O JUIZ DE DIREITO.
ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

frente aos fundos 23 metros (vinte e três metros), e à
direita com área livre, mede da frente aos fundos, 19,40ms
...
O JUIZ DE DIREITO.
ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

conta dos EMPREGADORES, de fo-
lha de pagamento, para o serviço
social (SECONCI), já existente.
Se na hora acima aprazada não hou-
ver quorum, a assembléia realizar-se-á
então duas horas após, ou seja, em segunda
convocação, às 20 horas, desde que presen-
te 1/3 dos associados.
São Bernardo do Campo, 29 de feverei-
ro de 1972.
João Alves de Andrade - Presidente

Juizo de Direito da
Comarca de Santo André
3.ª Cartórios de Notas e Ofício de Justiça
Rua Monte Casseros, 271 - Fone 44-3193
3.ª VARA CIVEL
- SANTO ANDRÉ - 3.º OFÍCIO -

Edital de notificação e citação de JOSE' LAZARO LOLLI,
expedido dos autos n.º 081/72 de Ação Ordinária de Des-
quite que lhe move Genilda Figueiredo Lollí, com o prazo
de trinta (30) dias.
O Dr. JOSE' MARIO ANTONIO CARDINALE,
Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível desta Ca-
marca de Santo André, Estado de São Pau-
lo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou
tê-lo conhecido tiverem que, por este Juizo e Cartório
do 3.º Ofício, se processam os termos e atos de uma Ação
Ordinária de Desquite movida por Genilda Figueiredo Lollí
contra José Lázaro Lollí (processo n.º 081/72). E constan-
do dos autos que o requerido encontra-se em lugar inc-
erto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual
fica o mesmo requerido, José Lázaro Lollí, notificado para
comparecer perante este Juizo, no 2.º andar do Fórum
comparcer perante este Juizo, no 2.º andar do Fórum
local na Rua Cesário Motta, 351, sala de audiência, no
dia 12 de abril p.f., às 16.00 horas, a fim de ser ouvido
juntamente com a autora sobre a possibilidade de concilia-
ção. E, caso não compareça ou comparecendo não haja
conciliação, fica desde já CITADO para os termos da ação
e da petição inicial embaixo resumida, bem como para, que-
rendo, no prazo de dez (10) dias, contados da data da
audiência preliminar, contestar a ação na forma e sob as
penas da lei, valendo a citação para os demais atos de
processo, até final Petição Inicial (resumo): Alega a re-
querente que se casou com o réu em 19 de novembro de
1960, sob o regime de comunhão de bens; que após o ca-
samento passaram a residir nesta cidade; que dessa união
nasceram os filhos R.M.F.L., aos 24/2/61 e F.F.L., aos
4/10/64; que em 12/6/63 o réu, sem motivo justificável,
abandonou o lar conjugal, se encontrando em lugar incerto
e não sabido, portanto, há mais de oito anos; que, assim, com fun-
damento nos arts 316, 317, n. IV, 322 do Cód. Civil, requer
a decretação do desquite do casal, voltando a requerente
a usar seu nome de solteira, condenando o réu nas comi-
nações legais, requerendo, ainda, os benefícios de justiça
prestativa à vista do alvará de assistência judiciária. E,
para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o
presente que será afixado no Fórum local e publicado na
forma da lei. Santo André, 02 de fevereiro de 1972. Eu,
(as.) Claudenir de Queiroz, Esc. Aut. datilografada e subs-
crevo.

O JUIZ DE DIREITO,
José Mário Antonio Cardinale
Volks 70 - 1.300
Azul celeste, equipado, c/ 11.000 KM. PAR-

Juizo de Direito da
Comarca de Santo André
3.ª Cartório de Notas e Ofício de Justiça
Rua Monte Casseros, 271 - Fone 44-3193
3.ª VARA CIVEL
- SANTO ANDRÉ - 3.º OFÍCIO -
2.ª Vara de Execução dos bens penhorados ao
EXER. FIRMIANO PACHECO, nos autos da Carta
(Proc. 1655/71) da 4.ª Vara da Fazenda
extraída do executivo Fiscal que lhe move a
DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O DR. ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA,
Juiz de Direito, em exercício, da 3.ª Vara
Cível desta Comarca de Santo André, na for-
ma da lei, etc...
R. aos que o presente edital virem ou dele
tiverem que, no dia 13 DE MARÇO p.f., às
10.00 horas, no Fórum local, sito à rua Cesário Motta, 351, o
juiz de Direito, ou quem suas vezes estiver fazendo,
fazem o público pregão de venda e arrematação a quem
maior lance oferecer acima de Cr\$ 240,00 (du-
zentos e quarenta cruzelros), porquanto feito o desconto
desta segunda praça os bens penhorados ao exe-
cutivo FIRMIANO PACHECO, nos autos da Carta
(Proc. 1655/71) da 4.ª VARA DA FAZENDA
DO DA CAPITAL e extraída dos Executivos Fis-
cais pela Fazenda do Estado a saber: - "Um tele-
fone Straus S/A, modelo Vienna, n.º 68/11961, com
caixa em madeira caviária", avaliado em
- O arrematante deverá garantir o lance com
depósito de 20% do seu valor integrando-o em
ob pena de perdê-lo em benefício da execução,
haja licitante, proceder-se-á leilão do bem alic-
itado a avaliação e o bem será arrematado pelo
lance oferecido. - E, para que chegue ao conhe-
cimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, ex-
pediu-se o presente edital que será publicado e afixado na
forma da lei. Santo André, 7 de janeiro de 1972. Eu,
Eugenio Romera, Escrevente Autorizado, datil-
ografado e subscrevo.
O JUIZ DE DIREITO.
ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
construção e do Mobiliário de São Bernardo
do Campo.
Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL
Pelo presente convoco os associados em-
pregados nas indústrias da construção civ-
il; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e
produtos de cimento; de pintura e decora-
ções; de instalações elétricas, gás, hidráu-
licas e sanitárias; de construções de estradas,
pontes, portos, barragens e pavimen-
tação, dentro da base territorial do Sindi-
cato, para a assembléia geral extraordinária
a realizar-se no dia 3 de março, às 18
horas, em nossa sede, na rua Marechal
Deodoro n.º 1.330, a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:
1.º - Aprovação da ata da assembléia an-
terior;
2.º - autorização à Diretoria para plei-
tear com a Diretoria da Federação a
que nos achamos filiados, novo au-
mento de salários dos empregados
dos referidos setores, na forma pre-
vista na legislação vigente;
3.º - obrigatoriedade do fornecimento de
envelopes de pagamento, com o no-
me da empresa e especificações do
que está sendo pago;
4.º - permissão para que seja descontado
em folha de pagamento uma contri-
buição de Cr\$ 10,00, de todos os
empregados dos setores em foco, as-
sociados ou não, para a ampliação
de nossa assistência social;
5.º - pleitear a contribuição de 1% por

Juizo de Direito da
3.ª VARA CIVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Cartório de Notas e Ofício de Justiça
3.ª VARA CIVEL
- EDITAL DE PRAÇA -



Esta equipe conqu

Aliança

O Aliança Clube de São Bernardo demonstrou a teontem que é a maior força do futebol amador "Auto-Dap" ao derrotar Meninos por 3 a 2, conquistando a "Taça Cida de São Bernardo" no Estádio Rudge Ramos. A partida foi sensacional em todos os sentidos. O Menino iniciou melhor o jogo mas aos poucos, o Aliança Club foi equilibrando as ações. Aos 15 minutos de jogo, diante Oséas escorçando e escanteio cobrado por o raldinho, conseguiu o primeiro tento para a equipe do Aliança Clube. Este mexeu com os prios dos jogadores do Meninos e passaram a jogar mais pensivamente. Entretanto, resultado da primeira partida não foi alterado prevalecendo a vantagem Aliança Clube.

No segundo tempo, no aos 5 minutos de partida, ponteiro esquerdo Alc marcou um gol sensacional

Torneio 25 com surpresa

Estrelando no torneio de Janeiro a equipe Saad, depois de conseguir uma série invicta de partidas, perdeu para o S...

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE SANTO ANDRÉ

Bel Carlos Roberto Rodrigues Pinto - escrivão
 Sr Luiz Fernando Rodrigues Pinto - Oficial Maior

EDITAIS DE PROTESTOS
 Existem em meu Cartório a rue Luiz Pinto Flaquer, 441 - 1º andar - sala 58, nesta cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, para serem protestados contra os responsáveis abaixo, os seguintes títulos:

- JOSE MURTADO CANO FILHO - sacado - R. Direita, 329 - Paranaipicaba - 1 duplicata - falta de pago - Cr\$ 787,19 - apont. 256.173.
- IND COM. PROD. METAL PARAFINA LTDA. - sacado - R. D. Pedro I, 2371 - 1 ind. dupl. - falta de aceite e devolução - Cr\$ 1.477,42 - ap. 256.114.
- RUFINO XAVIER CARLOS - sacado - R. Almeida, 349 - 1 ind dupl. falta de aceite e devolução - Cr\$ 457,28 - apont. 256.138.

- TESLER & RACHOWICS LTDA. - sacado - R. Vieira Carvalho, 479 - 1 duplicata - falta de pagamento - Cr\$ 234,40 - apont. 256.156.
- JOSE ALVES - emitente - R. D. Padre I, 176 - 1 cheque - falta de fundos - Cr\$ 49,00 - apont. 256.173.
- ADALGIZA BARROS CANATO - emitente - R. 21 n.o 70 - 1 cheque - falta de fundos - Cr\$ 176,88 - apont. 256.174.
- MARIA JOSE MELEGA - emitente - R. Cel. Alfredo Flaquer, 70 - c/3 - 1 cheque - falta de fundos - Cr\$ 234,40 - apont. 256.175.
- MARIA JURACY MENEZES MARTINS - emitente - R. Inga, 678-A - 1 cheque por falta de fundos - Cr\$ 28,80 - apont. 256.176.
- ALZEMIRO RAMOS - emitente - R. 34, n.o 34 - 1 nota promiss. falta de pagamento - Cr\$ 798,38 - apont. 256.184.
- HERSCH FRIEDMAN - sacado - R. Alm. Tamarandé, 294 - fundos - 1 duplicata - falta de pagamento - Cr\$ 1.375,41 - apont. 256.189.
- JOSE RODRIGUES LIMA - emitente - R. F. n.o 18 - 1 nota promiss. por falta de pago. Cr\$.. 896,00 - apont. 256.192.

- ANTONIO A. SALLÉS E CIA. LTDA. - sacado - R. Paz, 917 - 1 ind. dupl. falta de aceite e devolução - Cr\$ 286,80 - apont. 256.199.
 - TINELLI E TINELLI LTDA. - emitente - R. Hortências, 841 - 1 nota promiss. falta de pago. Cr\$ 330,00 - apont. 256.208.
 - GENISIO ALVES DE OLIVEIRA - emitente - R. Barra Mansa, 125 - 1 nota promiss. falta de pago. Cr\$ 2.800,00 - apont. 256.233.
 - MILTON FERNANDES - emitente - R. Santos Dumont, 173 - 1 cheque falta de fundos - Cr\$ 93,00 - apont. 256.239.
 - KALIL YOUSSEF - sacado - R. Oliveiras, 110 - 1 ind. dupl. - falta de aceite e devolução - Cr\$.. 1.100,00 - apont. 256.247.
- Por não ter sido possível encontrar os referidos devedores, pelo presente se intimo para pagarem os mencionados títulos, ou dar a razão porque não o fazem, e ao mesmo tempo na falta do pagamento, os notifique de competente protesto. Santo André, 28 de fevereiro de 1972. p/ O Escrivão.
- Djalma José Rodrigues Pinto - escr. aut.

TABELIONATO TOS DE S. CAF

JOAO J. FERNANDES - Oficial
 FAGO SABER, am meu Cartório, no 428, 3.º andar, rem protestados sujeitos devedores, a localização n.º WAGNER, SILVE Porto Alegre, 17 plicata valor Cr\$ 30,09,71 - p/ protesto por pago. NICOLAU CUCOL poré, 491 - Cr\$ 248,00 mais Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 50,00 Halls Financeira - Vencimento: por falta de pag ALIDAYR MAS Francisco Falzar - MP. valor Cr\$ 29,12,71 - Vencido protesto, por falta

Juizo de Direito da Comarca de Santo André

2.º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE JUSTIÇA
 2.ª VARA CIVEL

Edital de citação de PANIFICADORA E CONFEITARIA ANDARAI LTDA., nos autos do pedido de falência requerido por MOINHO JUNDIAI S/A, conforme processo sob número de ordem 1301/71, do Cartório do Segundo Ofício com o prazo de três (03) dias.
 O Doutor ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, em especial ao representante legal de PANIFICADORA E CONFEITARIA ANDARAI LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que, por parte de MOINHO JUNDIAI S/A, foi formulado um Pedido de Falência, que foi registrado sob número de ordem 1301/71, alegando em resumo: "que é criador de Panificadora e Confeitaria Andarai Ltda., pela quantia de Cr\$ 2.526,80 (dois mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros), correspondente à duplicata, ou melhor, à duplicata número 12442, com vencimento em 11 de fevereiro de 1971, e que foi emitida em virtude do fornecimento de mercaderias produzidas pelo requerente. Alega mais, que referida duplicata foi aceita pela requerida, porém deixou de ser paga no dia do vencimento, nada alegando a mesma. Assim, formulou e presente pedido de falência, estribado no art. 11 e seus parágrafos, da lei falimentar, pedindo a citação da requerida para efetuar o pagamento da quantia reclamada, sob pena de não o fazendo ter decretada sua quebra". Em virtude do que, expediu-se o presente edital pelo qual fica citado o representante legal da requerida PANIFICADORA E CONFEITARIA ANDARAI LTDA., para que no prazo de três (03) dias efetue o depósito da quantia reclamada, sob pena de não o fazendo, ter sua falência decretada, na forma da lei. - Referido prazo será contado desde a publicação da publicação deste edital no órgão da Imprensa Oficial (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois. - Eu, (as. Negivel), Escrevente, datilografel e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO,
 ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

Juizo de Direito da Comarca de Santo André

2.ª VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DA REª MARIA DE LOURDES MARQUES, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
 O Dr. ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Santo André, neste Estado, na forma da lei, etc...
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a ré MARIA DE LOURDES MARQUES, brasileira, solteira, filha de José Marques e Laura Marques, que por este Juízo e

Cartório do 2.º Ofício, se promovem os termos de uma ação de Destituição de Pátrio Poder - proc. 2942/71 - requerida por FRANCISCO TOMAZ DA SILVA e sua mulher, OZORIO MARIA DA SILVA contra MARIA DE LOURDES MARQUES, pelos motivos narrados na petição inicial, que resumidos, são os seguintes. Que a ré é mãe dos menores NDJA MARIA GIANE DA SILVA e HELENA CRISTINA D SILVA, com 10 e 11 anos, respectivamente, que nasceram da amarelada havida com o filho dos requerentes HELENO JOSE DA SILVA, falecido a 20 de maio p.p.. Entretanto, há mais de 9 anos a ré abandonou o convívio de seus filhos e companheiro e, com a morte do pai os menores permaneceram em completo abandono, até que foram recolhidos pelo Juízo de Menores e posteriormente entregues sob a guarda dos avós paternos. Além da representação para os demais atos civis, os mesmos, ausentes da mãe e com a morte do pai, têm necessidade de tutela, para receberem pensão do Instituto Nacional de Previdência Social, e isto só é possível com a decretação da perda do pátrio poder da ré, pelo que, requerem os benefícios da Justiça Gratuita para a propositura da presente ação. E como consta dos autos que a ré MARIA DE LOURDES MARQUES, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 dias, e pelo mesmo fica a ré CITADA do inteiro teor da ação, conforme acima resumida, para no prazo de lei apresentar sua contestação, querendo, acompanhando e feito até final sentença, sob pena de revelia. Que o presente edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo André, Est. de S. Paulo, pelo cartório do 2.º ofício, aos 10 de janeiro de 1972. Eu, (as.) Elvécio Firmino Batista, Esc. hab. dat. e subscrevi.

ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA
 O JUIZ DE DIREITO.

Juizo de Direito da Comarca de Santo André

2.ª VARA - CARTORIO 2.º OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE ERNESTINA THEODORO DE LIMA PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

O doutor ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial ERNESTINA THEODORO DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido que perante este Juízo e Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça, se processam os termos de uma TUTELA de Zilda Theodoro de Lima, onde figura como requerente Dorvalino Arcari, proc. n.º 2259/71. E, como ERNESTINA THEODORO DE LIMA se acha em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias, com o qual fica CITADA pelo teor da petição inicial, seguinte "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Santo André, Dorvalino Arcari, brasileiro, casado, residente a rua India, n.º 25, beneficiário da gratuidade judiciária, pelo advogado que está

Transauto

TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS

oportunamente convocada, os Senhores Acionistas tomarão conhecimento do laudo de avaliação e sobre ele deliberarão. Segundo os entendimentos mantidos com a Rede Ferroviária Federal S/A, esta receberá, pelos bens que foram incorporados, ações ordinárias, pelo seu valor nominal, incorporadas em 100 cédulas, em número correspondente

subcreve, pinte: 20 Theodoro porque a sendo certo lando em a situação mesma. C para consi do em vis o consenti mente, re para suprv ra públic Gurador C outubro d pra-se. D André, e os cenos e s crevente,

J Con

Edital de executado Precatória Estadual FAZENDA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial ERNESTINA THEODORO DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido que perante este Juízo e Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça, se processam os termos de uma TUTELA de Zilda Theodoro de Lima, onde figura como requerente Dorvalino Arcari, proc. n.º 2259/71. E, como ERNESTINA THEODORO DE LIMA se acha em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias, com o qual fica CITADA pelo teor da petição inicial, seguinte "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Santo André, Dorvalino Arcari, brasileiro, casado, residente a rua India, n.º 25, beneficiário da gratuidade judiciária, pelo advogado que está

JUL

4

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ**

(BASE TERRITORIAL - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ)

00664

SÉDE PRÓPRIA: AV. DR. CAVALCANTI, 719 - TELEFONE, 1975 - JUNDIAÍ - ESTADO S. PAULO

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 12 DE MARÇO DE 1.972.**

Aos doze dias do mês de Março de ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no "Jornal de Jundiaí" do dia 08 / de Março de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas industrias mencionadas no referido edital. Às dez horas, na sede social, / na Avenida Dr. Cavalcanti, 719, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstancia, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação / correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigencia do ultimo acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminara a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não podera pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido so podera ser promovida / com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salario da ordem de trinta por cento, / com um piso, ou seja um salario minimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiencia do atual salario minimo legal. Disse ainda que procurara tambem estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que esta sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de / seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Alexandre Galvão e Oscar de Oliveira, para escrutinadores e posta / em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se aça filiado, celebrar acordo nas condições acima / narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessario / aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistencia social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração / dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes tambem serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a / obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos / presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 5º - / item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a con

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ


PRESIDENTE

Continua Fl. 2

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ**

(BASE TERRITORIAL - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ)

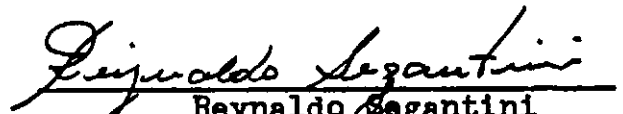
00065

SÉDE PRÓPRIA: AV. DR. CAVALCANTI, 719 - TELEFONE, 1975 - JUNDIAÍ - ESTADO S. PAULO

Fl. 2

1
a contribuição de 1% da fôlha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECÔNCI), ja em funcionamento, com escelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim / Reynaldo Segantini, Secretario do Sindicato, que e assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores. Era tudo quanto continha a presente ata / por mim datilografada que assino junto com o Presidente. - - - - -
Jundiaí, 12 de Março de 1972.


Julio Brunheroto


Reynaldo Segantini

Automóvel Clube de Jundiaí

Ficam convidados de acôrdo com o Capitulo VI — art. 19 dos Estatutos, os sócios fundadores e proprietários, maiores de 21 anos, quites com a Sociedade, para reunirem-se em Assembléa Geral, no próximo dia 15 de março, às 20 horas, em sua sede Social, situada à Rua Siqueira de Moraes, 477, nesta cidade e deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Jundiaí, 29 de Fevereiro de 1972

a) **JOAO PERES — PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de obtenção de 2.a via, haver perdido em lugar incerto e não sabido, minha Carteira Nacional de Habilitação, motorista amador, de n.º 2536, PGU 14683, expedida em 29 de março de 1968, pela Delegacia de Polícia de Jundiaí.
Jundiaí, 7 de março de 1972
a) **PEDRO MIGUEL**

Companhia Comercial e Agrícola "Florestal"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Cia. Comercial e Agrícola «Florestal», a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de Abril de 1972, às 14,00 horas, em sua sede social, à Rua Cica n.º 201, em Jundiaí, Estado de São Paulo, afim de cumprindo as disposições legais e estatutárias, deliberar sôbre o seguinte:

- a) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sôbre os Balanços, Relatórios, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971;
 - b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários.
- Acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Cica n.º 201, em Jundiaí, Estado de São Paulo, para exame e conhecimento, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei 2627 de 1940, referentes ao exercício de 1971.

Jundiaí, 06 de Março de 1972
ass.) Sr. Rodolfo Marco Bonfiglioli
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MONTAGEM DE JUNDIAÍ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MONTAGEM DE JUNDIAÍ

Assembléa Geral Extraordinária EDITAL

O presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de materiais de ladrilhos, hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 12 de Março de 1972, às 8 horas, em nossa sede na Avenida Dr. Cavalcanti n.º 719, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléa anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, nôvo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento uma contribuição de Cr\$-10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da fôlha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléa realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 10 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Jundiaí, 08 de Março de 1972
JULIO BRUNHEROTO
Presidente do Sindicato

Repouso Completo

EM AGUAS DA PRATA NO ARPALICE HOTEL

(Com êste anúncio V. ganha 10% de desconto) reservas pelo fone 12

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

EDITAL

De ordem do sr. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, faço presente aos contabilistas registrados e inscritos no Conselho Regional de Contabilidade cadastrados no CRC Sp, e sob a jurisdição desta Delegacia, que as anuidades do exercício

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário

Reconhecido Oficialmente pelo Ministério do Trabalho

Sede própria: Rua Nuno Alberto, 1615

FRANCA - Estado de São Paulo

Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8/3/72

Aos oito dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo Edital publicado no Jornal O Comercio da Franca, do dia seis de Março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As vinte horas, na sede social na Rua Nuno Alberto - nº 1.615, presente mais de 1/3 dos associados, como-severifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que em razão dessa circunstancia, qualquer que fosse a deliberação da casa, seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada sem emenda a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente, -- que avigência do ultimo acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará em 30 de Abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. -- esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salarios da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salario mínimo de Cr\$350.00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da não de obra nesses setores, e insuficiencia do atual salario mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe foi aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que foi aventado pelo Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados, Osvaldo Matias e Antonio de Carvalho, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminados o escrutínio e proclamado o resultado declarou o Presidente que se o Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial, a partir de 1º de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social, partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria, na reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importancia de CR\$10.00, de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetida a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicaria as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear a contribuição de 1% da folha de pagamento, para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi tratado. Para constar foi lavrada a presente Ata por mim Ludovico Palamoni, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores. Franca, 08 de Março de 1.972.

Ass. João Rosa Nascimento --- Ass. Osvaldo Matias --- Ass. Antonio de Carvalho

Confere com o Original, dou Fé

João Rosa Nascimento
Presidente

GANHE NA CERTA

com letras
ou certificados
de depósito
bradesco



BRADESCO

BRANCO, S/A - RUA DO COMÉRCIO, 2016 - SÃO PAULO - SP

SENHORES PAIS!

Vocês que desejam que seus filhos ingressem na 5.a série primária com maior base, procurem o

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DA 4.a SÉRIE PRIMARIA

Informações: Rua Alvaro Abranches, 165 — Fone 2685.

Horário: das 13.30 às 15.30 e das 19.00 às 21.00 hs.

Matrículas abertas desde o dia 1.º/3/72.

Professora: Maria Erotildes de Andrade Lima.

(2-3-4-5-7)

Yáziqui

JÁ ESTÃO ABERTAS AS MATRÍCULAS

para os cursos regulares de Inglês.

Primeiro, Segundo e Terceiro Estágio e Curso Júnior.

Melhores informações telefone para 4007 e 3159 ou vá

até a escola à Rua do Comércio, 2016.

Telefones: 3000, 3156, 4000 e 4001.
 PRACA D. PEDRO II, 1826.
 Telefone - Residência - 4260.

Estados Hospital S. Anjos do
 Estado da Guanabara.
 Consultório: Rua Voluntários da França, 1643.
 — Fone 4477.
 Residência: Rua "J", n.º 639 - Bairro São José
 — Fone 2986.

que esta sendo pago;
 de - permissão para que
 pagamento uma contribuição
 de 10% de todos os em-
 pre-
 pres. dos autores em la-

0006

FRANCA

da Fraternidade de felicidade

zação, fazendo-se perguntas deste quilate: "Você já presenciou o êxodo dos nordestinos para o sul? Você já visitou uma favela? Já esteve numa vila vicentina? Já passou por fazendas abandonadas?"

Na verdade, a civilização rural, nos moldes antigos, está saindo da moda. O motivo talvez sejam as péssimas condições de vida na roça. Então, as favelas começam a crescer no centro ou ao redor das grandes cidades. Casas apertadas. Promiscuidade. Doenças. Desemprego. Apelo às religiões banhadas de messianismos. Relaxamento dos costumes. Perturbações mentais. Prostituição. Anonimato. Solidão.

De fato, o fenômeno da urbanização é um desafio ao espírito fraterno de serviço. No redemoinho da grande cidade, o ser humano perde a consciência de si mes-

mo e torna-se um escravo da máquina urbana.

Como devolver ao homem a liberdade de cidadão e de filho de Deus?

Dai a Campanha da Fraternidade, em seu nono ano de realização, lançando em 1972 o grande "slogan": "Descubra a felicidade de servir!".

COMISSÕES FAROQUIANAS

Já demos notícias pormenorizadas sobre as comissões paroquiais de Franca, empenhadas nos movimentos da Campanha-72, nos mais diferentes setores. Para completar a lista de nomes das pessoas integradas nessa fraternidade informamos a respeito de mais três paróquias, a saber:

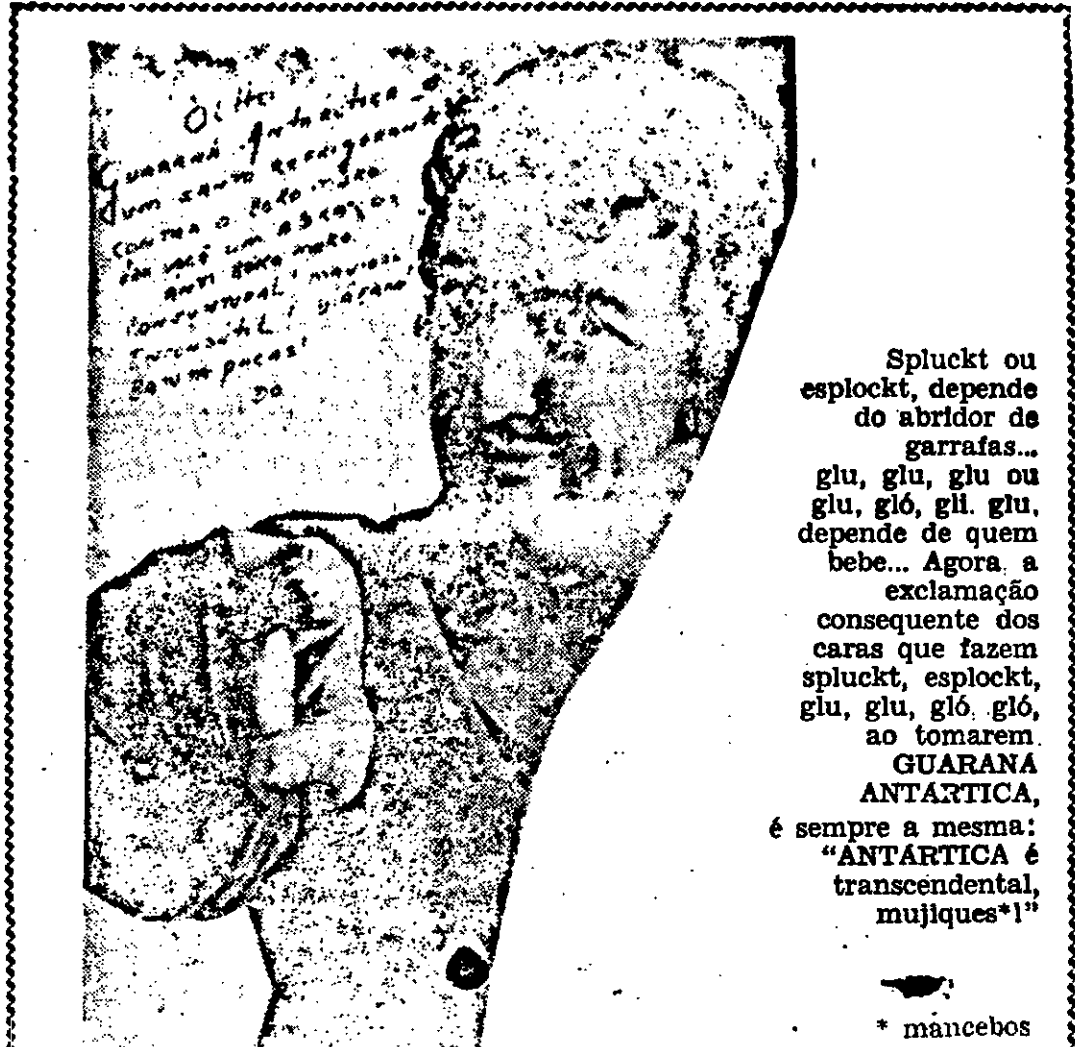
Igreja de S. Benedito, no bairro da Boa Vista — Coordenador, pe. José Garcia Neto; presidente, Ademir Sebastião Pedro; secretário, Luiz Rodrigues Cintra; tesoureiro: dr. Sebastião Campanaro;

liturgia, Jerônima Alves Barbosa; quarteirão, Ernesto e Alice Maletti; publicidade, Rita Mendes.

Igreja de São Sebastião, no Distrito da Estação — presidente, José Morales; vice-presidente, Donato Fraguas; secretários Tomas Tardivo e Jonas Pedro de Sousa; tesoureira, José Benedito de Oliveira e Rafael Ferreira; liturgia, pe. Paulo Egídio de Azevedo; quarteirão, João Nunes da Silva; publicidade, prof. João Cândido Faleiros.

Igreja de Santo Antônio, na Cidade Nova — presidente, José Valdir Falcheto; secretário, Antônio Silva; tesoureiro, Gabriel Lopes Silva; liturgia, pe. Frei Cândido Cintra; publicidade, Rita Mantovani.

Todas essas comissões têm trabalhado desinteressadamente para o êxito sem precedentes desse movimento social-religioso. (J)



Spluckt ou esplockt, depende do abridor de garrafas... glu, glu, glu ou glu, gló, glí. glu, depende de quem bebe... Agora a exclamação consequente dos caras que fazem spluckt, esplockt, glu, glu, gló, gló, ao tomarem GUARANA ANTÁRTICA, é sempre a mesma: "ANTÁRTICA é transcendental, mujiques*!"

* mancebos

NOVENA PODEROSA AO
MENINO JESUS
DE PRAGA

Oh! Jesus que disestes, Peça e recebera, procure e achará, bate e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu boto, procure e vos rogo que minha prece seja atendida.

(Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disestes, Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu humildemente rogo ao vosso Pai em Vosso nome que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disestes, O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em horas (9 horas). Não deve publicar por ter algum pecado.

Por favor, não se esqueça de ler...

Aniversário, dia 10, de Patrocínio e Ituverava

Estarão em festas as cidades de Ituverava e Patrocínio

NOVENA PODEROSA AO
MENINO JESUS
DE PRAGA

Oh! Jesus que disestes, Peça e recebera, procure e achará, bate e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu boto, procure e vos rogo que minha prece seja atendida.

(Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disestes, Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu humildemente rogo ao vosso Pai em Vosso nome que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disestes, O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Marias e 1 Salve Rainha.

Paulista, que comemorarão no próximo dia 10, mais um aniversário de emancipação política. Estão marcadas várias solenidades que darão maior realce às comemorações.

ITUVERAVA

Em Ituverava, está programada a II FAPICI, Feira Agro-Pecuária Industrial e Comercial de Ituverava, que reunirá uma exposição de produtos e máquinas agrícolas, de 9 a 12 deste mês.

Já em Patrocínio Paulista, dentre outras festividades, será outorgado o título de cidadania à 1.ª dama d. Marina Maria Chaves Barcelos, ao reverendo Osvaldo Andra-

de Rezende e ao sr. José Olímpio Sobrinho. Será oferecido na Biblioteca Municipal um coquetel às autoridades e pessoas presentes. (R)

Reforme sua assinatura do "Comércio da Franca", desde já, pagando apenas Cr\$ 50,00 (até o fim do ano).

NEUROLOGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA

D. ELESBAO B DE PAULO
(ex-estagiário da Escola Paulista de Medicina chefiada pelo dr. Paulo Pupo).

DR. AILTON BENEDINI
CONSULTÓRIO
Rua Estêvão L. Bourroul, n.º 1831
Fone 3706

DR. MARGO ANTÔNIO MARGOLINI
CONSULTÓRIO — Rua Marechal Deodoro, n.º 1631.
Fone 4111 —
— Ex-residente do serviço de ginecologia e obstetria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRPUSP).
— Especialista em ginecologia e obstetria pela Associação Médica Brasileira e Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetria (FEBRASCO).
Cirurgia ginecológica — Parto sem dor — Prevenção e diagnóstico precoce do câncer ginecológico — Esterilidade - Endocrinologia - Doenças da mama.
Residência — Fone 3134.

DR. JOSÉ CARLOS BATISTA

Urologista

Doenças do rim, bexiga e próstata.
Consultório: rua Estêvão Bourroul, 1831.
Fone 3706.

DR. ALFREDO CARLOS P. RIBEIRO

CROSP 1189

Periodontia (doenças da gengiva) e Prótese.
Pós-graduado em Periodontia pela Universidade de São Paulo.
Rua Vol. da Franca, 1.681 - 3.º andar,
sala 31, fone 3774 — Edifício Pedro II.
(24963) 3.a-5.a-domingo

PSICIAETRIA — PSICOTERAPIA

Santo Antônio e N. S. Aparecida.

Maria Cândida
(25322)

essa novena deverá ser feita em horas (9 horas).
Mandaça publicar por alcançado uma graça.

Maria Aparecida Soares
(25326)

(Dr. Elesbão): Alameda Armandina
Nogueira, 2339. Fone 4100.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FRANCA

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento de pinturas e decorações; de instalações elétricas gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de março, às 18 horas, em nossa sede, na rua Nuno Alberto, n.º 1.415, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;

2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referido setores, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados dos setores em fe-

co, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos empregados da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Franca, 6 de março de 1972.
João Rosa Nascimento
Presidente.

(25318) 7

CONSULTÓRIOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Dr. José Coelho Pinheiro

Cross n.º 361

Dr. Carlos Alberto Silva

Cross n.º 1.046

Dr. Hernani Teodoro Pimenta

Cross n.º 1.538

Cirurgia — Odontopediatria —

Prótese Fixa e Móvel Fluorterapia —

Transfixação Endodôntica (Fixação

de dentes Abalados) — Prótese Total

(Dentaduras).

Rua Júlio Cardoso, 1.947 - fone 150 e

4222, das 8 às 21 horas.

(25205) 3.a-5.a-Dom.

LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES CLINICAS DA SANTA CASA

Responsável — Dr. Antônio Tornich

Exames de Fezes, Urina, Sangue, Secreções.

Escarro e Liquor.

Colheita à domicílio.

Telefones: 3000, 3456, 4000 e 4001.

PRAÇA D. PEDRO II, 1.826.

Telefone — Residência - 4260.

Dir. do Lab. de Biol. da
Cid. e do Inst. de Franca
Presidente

DRA. ANA CRISTINA MACHADO DE PADUA
— CREMESP: 13385.
Formada pela Faculdade de Medicina de Rib.
Preto da Universidade de S. Paulo (FMRPUSP)
Ex-médica residente no departamento de
Neuropsiquiatria e Psicologia
Médica da FMRPUSP.
Consultório: Rua Dr. Júlio Cardoso, n.º 2012
Conj. 2 — Fone 2047.
Consultas com hora marcada.

CLINICA E CIRURGIA DOS OLHOS

DR. SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA LIMA
Ex-médico residente do Hospital das Clínicas
de São Paulo.

ATENDE COM HORA MARCADA

Consultório: Travessa Archetti, n.º 3.

Fone 3805.

Residência: Rua Exp. Castro Garcia, n.º 288
Fone 2711.

DR. ITAMAR MENDES FERREIRA

DR. NELSON FALEIROS TELLES

Especialista em

OUIDO — NARIZ — GARGANTA
HOSPITAL REGIONAL e SANTA CASA
Testes audiológicos supra liminares.
Diariamente das 8 às 11 e das 14 às 16 horas.

Dr. Itamar Mendes Ferreira

Consultório à rua Campos Salles, 1.927,
(na ORMEDE — das 15 às 18 horas)

DR. JAAR ANDRADE

(OBSTETRA — GINECOLOGISTA)

DRA. NEUZA M. ANDRADE

(PEDIATRIA)

graduados Hospital Servidores do
Estado da Guanabara.

Consultório: Rua Voluntários da Franca, 1643.
— Fone 4477.

Residência: Rua "J", n.º 639 - Bairro São José
— Fone 2986.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu

RECONHECIDO EM 14/6/1946

Base Territorial: reconhecida em 13 de junho de 1951, em Itu, Indaiatuba, Cabreúva, Pôrto Feliz, Tiête, Aranjai Paulista, Tatuf, Monte-Mor, Capivari, Rafard, Mombuca, Elias Fausto, Boituva e São Roque.

Sede Própria: Rua Paula Souza, 30 — Fone 2-1277 — ITU — Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS 19,00 HORAS, NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITU, PARA AUMENTO SALARIAL DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Aos vinte e dois dias de março de mil novecentos e setenta e dois, às dezenove horas, em segunda convocação, pois não fôra obtido o quorum legal, nos têrmos do edital publicado no jornal "Reflexão", de dezoito último, realizouse a Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu. Com a presença de quarenta e um associados, teve início a Assembléia, determinando o sr. Presidente da Entidade a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apreciado o principal ítem da ordem do dia, que tratava do aumento salarial para o setor da construção/civil. Longamente debatido o assunto, colocou-se após em votação, / sendo aprovada a seguinte proposta, a ser discutida futuramente, em mesa redonda, nas esferas legais do Ministério do Trabalho, com os representantes patronais do referido setor: 1º)- Aumento salarial de acôrdo com os índices que vierem a ser determinados pelo Governo Federal, observando-se fielmente a política salarial da União, a qual, embora não se ajuste às reais necessidades dos trabalhadores, representa o próprio esforço e salienta o espírito de contribuição e elevado patriotismo da classe operária, afim de se promover a recuperação mais rápida da economia nacional, tão seriamente combalida pelos desmandos dos govêrnos que presidiram a República, anteriormente ao Movimento Redentor de 31 de Março de 1964. Decidiu-se conceder plenos poderes à Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, para que promova, caso se faça necessário, Dissídio Coletivo de natureza econômica, visando as melhorias salariais pleiteadas. Deliberou-se pelo desconto em folha de pagamento, do primeiro mês de aumento, da importância líquida de cr\$10,00 (dez cruzeiros), de cada operário que venha a ser beneficiado com o aumento, seja sindicalizado ou não, quantia a ser recolhida pelas emprêsas, em favor do Sindicato de Classe, para o seu "Departamento Assistencial". Colocada em votação a matéria, por escrutínio secreto, esta foi aprovada por unanimidade. Funcionaram / como escrutinadores os companheiros: Angelo Ferranti e Waldemar de Carvalho e na secretaria, o companheiro, Octávio Sbrissa. Em sequência, foi facultada a palavra, sendo que ninguém desejou dela fazer / uso, razão pela qual o sr. Presidente, Lázaro José Piunti, declarou encerrada esta Assembléia. Para constar, lavrou-se a presente. Itu, vinte e dois de março de 1972. a)-

Secretaria - O. Sbrissa -

Firma Calçados Elizabeth S/A., com sede em Campinas, a rua José Bustamonte Camargo, n. 96, maior credora relacionada, que deverá ser intimada, devendo declarar o seu crédito e assinar o compromisso legal. Intime-se a Concordatária a depositar as quantias para as despesas. Façam-se as comunicações. Itu, março, 09, 16 horas, 1972. (a.) Olavo Camargo Silveira - Juiz de Direito". Em vista do exposto, foi expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, o qual será publicado e afixado na forma legal, pelo qual ficam cientificados os interessados e os credores para apresentarem suas declarações e documentos comprobatórios de seus créditos. Passado em Itu, aos dez (10) de março de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, escrevente habilitado, ditilografarei e subscrevo.

O Juiz de Direito de Itu
Olavo Camargo Silveira

Escriturário Precisa-se

com prática de escritório.
datilógrafo e de preferência
que esteja pelo menos cursando Contabilidade

COMERCIAL AUTO PEÇAS "GANDIDI" LTDA.

Praça Duque de Caxias, 271 fone 21511 - ITU

São João

BAR E RESTAURANTE

uma cozinha de 1ª ordem
um ambiente selecionado

UM CLIENTE SATISFEITO

Rua 7 de Setembro, 92 — fone 2-0613 — ITU

opinião.
Não devolvemos originais mesmo quando não publicados. Este exemplar chega até suas mãos graças a dedicação dos nossos funcionários.

Antonio Alves Moreira
João Carlos Trettel
Hamilton Luiz Benedito
Anardo José de Oliveira

A quem a direção deste Jornal
muito agradece

Faça Seu Dinheiro Crescer
em um dos Planos do
FUNDO HALLES DE INVESTIMENTOS S.A.

Rua Floriano Peixoto, 1025
fone 2-0780 - ITU

Não seja um Poste
SEJA POSTER
Converse com
KATAHIRA

1972
Era de
Aquarius



Posto Shell

Simeira, Camargo & Cia. Ltda.

Consignatário dos produtos SHELL BRASIL S.A. PETRÓLEO
Peças e Acessórios - Lavagens e Lubrificação - Oficina Mecânica - Gasolina - Óleo - Querosene.

CONHEÇA TAMBÉM O NOVO

Auto Posto Marechal

Rua Joaquim Borges, 809 - Vila Nova
Retificamos qualquer tipo de Motor.

Motores de Volks em 6 pagamentos sem juros.

Rua Flor. Peixoto, 223 - Fone 2-0876 - Itu

Ovos de Pascoa

A FABRICA D CHOCOLATES, PRODUTOS ALIM. HARAGAY LTDA.

Tem o prazer em comunicar ao povo em geral, que já está recebendo encomendas de ovos de Pascoa; Recheados com Bombons Finíssimos de Frutas Naturais, Ovos feitos com Chocolate Puro de Leite. Façam suas encomendas o mais breve possível, afim de dar tempo a fabricação.

(N. B. Exijam à Marca Haragay)

Venda diretamente ao Consumidor a Preço de Fábrica.
Em sua Bombonier à Rua 13 de Maio n.º 574, Fone 117.

Em Indaiatuba. Agradece a Preferência.

**Não temos alunos tímidos.
Quem é acaba não sendo.**

Yáziqi é o método que liberta você daquela inibição de começar.

No Yáziqi você aprende o idioma ouvindo, vendo e falando, da mesma forma que aprendeu o português.

É o método áudio-visual-lingual.

No Yáziqi você aprende inglês, francês ou alemão conversando com o seu

professor (que não é eletrônico, é uma pessoa mesmo) e com seus companheiros de classe.

Você sabe: conversando é que a gente vence a timidez.

Instituto de Idiomas
Yáziqi



Inglês francês e alemão.
Curso especial de inglês para pré-adolescentes.

PALAVRAS CRUZADAS

	1	2	3	4	5	6	7
1							
2					☘		
3				☘		☘	
4				☘			
5		☘		☘			
6			☘				
7							

JAB

HORIZONTAIS

- 1- Metal branco cinzento, o mais pesado e o mais inalterável de todos.
- 2- Metal precioso de cor amarela e brilhante - Antiga Nota Do.
- 3- Marca de uma fábrica de chocolates.
- 4- Larva que se cria nas feridas dos animais - Olá
- 5- Oceano.
- 6- Artigo fem. plural - Parte da casa.
- 7- Impeliram com o remo.

VERTICAIS

- 1- Do povo.

Itu: Rua Floriano Peixoto 1053

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do

Mobiliário de Itu

EDITAL

Pelo presente, ficam convocados todos os associados do Sindicato supra, em pleno gozo dos seus direitos sociais - empregados do setor da "Construção Civil" - para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa Sede Própria, na Rua Paula Souza, nº 30, nesta cidade, no próximo dia 22, às 17,00 horas em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 19) - Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 20) - Discussão e deliberação para a concessão de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e da Federação a que achamos filiados, para tratar de assuntos relativos ao aumento salarial da categoria, setor da Construção Civil, na melhor forma da legislação vigente;
- 21) - Assuntos Diversos;

Obs. Se na hora acima aprazada não for obtido o quorum legal, a Assembleia realizar-se-á então, duas horas após, no mesmo local, sendo válidas as deliberações que vierem a ser tomadas, com qualquer número de presentes.

Itu, 18 de março de 1972

Lázaro José Pjunti - Presidente

FUNDO HALLES

O Capital Investido Cresce
com Segurança e Garantia

BANCO HALLES DE IN-
VESTIMENTOS S/A

Crédito - Financiamento - In-
vestimento

Rua Floriano Peixoto, 1025
Fone 2-0780

Orientação Fiscal

No próximo dia 22 do corrente, nossa cidade será visitada por Agentes Fiscais de Tributos Federais da Delegação da Receita Federal em Sorocaba, com a finalidade de bem orientar os contribuintes desta jurisdição, relativamente aos tributos federais.

A partir das 12 horas, estarão à disposição dos interessados, no Posto da Receita Federal, à Rua Santa Rita 937.

POSTER

A Recordação ideal

POSTER

Foto Katahir

- 2- Deixa-se
- 3- Proveram-se de armas.
- 4- Pôrco - Sociedade Anônima
- 5- Adicionar
- 6- Despido - Projett
- 7- Agiram.

RESULTADOS

HORIZONTALAIS: 1- Platina; 2- Ouro - Ur;
3- Pam; 4- Ura - Oba; 5- Mar; 6- As - Sala;
7- Remaram.

VERTICAIS: 1- Popular; 2- Luar Se 3-
Armar; 4- To - SA; 5- Somar; 6- Nu - Bala;
7- Atuaram.

Inauguração

Nós estamos agradecendo o convite e estaremos, logo mais às 16 horas, na Vila Padre Bento, participando da festa de inauguração das novas instalações da firma Padovani & Padovani que acompanhando o progresso de Itu, resolveu ampliar suas dependências. Agora, além de trabalhos com madeira, Padovani & Padovani estão oferecendo ao público ótimos preços e qualidade em madeiras, ferragens, tintas e demais materiais para construção.

Nossos cumprimentos e fazemos votos para que outras firmas sigam tal exemplo dando condições para que o ituano possa comprar aqui mesmo, tudo que necessitar.

Declaração à Praça

A firma desta praça, BENEDITO EXPEDITO DE SOUZA, portadora da inscrição estadual local n.º 387006667, CGC-MF-50228352/001, declara que foram extraviados seus selões simplificados, em branco, sob n.º 1.601 a 1700.

Itu, 15 de Março de 1972
Benedito Expedito de Souza

06071

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Carlos

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o regime
instituído pelo Decreto-Lei n.º 1462 de 5 de Julho de 1939

Sede: Rua Geminiano Costa, 42 - Sede Propria

SAO CARLOS

Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O DIÁRIO" do dia 29/2/72 para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 20,30 horas, na sede social, na Rua Geminiano Costa, 42, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de Abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Pinda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados ITAIO CONTRI e DOMINGOS SEGNINI para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto à assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim SEBASTIÃO CLEMENTE, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores. São Carlos, 6 de Março de 1972.

Proprietário Brigono
Itaio Contr

Domingos Segnini
Sebastião Clemente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção e do Mobiliário de São Carlos.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de lâmpadas hidráulicas e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 6 (seis), às 18,30 horas, em nossa sede na Rua Geminiano Costa n.º 42, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
 - 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salário dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
 - 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
 - 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
 - 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.
- Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após ou seja em segunda convocação às 20,30 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

São Carlos, 29 de Fevereiro de 1972

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS
Ivanildo Brito de Faria - Presidente

ROUBARAM O
DINHEIRO DA
TEREZA

Cleusa Martinez Tibério, residente na Rua Francisco Maricondi, poste 165, em companhia de Rita e Tereza, compareceu ao Plantão da Delegacia de Polícia no dia de ontem e comunicou que indivíduos adentraram na sua residência na noite do dia 27 e subtraíram a importância de Cr\$ 595,00, pertencentes as três jovens que ali residem. A Rádio Pa-

Festivamente comemorado aniversário do Mercapaulo

Expressivas solenidades marcaram sábado último, o transcurso do décimo terceiro ano de fundação da agência local do Banco Mercantil de São Paulo S.A.

Como parte do programa elaborado pelos funcionários do conceituado banco, teve lugar às 9,30 horas, na Cúria Diocesana, uma Missa em Ação de Graças, ce-

lebrada por sua excelência dom Constantino Amstalden. Após, às 10,30 h. no ginásio "João M. Sobrinho", foi realizada uma movimentada partida de Futebol de Salão, entre os representantes da equipe "AMAR" de nossa cidade e os integrantes do Departamento do Pessoal do Banco Mercantil de São Paulo S.A., da capital, que aqui estiveram para dar

maior brilho à festa de aniversário do importante estabelecimento de crédito de nossa cidade. Finalmente, encerrando-se com chave de ouro o acontecimento gerentes, funcionários e clientes, especialmente convidados, estiveram reunidos às 12 horas, no recanto da Lagoa Serena, km. 226 da Rodovia Washington Luiz, num churrasco de confraternização.

Representantes do Futsal reúnem-se hoje

Consoante noticiamos, terá lugar hoje às 20 horas no Departamento de Esportes do Serviço Social do Comércio, uma reunião entre os representantes das equipes finalistas de Futebol de Salão, cujo torneio que estava sendo realizado na quadra de esportes do Colégio Diocesano, foi interrompido e adiado "sine die", em virtude das constantes chuvas que vêm assolando a cidade última-

Desta forma deverão se reunir hoje no SESC, os representantes das seguintes equipes: Escritório S. Paulo, Livraria Paulista, Cooperativa de Consumo, Organização Técnica de Contabilidade de São Carlos, Escritório Otima, Escritório Hercules e Irmãos Diegues.

Na oportunidade, deverão ser abordados pelos mentores das equipes aci-

ma, assuntos concernentes ao prosseguimento do torneio em tela.

«DESCUBRA A FELICIDADE DE SERVIR»

Conclusão da 1ª página
ATIVIDADES PARA ESTE ANO

A respeito das atividades que a Igreja Católica irá desenvolver este ano em nossa cidade, o bispo Dom

Constantino Amstalden disse que "durante a Semana Santa, na Catedral de São Carlos, 4 padres missionários estarão presentes para reavivar a vivência cristã sentida nas Santas Missões

de outubro de 1971. Teremos também no mês de julho a Jornada de Jovens Vicentinos e de 7 a 9 de setembro teremos em São Carlos a Convenção Nacional dos Serra Clubes."

Pediu a chave para roubar o Karman-Ghia

Waldecir Mário Moreira, residente na Rua Desembargador Júlio de Faria, 321, em Vila Prado, alegando falsamente ser filho do proprietário do Posto Monteiro Lobato (Rua Pe. Teixeira — Vila Nery) foi à residência de Antônio Floriano (na Rua Marechal Deodoro, 3414), domingo passado, à tarde, e pediu — em nome de seu "pai" — a chave do Karman-Ghia que costumeiramente, aquele proprietário emprestava ao dono do Posto.

Acontece que Waldecir foi atendido por um cunhado de Antônio Floriano, pois o mesmo estava dormindo. E, por ser um hábito de amizade, o rapaz entregou a chave a Walde-

cir Moreira, sem qualquer preocupação, acreditando que ele fosse mesmo o filho do proprietário do Posto Monteiro Lobato.

Como depois de mais de duas horas o carro não foi devolvido, Antônio Floriano foi até o Posto buscar o veículo. Lá, ele sofreu o maior susto da vida. Ficou sabendo que ninguém havia ido emprestar o Karman-Ghia. Afrito, Floriano procurou imediatamente a Polícia e, na Delegacia do centro, foi informado que seu automóvel, dirigido por Waldecir Moreira, havia batido violentamente contra o poste 141/120, na Vila Gabriel.

Fim da história; o veícu-

lo foi recolhido ao Pátio da Prefeitura, totalmente danificado e Waldecir Mário Moreira, indiciado em rigoroso inquerito policial.

AFOGAMENTO

Domingos de Tal, residente no Jardim Centenário foi pescar no último domingo, em companhia de vários companheiros de trabalho na Fazenda Boa Vista.

Levaram com eles um litro e uma garrafa de pinga. Domingos, após ingerir diversas doses da "branca", quis nadar na represa, onde veio a morrer afogado.

trulha levou até a Delegacia, David A. Camargo, residente na Rua Artur Costa Lima s/n, principal suspeito do roubo. Tereza, logo que viu o David, disse ao delegado que era ele que havia roubado o dinheiro e o David dizia que não tinha nada com o "peixe". Faltam provas.

evadiu em seguida. A vítima sofreu apenas ferimentos leves.

ABALROAMENTO NA

AVENIDA S. CARLOS

Domingo foi um dia bas-

tante agitado para a Polícia. O último caso deste dia foi um abalroamento na Avenida São Carlos, por volta das 22,15 horas, quando Walter Blanco, descia com seu volks VN-3131, a principal artéria da cidade,

veio chocar-se contra a gradeira da camionete Chevrolet, placa VR-6142, dirigida por Maria Aparecida Righetti. Devido a violência do choque, ambos ficaram feridos, sendo que o "fusca" sofreu danos de monta.

"BUSCA" ATROPELOU MENINA E FUGIU

A menina Daíci Camargo Antonioli, residente na Rua Marechal Deodoro, 2477, foi atropelada na noite de domingo, por volta das 21,20 horas, defronte ao Banco Commercio Industrial de São Paulo, por um

O DIÁRIO

TERÇA-FEIRA 29 DE FEVEREIRO DE 1972

00072
A

DODGE CHARGER RT.



**ÊSTE CARRO CORRE EM RITMO DE JUVENTUDE.
MAS VOCÊ PODE COMPRÁ-LO NO VAI DA VALSA.**

Aí está o mais potente, o mais veloz, o mais esportivo, o mais avançado, o mais sofisticado automóvel já fabricado neste país.

Completamente em desacôrdo com os nossos planos e os nossos prazos de financiamento. Feitos para você pagar suavemente, lentamente, tranquilamente. Um negócio fora de época.

Venha a nossa loja ver o Dodge Charger RT 72. Compre no passado o carro do futuro.



Ocasião

A vista sem corretor
Cr\$ 40.000,00

Casa recém construída,
3 dormitórios, 2 salas, co-
zinha e banheiro. Abrigo
para carro e jardim.

Rua José Bonifácio, 2704
—próximo à Escola de En-
genharia — Tratar pelo
telefone: 3877.

29/2 e 1-2/3-

Vende-se

Vende-se 2 casas uma
grande e uma pequena a
preço de ocasião e um Che-
vrolet ano 51 — perfeito —
motivo: mudança. Tratar
com o sr. Emilio — Rua
Candido Padim, 195, — após
o Viaduto da Estação.

29-2 e 1-3

Vende-se dois salões
grandes, 2 banheiros, 6
quartos, medindo o terreno
15 metros de frente por 25
metros da frente aos fun-
dos, nas imediações da
Companhia Paulista.

Vende-se uma casa de
campo no perímetro urba-
no, com 12.290 metros qua-
drados, com água encana-
da, luz e grande pomar.

25-26-27-28

OMO. O. OER. ROR.

Máquinas de tricô... Elgin... agora em 30
mês para pagar, sem entrada...
É a super oferta de LOJA PFAFF... a big da
General.

CARTAZ cinematográfico

CINE SÃO CARLOS

Sessões às 19,30 e 21,30 horas

Dyann Cannon e Richard Crenna no technicolor
MULHERES DE MEDICOS

CINE AVENIDA

Sessão única às 20 horas

A NOITE — Suzy Kendall no filme

PASSARO DE PLUMA DE CRISTAL

Proibido até 18 anos

CINE JOIA

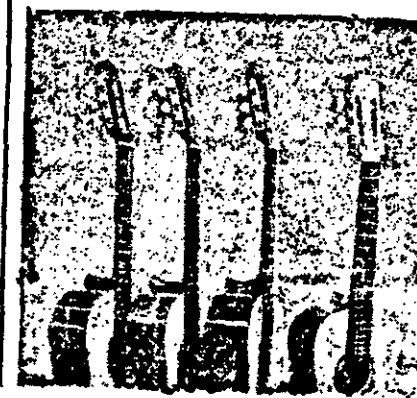
Sessão única às 19,45 horas

Anthony Steffen no far-west

SHANGO

Proibido até 14 anos

OFERTA DE HI-FI



Violões
Del Vecchio
De Giorgio
Giannini

Atenção . . . Atenção . . .

A Casa Tradicional da cidade á que mais barato vende
lança "As Super Ofertas Quentes".

Vejam antes os preços da "VENCEDORA"

Sempre são mais baratos

Colcha de Chenil (tamanho 2,20 x 1,50) — preço
da praça Cr\$ 35,00; preço de "A VENCEDORA", ape-nas Cr\$ 20,00

Colcha casal bem grande (tam-2,20 x 2,00) cada, só Cr\$ 28,00

Colcha Colegial bem grande cada Cr\$ 10,00

Colegial, casal cada Cr\$ 15,00

Atoalhado Americano (tamanho 80 x 80) com 2
guardanapos cada Cr\$ 4,50

Atoalhado 1,40 x 1,40, com 6 guardanapos, cada Cr\$ 10,00

Algodão Enfestado, metro Cr\$ 3,00

Morim Branco para forro, metro Cr\$ 1,20

E mais milhares de ofertas por preços incríveis

Só na "A VENCEDORA"

A VENCEDORA

"A VENCEDORA", fica ali na Rua General, 753, Fone: 2776

Exame de Ordem

Curso para Bacharéis e Bacharelados,
conforme programa exigido pela ordem
dos Advogados

Prof. resp.: Dr. Marino da Costa Terra.

Início em 1-3-1972 — Vagas limitadas

Sala Ambiente

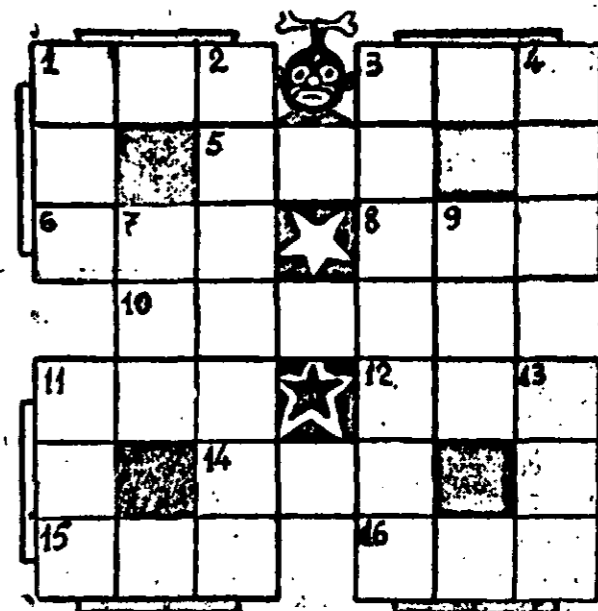
MATRICULAS ABERTAS — Rua Major J. Inácio,

2050, conj. 203/ 204 — Fone: 4278

HOTEL VILLA RICHA

Rua Episcopal, 1575
Telefone 3799
São Carlos

Loja Phaff a big da General OFERECER



HORIZONTAIS

1 — A roda da fortuna. 3 — Vocação. 5 — Rio Peruano.
6 — Consoante nasal (pl.). 8 — Senhora. (abrev.). 10 —
Ecoa. 11 — O mesmo que guri. 12 — Despeda. 14 — Mo-
rada. 15 — Espécie de calçado. 16 — Cem metros, qua-
drados.

VERTICAIS:

1 — Atomo eletrizado. 2 — Deixa cair gota a gota. 3 —
Falta de honra. 4 — Tritura. 7 — Afluente do Reno. 9 —
Título honorífico da India. 11 — Gemido. 13 — Pato
real.

RESPOSTA DO PROBLEMA ANTERIOR

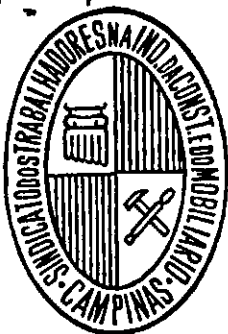
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Campinas

Fundado em 10/9/1945 - Reconhecido pelo M. T. I. C. em 19/2/1948

BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL

Valinhos, Sumaré, Cosmópolis, Jaguariúna, Paulínia, Americana e Amparo

Sede Própria: Rua Barão de Jaguará, 704 - Fones: 9-1331 - 8-0949 - CAMPINAS - S.P.

**(CONTINUAÇÃO)**

rio de dois companheiros para escrutinadores. Foi indicado os senhores, José da Silva e Wilson Peres. Posta em votação a matéria em geral, ou seja, autorização para a diretoria do Sindicato com a diretoria da Federação pleitear Reajuste Salárial da citada categoria, aprovação a exemplo de anos anteriores, do respectivo desconto de uma só vez, da taxa única de Cr10,00 (dez cruzeiros), de cada empregado beneficiado do Aumento Salárial, que será destinado a Entidade de Classe, para departamento ASSISTENCIAL. Pelo voto secreto foi processado a votação, em seu final, foi dado a apuração, quando constatado a participação de voto todos presentes, e programado o resultado, com aprovação UNÂNIME. O presidente com a palavra, disse que se não chegar em razoáveis condições de acordo com a classe patronal, será estaurado o competente "DISSÍDIO COLETIVO", agradeceu a todos pela compreensão, dizendo também que quanto ao citado desconto de Cr10,00, será bem empregado, a exemplo de anos anterior. O companheiro Antonio Soares pediu a palavra, dizendo como trabalhador do setor da Construção Civil, dava testemunho do desenvolvimento de nosso Sindicato, como tão bem têm sido empregado nossas contribuições, e que para ele só era motivo de grande satisfação colaborar com nosso sindicato, porque, esta cretendo em toda modalidade, esta prestando enorme assistência aos trabalhadores e dependentes, aja visto agora que acha-se em construção de mais uma SEDE SOCIAL ASSISTENCIAL a rua Dr. Quirino, 631 aonde será instalado AMBULATÓRIOS-MÉDICOS E DENTÁRIOS. E que a partir de 1º de janeiro do corrente nosso Sindicato firmou CONVENIO com a CLINICA PIERRO, que esta atendendo durante as 24 horas, e a CLINICA CARMARGO, especialista em VISTAS, GARGANTA, NARIZ E OUVIDO. Disse ainda que sendo a mensalidade de Cr4,00 (quatro cruzeiros), em vista da grande assistência que o nosso Sindicato presta, é de precisão quando vêm aumento de nossos Salários, nós cooperamos também, sendo muito justo. O presidente agradeceu as palavras de segurança e reconhecimento do companheiro Soares, dizendo que realmente nosso Sindicato esta cada dia que passa crescendo mais e mais, e que a atual diretoria não tem medido esforços, estamos correspondendo com nossas responsabilidades, o progresso realmente esta as vistas de todos, sendo fruto de uma austeridade administração. Como mais nada havia a tratar, deu por encerrada a sessão, agradeceu a todos, e para constar foi lavrada a presente por mim, Alberto Pereira dos Santos, e assinada pelos componentes da mesa. Campinas, 06 de Março de um mil novecentos e setenta e seis. ; ; ; ;

PELO QUE DOU FE



Antonio Baltão Mastropaschos
DIRETOR - PRESIDENTE

Cr\$ 450,00, Cr\$ 520,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 700,00 e Cr\$ 900,00.

RESIDENCIA:
3 dormitórios. P^o no acabamento. Guanabara. Cr\$ 2.000,00. Vila Georgina. Cr\$ 4'0,00.

V E N D E M O S

APARTAMENTOS:
1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 60.000,00, Cr\$ 70.000,00, Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 105.000,00, Cr\$ 110.000,00 e Cr\$ 120.000,00.

RESIDENCIAS:
Finíssimas. Guanabara - Cr\$ 350.000,00. Centro - Cr\$ 750.000,00.

Temos várias residências com preços entre Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 70.000,00 nos seguintes bairros: Ponte Preta, Vila Marieta e Proença.

(81.597 - 3-3)

IMOBILIÁRIA PORTO E RODRIGUES LTDA.

A L O G A M - S E

APARTAMENTOS:
PONTE PRETA - 3 dormitórios grandes, sala grande, cozinha, copa, terraço, área de serviço lugar para carro. Cr\$ 900,00.

PONTE PRETA - Terreo com grande quintal, entrada para carros, 3 dormitórios com armários, banheiros social e privativo, fino acabamento, etc. Cr\$ 600,00.

PRÓXIMO AO CENTRO - Novo, 1.a locação, fino acabamento, sala com barzinho, banheiros social e de empregada com azulejos decorados até o teto cozinha com armários, garagem privativa fechada, etc. Cr\$ 900,00.

JARDIM CARLOS GOMES - Com living, 3 dormitórios com armários, copa-cozinha, 2 banheiros, garagem, etc. Cr\$ 1.000,00.

RESIDENCIAS:
PROENÇA - Com 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro, lavanda. Cr\$ 250,00.

JOÃO BERNARDO - Nova, 2 dormitórios sala, cozinha, banheiro, tanque coberto, entrada para carro, etc. Cr\$ 250,00

SÃO BERNARDO - De frente, com jardim, abrigo, terraço, 2 dormitórios sala, cozinha, banheiro, tanque coberto, despejo, todos melhoramentos, ônibus a uma quadra. Cr\$ 400,00.

CIDADE - Com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, tanque coberto, de fundos. Cr\$ 400,00.

JARDIM LEONOR - 3 dormitórios com armários, ótica sala, copa, cozinha, banheiro, etc. Cr\$ 800,00.

CIDADE - 3 dormitórios e demais dependências, inclusive de empregada. Cr\$ 1.500,00

NOVA CAMPINAS - 4 dormitórios com armários, 2 salas, 3 banheiros, sendo 1 de empregada dormitório de empregada, lavanderia, etc. Cr\$ 1.800,00.

CAMBUI - Jardim grade, abrigo, garagem, 3 salas, escritório, 3 dormitórios com armários, 4 banheiros, lavanderia, terraço envidraçado, piscina, etc. Cr\$ 2.200,00.

Além destas, temos outras de Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 2.800,00 e Cr\$ 4.000,00.

SALÃO COMERCIAL:
No centro, 1.a locação, 4 portas de aço, mezanino, cerca de 250 metros quadrados de área construída, rua de muito movimento, serve para qualquer ramo Cr\$ 1.500,00.

Tratar à Rua Dr. Quirino, n.º 1.569, fones 2-0356 e 2-8434. Imobiliária Porto e Rodrigues Ltda.

(16.449 - 3-3)

CASTELO - Vende-se nova sala, copa, cozinha, banheiro privativo e social dep. emp. 3 dormitórios Cr\$ 180.000,00 facilita-re em 30 meses. Tratar fone 2-1520

CAMBUI - Vende-se 2 garagem, sala, copa, cozinha, banheiro dep. emp. lavanderia. 3 dormitórios Cr\$ 150.000,00 facilita-re 50% tratar fone 2-1520.

CHACARA MOGI GUAÇÓ - Vende-se 16 000,00 no asfalto garagem Rio toda formada casa sede e caseiro boas, ótimo ponto para porto área 80.000 entrada preço Cr\$ 240 000 resto longo prazo aceita-se carro, casa ou ações como parte tratar fone 2-1520.

TERRENO - N. Campinas Av. M. Salles 1241 Cr\$ 85.000 facilita-se tratar fone 2-1520. 81.793-4/3

★

MÁQUINAS E MOTORES

MAQUINA DE TRICO - Vende-se uma máquina de trico Lanofix com pouco uso. Tratar pelo telefone 2-4960. 4/3

MAQUINAS GRÁFICAS - Vendem-se 2 máquinas gráficas. Sendo 1 Miehle Vertical, formato 1/4; sendo outra Heidelberg, formato 1/8. Tratar em Americana, na A Impressora Ltda. à Rua D. Pedro II, 768. 81.714-4/3

★ Apartamentos Vendem-se ★

Apartamento - Santos - Vende-se

Vende-se apartamento em Santos (em frente ao Cine Capara - Embaré) contendo 2 dormitórios, sendo 1 com armário embutido banheiro social, ampla sala, cozinha, área de serviço com quarto e banheiro para empregada. Vendo mobilado. Fone 2-7165. (81.732 - 5-3)

ALUGA-SE casa no centro para Clínica Dentária ou Consultório Médico com 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro completo e quintal coberto. Francisco Glicério, 501 - fone 9-8320 81.762-5/3

ALUGA-SE - 1 casa e um apartamento - Detalhes pelo fone - 9-5044. 81.711-4/3

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do Diário do Povo

★ CASAS - ALUGAM-SE ★

ALUGA-SE casa no centro para Clínica Dentária ou Consultório Médico com 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro completo e quintal coberto. Francisco Glicério, 501 - fone 9-8320 81.762-5/3

ALUGA-SE - 1 casa e um apartamento - Detalhes pelo fone - 9-5044. 81.711-4/3

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do Diário do Povo

★ ACHADOS E PERDIDOS ★

PERDEU-SE uma Carteira do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo n.º 15916 pertencente a Edgard Wilson Ficoilli. Quem a encontrou ligar p/ fone 9-8194. 81.773-5/3

BENILDE ANZALONI VIEIRA DE MORAES, tendo sido seu diploma de normalista extravariado, pede a quem encontrá-lo avisar pelo fone 8-4414. 81.737-4/3

TRIBUNA LIVRE

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Rhodia - Indústrias Químicas e Têxteis S/A., Ltda.
C.G.C. de M.F. n.º 46.009.931/001
Convocação da Assembléia Geral Ordinária

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Campinas
BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL
Valinhos, Sumaré, Cosmópolis, Jaguariúna, Paulínia, Americana e Amparo
"Assembléia Geral Extraordinária" EDITAL

A Cooperativa de Consumo dos Empregados da Rhodia - Indústrias Químicas e Têxteis S/A., Ltda., convoca os seus 1.118 associados em condições de votar para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que fará realizar no próximo dia 16 (dezoiséis) de março de 1972, às 15 h e 30 min, em 1.a convocação, no prédio do Rhodia Clube, na Fazenda São Francisco, Campinas para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA:

Pelo presente convoco todos os associados e trabalhadores do setor Categorias da Construção Civil, de Olarias, Ladrilhos Hidráulicos, Pinturas e Decorações de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, e Construção de Pontes, Estradas, Portos, Barragens e Pavimentação. em nossa área Sindical, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de março de 1972, às 18 horas, em nossa Sede Social à rua Barão de Jaguará, 704, a fim de deliberarem a seguinte "ORDEN DO DIA":

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral demonstração da conta de resultados e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
 - b) Eleição do Conselho Administrativo para o biênio 72/73;
 - c) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1972;
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- Se a hora acima aprazada não tiver quorum para a realização da Assembléia, esta realizar-se-á às 16 h e 30 min ou 17h e 30 min em 2.a e 3.a convocação, no mesmo dia e local.
- Campinas, fevereiro de 1972
a) Antonio Carlos Bastos Brito (Presidente) 16.763-4/3

- 1.º aprovação ou não da ata da Assembléia anterior;
 - 2.º autorização à Diretoria para com a Diretoria da Federação a que achamos filiados, pleitear novo Aumento de Salários a todos empregados dos referidos setores, conforme determinação na Legislação vigente;
 - 3.º obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento do empregado, com o nome da Empresa e especificações do que está sendo pago;
 - 4.º aprovação para que descontado em folha de pagamento a importância de Cr\$ 10,00 de cada empregado beneficiado do Aumento Salárial, a exemplo de anos anteriores, associados ou não do Sindicato, para o Departamento Assistencial da Entidade;
 - 5.º pleitear das firmas a contribuição de 1% da folha de pagamento, para o serviço Social (SECONCI), já existente.
- Se não houver quorum na primeira convocação, a Assembléia será realizada em segunda convocação, ou seja duas horas após desde que presente 1/3 dos Associados.
- Campinas, 2 de março de 1972
Antonio Galvão Mastropascher Diretor Presidente

INDASTA S/A - Indústria de Azulejos Santo Antonio

EDITAL DE CONVOCACAO
Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1972, às 14 (quinze) horas, na sede social sita à Rua Monte Apraxível n.º 14 em Campinas, para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) Relatório e Contas da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31.12.71;
- b) Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de...

"HIPLEX S/A" Laboratório Hipodermia

C.G.C. (M.F.) N.º 46.161
AVISO
Acham-se à disposição senhores Acionistas, na sede à Rua Baronesa Geraldo de Almeida nº 83 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, dos documentos a que se refere o art. 99 - Letras A do Decreto-Lei n.º 2.627/1940, relativos ao exercício de 1971.

Campinas, 3 de março de 1972
Iris Teraina Cima F. Diretora Presidente 16

Campinas, à Rua Nicara (Parque) Nova Europa, (Barão de J. de) fins e que extraviou o seu Cadastro de Contribuintes sob 46.001.145/001 e não sendo trado dentro de 3 (três) meses na forma da lei de do mesmo. Campinas, 29 de fevereiro de 1972. Ywzo Hort 81.

COLIDADA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO DE CAMPINAS
EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 1
VENDA DE VEÍCULO ESTADO DE SUCATA
Acha-se aberta no Departamento de Água e Esgoto de Campinas, (Seção de Compras Comissão de Licitações, 16.00 horas do dia 21 de fevereiro de 1972. Concorrência para:

de:

- 2 - jeeps marca "Willys" ano de fabricação 1.956
- 1 - caminhão marca "let" capacidade de 4.500 kg. - ano de fabricação 1.952
- 1 - caminhão marca "let" capacidade de 6.000 kg. - ano de fabricação 1.957.

OBS.: Os veículos acima incompletos e se encontrado em estado de sucata.

A Concorrência recha-se afixada no Anticam. Municipal, à Rua Regença, n.º 859. Maiores informações serão obtidas pelo fone 4-8315.

Departamento de Água e Esgoto vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1972
Pela Comissão de Licitação
Pl Dr. Lello Farago 16

EDITAL

Josefina Marques de presidente e domiciliada em Campinas, 399, declara os devidos fins, que pelo Carteira Nacional de Habilitação "Amador" expedida pela Agência de Trânsito de Campinas P.G.U. 21.869 e que a mesma não for encontrada dentro de três (3) dias, a segunda (2.a) via de acordo com a lei.
Campinas, 29-2-72 81

EDITAL

RICARDO E SILVA MELO residente à av. Santa Izabel, declara para os devidos fins, perdeu sua carteira de dependente da CABELSP FID-1 e declara ainda a mesma não for encontrada dentro de três (3) dias, a segunda via da mesma. 8

"HIPLEX S/A" Laboratório Hipodermia

C.G.C. (M.F.) N.º 46.161
AVISO
Acham-se à disposição senhores Acionistas, na sede à Rua Baronesa Geraldo de Almeida nº 83 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, dos documentos a que se refere o art. 99 - Letras A do Decreto-Lei n.º 2.627/1940, relativos ao exercício de 1971.

Campinas, 3 de março de 1972
Iris Teraina Cima F. Diretora Presidente 16

Asilo de Inválidos de Campinas

Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas desta entidade para se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 13 do corrente. (2.a feira) às 14 horas, na sede social dos Inválidos de Campinas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jacareí

Reconhecido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL em 20 de agosto de 1948

Sede Social: Rua João Américo da Silva, 462 - Jacareí - S.P.

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 08/03/1972:

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O JACARÉ" do dia 02 de março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às vinte horas, na sede social, na Rua - João Américo da Silva nº 462 presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, em emendas, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que eventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados LÁZARO NUNES e WALDYR FELIPINO, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamada o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicat-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jacareí

Reconhecido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL em 20 de agosto de 1948

Sede Social: Rua João Américo da Silva, 462 - Jacareí - S.P.

tos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00' de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das emprêsas a contribuição de 1% da fôlha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim JOÃO BATISTA NOGUEIRA, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Manoel de Fereira da Silva: Presidente.

João Batista Nogueira: 1º Secretário.

Arino José Rodrigues: 1º Tesoureiro.

Waldyr Felizina: 1º Escrutinador.

Agostinho Chaves: 2º Escrutinador.



Policli

Praça Conde Frontin,

Dr. Carlos F. C.
Cirurgia Ge

Horário: das 3 às

Residência: Rua Antonit

Dr. Fuad Mo
Cardiologia - Eletro

Horário: das 7 às

Residência: Rua Olimpi

Dr. Paulo F.
Clínica e Cirurgia e

Horário: das 14 às

Res. R. Dr. Pompílio Me

Dr. José W. W

Cuvido - Nariz -

Horário: das 16 às

ATEN

- ★ Radiografias -
- ★ Intervenções
- ★ Inalações
- ★ Hidrata
- ★ Vacin
- ★ C

== PLANTÃO

Vai consti
SCAVONE
oferece a voc
construção, com pre
pagamento.
Faça hoje me

Rua Alfredo Schu

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construções do Mobiliário de Jacarei

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação; dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de Março de 1972, às 18 horas, em nossa sede na Rua João Américo da Silva n.º 462, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;

2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos

empregados referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º — Permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

5.º — Pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, na fôlha de pagamento, para o serviço (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Jacarei, 28 de fevereiro de 1972

Mamede Ferreira da Silva — Presidente

MINISTERIO DA FAZENDA

S.R.F. — 8.a S.R.R.F.

DELEGACIA DA RECEITA FED. DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, n.º 5.

**IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FISICA
APRENDA AQUI COMO OS**

CASAS DECLARAM RENDA

A Delegacia de Receita Federal em Taubaté

Quem é bom,
Quem ama, vi
Quem é
Quem é
Quem é bom,
Quem ama, a
Quem é
Quem a

Quem é bom,
Quem ama, p
Quem é
Quem é

Quem é bom,
Quem ama, se

Quem é
Quem é

Quem é bom,
Quem ama, ve

Pre

TO
DOUTO
RA FILHO,
Jacarei, no
a que possa
de Preço n
equipamento

— PBX

— PBX

Deverá

postas o e
D.G...

As prop
enviadas ou
nicipal, até
UM) de ma
abertas na

O Edita
dro de Avis
local onde s
Jacarei,

DR. RUY
LHO — Pro

MINIS

S.R.F

tema da Bondade e do Amor

dá para quem vive;
ve para dar.

Quem é bom, não prejudica ninguém;

Quem ama, faz o bem ao próximo e a si mesmo.

DESPESAS

Reg. F.P.M.

Pag. IMPRESSO.

Pag. TROFÉU
Pag. BORDADO-C.
Pag. PERRUADA
Pag. BLOCOS E
Pag. GRANFEAD
SALDO PARA 1971

TOTAL

Jacaré, 31 de dezembro de 1971

Antônio R. Ganga
José Monteiro da

BALANÇETE DO

DE JANEIRO

RECEITAS

SALDO DE 1970

RECEBIDO MEN.

RECEBIDO MULT.

RECEBIDO VEND.

TOTAL

de

Liga

IMPOSTO DE F

A Delegacia da

comunica que os

(formulários, manu

Atualização Cadastr

destinado aos cont

efeito de declaraçã

1971, já estão sen

no domicílio fiscal,

Raul Meirelles

Publicas - DRF -

Assessor de Relações

JBATLE

Rua Alfredo Schurig, 86 - Tel. 1

1.036, de 29 de dezembro de 1971 da Coordenação do Sistema de Tributação, esclarecendo que a declaração de rendimentos, Pessoa Física, durante a constância do casamento, deve, entre outras, estar sujeita às seguintes normas:

I - REGRA GERAL - os rendimentos são tributados em conjunto e a declaração de rendimentos será feita em nome do cabeça do casal;

II - CASAMENTO EM REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS - é facultado a qualquer dos cônjuges optar pela tributação em separado do que lhes pertencem segundo a lei civil.

III - CASAMENTO EM REGIME DE COMUNHÃO DE BENS - a declaração de rendimentos poderá ser feita em separado, desde que as listadas, cumulativamente, as seguintes condições:

CASAS DECLARAR RENDA

a) ambos os cônjuges autiram, cada um, rendimentos superiores a Cr\$ 6.048,00;

b) os rendimentos dos cônjuges não cabeça do casal resultem, exclusivamente, de seu trabalho próprio ou de bens gravados com as cláusulas de incommunicabilidade e inalienabilidade;

c) o montante dos rendimentos mencionados na letra anterior supere ao limite de isenção, que é de Cr\$ 6.048,00

IV - No caso de ser feita declaração em separado, qualquer que seja o regime de casamento, deve, ainda ser observado que:

a) o limite de isenção só cabe ao cabeça do casal e

b) o outro cônjuge não cabeça do casal estará sujeito ao pagamento do imposto de renda, mesmo que, após deduções e abatimentos a que tiver direito, a renda líquida apurada estiver abaixo do limite de isenção (Cr\$ 6.048,00).

A Delegacia da Receita Federal em Taubaté, afirmando que o Parecer mencionado refere-se ao entendimento do Parecer n.º 179, de 9 de dezembro de 1969, da Coordenação do Sistema de Tributação, bem como a orientação dada através de monitorias realizados na região.

Papelaria

Só coisas boas para a escola

esta repleta de escolares de

A Papelaria

escolar que

(em parte) do

Uma boa no

Volte a escola com

de fino gos

único a venda

Terreno - Jardim

Rua Alfredo Sch

Escritório Imc

00079

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAU

RECONHECIDO DE ACÓRDO COM O REGIME INSTITUÍDO PELO DEC. LEI N. 1402, DE 5 DE JULHO DE 1939, BASE TERRITORIAL:
JAU - BOCAINA - BARRA BONITA

Rua Amaral Gurgel, 134 - Sede Própria - JAU - Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 12 DE MARÇO DE 1972

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Comércio de Jaú", do dia 4/3/72, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 10 horas, na sede social na Rua Amaral Gurgel, 134, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emendas, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato/patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear/novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido/só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Joaquim Peres da Fonseca e Domingos De Francisco, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de

vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sôbre os plenos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de G\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Arnaldo Rosseto, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores. Jaú, - 12 de março de 1972. (Ass.) Henrique Victor, Arnaldo Rossetto, Joaquim Perez da Fenseca e Domingos de Francisco.



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Observ

1 — INICIO DAS

A população dibilizada dia 21 de ma hora, em praç hospitais e peniter dação do president feita diretamente c para cultivar a ban no Nacional.

Assim começat do 150.o aniversár dencia, informou ge Correia, preside cutiya Nacional c Sesquicentenário d rá um encontro c em todo o mundo.

2 — UTILIDADE I

Eis as farmáci plantão a partir da.

Farmácia N. & Lourenço Prado, n Farmácia São : nador Armando Sa Farmácia São I bossa, 115 — fone

3 — CURSO TRAI

O Padrão-Ves tar seu curso-trail 6 e 7, segunda e às 19,30 horas. As temática, Química, guês. Pequena am Professores e o rit

No dia 8, qu tão o esperado Ce Estudo. São center sa cidade e redone zer aqui em nossa tório às Escolas S Nosso primeiro drão-Vestibulares ri ceu no conhecer. da Jahu e cidades v nossos jovens — é menos de cinco m to o Padrão coloc culdades, dos 42 mes!

Por isso grande nossa moçada em e do exame de Boa ma.

4 — CRIANÇAS

Esta nós vimos gora passamos para

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Jahu

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente edital convoco os associados empregados nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Ladrilhos Hidráulicos e produtos de cimento, de Pinturas e Decorações, de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, de Construção de Estradas, Pontes e Canais, Portos, Barragens e Pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de março, às 8,00 horas, em nossa sede social à rua Amaral Gurgel n.º 134, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1.º — Aprovação da ata da assembléia anterior;

2.º — Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º — Permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento uma contribuição de Cr.\$ 10.00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver "quorum", a assembléia realizar-se-á em não duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Jahu, 03 de Março de 1972.

Henrique Victor — Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jahu

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL — EXERCÍCIO DE 1972

Pelo presente edital (em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT), notificamos aos estabelecimentos de Crédito, financiamento, Investimento e Companhias Distribuidoras de Títulos Mobiliários com agências localizadas nas cidades abaixo relacionadas, que de acordo com o art. 582 da CLT, deverão descontar de seus empregados em fôlha de pagamento no mês de MARÇO corrente, a Contribuição Sindical devida a este Sindicato e relativa ao ano de 1972, recolhendo-a, através das competentes guias até 30 de abril próximo futuro, à agência do Banco do Brasil S.A., ou Caixa Econômica Federal de São Paulo. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do vencimento total percebido pelo empregado servindo em estabelecimento que se achar localizado na cidade pertencente a base territorial deste Sindicato, e que é a seguinte: Jahu, Arealva, Bariri, Barra Bonita, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Corregos, Dourado, Iguaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Mineiros do Tietê, Macatuba, Pederneiras, Ribeirão Bonito e Torrinha.

Outrossim, comunicamos aos empregadores que ainda não receberam as guias para o recolhimento da Contribuição em questão, que poderão solicitá-las na Secretaria do Sindicato, ou à rua Lourenço Prado, 364 — 2.º andar — Edifício Novo Mundo, ou pelo telefone 2449.

00080

Venha adri

Somen

Ven

J

Rua

Te

Ponha N
com

CAS

Ferral

Cal - Cimento
Azulejos - Cerâm
Elétricos - Lamp

Rua Amaral Gu



M

IL PIONEIRA !

irar o 1.º Televisor à Côres em Jahu

FALECIMENTO

DR. ALVARO GOMES DOS REIS

Faleceu dia 29 p.p., na capital paulista, aos 69 anos de idade, o Dr. Alvaro Gomes dos Reis, casado com dona Maria Genny Sampaio Reis.

O extinto era filho do Dr. Joaquim Gomes dos Reis e de dona Etelvina de Toledo Reis. Militou no foro ianuário.

Rua Quintino Bocaiuva

Comercial de JUV

Artes Rolamentos Pistões Bronzinas

Ajude na Casa de Trabalho (Clínica) de São Paulo, Dr. Amaral Receba com te que vai pedir raço, ou faça fone n.º 2564.

Campaña
um dia
Promoção do
Colabore com
amenizar a dor

Atenciosamente JARBAS Presidente da Junta MARIO LEIT 1.º Ten. Deleg. "Todos os jovens procurem a Junta de Serviço, 532 - Jahu-SP, ler e gravata e uma certidão Militar." "Tarefas, recebendo gratuitamente"

Aviemos aos senhores proprietários de Gráficas que estamos aptos a executar qualquer tipo de com- posição em Linotipo. Tratar nesta redação.

Atenção Gráficas

Rua Campos Sales, 396

Financiamento até 24 meses

6 MESES DE GARANTIA	
25 HP -	5.800,00
15 HP -	4.600,00
8 HP -	3.600,00

Motores de Popa

E Motocicletas

YAMAHA

Revendedor Autorizado

Pintura

Mecânica - Funilaria

OFICINA "SS"

José Vicente de Azevedo - Presidente

NO

Ainda não foi cido o serviço de por parte do SAE continuam sendo rrega domiciliar. Segunda-feira e colegial esatão r escolares. O PROINDE so de Iguatemi no e pavimentação, quilômetros. A Rua Quintino ceber total modifict rogável. Um bom fim

5 - UMA & OUTR

colá, o pedueno O se à mãe que não Ela pergunton ra ir e ele explicou - Você sabe, ler, nem escrever, que eu vou fazer lá

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA :

Aos 12 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois realizou-se a assembléia geral extraordinária na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "A Comarca" do dia 10, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 8 horas na sede social, na Rua Fundador Vicente Franco nº 118, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum exigido, e esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificação do que esta sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifestação de aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araçatuba

BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE

Araçatuba - Penápolis - Glicério - Coroados - Birigui - Bilac - Guararapes - Rubiácea - Bento de Abreu - Valparaiso - Andradina - Mirandópolis

Rua Fundador Vicente Franco, 118 - Decreto Lei 1402 - **ARACATUBA** - Caixa Postal, 472 - Estado de São Paulo

esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados - Antonio Lopes Gutierrez e Germano Antonio Rampim, para escrutinadores e - posta em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos as - presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário - foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o/ Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima - narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento/ salarial a partir de 1º de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presi- dente sobre os planos da diretoria quanto a assistêcia social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associa- dos e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão be neficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em te la. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento a importância de Cr\$ 10,00 de todos os - empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Subme tido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito , o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa reso lução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou auto- rizada em sepleitear das emprêsas a contribuição de 1% da fôlha de pagam ento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento/ com escelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavra da a presente ata, por mim Pedro Zucolotto, que é assinada pelo Presiden- te e pelos escrutinadores.

Jose Luiz de Azevedo

 José Luiz de Azevedo - Presidente

Antonio Lopes Gutierrez

 Antonio Lopes Gutierrez

Germano Antonio Rampim

 Germano Antonio Rampim

Pedro Zucolotto

 Pedro Zucolotto

SINDICATO DOS TRABALHADORES - NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicos e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 12 às 8,00 hs., em nossa sede na rua Fundador Vicente Franco n.º 118, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamentos, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social; (SESONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas, após, ou seja em segunda convocação às 10 horas, desde que presente 1/3 dos associados.

Araçatuba, 9 de Março de 1.972.

JOSE LUIZ DE AZEVEDO
Presidente

Documentos perdidos

O sr. Augusto Aparecido Oschiro, residente na cidade de Campinas, por passagem por nossa cidade, perdeu na data de ontem, uma carteira, contendo os seguintes documentos: Título de Eleitor, Carteira Profissional, Passaporte e Cédula de Identidade. Solicita a quem a encontrou, a fineza de entregar na redação deste jornal, e será bem gratificado.

Novilhas e vacas Vendem-se

Por preço de ocasião, vendem-se novilhas e vacas cruzadas holandesa.

Informações pelo telefone 2754 ou à rua

00083 Sorgo pode subst Ao Milho

O grão de sorgo substitui o milho a 97% de seu valor nutritivo e pode ser rações na proporção de até 60%. Quando for farrageiro, em termos de matéria seca o milho e o sorgo se equivalem, embora o milho seja mais úmido. A silagem do sorgo é posterior à do milho.

A diferença em qualidade é compensada pela maior quantidade de massa verde que o sorgo oferece. Além disso, este é mais rico em proteína do que o milho.

São estas as características fundamentais dos sorgos graníferos: são porteados grãos que se separam com facilidade das colmos; colmos não açucarados ou levemente açucarados; grãos usualmente brancos, amarelos, melhos, róseos, pardos, ciclo curto, variando de 80 a 130 dias; cachos de formas e tamanhos variados. São assim os híbridos NK 222 Nair 654 e Mc Nair 654A.

Já os farrageiros tem porte alto, são suculentos e adocidados, e grãos menores e graníferos. Os grãos de algumas variedades possuem glumas que persistem após a debulha; cachos variam de pequenos a grandes, densos e frouxos. Tem capacidade para grandes volumes por hectare, elevado valor nutritivo e ótima aceitação pelo gado. O sorgo correto permite aproveitar ao máximo as terras férteis. Prestam-se para pastoreio, corte e silagem.

Peronismo contra o golpe

B. Aires — O peronismo na Argentina tornou-se contra os grupos de pressão que planejaram um golpe de estado. Os aliados de Peron afirmam que antes de tudo é preciso restabelecer a situação política e monetária do país.

Alimento com óxido de carbono: Mor

Bagdad — 120 pessoas foram hospitalizadas no Iraque em virtude de um envenenamento coletivo por alimentos manipulados com óxido de carbono. A substância era utilizada pelos comerciantes para preservar os cereais contra os ratos.

Diretorios estu

tuir

em 95
rar nas
o ao va-
a, o mi
te seja
co infe-

damen-
anão;
s glu-
açua
os, ver
ndo de
hos va
3, Mc

colmos
qué os
es pos
ha; os
ompac
oduzir
lor nu
nanejo
is qua
feno

e

nanifes-
omovem
explica-
er a si-

do
es

adas no
ivo por
no. Es
tes pa-

tis

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que discentes peça e receberá, procura e achará; bata e a porta se abrirá: por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu te peço, procura e vos rogo que minha prece seja atendida. (Menciona-se o pedido). Oh! Jesus que discentes: tudo que pedires ao Pai em meu nome, Ele atenderá por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai, em Vosso Nome, para que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que discentes: o Céu e a Terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salva Rainha. Em casos urgentes, esta novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar, por se ter alcançado uma graça.

A.P.C. e M.A.N.C.

**Previna-se
assuando
anunciando
em
A COMARCA**

"o jornal"

A COMARCA

Fundado em 11 de fevereiro de 1924

Roberto Santos
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
Paulo Akides Jorge
DIRETOR-RESPONSÁVEL

Antônio Barreto dos Santos
GERENTE
Ulbrajara Lemos
REDATOR-CHEFE

Redação, Administração, Publicidade,
Oficina e Clichêria:

Rua Marechal Deodoro, 433
Fone: 2263 - C.P., 22

REPRESENTANTE ÚNICO
CONSORCIO BRASILEIRO DE IMPRENSAS
Rua Senador Felício, 104 - 2.º G. - Andar
Fone: 37-8124 - C.P. 4249.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	Cr\$ 30,00
Parte pago anual mais	Cr\$ 20,00
Número Avulso	Cr\$ 6,40
As Domingo	Cr\$ 6,50

8 PÁGINAS

LEIE, ASSINE E

ANUNCIE

A COMARCA

Prefeitura Municipal de Araçatuba

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO A LICITAÇÃO N.º 08/72
TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E UMA ROÇADEIRA

De ordem do senhor Interventor Federal em Araçatuba, FAÇO PUBLICO que fica dispensada uma das exigências constante da letra "a" do item 1 da Licitação n. 08/72, relativamente à característica de ser o trator dotado de "câmbio sincronizado", podendo dessa forma, concorrer outros tipos de tratores que não sejam dotados dessa característica.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
08 de março de 1972.

ALVARO FONSECA

Diretor do Dep. de Administração

VISTO:

DR. ALFREDO YARID FILHO

Interventor Federal

Prefeitura Municipal de Araçatuba

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 10/72 — TOMADA DE PREÇO
RESUMO

O Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Araçatuba, comunica aos interessados que receberá, através do seu Setor de Licitação, a Praça 9 de Julho n.º 26, ATÉ O DIA 10 de MARÇO DE 1972 AS 16:00 HORAS, para a publicação dos atos da Licitação durante o exercício de 1972, na presença do contratado a ser firmado, com o

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e poderão obter o Edital completo desta licitação, no como Edital completo desta licitação, no endereço do Departamento de Administração, das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, de 08 de março de 1972.

ALVARO FONSECA

Diretor do Dep. de Administração

VISTO:

DR. ALFREDO YARID FILHO

Interventor Federal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA

.. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ..

Edital

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicos e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 12 às 8,00 hs., em nossa sede na rua Fundador Vicente Franco n.º 118, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamentos, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social; (SESONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas, após, ou seja em segunda convocação às 10 horas, desde que presente 1/3 dos associados.

Araçatuba, 9 de Março de 1.972.

JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO
Presidente

Documentos perdidos

O sr. Augusto Aparecido Oschiro, residente na cidade de Campinas, por passagem por nossa cidade, perdeu na data de ontem, uma carteira, contendo os seguintes documentos: Título de Eleitor, Carteira Profissional, Passaporte e Cédula de Identidade. Solicita a quem a encontrou, a fineza de entregar na redação deste jornal, e será bem gratificado.

Novilhas e vacas Vendem-se

Por preço de ocasião, vendem-se novilhas e vacas cruzadas holandesa.

Informações pelo telefone 2754 ou à rua

Av. Paulista, 242, ARAÇATUBA.

Sorgo pode substituir o Milho

O grão de sorgo substitui o milho a 97% de seu valor nutritivo e pode ser usado em rações na proporção de até 60%. Quando usado como forrageiro, em termos de matéria seca, o milho e o sorgo se equivalem, embora o milho seja mais úmido. A silagem do sorgo é superior à do milho.

A diferença em qualidade é compensada pela maior quantidade de massa verde que o sorgo oferece. Além disso, este é mais rico em proteína do que o milho.

São estas as características fundamentais dos sorgos graníferos: são porcos, os grãos que se separam com facilidade dos colmos; colmos não açucarados ou levemente açucarados; grãos usualmente brancos, amarelos, melhos, róseos, pardos, ciclo curto, variedade de maturação de 80 a 130 dias; cachos de formas e tamanhos variados. São assim os híbridos NK 222, Nair 654 e Mc Nair 654A.

Já os forrageiros tem porte alto, são suculentos e adocicados, e grãos menores e mais graníferos. Os grãos de algumas variedades possuem glumas que persistem após a desfolha. Os cachos variam de pequenos a grandes, densos e frouxos. Tem capacidade para grandes volumes por hectare, elevado valor nutritivo e ótima aceitação pelo gado. O uso correto permite aproveitar ao máximo as possibilidades. Prestam-se para pastoreio, com ou sem silagem.

Peronismo contra o go

B. Aires — O peronismo na Argentina lutou-se contra os grupos de pressão que se opunham a um golpe de estado. Os aliados de Peron foram que antes de tudo é preciso restabelecer a ordem política e monetária do país.

Alimento com óxido de carbono: Mo

Bagdad — 120 pessoas foram hospitalizadas no Iraque em virtude de um envenenamento por alimentos manipulados com óxido de carbono. Esta substância era utilizada pelos comerciantes para preservar os cereais contra os ratos.

Diretorios estud

tuir

em 95
brar nas
o ao va-
a, o mte
te seja
co infe-

pensada
ue o sor
em pro

adamen-
anão;
as glu-
e açuca-
dos, ver-
ando de
nhos va-
G, Mc

colmos
s que os
des pos-
ulha; os
compac-
roduzir
valor nu
manejo
ais qua-
te, feno

manifes-
promovem
explica-
lecer a si-

ido
tes

alçadas no
oletivo por
rbono. Es
lantes pa-

ntis

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que disestes paça e receberá, procura e achará; hata e a porta, se abrirá; por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu hoje, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida. (Menciona-se o pedido). Oh! Jesus que disestes: tudo que pedires ao Pai em meu nome, Ele atenderá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai, em Vosso Nome, para que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disestes; o Céu e a Terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salva Rainha. Em casos urgentes, com novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar, por se ter alcançado uma graça.

A.P.C. e M.A.N.C.

**Previna-se
assinando
e
anunciando
em
A COMARCA**

"o jornal"

A COMARCA

Fundado em 11 de fevereiro de 1961

Roberto Santos

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Paulo Alcides Jorge

DIRETOR-RESPONSÁVEL

Antônio Barreto dos Santos

GERENTE

Ubirajara Lemos

REDATOR-CHEFE

Redação, Administração, Publicidade,

Oficina e Clicheria:

Rua Marechal Deodoro, 423

Fone: 2268 - C.P. 22

REPRESENTANTE PARA O BRASIL

Consorcio Brasileiro de Imprensa

Rua Senador Felício, 101 - 2.º Andar

Fone: 37-8124 - C.P. 4248

ASSINATURAS

Anual Cr\$ 50,00

Semestral Cr\$ 30,00

Parte pago anual mais Cr\$ 20,00

Número Anual Cr\$ 0,00

Aos Domingos Cr\$ 0,00

Edição de hoje:

8 PAGINAS

LEIA, ASSINE E

ANUNCIE

A COMARCA

**Prefeitura Municipal
de Araçatuba**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO A LICITAÇÃO N.º 08/72

TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
UM TRATOR E UMA ROÇADEIRA

De ordem do senhor Interventor Federal em Araçatuba, FAÇO PUBLICO que fica dispensada uma das exigências constante da letra "a" do item 1 da Licitação n. 08/72, relativamente à característica de ser o trator dotado de "câmbio sincronizado", podendo dessa forma, concorrer outros tipos de tratores que não sejam dotados dessa característica.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
08 de março de 1972.

ALVARO FONSECA

Diretor do Dep. de Administração

VISTO:

DR. ALFREDO YARID FILHO

Interventor Federal

**Prefeitura Municipal
de Araçatuba**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 10/72 — TOMADA DE PREÇO
RESUMO

O Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Araçatuba, comunica aos interessados que receberá, através do seu Setor de Protocolo, à Praça 9 de Julho n.º 26, ATÉ O DIA 20 DE MARÇO DE 1972 AS 16:00 HORAS, propostas para a publicação dos atos da Prefeitura Municipal durante o exercício de 1972, na conformidade do contrato a ser firmado, com o proponente vencedor.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos bem como Edital completo desta licitação, no Departamento de Administração, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
08 de março de 1972

ALVARO FONSECA

Diretor do Dep. de Administração

VISTO:

DR. ALFREDO YARID FILHO

Interventor Federal

C Ó P I A A U T Ê N T I C A

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/03/72

"SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de São Paulo. Ata da Assembléia Geral Extraordinária de doze de março de mil novecentos e setenta e dois. Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicada no Jornal "O Imparcial" do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às quinze horas, na sede social, na Rua Dr. Oleno Cunha Vieira número trezentos e vinte quatro, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado êsse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plânario sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesto aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato diante de

seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados ALIDIO CORAZZA e KARL KLINK, para escrutinadores e posta/ em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de \$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim JOÃO ANTONIO SEABRA, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Presidente Prudente, 12 de março de 1972.

As. Leonardo Agostinho-Presidente da Mesa, João Antonio Seabra-Secretário da Mesa, Alidio Corazza-Escrutinador e Karl Klink-Escrutinador.....

.....: Nada mais contém a referida ata. Extraído diretamente do livro de atas nº 5 páginas 10 a 11 Verso em todos os seus dizeres.

Sind. Trab. Ind. Constr. Mobilário P. Prudente

Confere c/ o Original

Em 15 / março / 1972

Leonardo Agostinho
Presidente do Sindicato



Sind. Trab. Ind. Constr. Mobilário P. Prudente

Confere c/ o Original

Em 15 / março / 1972

Fedra Louares de Moura
SECRETÁRIO

ber exportadores brasileiros



estreita coo-brasileira na coordenação
com a embaixada das visitas e contatos. O

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário

(ORGÃO RECONHECIDO PELO M.T.P.S. NOS
TERMOS DA LEI EM VIGOR)

Rua Dr. Oleno da Cunha Vieira, 324 — Caixa Pos-
tal 642 — Fone, 3-4690 — End. Telegráfico:
"SITCMOB"

S. F. Sorocabana — P. Prudente — Est., S. Paulo
Assembléa Geral
Extraordinária
EDITAL

Pelo presente convoco os
associados empregados nas
indústrias da construção ci-
vil; de olaria; de ladrilhos
hidráulicos e produtos de
cimento; de pinturas e de-
corações; de instalações e-
létricas, gás, hidráulicos e
sanitárias; de construção
de estradas, pontes, portos,
arragem e pavimentação,
dentro da base territorial
do Sindicato, para a assem-
bléa geral extraordinária
realizar-se no dia 12 de
março, às 13 horas, em nos-
sa sede social na Rua Dr.
Oleno Cunha Vieira n.º 324
da Maristela. Presidente
Prudente, a fim de delibe-
rarem sobre a seguinte or-
dem do dia:

- 1) — aprovação da ata da
assembléa anterior;
- 2) — autorização à Direto-
ria para pleitear
com a Diretoria da
Federação a que
nos achamos filia-
dos, nôvo aumente

3º) — obrigatoriedade do
fornecimento de en-
velope de pagamento
com o nome da em-
presa e especifica-
ções do que está sen-
do pago;

4º) — permissão para que
seja descontado em
fôlha de pagamento
uma contribuição de
Cr\$ 10.00. de todos
os empregados dos
setores em foco, as-
sociados ou não, pa-
ra ampliação da nos-
sa assistência social;

Se na hora acima apraza-
da não houver quorum, a
assembléa realizar-se-á en-
tão duas horas após, ou se
já em segunda convocação
às 15 horas, desde que pre-
sentes 1/3 dos associados.

Presidente Prudente, 7
de março de 1972

Leonardo Agostinho
Presidente do Sindicato

08/03/1972.

Centro de Comércio Brasi-
leiro, situado na Berkeley
Street, Londres, será o pon-
to operacional das ativida-
des do grupo, tendo sido
reservadas salas para as
reuniões dos homens de ne-
gócio.

O grupo de exportadores
apresenta nove diferentes

facetas da indústria e co-
mércio do Brasil: produtos
alimentares artigos de pu-
ro e calçados, madeira e mo-
biliário, têxteis, ferramen-
tas e maquinaria, produtos
metalúrgicos, produtos quí-
micos e farmacêuticos, bens
de consumo duráveis, e ou-
tros.

NOVAS GUIAS DO I.N.P.S.

Nova Guia de Apuração de I.C.M.

CONTA-MEC

Av. Washington Luis, 123 — Fone 3-3272

MTPS-INPS

SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO

AGENCIA EM PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO AS EMPRESAS E AOS

CONTRIBUINTES EM GERAL

1 — Em cumprimento à Portaria Ministerial
n.º MTPS — 3.628, de 27 de novembro de 1970,
o INPS instituiu novo sistema de arrecadação,
com a adoção de novas Guias de Recolhimento, a
serem adquiridas no comércio especializado.

2 — Os novos modelos são os seguintes:

I — GUIA DE RECOLHIMENTO (GR-1), des-
tinada ao recolhimento de contribuições normais
devidas por empresas que empreguem mão de
obra assalariada.

II — GUIA DE RECOLHIMENTO DE SITUA-
ÇÕES ESPECÍFICAS (GR-2), destinada ao reco-
lhimento de contribuições referentes a:

- a) titular, sócios ou diretores de empresas sem
empregados e que não sejam tomadoras de servi-
ços de trabalhadores avulsos;
- b) segurados autônomos;
- c) segurados facultativos;
- d) contribuintes em dobro.

3 — Até 31 de março de 1972 serão admitidos
recolhimentos com a Guia anterior.

4 — Para maiores esclarecimentos e forneci-
mento dos modelos às firmas interessadas na im-
pressão, o INPS atenderá no(s) endereço(s) aba-
ixo, no horário de 12 às 16 horas.

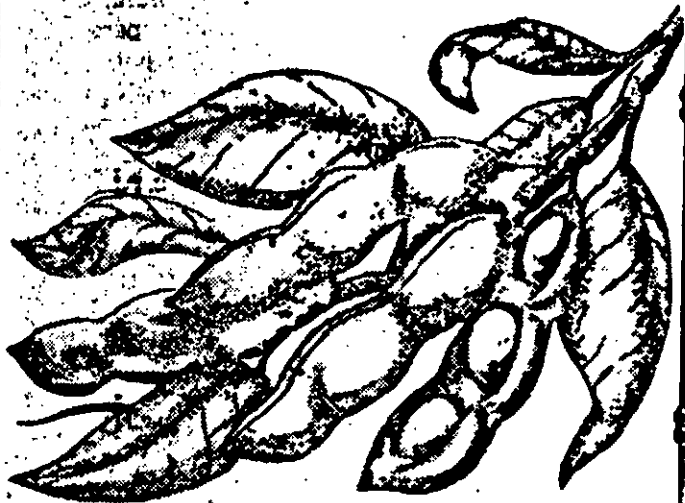
DROGAS

é forte. A tolerância, es-
pecialmente a doses desen-
ve-se com relativa lentid-
e de maneira irregular.
pode, porém começar a
envolver-se nos ní-
veis das doses terapêu-
ticas e tornar-se muito

entre adolescentes e adultos
jovens. Ambos os casos têm
sido registrados no Canadá,
Japão, Suécia, Reino Uni-
do e Estados Unidos da A-
merica, entre outros países.
No Japão e nos Estados U-
nidos esse emprego dimi-
nuiu muito e afirma-se que
na Suécia a tendência é

Londres prepara-se para rece

O SABOR QUE FORTALECE!



SOY SAUCE é o preferido na Guanabara e nas cidades mais importantes do País! Usado em carnes, peixes, saladas e outros pratos SOY SAUCE realça em sabor, fortalece e não engorda.

A BASE DE SOJA

LONDRES (B.N.S.) — Homens de negócio ingleses estão traçando planos para receber 100 exportadores que, liderados pelo Ministro do Comércio e Indústria, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, visitarão a Grã-Bretanha em abril próximo, dando início a uma campanha de promoção das exportações.

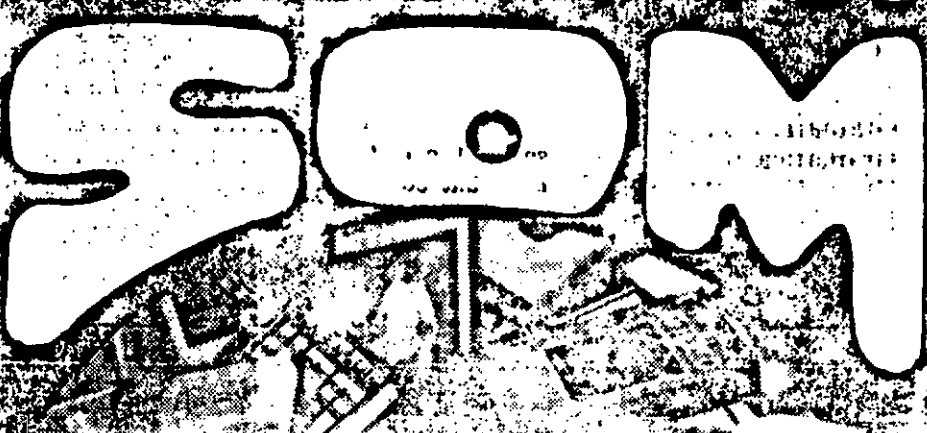
A Câmara de Comércio de Londres oferecerá uma recepção aos visitantes na segunda-feira, dia 24 de abril — primeiro dia de trabalho da missão — num dos lagos pitorescos Liversy Halls da City de Londres. Britânicos em igual número serão convidados para conhecer os hóspedes brasileiros. O discurso de boas-vindas será pronunciado pelo sr. Leopold de Rothschild, Presidente da Comissão Latino-Americana da Câmara.

O Sr. Malcolm Worsley, Secretário da Seção Latino Americana da Câmara, começará brevemente a organizar os contatos dos exportadores brasileiros, em Londres e em grandes cidades industriais, como Birmingham e Manchester.

“Estamos tentando conseguir-lhes os melhores contatos possíveis entre membros da Câmara, e estranhos a ela, se necessário,” disse o sr. Worsley. “Consideramos de suma importância encorajar o comércio nas duas direções entre a Grã-Bretanha e outros países”.

A Câmara de Comércio

O MUNDO NOVO DO



AS

V. de uma série

Esse grupo de drogas produz elevação de ânimo, elação de uma sensação de aumento da percepção. São estes os efeitos que certas pessoas procuram e isso a-



EXERCIÇÃO COPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 12/3/1972

BSA

Aos doze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal (GAZETA DO VALE) do dia 12 de março de mil novecentos e setenta e dois para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 9 nove horas - na sede do sindicato na Av. Rui Barbosa 154 presentes mais de 1/3 dos associados como se verifica no livro próprio para assinaturas, o Presidente deu por instalada a reunião, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum exigido, esclarecendo que em razão de tal circunstância qualquer que fosse a decisão da casa seria válida para todos efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação vigente. Instalado os trabalhos foi lida a ata da reunião anterior sendo aprovada sem emenda, em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco terminará, a 30 de abril, vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiadas é quem patrocinará as negociações com o Sindicatos patronais respetivos no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta reunião, pois sem autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação neste sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclarecendo, o Presidente disse que reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com piso, ou seja um salário mínimo de 350,00 Cr\$, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com dígitos da empregadora mencionando o quanto está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo evento do Presidente do Sindicato, ato que encerrou-se a discussão, foram convidados os associados (SINESIO LEMES) e (JOSE MONTEIRO DOS SANTOS) para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, foi aprovada por unanimidade de vez que não se manifestou voto em contrário, após apuração do resultado do escrutínio, declarou o Presidente que "nosso sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a justiça do Trabalho contra os sindicatos patronais das categorias feridas, no sentido de alcançar o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação da sede, para solicitar uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo aumento conseguido, a colaboração seria o desconto de C\$ 10,00 do primeiro pagamento já com o salário aumentado, em benefício do serviço de assistência do Sindicato desconto este de todos os empregados, submetido o pedido em aprovação foi aprovado pela unanimidade dos presentes, ainda foi aprovada o 4º item da ordem do dia ou seja o desconto de 1% da folha de pagamento por conta dos empregadores para o serviço social da categoria já existente com excelentes resultados.

Nada mais foi discutido, para contar

eu António Estanislau Rodrigues
Secretário lavrei a presente que é assinada pelo presidente e os escrutinadores

Guaratinguetá 12 de Março de 1972

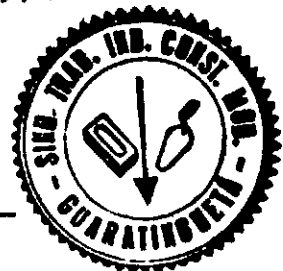
Sec. Antônio Estanislau Rodrigues
Antônio Estanislau Rodrigues

Pres. José Palmeira de Oliveira
José Palmeira de Oliveira

escrutinadores

Sinesio Lemes de Almeida
Sinesio Lemes

Jose Monteiro dos Santos
Jose Monteiro dos Santos



IBAM Ensina Municípios programarem sua ação

A necessidade crescente de fazer com que os Municípios participem cada vez mais do esforço nacional de desenvolvimento levou o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral a criar uma administração para servir com a maior presteza e atenção

Farmacia Avenida

de

Teodoro Clementino de Barros & Cia. Ltda.

Farm. Resp. Celeste C. Gomes

Av. João Pessoa n.º 1338 — Telefone 3877

Bairro do Pedregulho — Guaratinguetá
Estado de São Paulo

nos dias 17 de abril e 12 de junho de 1972, respectivamente, com duração de dois meses cada um.

Os Cursos destinam-se a aperfeiçoar técnicos dos governos municipais em matéria de elaboração, execução, controle e acompanhamento de planos e orçamentos dos Governos Municipais.

Os Cursos são inteiramente gratuitos sen-

GAZETA DO VALE EXPEDIENTE

Redação e Administração
Rua Francisco Santos Reis 696
Bairro do Pedregulho
Caixa Postal n.º 155
Guaratinguetá — São Paulo
Diretor Responsável
Evandro Alves da Silva
Diretor Redator
A. da Silva
Diretor Comercial
J. B. Salgado
Diretor Social
J. Di Glóia
Circulação em todo
Vale do Paraíba

dos de inscrição para o seguinte endereço:
Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Escola Nacional de Serviços Urbanos
Rua Visconde de Silva, n. 157—ZC.02—
Botafogo
Rio de Janeiro—GB
20.000

Endereço Telegráfico—IRAMPDAS

AUTO VIDRO MONZA

SERGIO—BERNARDINO

Vidros—Borrachas—Canaletas—Colocação
de Parabrisas—Vidros de Portas—Quebra
Vento-etc.

Rua 19 de Novembro, 39

Lorena - SP.

Quarta notícia: Em Jacareí, com a companhia local recentemente incorporada pela CTB, está sendo instalada uma Central Telefônica Transportável, para tirar o atraso na expansão da rede local. É uma Estação

O Ministro das Comunicações vem a São Paulo especialmente para acompanhar os trabalhos em realização pela CTB - Empresa vinculada do seu Ministério. E a CTB não fará discursos. Apenas dará estas notícias:

00086

POVO DO VALE DO PARAÍBA.

**ACTB NÃO VAI COMEÇAR NENHUM DISCURSO.
VAI APENAS DAR ALGUMAS BOAS NOTÍCIAS.**

com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;

3.o—obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento, com o nome da empresa e especificação do que está sendo pago.

4.o—permissão para que seja descontado, em folha de pagamento, uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social!

5.o—pleitear a contribuição de 1% por conta dos empregadores, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONDI), já existente.

Se, na hora, acima aprazada, não houver quorum, a assembléia realizar-se-á, então, duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 11 (onze) horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Guaratinguetá, 5 de Março de 1972.

JOSE' PALMEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

de depósitos
bradesco



BRADESCO

garantia de bons serviços

Proteja a família e alfabetize através do Top Club Bradesco

Para aviar suas receitas Ilma farmácia para lhos

Gazeta do Vale

WWW

IBAM Ensina Municípios programarem sua ação

A necessidade crescente de fazer com que os Municípios participem cada vez mais do esforço nacional de desenvolvimento levou o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral a patrocinar dois Cursos de «Programação da Ação do Governo Municipal», a se iniciarem

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Guaratinguetá

ASSEMBLEI GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente, convoco os associados, empregados nas industrias de construção civil; de olaria, de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, de pinturas e sanitárias, de construções gás e elétricas, hidráulicas, de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base-territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 12, às 9 horas, em nossa sede na Av. Rui Barbosa n. 154, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º—aprovação da ata da assembléia anterior.

2.º—autorização à Diretoria para pleitear

nos dias 17 de abril e 12 de junho de 1972, respectivamente, com duração de dois meses cada um.

Os Cursos destinam-se a aperfeiçoar técnicos dos governos municipais em matéria de elaboração, execução, controle e acompanhamento de planos e orçamentos dos Governos Municipais.

Os Cursos são inteiramente gratuitos, sendo ainda concedida uma ajuda de custo no valor de Cr\$ 350,00 mensais, e poderão participar chefes e assessores de órgãos de planejamento, programação e orçamento, tanto da administração direta quanto da indireta.

Os interessados devem fazer os seus pedi-

dos de inscrição para o seguinte endereço:
Instituto Brasileiro de Administração Municipal

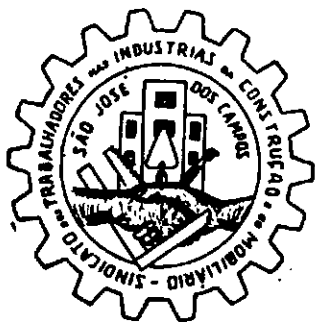
Escola Nacional de Serviços Urbanos
Rua Visconde de Silva, n. 157—ZC.02—
Botafogo
Rio de Janeiro—GB
20.000

Endereço Telegráfico—IBAMBRÁS

Artigo para Presente Ótica Milton

**GANIHE
NA CERTA**

com letras



1. Sind. dos Trab. na Indústria da Construção e do Mobiliário

Reconhecido pelo MTPS em 15/7/1954, do Grupo da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

Do Plano da Confederação dos Trabalhadores nas Indústrias

Sede: Rua Vilaça, 465 - S. José dos Campos

COPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12-03-72

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sito à rua Vilaça, 465, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade com o edital publicado no Jornal "DIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" do dia 07-03-1972, para tratar do reajustamento salarial dos trabalhadores mencionado no referido edital. As 8,00 horas o Presidente deu início aos trabalhos, sendo logo suspensa por falta de quorum legal, comunicando aos presentes que a assembleia se iria iniciar em segunda convocação. Precisamente às 10,00 horas, o presidente verificou o quorum existente, tendo presente mais de 1/3 dos associados como se ve pelas suas assinaturas, o Presidente, deu início aos trabalhos esclarecendo que qualquer deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação vigente, Iniciado os trabalhos foi lido o edital, e, a ata da assembleia anterior o qual foi aprovada sem emenda, em seguida o Presidente disse que a vigencia do último acôrdo salarial, terminará em 30-04-72; e que a nossa entidade superior é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo aumento, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na desissão da casa. Esclareceu o presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento salarial da ordem de 30%, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salario Mínimo legal, disse ainda que procurara também estabelecer a obrigatoriedade no fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda esta disserção

BASE TERRITORIAL

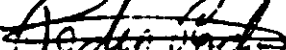
São José dos Campos

Paraibuna

Caraguatatuba

foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que he fôra
aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna, lamentando
não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do
aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que
aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos
Encerrada a discussão, foram convidados os companheiros JORGE DE
MORAES PINTO e FREDERICO AREIAS, para escrutinadores e posta em
votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos os -
presentes opinaram favoravelmente de vez que nenhum voto contra-
rio foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado
declarou o Presidente que se nosso sindicato não conseguir jun-
tamente com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados,
celebrar acôrdo nas condições acima narrada recorrerá à Justiça
do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em
tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial
a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu a Presiden-
te sôbre os planos da diretoria quanto a assistência social par-
tindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma cola-
boração dos associados e em particular dos não associados, uma
vez que estes também serão beneficiados pelo aumento que fôr al-
cançado pela Diretoria nas reivindicação em tela. Solicitou o Pre-
sidente fôsse permitido descontar na fôlha de pagamento a impor-
tancia de R\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, que
deverá ser recolhida logo no pagamento do 1º mês aumentado, to-
dos os associados concordaram plenamente sem que nenhum fizesse
qualquer objeção a respeito. Exclareceu também o Presidente que
iria pleiteiar a contribuição por parte da empresa importância de
1% da folha de pagamento para o Serviço Social da Categoria já e-
xistente, (SECONCI), Todos os itens foram aprovados a contento
sendo a Diretoria do Sindicato aplaudida em suas reivindicações,
cientes que o Sindicato de sua categoria está agindo em prol de
sua categoria representada, e nada mais foi discutido, para cons-
tar foi lavrada a presente até que após lida será aprovada ou re-
jeitada. Lavrada por mim João Benedito de Moraes, que servi como
secretário, e que vai assinada pelos escrutinadores.

S.J. dos Campos, 12 de março de 1972

dou fe  Presidente

Alimentação

ANTES DO MÊS DE
1972

a de Laticínios de
Campos
onishizo, 1 — Walter
Antonio Alves de
Rodrigues de Oli-
de Barros Porto, 9;
Barbosa, 10; José
ro dos Santos II, 12;
is Toledo, 14; José
a, 19; Sebastião dos
Benedito **Ferreira**
nos de Oliveira, 26;
Rodrigues de Paula,

rela
iga, 2.

de Laticínios de

ando Pereira, 15.
Ltda.

de Souza, 2
arça
va, 8.

ãos Moraes
10.

o José
de Souza, 12.

d. Alim. Vigor de

pos. 11.

e Frigoríficos Con-
stição

lha dos Santos, 9;
dos Santos, 10;
29.

Prod. Alim. Vigor
Campos

tins da Silva, 10;
da Silva, 14; Ben-

Ferreira
GADO

fone Pena. 105

FO LIBERATO
OSÉ SOARES
ORLANDO
ZIANI
gados

Pena n. 105
Cinelândia
15 - Tel 3927

**SINDICATO DOS TRABALHADO-
RES NAS INDUSTRIAS DA CONS-
TRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE
SAO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA**

E D I T A L

Pelo presente convoco os asso-
ciados empregados nas Industrias
da Construção Civil; de Oiará; de
Ladrilhos hidráulicos e Produtos de
Cimento; de Pinturas e Decora-
ções; de Instalações Elétricas, Gás
Hidráulicas e Sanitárias; de Cons-
truições de Estradas Pontes Portos.
Barragens e Pavimentação, dentro
da base territorial do Sindicato,
para assembleia geral extraordinária
a realizar-se no dia 12 de mar-
ço de 1972, às 8,00 horas, em nossa
sede social à rua Vilaça, 465, a fim
de deliberarem sobre a seguinte
ordem do Dia:

1.º — aprovação da ata da as-
sembleia anterior;

2.º — autorização à Diretoria pa-
ra pleitear com a Diretoria da Fe-
deração a que nos achamos filiados
novo aumento de salários dos em-
pregados dos referidos setores, na
forma prevista na legislação vi-
gente;

3.º — obrigatoriedade do forneci-
mento de envelopes de pagamen-
to, com o nome da empresa e es-
pecificações do que está sendo
pago;

4.º — Permissão, para que seja
descontado em folha de pagamen-
to uma contribuição de Cr\$ 10,00,
de todos os empregados dos seto-
res em foco, associados ou não, pa-
ra a ampliação de nossa assistên-
cia social;

5.º — Pleitear a contribuição de
1% por conta dos empregadores,
da folha de pagamento, para o ser-
vço social (SECONCI), já existen-
te.

Se na hora acima aprazada não
houver quorum a assembleia rea-
lizar-se-á então duas horas após,
ou seja em segunda convocação às
10 00 horas, desde que presentes
1/3 dos associados.

São José dos Campos, 1 de mar-
ço de 1972.

Pedro Rocha — Presidente

Diário

De São José dos Campos
7. de Março de 1972

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DO
RÉU — FRANCELINO NUNES DE
MENDONÇA**, para audiência con-
ciliatória a realizar-se no dia 28 de
abril, às 16:00 horas, expedido nos
Autos da Ação Ordinária de Des-
quite (Proc. 1259-71) que lhe move
**MARIA TEIXEIRA DE MENDON-
ÇA**. Cartório do 2.º Ofício.

O Doutor Alberto Gentil de Al-
meida Pedroso Filho, MM. Juiz de
Direito da Segunda Vara desta co-
marca de São José dos Campos,
Estado de São Paulo, na forma da
lei, etc..

FAZ SABER a Francelino Nunes
de Mendonça, brasileiro casado, mo-
torista, que este Juízo e Cartório
da 2.ª Vara, correm os termos de
uma Ação Ordinária de Desquite,
processo marginado sob n.º 1.259-71
que lhe movida por sua mulher
Maria Teixeira de Mendonça, com
fundamento no art. 317, I e IV do
Código Civil. Estando designado a
data de 28 de abril, de 1972, às
16:00 horas em o Edifício do Fo-
rum, à sala própria das audiên-
cias da 2.ª Vara para a audiência
conciliatória e, encontrando-se o
mencionado réu em lugar incerto
e não sabido, conforme informou a
autora na inicial, determinei a ex-
pedição do presente edital, para
sua notificação, a fim de que de
futuro não possa alegar ignorân-
cia, o qual vai afixado no lugar
público do costume e publicado na
forma da lei. Dado e passado nes-
ta cidade e comarca de São José
dos Campos, Estado de São Paulo,
aos 18 de fevereiro de 1972. Eu,
(Osny Veiga Montelro Becker) Es-
crevente autorizado, datilografei e
subscrevi.

Alberto Gentil de Almeida Pe-
droso Filho — Juiz de Direito da
Segunda Vara.

CASTRO

Corretor de Imóveis

Ros. Rua Vilaça, 649
Esc. Cel. Monteiro, 425
Fone 3262

ALFAIATARIA PARIS

JOSÉ GIMENEZ
ALFAIATE

Confecções Finas — Preços módicos

Facilidade no Pagamento

Aprenda aqui

Como os Casais Declaram Renda

A Delegacia da Receita Federal em Taubaté emite informações sobre o Parecer Normativo n.º 1036, de 29 de dezembro de 1971, da Coordenação do Sistema de Tributação, esclarecendo que a declaração de rendimentos, Pessoa Física, durante a constância do casamento, deve, entre outras, estar sujeita às seguintes normas:

I — Regra geral — os rendimentos são tributados em conjunto e a declaração de rendimentos será feita em nome do cabeça do casal;

II — Casamento em regime de separação de bens — é facultado a qualquer dos cônjuges optar pela tributação em separado de seus rendimentos próprios, quaisquer que sejam, e que lhes pertençam segundo a lei civil;

III — Casamento em regime de comunhão de bens — a declaração de rendimentos poderá ser feita em separado, desde que satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) ambos os cônjuges auferirem, cada um, rendimentos superiores a Cr\$ 6.048,00;

b) os rendimentos dos cônjuges não cabeça do casal resultam, exclusivamente, de seu trabalho

próprio e ou de bens gravados com as cláusulas de incomunicabilidade e inalienabilidade;

c) o montante dos rendimentos mencionados na letra anterior supere ao limite de isenção, que é de Cr\$ 6.048,00.

IV — No caso de ser feita declaração em separado, qualquer que seja o regime de casamento, deve, ainda ser observado que:

a) o limite de isenção só cabe ao cabeça do casal e

b) o outro cônjuge não cabeça do casal estará sujeito ao pagamento do imposto de renda, mesmo que, após as deduções e abatimentos a que tiver direito, a renda líquida apurada estiver abaixo do limite de isenção (Cr\$ 6.048,00).

A Delegacia da Receita Federal em Taubaté conclui afirmando que o parecer mencionado reformula o entendimento do Parecer n.º 179, de 9 de setembro de 1969, da Coordenação do Sistema de Tributação, bem como a orientação dada através dos vários cursos de monitores realizados na região sobre o assunto.

Raul Meirelles Reis — Assessor de Relações Públicas — DRF — Taubaté.

Lavagem em geral
Entregas rápidas

LAVANDERIA IRMÃOS FUJITA

AVENIDA DR. MARIO GALVAO, 111

Edital de citação do réu ALICIO SARTI — para a audiência de instrução e julgamento que irá se realizar no dia 10 de maio de 1972, às 15:00 horas, expedido nos autos da Ação de Alimentos, processo N.º 713/70 que ALICIO SARTI e outros movem contra ALECIO SARTI. Cartório do 2.º Ofício

O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa Filho, MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réu ALECIO SARTI, brasileiro, desquitado, militar reformado, de residência ignorada, que por este Juízo e Cartório da 2.ª Vara correm os

EDITAL DE LEILÃO

Edital de Leilão a realizar-se em data de 7 de abril p. vindouro, às 14:00 horas, expedido nos autos de Ação Executiva Cambial, que Miguel Garcia Alves move contra Synésio Martins Júnior. Cartório do 2.º Ofício.

O Doutor Alberto Gentil de Almeida Pedrosa Filho, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que dia 7 de abril p. vindouro, às 14:00 horas, à porta principal do Edifício do Fórum local, o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios

Sindicato

ANIVERSARI
MARÇO DE

Da Coopera
São José dos
Marina Sh
Rodrigues,
Freitas, 7; J
veira, 8; Bra
João Coladin
Benedito Rib
Antonio Mar
Arruda da Si
Reis Leite, 20
25; Carlos Ra
João Moraes
27.

Da Padaria E
Claro Alvaro

Da Cooperati
Santa Branca

Francisco O
Irmãos Rennó

Evaristo José

Panificadora
Milton da S

Panificadora I
Jair Azevedo

Panificadora S
José Deocídio

S. A. Fabr. P
Paraibuna

Jarbas de Ca
Cia. Nacional

frio de São Set
Matilde Med

Francisco Man
João Nadfeyes

S. A. Fabr. do
de São José de

Sebastião Ma
Genésio Ferreir

to Maximo, 20.

Dr. Jo
ADV

Pr. ca

**TITO ROBEI
THARCISIO
GETULIO
VEN**

Adv
Escritório:
Praça Afonso
Edifício
1.º and. - s.

Santana

t á chorando

ta das 12 horas no
Rua Carlos Belmi-
m a Rua Guajana-
antana um ônibus
Bentô, dirigido por
gues dos Santos,
direito uma carre-
tombando-a na
70 da Rua Guaia-

Ao tombar o caminhão colheu
uma transeunte, d. Izaira de Oli-
veira Pradela, esposa do sr. Sidnei
Pradela, matando-a instantanea-
mente.

A vítima segundo fomos infor-
mados para salvar a filhinha Ke-
therine, que carregava ao colo, de
apenas 7 meses, jogou-a para den-
tro do bar, causando ferimentos na

criança, que foi levada ao Hospi-
tal Pio XII para ser socorrida, mas
não resistiu, falecendo logo após.

Do acidente ainda ficaram feri-
das 6 pessoas. Compãreceram ao
local o Delegado João Chrisóstomo
de Campos, o escrivão Armando e
o perito Romildo para as providên-
cias normais.

Comercial

Comércio do Madeira em Geral

odoro de Oliveira
ira & Ribeiro —
Rua Paraibuna,
cidade com o sr.
com gerência em
ato Grosso, do sr.
to, está montando
empresã distri-
ra de todos os ti-
nização terá de-
MAGE — Comér-
Geral, locali-
José Matar. no 13

e ali poderão ser adquiridos: Pi-
nho, Peroba, Ipê, Cedro, Jequitibá,
etc.

Aos socios da COMAGE os nos-
sos parabens pela iniciativa e os
melhores votos de pleno sucesso.

Rua S. Pedro

Rua S. Pedro parece que nasceu
sob um signo mau. O prefeito Ve-
loso prometeu calçá-la. Mas não
calçou. Veio o prefeito Marcondes,
botou pedras lá, passado um certo
tempo retirou as pedras.

Surge Veloso novamente, e manda
a pedra... Lá chegaram as pe-
dras, saudosas dos velhos tempos
e ficaram matando as saudades. A
tê que o atual pref^{to} chegou, viu
as pedras, e mandou retirá-las.

Ora, o Santo deve estar aborre-
cido com esse descaso. Já há, na
esquina, o esqueleto do que seria a
Maternidade Maria Marcondes Gui-
marães, caridosa dama espirita,
que se viu obstada em seu desejo
de dar a S. José uma maternidade,
no tempo em que não havia ne-
nhuma.

O esqueleto da maternidade vi-
rou refugio de entrões, ponto
de desocupados, mitório público e
tudo o mais.

A rua está em abandono, nuns

pontos tem sarjetas, em outros não
tem, aqui há buracos, ali ha crate-
ras, adiante ha valos, etc. e tal.

A Vila Maria morre na Rua S.
Pedro. Nem o seu nome santo —
da Vila e da Rua, parece comover
as autoridades.

Nò entanto, é das ruas mais
antigas! — dos tempos de dona
Mariquinha Domingues de Vascón-
celos, fundadora da Vila Maria.

O assunto deve estar preocupan-
do o santo chaveiro, que poderá
castigar os culpados. E quem não
tiver culpa, atire a primeira...
pedra.

Por falar nisto, aguardem o Diá-
rio, diariamente, servindo o povo.

Prefeito Sobral

Minha poesia só
Porque busca no
Por um atordoa-
Ela me traz men-
to". Após êsses
o leitor imaginar
gem comovente e
lomedês Santos.
s agradecimentos
esejando-lhe uma
literária.

Pedro Rocha



Aniversariou domingo último,
dia 5, o Prefeito Sérgio Sobral de
Oliveira. Inúmeras homenagens

Pedro Rocha

Morrem Mãe e Filha em

A cidade de

DIÁRIO

de São José dos Campos

J. A. Cursino - Diretor Proprietário —
Rua Paul Harris, 167 — Tel. 3264 (Vigilância Noturna)

ANO XXXI

S. José dos Campos 7/2/1972

N. 2.611

Blocos... depois do Carnaval

A formação de blocos em época carnavalesca é coisa que se comende. Mas fora dessa época, francamente...

Este jornal tomou conhecimento de que se cogitam de formar blocos, a favor da administração, do exército, das Forças armadas e... da imprensa. Não sabemos se nesta está incluído nosso modesto jornal, que não foi consultado nem recebeu nenhuma comunicação a respeito.

De qualquer forma, registramos a anomalia, já que a formação de blocos, políticos, por exemplo, contraria o espírito da Lei Magna que visa a reforçar os partidos, contra as facções e grupinhos.

De fato, a Constituição prescreve até a cassação dos direitos políticos dos **pula-galhos** — tal o caso do ex-secretário Fauze Carlos, cuja cabeça está sendo exigida pelo MDB, por ter aderido à Arena.

Outros casos há, daí que ficamos em dúvida sobre propalados blocos, onde os mais ferrenhos oposicionistas aparecem de mãos dadas com situacionistas, numa simbiose antipartidária e anticonstitucional, aberrando da sistemática adotada pelos nossos legisladores.

Afinal, como não somos entendidos nessas tricas e futricas, nossa atitude é de observação e expectativa. Que sairá disso tudo?

Surgem as Calçadas

Escrevemos aqui sobre as calçadas da Avenida São José, na parte central da cidade.

Com prazer registramos que já foi construído o passeio nos fundos do Hotel San Remo e agora a Associação Esportiva está fazendo a sua parte.

Outros moradores, já intimados, vão atender. E se não o fizerem é o caso de a prefeitura fazer funcionar o **lapis** e multar grosso os maus cidadãos.

O prefeito Sobral conta com nosso apoio.

Ontem por volta do cruzamento da Av. dos Santos com a Av. Zezes, Bairro de São José, da Emp. São Benedito, Rodrigo pegou pelo lado da esquerda da calçada do nº 0 nazes, um bar.

Novidade

COMA

O Sr. Paulo (da firma Oliveira ferro em geral nº 258), agora em São José do Nascime nesta cidade urbidora de madpos.

Essa nova Ornominação de Ccio de Madeira zar-se-á à Rua

Valor

Tivemos a honra de decorrer desta grande poeta José de Santos, o original de seu No Azul da Imagem que este modesto pintor a satisfação do seu "No Azul" No página setenta e quatro que bem autor:

Inspiração — ao bem conduzido céu inspiração; dor ralo de luz, sagem da amplios versos deixamos no azul, a mensagem motivadora de Os nossos sincero ao nobre bardo, proficua carreira

Qualquer parte do País

AGRADECIMENTOS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Taubaté

RUA CEL. JOÃO AFONSO, 294

BASE TERRITORIAL: CAÇAPAVA - TREMEMBÉ - PINDAMONHANGABA

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 15 - 03 - 1972

Aos quinze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal A VOZ DO VALE, do dia 8-3-72, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 20 horas, na sede social, na Rua Cel. João Afonso 294, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a Legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, em emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade a que estamos // filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de / trinta por cento, com piso, ou seja um salário de R\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de / obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do / fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Vicente-Gomes França e Geraldo de Paula, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado,

(continua)

Celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça/ do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também/ serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente que fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de R\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para / ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em / vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução / esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para / que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, / ficou autorizado em se pleitear das emprêsas a contribuição de 1% / da fôlha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Antonio Martiniano, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

1º SECRETÁRIO _____

PRESIDENTE _____

ESCRUTINADORES. _____

"

Antônio Martiniano

PRESIDENTE

des do exercício de 1972 serão as

E 1972
... Cr\$ 45,00
... Cr\$ 113,00

DE 1972
... Cr\$ 90,00
... Cr\$ 226,00

te exercício, todo contabilista ou
lade que não for devêdor de anul-
riores), receberá no endereço o re-
do, 1972 para pagamento nos BAN-

m habilitos anteriores e bs que, even-
rem o respectivo recibo, deverão
P, cheque visado no valor do res-
ão procurar esta DELEGACIA, sítio
BRO, 814 — TAUBATE'.

disposto na Portaria MT — BS n.º
o de 1971, no ato do pagamento da
comprovado o recolhimento da con-
exercício de 1971, se o pagamento
Fevereiro e do exercício de 1972, se

publicos, por estarem desobrigados
tribuição sindical, deverão apenas
ção, da funcionários público.

que registro secundario nesse
erer a sua renovação juntandõ o
1972 do CRC de origem, pagando
\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros).

de habilitação profissional de que
Lei 4.154, de 28.11.1962, deverá ser
declarações de rendimentos de pes-
s no lucro real, de acordo com o
ra "d" da Instrução Normativa SPF
secretaria da Receita Federal, publi-
da União de 29.12.971.

certificado é de cr\$ 5,00 (cinco cru-
a Resolução n.º 309/71, alterada
4/71, do Egregio Conselho Federal

, 15 de Março de 1972

ATISTA DE OLIVEIRA
gado em Taubaté

derosa ao Menino de Praga

estes: O céu e a terra passarão
ura e mas a minha palavra não
ta se passará. Por intermédio de
io de Maria. Vossa Sagrada Mãe
ne eu confio que minha ora-
ção seja ouvida (menciona-
se o pedido).

este: Rezar 3 Ave Maria e 1
ai em Salve Rainha. Em caso de
nderá urgência esta novena deve-
ria ser feita em nove horas;
u hu- seguidas.

Vasso que, Mandada publicar por ter
uvida alcançado uma graça.

estes: J. C.

Torcedor... prestigie com
sua presença os jogos do
VIII Torneio Renato Brandão,
um torneio que pelo seu
passado de glórias, ainda
continua a ajuda a fazer
tremular bem alto as ban-
delras dos clubes varzeanos
de Taubaté, inclusive propa-
gando para os mais longin-
quos rincões a vida de seus
bairros.

TV Educativa já tem no Rio o seu estudio

Rio (AN) — O Embaixador da Alemanha, no Brasil, Karl Herman Knoke, entregou a doação da Fundação Konrad Adenauer ao Ministro Jarbas Passarinho, que inclui as instalações do prédio, onde funcionará a sede da TV Educativa do País, o Telecentro.

A doação, avaliada em dois e meio milhões de dólares, agrupa um estudio de 500 metros quadrados, com 150 projetores de 5 quilowatts cada um, acionados por estímulo magnético; 28 aparelhos de video tape; equipamentos de telecine, de 16 e 35 milímetros, todos adaptáveis para transmissão a cores.

Na solenidade de entrega do estudio, o Ministro Jarbas Passarinho afirmou que o Brasil inicia "nova fase da TV Educativa. E acrescentou:

— Deixamos para trás a era do amadorismo e da improvisação e assumimos uma responsabilidade profissional, com novos métodos Pedagógicos em transmissões pela televisão.

CASA NO CENTRO

Com moradia e salão na frente
Aluguel cr\$ 350,00
Fone 49-89

CARTEIRAS ESCOLARES

VENDE-SE
FONE 4989

zinha, cada qual sabendo
como melhor se apresentar
no certame citadino.

No final do cotejo venceu o que melhor se apresentou e no caso foi o Gremio Desportivo da Polícia Militar, que triunfou com meritos sobre seu brioso

Transamazônica na reta final

Já foram concluídos os serviços de terraplanagem em 80 por cento do percurso da primeira etapa da rodovia Transamazônica no trecho compreendido entre as cidades de Estreito e Itaituba, com a extensão total de 1.253,7 quilômetros, possibilitando boas condições de tráfego e cujo percurso será entregue oficialmente nos festejos comemorativos do Sesquicentenario da nossa Independência.

A informação consta de um relatório enviado ao

Busaga (Maximo) e Nito; Trindade, (Marinho), Nil-
tinho, Barrela e Bichiga.

Vila São Geraldo; Pedro (Armando); Diniz, Renato, Vava e Aparício; Tati e Gilson; Garrincha, Tão, Maneco, Zezinho) (Xaxa).

Ministro Mario Andreazza acrescentando que, com 4/5 de revestimento primario no traçado da rodovia, o movimento de veículos tem aumentado muito, facilitando não só o prosseguimento dos trabalhos como o desdobramento de outras atividades do Plano de Integração Nacional.

Apesar dos obstáculos encontrados pelas condições climáticas, o Ministério dos Transportes espera terminar os 244 km. restantes no segundo semestre deste ano.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Taubaté

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da construção civil de alaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gaz, hidráulicas e sanitarias; de construções de estradas, pontes, portos, barragem e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 deste, às 18 horas, em nossa sede na Rua Cel. João Afonso n.º 294, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;

2.º — autorização á Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referi-

dos setores, na forma prevista na Legislação vigente;

3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de cr\$ 10,00 de todos os empregados do setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Taubaté, 8 de Março de 1972
ass. Otavio Lorena
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Caetano do Sul

TELEFONE, 42-2498

Sede Própria: - Rua Perrella, 278 - São Caetano do Sul - Est. S. Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1972.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal "O Reporter" do dia 5 de março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 19.00 horas, na sede social, na Rua Perrella, 278, presentes os associados do referido setor, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo - no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salários da ordem de trinta por cento, (30%) com um piso, ou seja um salário mínimo de CR\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrado a discussão, foram convidados os associados Sebastião Eugenio e José Ciste, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social de Sindicato, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de CR\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de São Caetano do Sul

TELEFONE, 42-2498

Sede Própria: - Rua Perrella, 278 - São Caetano do Sul - Est. S. Paulo

Continuação da cópia da ata.....

Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 5º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim João Garcia Filho, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

São Caetano do Sul, 08 de março de 1972.


FRANCISCO CAVA PARIS

Presidente

IND

DR. F
Cirurgião Den
tistas - Pont
ão sem dor -
Fone: 44-3522
13 às 17

Dr. PAULO H
Especia
Raio J
Rua Cesário M
102 - Hor

DR.
CLIN
Consultório. R
Fone 44-1353 -
da a sexta-fei
horas. Aos sã

DR.
Moléstias de s
Cirurgia ger
299 - 1.º and
Consultas: 2.a

DR. J
DR. OI
Exames Anató
cos, Análises
veira Lima,
Tel.: 44

**TOLE
ADV**

BENEDITO
MARIA IG
Advoc
R. Monte Cast
77-78 - Foi

**AD
DR.**

DR. DOR/
Cível - Com
Rua Cel. Oliv
conj. 21 - F



**Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do
Mobiliário de São Caetano do Sul**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicos e sanitários; de construções de estradas, (pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realiz ar-se no dia 8 de março próximo, às 17,00 horas, em nossa sede social na Rua Perrella n.º 278 - São Caetano do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º - Aprovação da ata da assembléia anterior;
 - 2.º - Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
 - 3.º - Obrigatoriedade do fornecimento de envelope, pagamento, com o nome da empresa e especificação do que está sendo pago;
 - 4.º - Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
 - 5.º - Pleitear a contribuição de 1% (um por cento) dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.
- Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 19,00 horas com os presentes.

São Caetano do Sul, 01 de março de 1972

FRANCISCO CAVA PARIS

Presidente

**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE
SANTO ANDRÉ**
2.ª VARA - CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, este Juízo designou o dia 29 de março, p.f., às 14,00 horas, no local próprio das Hastas públicas deste Juízo, no Edifício do Forum, à rua Dr. Cesário Motta n. 351, - para que o Porteiro dos Auditórios traga a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer em primeira praça, acima da respectiva avaliação que é de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), os bens penhorados nos autos de AÇÃO EXECUTIVA que ADAIR MANOEL PEREIRA move a EZEQUIEL RODRIGUE e JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES, processo n.º 1971-70, a saber: "Dois (2) aparelhos televisores, sendo um de marca GE de 21 polegadas e outro de marca Semp de 23 polegadas, ambos em caixa de madeira; Dois (2) refrigeradores, sendo um de marca Climax e outro de marca Coidesport, ambos contendo 8 pés. Mais ou menos, e es maltados em branco; Duas (2) máquina de costura, sendo uma de marca Vigorelli, tipo Zig-Zag, com pés e gavetas; Duas (2) enceradeiras, sendo uma da marca Komori e outra da marca Arno; Dois (2) jogos de sala, sendo dois sofás e quatro poltronas e duas mesas de centro, ambos em napa nas cores verde, branco e vermelho; (2) dormitórios completos, sendo guarda-roupas, cama de casal conjugada e penteadeiras; Uma (1) máquina de escrever, marca Olivetti, tipo Lexikon-80, com numeração ilegível; Um (1) liquidificador e uma (1) batedeira de bolo, ambos de marca Walita". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, Est. S. Paulo, aos 23 de fevereiro de 1972. Eu, Norival Cardoso de Oliveira, Esc., subscrevi.

O Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível
ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROC. N.º 842-72

Concorrência Pública para construção de jazigos e obras de paisagismo no cemitério das Lágrimas no Município de São Caetano do Sul

EDITAL

I - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para construção de JAZIGOS E OBRAS DE PAISAGISMO no Cemitério das Lágrimas, no Município de São Caetano do Sul.

II - As propostas serão recebidas até às 14:00 horas do dia 22 de março de 1972, no Paço Municipal, à Av. Goiás n.º 600, 3.º andar, na sala Nelly Guilhermina A. Pelegrino, pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS:

III - Os Senhores CONCORRENTES, deverão entregar ao Presidente da Comissão, 2 (dois) envelopes fechados contendo DOCUMENTOS E PROPOSTAS, tudo de acordo com as exigências legais.

IV - Para maiores esclarecimentos sobre as condições inclusive conhecimento das exigências supra (item III) e inteiro teor do Edital, os interessados deverão dirigir-se à DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - D.O.2, na Diretoria de Obras e Serviços Municipais, no 4.º andar do Paço Municipal. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 3 de março de 1972

PA
BA

44
44

7/7

R. Rio
Santa

T
II

Div
con

RUA
B. CAM

VEND

Impala 64
te novo e
cionado, v
para crer
Utinga, 9.

Vendo sc
Preço Crs
Leonel

COMP

Compro C
cular, pap
Capibirib
- Sr.

(B
Amarelo
nésio,
Impec
Nova

AVANCIAR

PARA OS SEUS VOLKSWAGEN

Aberto até as 20 horas, inclusive aos domingos até as 16 horas

ACORA SEM ENTRADA - CARROS TOTALMENTE REVISADOS - COM GARANTIA DE 3 MESES

Velículo	Ano	Velículo	Ano
Karmann Ghia TC equip.	71	Aero Willis	66
Opala 4 cilindros, luxo	71	Volkswagen	67
Fusca	71	Volkswagen	65
Fusca	70	Volkswagen	63
Kombi	67	Volkswagen	64
Kombi	65	Volkswagen	65
Aero Willis super novo	67	D.K.W. (2)	63-61

Fone: 44-8414 - Santo André

Rua Cel. Seabra, 76 - Próximo ao Largo Ipiranga

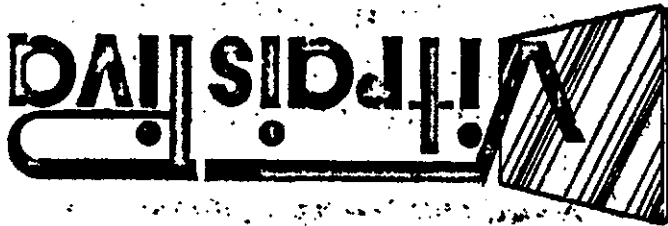
COMPRAS - VENDAS - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO

CASTILHO - Automóveis

Telefone: 44-2916

Rua Presidente Carlos de Campos, 94 - Santo André

- VIDROS CRISTAIS
- VIDROS FANTAZIAS
- VIDROS SOLEX TEMPERADO
- VIDROS PARA CONSTRUÇÃO
- VIDROS TRIPLEX
- VIDROS ACRÍLICOS
- MOLDURAS PARA QUADROS
- TELHAS DE VIDRO E PLÁSTICO
- LADRILHOS DE VIDRO
- TIJOS DE VIDRO
- PERSIANAS EM GERAL
- BOX PARA BANHEIROS



Rua Eng. Cajado de Lemos 245 - Fone: 42-5486 - S. C. DO SUL

Tanques, Rev. de Azulejos, Armários, Pias, Ladrilhos, Hidráulicos, tipo Copacabana, Mapas de São Paulo, etc.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARTEFATOS DE CIMENTO VECCHI

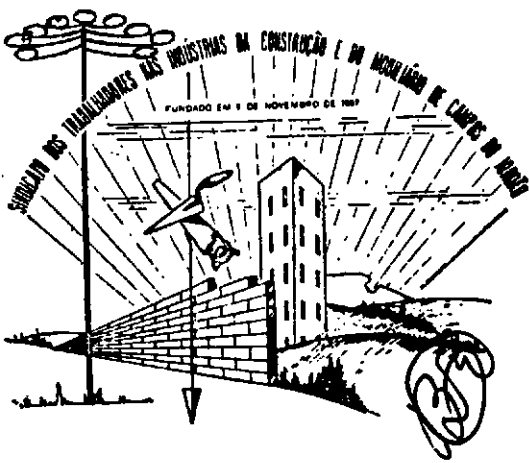
Pagal Sr. Re 19.00

UT

que d

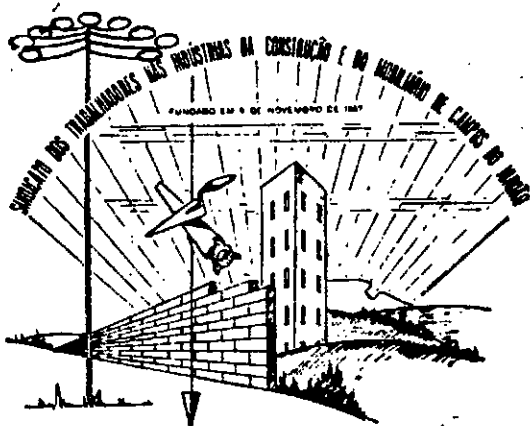


RUA
• AP
• LAI
• PIZ
• PAH



CÓPIA:- AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 19 DE MARÇO DE
1.972

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Março do ano de 1.972, (Mil No-
vecentos e Setenta e Dois), realizou-se a Assembléia Geral Extra-
ordinária, na conformidade da convocação formulada pelo Edital-
nº 02/72, publicado pela Rádio Emissora Local, nos dias 15, 16,-
17 e 18, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas In-
dústrias mencionadas no referido Edital. Às 10 horas, na Sede -
social, na Rua Av. Dr. Januário Mirágia, 1.557, presente 172 -
(Cento e Setenta e Dois) Associados, como se verifica pelas assi-
naturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a Asse-
bléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve
o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância
qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada váli-
da para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legis-
lação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada
sem emenda, a ata da Assembléia anterior. Em seguida disse o Pre-
sidente que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial -
dos Empregados no setor em foco, terminará a 30 de Abril vindou-
ro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patro-
cinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sen-
tido de ver renovado esse evento, razão, pela qual convocou esta
Assembléia, pois que sem a Autorização dos Associados interessa-
dos no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e
mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser
promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente -
que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da or-
dem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo
de Cr\$ 350,00, para os empregados nos setores em foco, dada a -
apreciação da mão de obra nesses setores, e insuficiência do at-
ual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará estabelecer -
a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com -
os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo
pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pro-
nunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vá-
rios associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter



seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem como manifesta a aprovação pelo que eventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados, Júlio Benedito de Souza e Affonso Monteiro, para exscrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vêz que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o exscrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os Sindicato patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de Maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sôbre os planos da Diretoria quanto a Assistência social partinda da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos Associados e em particular dos não associados, uma vêz que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tel. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, pedido ficou aprovado pela unanimidades dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o(m) digo, o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, Manoel Marques Pereira, que é assinada pelo Presidente e pelos exscrutinadores, SEQUEM-SE AS ASSINATURAS DE: MANOEL MARQUES PEREIRA, JULIO BENEDITO DE SOUZA, AFFONSO MONTEIRO E BENEDITO EUGÊNIO DE OLIVEIRA.

Era tudo o que continha na referida ata, que para aqui transcrevíham e fielmente dou fé. Campos do Jordão 21 de Março de 1.972:-


BENEDITO EUGÊNIO DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

CADEIA VERDE AMARELA NORTE SUL DO BRASIL

RÁDIO E TELEVISÃO UNINDO O BRASIL

A.S.A
7

RÁDIO EMISSORA DE CAMPOS DO JORDÃO - ZYE-270

ONDA: 128 - 20 METROS

FREQUÊNCIA: 1500 QUILOCÍCLOS

Avenida Januário Miraglia, 1337 - Sobeloja - Salas 7 / 8 / 9

Campos do Jordão, - Estado de São Paulo

Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda

CGC 46 146 384/1

INPS 21-098-00099-94

Campos do Jordão, 23 de março de 1972

SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS E DA

CONST. DO MOBILIÁRIO DE C. DO JORDÃO

AV. DR. JANUÁRIO MIRAGLIA, 1557

NESTA



FATURA N. avulsa

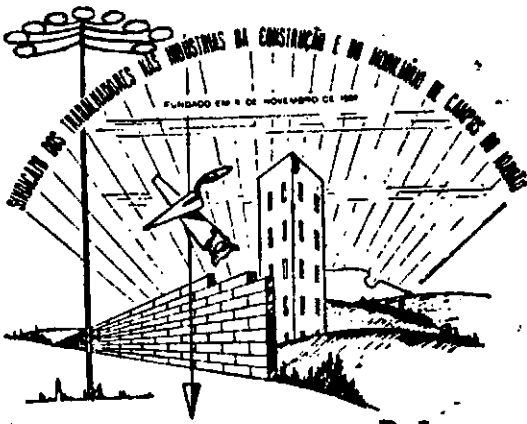
CR. \$ 20,00

Dir

IRRADIAÇÕES CONFORME ORDEM A SABER:

PERÍODO	QUANTIDADE	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
15-16-17-18 março 1972	20 vezes	Irradiação do Edital nº 02/72 Assembleia Geral Extraordinária-	Cr\$ 20,00
----- (Vinte Cruzeiros) -----			
<p>Recebemos</p> <p>Campos do Jordão 23 Março 1972</p> <p>P/ RÁDIO EMISSORA DE CAMPOS DO JORDÃO</p> <p><i>Januário Miraglia</i></p> <p>CARREGADO,</p>			

A PRESENTE FATURA NÃO VALE COMO RECIBO



E D I T A L Nº 02/72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:-

Pelo presente convoco os associados empregados na Indústria da construção civil; de Olaria; de Ladrilhos, hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas; gás; hidráulicas; sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação e inclusive pessoal de Obras da Prefeitura Municipal, dentro da base territorial do Sindicato, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de Março, às 8:00 hs. em nossa sede Social sita à Av. Dr. Januário Miraglia, 1.557, à fim de deliberarem sobre a SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1º Aprovação da Ata da Assembléia anterior;

2º Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que achamos filiados, novo aumento de salários dos Empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;

3º Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamentos, com nome da Empresa e especificações do que esta sendo pago;

4º Permissão para que seja descontado em folha de pagamentos uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados, ou não, para ampliação de nossa assistência social..

Se na hora acima aprazada não houver o "quorum", a Assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10 hs., desde que presentes 1/3 dos associados.

Campos do Jordão, 13 de Março de 1.972:-

B. E. Oliveira
Benedito Eugenio de Oliveira
- PRESIDENTE -

Ao, Ilmo. Sr. Diretor de Propagandas da "Rádio Emissora Local" para ser publicado nos dias 15, 16, 17 e 18 5 (Cinco) vezes ao dia.

Rádio Emissora de Campos do Jordão, Ltda.

Francisco Gonçalves
Francisco Gonçalves

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARÍLIA

Sede Própria - Rua Joaquim Nabuco n.º 73 - Marília - Estado de S. Paulo

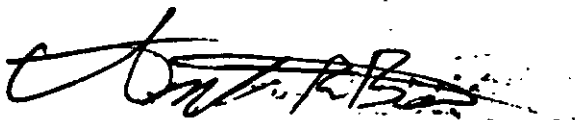
00097

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 5 DE MARÇO DE 1972

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Jornal do Comércio" do dia 3.3.72, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 12 horas, na sede social, na Rua Joaqui, Nabuco, 73, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato/patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear/novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido/só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso ou seja um salário mínimo de R\$350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário, sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Arlindo Manoel Carmine e Horário Belarozza, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pe-


PRESIDENTE

didado ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em - questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata; por mim que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antonio R. B.', is written across the center of the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'A'.



A VARIANT ESPERA VOCÊ DE PORTA-MALAS ABERTOS.

Vamos, não tente resistir a esta beleza de frente. Entre de uma vez na nova Variant. Sinta que ela tem espaço de sobra pra sua família. Mexa na direção, repare no acabamento perfeito. Tudo na nova Variant está mais bonito. Os pára-choques, as lanternas do pisca-pisca, a nova linha do capô. Dê uma olhada nos porta-malas. Na Variant, carregar bagagem nunca vai ser um problema. Agora, olhe pra ela. Junte a toda essa beleza o fato de ela ter mecânica VW. Se depois de tudo isso v. não se apaixonou pela nova Variant, nada pode derreter o gelo de seu coração.

de Automóveis FRANCISCO FREIRE
Rio Branco, 898 - Fones, 5126 e 2482

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oscar. Bressane, 25 de Maio de 1.970.

Paulo Garcia Filho — Prefeito Municipal

0098

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Marília

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construção de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 5, às 10 horas, em nossa sede na Rua Joaquim Nabuco n.º 73, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 12 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Marília, 1.º de março de 1972

Antonio Roberto Benevenuto — Presidente

DENTE

HORARIOS:

Parte de Presidente Prudente	10,30 horas
Passa em Entrada de Indiana	10,45 horas
» em Martinópolis	11,00 horas
» em Entrada de Parapuã	12,00 horas
» em Tupã	12,30 horas
» em Pompéia	13,20 horas
Chega em Marília	14,00 horas
Parte de Marília	19,00 horas
Passa em Pompéia	19,40 horas
» em Tupã	20,30 horas
» em Entrada de Parapuã	21,00 horas
» em Martinópolis	22,20 horas
» em Entrada de Indiana	22,15 horas
Chega em Presidente Prudente	22,30 horas

RESERVAS DE PASSAGENS:

Estação Rodoviária
fone, 7175 - Marília

Obs. Baldeação no mesmo dia para o Norte do Paraná e Mato Grosso

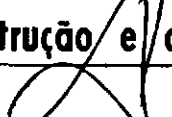
Só Trabalhamos em Ritmo de Progresso

rambilla

só, tomar o E PRUDENTE



00099



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Guarulhos**

sito a Rua Santo Antonio, 190-A

Tel. 49-1613

GUARULHOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS
QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.-

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" dos dias quatro e cinco de março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às vinte e uma horas, na sede social, à rua Santo Antonio, nº 190-A, presentes mais de 1/3 dos associados como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida, disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados no setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de 30% (trinta por cento) com um piso, ou seja, um salário mínimo de Cr\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão-de-obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente


PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA



00100

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

sito a Rua Santo Antonio, 190-A

Tel. 49-1613

GUARULHOS

-folhas dois-

Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Benedito Theodoro e Aristides Lira da Silva para escrutinadores e, posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e, em particular, dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Aproveitando o ensejo, e já que se encontrava presente a maioria dos associados, teceu o Presidente elogios à Colonia de Férias da categoria em Mongaguá, inclusive esclarecendo, com respostas a perguntas, das acomodações e trato a altura das condições exigidas por cada um. A maioria dos presentes, atendendo a uma solicitação do Presidente, disse não conhecer a Colônia, a não ser por vagas informações de terceiros, tendo o Presidente convidado cada um a fazer usufruto daquilo que é seu. Esteve também presente o sr. Guilherme Rosas do Nascimento, juntamente com um pessoal da empresa BEIRAL a qual, muito embora pertença a outra categoria, fez questão a mencionada pessoa de estar presente, juntamente com alguns companheiros daquela empresa, e emprestar sua colaboração ao setor da construção civil, pois se tratava de um problema de toda a coletividade e, com isso, obter o Sindicato o quorum necessário para a validade desta Assembléia. O Presidente agradeceu com palavras elogiosas a presença do pessoal da BEIRAL, filiada ao setor mobiliário. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes.

PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Guarulhos**

síto a Rua Santo Antonio, 190-A

Tel. 49-1613

GUARULHOS

-folhas três-

dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sôbre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% (um por cento) da folha de pagamento para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funciomaneoto, digo, já em funcionamento, com excelentes resultados. NADA MAIS FOI DISCUTIDO. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim João Bosco de Souza, João Bosco de Souza, Secretário, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.



[Signature]
EPIFÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

[Signature]
BENEDITO THEODORO

[Signature]
ARISTIDES LIRA DA SILVA

[Signature]
PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO 102

Guarulhos, 4 e 5 de março de 1972

N.º 2005

antes Empolgados com a Olimpíada Colegial de Guarulhos

Célio Quefuz e no Estádio Municipal Fioravante Iervolino.

OS JOGOS

Bola ao cesto, vólibol, andebol, futebol de salão, natação, atletismo e futebol de campo, são algumas das modalidades previstas. A novidade em relação ao ano passado será a inclusão de natação e futebol de campo. As provas de natação serão realizadas na piscina do Nosso Clube de Vila Galvão.



Colapso no Fornecimento

reservatórios, mas felizmente, equipes da COMASP trabalhando toda noite, conseguiram restabelecer o bom funcionamento de ambas, garantindo a continuidade no atendimento ao público.

O dr. Plínio Tomaz, já

A COMISSÃO

Da Comissão Central Organizadora do Certame, fazem parte os senhores José Carlos Araujo Pedecino (presidente), João da Costa Freitas, Walter Mandotti, Jairo Furini, Luciano Batista do Rego

José Nobrega da Camara Mil D'Andréa, José Maurício Vieira e Hélio Verde.

O presidente dessa comissão afirmou que aos professores de Educação Física dos colégios e ginásios participantes também está reservada a im-

ção geral da promoção.

Está previsto um sucesso superior ao da Olimpíada do ano passado não só pela experiência adquirida pela comissão organizadora, como pelo apoio dos poderes públicos que oficializaram a promoção. A primeira

governador Laudo Natel ao explanar por que foi localizada ao longo dos principais centros econômicos de São Paulo metade dos quase 5 mil quilômetros de obras rodoviárias previstas no PROINDE Plano Rodoviário para a Interiorização do Desenvolvimento.

O governador disse que "O Plano Rodoviário assim como procura incorporar ao crescimento estadual as áreas menos favorecidas, tem o objetivo também de acelerar um processo de interiorização econômica que já vem ocorrendo espontaneamente, diante da saturação industrial da área metropolitana. As estradas programadas constituem elemento essencial para a interiorização do desenvolvimento na medida em que asseguram condições de acesso às fontes de matéria prima e de escoamento da produção."

Acescenta o governador que dessa forma, será possível criar em cada centro as bases para um crescimento auto-sustentado aproveitando ao máximo as potencialidades regionais ao mesmo tempo que irão sendo reduzidos os desníveis existentes entre as diversas regiões.

O vale do Paraíba, que representa um dos grandes eixos de penetração, foi uma das primeiras regiões a apresentar certo grau de industrialização, consolidado pela implantação da Via Dutra, ao integrar no Desenvolvimento estadual cidades como Jacareí S. José dos Campos, Caçapava e Taubaté. Outro grande eixo será quase um prolongamento da Grande São Paulo atingindo as regiões de Santos Jundiaí Campinas e prosseguindo em direção a Ribeirão Preto.

PREFEITURA CONSTRUIRA MUIROS EM TERRENOS BALDIOS

Conforme determina o Código de Posturas do Município, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, está construindo por sua conta, muros e passeios defronte a terrenos baldios localizados no perímetro central da cidade. Os proprietários dos imóveis onde estão sendo construídos os muros e passeios foram intimados pelos fiscais do Departamento de Obras e tiveram prazo de três meses para fazê-lo. Findo esse prazo, a PMG se encarrega de fazê-lo, não deixando de cobrar o valor da obra, mais 40% sobre o total empregado na obra.

A META

VERO DE LIMA

Nós que frequentemente passamos duas noites e dois dias seguidos trabalhando sem dormir, e semanas e meses e anos sem fe-

fato e solicitou todas as providências cabíveis, apesar de estar de férias.

ning. Samuel Godinho Ferro, Roberto dos Santos Moreno, Milton Rezende

tar uma efetiva assistência não só aos alunos como também a organiza-

uma realização monumental atingindo plenamente seus objetivos.

rias e sem descanso, trabalhando e trabalhando, num setor de atividades que fala de perto à vida política e social da nacionalidade, temos a obrigação de saber e estar esclarecido a respeito das questões vitais que preocupam o País e a Nação. E quais são elas?

Questões complexas que seria fastidioso desenvolver numa coluna de jornal, mas que, em síntese, dependem de uma só solução, que é: Inverter a ordem de coisas reinante na sociedade brasileira que criou, tradicionalmente, a paixão do "direito adquirido" em detrimento do "dever cumprido". Para esta tarefa (inversão do direito adquirido para o dever cumprido) urge encontrar um denominador comum que encarne toda a aspiração de âmbito nacional. E esse denominador comum é o Homem brasileiro.

Para a perfeita realização dessa missão redentora nacional necessitamos de separar o joio do trigo, à luz da época que determina: evoluir ou perecer. Teremos, então, que nos prevalecer das instituições positivas e ignorar as negativas. Instituições positivas são aquelas que participam da vida ativa do povo e da Nação, não podem dispensar o apoio e o estímulo do Governo Revolucionário que tem a obrigação de dinamizá-las e orientá-las. Temos, assim, as entidades empresariais no setor econômico; os sindicatos no do Trabalho; os centros educacionais na esfera cultural. Em toda essa realidade social convém que se distinga o lado positivo amparando-o e incentivando suas atividades como privilegiado da Revolução. Dessa forma teremos a serviço do desenvolvimento e integração nacional a produção orientada pelo empresariado esclarecido; o trabalho profissional aprimorado pelo esforço constante dos sindicatos que se obrigariam, num apostolado de patriotismo e bom senso a catequizar seus associados e respectivas famílias no sentido do dever cumprido; a juventude construtiva liderada pelos seus mestres, garantindo a continuidade da obra revolucionária até à total redenção da nacionalidade com a redenção do Homem brasileiro, o qual, é constituído de uma INFANCIA, ADOLESCENCIA, JUVENTUDE, VELHICE, e socialmente, de um Estado Prenupcial, Matrimônio e Maternidade ou Paternidade que precisamos tomar como estrutura do Estado.

RÃO DA MORTE: JUSTIÇA NEGA PEDIDO

ges Correa de Paula e Valter Brasileiro Polim, no sentido de que os crimes de são acusados fossem considerados como de caráter "continuado".

Visavam com isso, que dois processos a que respondem naquelas Varas fossem enviados ao Fórum de Guarulhos, onde foi oferecida a primeira denúncia contra o Esqua-

drão da Morte, referente morte de Antonio de Souza Campos o conhecido como "Nego Sete". Se a pretensão dos acusados fosse atendida nos termos da lei penal, em

caso de condenação a pena seria de um só crime aumentado de um terço, segundo o artigo 51, parágrafo segundo do Código Penal.

SEMAFORO INDISPENSÁVEL

Praça Tereza Cristina com a Capitão Gabriel está precisando de um semáforo. Tal o movimento de veículos nesse trecho, que não há vez para o pedestre atravessar. Apesar de não ser cruzamento, a situação ali está exigindo a atenção do DETRAN, levando em consideração a avalanche de carros que desembocam na Tereza Cristina vindos num embalo e às vezes sem interrupção, das ruas Capitão Gabriel e Sete de Setembro.

Sendo, pois, em benefício do público, aqui fica a sugestão.

Atenção Eleitor

O Cartório Eleitoral de Guarulhos informa a todos os eleitores de Guarulhos, que os títulos que não estão sendo regularizados, estão sendo cancelados. Portanto, procurem o mais brevemente possível aquela repartição para a devida regularização.



TURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DE PREÇO Nº 001/72 - D.P.P.

Comissão de Tomada de Preço, Eng. Kimei Kuniyoshi, faz pública nesta Prefeitura Municipal, tomada de preço referente a pavimentos correlatos, na Av. Monteiro Lobato, na área de Conjunto Magalhães Prado—neste município.

será apresentadas no Departamento de Programação e Planejamento Municipal de Guarulhos, sito à Av. Arminda de Lima, n.º 1.000 — isso, impreterivelmente até às 9,00 Horas do dia 10 de março de 1972

será fornecido aos interessados no Departamento acima mencionados, no horário das 8,30 às 10,30 e das 13,00 às 17,00 horas, mediante importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Guarulhos, 1.º de março de 1972.

Eng. Kimei Kuniyoshi
Diretor da D.P.P.

Portaria 70-72-G.P.

ção no Brasil, ninguém pôde duvidar das construções que se levam a cabo no País, são pomposas, uma feira de luxo, mas o essencial que é o Homem, este é esquecido. No entanto, é o Homem que tem de ocupá-las e nelas viver e também trabalhar, pagando preços que lhe custam suor de sangue, e as vezes, também, a vida...

Se as advertências da imprensa servissem de alguma coisa neste País, menos abusos e explorações se dariam, sem dúvida, no mundo das construções imobiliárias e outras. E, em consequência, menos acidentes... Quantas vezes, em suas atividades precipuas, um jornal (falado, escrito ou televisado) chama a atenção dos responsáveis, criticando as deficiências e os abusos que se verificam, diariamente, nesse setor de economia social que mais de perto diz respeito à vida e à segurança do Homem! Pensam porém, que adianta alguma coisa? Nada. As empresas negligenciam assim mesmo, visando talvez lucros, e entram com o seu jogo reclamístico, e invalidam todo o esforço honesto da imprensa ciosa de suas responsabilidades sociais...

Quantas vezes, repito, nós mesmo, quando trabalhávamos nos jornais de São Paulo focalizamos, em reportagens ilustradas, o tremendo perigo das construções destinadas a moradias coletivas ou mesmo à colmeias de escritórios comerciais, apontando a ausência de escadas de segurança externas. Mas alguém teve a pachorra de ouvir e de providenciar? Ninguém a não ser as paredes mudas e surdas desses gigantescos blocos de cimento armado, no interior dos quais, vez ou outra, os incêndios reduzem a carvão e cinzas um formigueiro de seres humanos que obrigam, a exemplo do que ocorreu há pouco na metrópole, com o chamado edifício Andraus.

APRENDA

CORTE E COSTURA ESCOLA PARIS

METODO PERFEITO E EFICIENTE
GRANDE EXPERIENCIA NA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE COSTUREIRAS
MODISTAS

ACEITA ALUNAS DESTES 12 ANOS
MATRICULAS ABERTAS (GRATIS)
As 2. as, 4. as, e 6. as feiras de 9 às 22- hs.
RUA CERQUEIRA CESAR, 222
CENTRO DE GUARULHOS

O HOMEM QUE LE VALE MASI

"LER É CONVERSAR COM OS SABIOS"

(BACON)

"A LEITURA É A MAIS NOBRE DAS PAIXÕES;

NUTRE A ALMA, COMO O PÃO
NUTRE O CORPO."

(Antonio Albat)

"AMAMOS O LIVRO QUE CONSOLA E
EDUCA, POIS ESSE LIVRO ELEVA O
MUNDO."

Benedito Bueno de Moraes)

"POUCA COISA PODE SER APRENDIDA
SEM AJUDA DA LEITURA'.

(J. Kelsey)

"A CULTURA SE FAZ POR MEIO DO
LIVRO."

"UM PAIS SE FAZ COM HOMENS E
LIVROS."

(Monteiro Lobato)

'O HOMEM QUE LE VALE MAIS."
MAIS LEITURA PARA UM BRASIL
MELHOR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente, convoco os associados empregados nas industrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidraulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidraulicas e sanitarias; de construções de estradas pontes portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 15 (quinze) de março de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), às 19,00 horas, em nossa sede à rua Santo Antonio, n.º 190-A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º - Aprovação da ata da assembleia anterior;

2.º - autorização à Diretoria para pleitear com a diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salarios dos

da Câmara que trata da alteração dos provimentos de cargos públicos no município de Guarulhos.

Requeru o adiamento o sr. Antonio Petito sob a alegação de necessitar dados mais concretos originados de outras Câmaras de Vereadores.

Visivelmente irritado, o vereador Ribeiro da Costa insurgiu-se contra o adiamento, afirmando não se tratar de matéria adiável, pois todos os vereadores já saberiam deliberar sobre o projeto. Ao final, o próprio vereador Ribeiro pediu gestões ao órgãos da Secretaria do Interior, CEPAM e SERFHAU com o fim de obter subsídios ao estudo da propositura.

Moriô Sakamoto falou do trabalho da bancada orientada por Mario Antonelli, que, apesar de ter as informações verbais, espera por dados oficiais mais seguros para encaminhar a tramitação da matéria.

O dr. Roberto Monteloro de Andrade da Policia de Guarulhos, informou que está na pauta considera prioritaria, da Secretaria da Segurança Publica, a instalação naquela DP, dos serviços do IML e da PT. O Instituto Médico Legal e a Policia Técnica, muito beneficiarão, não somente Guarulhos, como também toda região.

VIATURAS TEM RADIO

Sete viaturas da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive o veiculo especial do interventor federal dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros, estão dotadas de radio, para comunicações, frequencia dos carros do que funcionam na mesma

empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente.

3.º - Obrigatoriedade de fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º - permissão para que seja descontada em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a aplicação de nossa assistência social.

5.º - pleitear a contribuição de 1 por cento por conta dos Empregadores, da folha de pagamento, para o serviço social

(SECONCI), já existente.

Se no dia e hora acima aprezados não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então, duas horas depois, ou seja, em segunda convocação, às 21,00 (vinte e uma) horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Epifanio Ferreira dos Santos
Presidente da Junta Governativa.



São outros problemas mosa carta de Paulo gesima adveniensi".

Voce pensou seria trabalhador do campo rimente pagar, o seu roupa, remedio e col

A tradição culturalmente que a 'pessoa o principio e sujeito e tituições sociais."

O trabalhador, n planejada, teria direito geração suficiente parlia e a ter assistencia midade ou velhice.

Para defender e balhadores organizam Repare bem os trabal e veja se já conseguiu tágio de dignidade. S dos e marginalizados em uma sociedade qu serviço fraterno da ju

A juventude, nes dança, encontra seri dialogar, seja no reci áreas da organização i consequencia os conf erotismo e a marginal

Eis um desafio ac deveria levar à plen mos os cristãos.

E a mulher? Quacrava? Quando passa do pelo egoismo do gnidade de sujeito dá sus Cristo nasuendo restauração da dignid

Eis um desafio ac leva à plenitude do a sável.

CABELO
UNI-
SEX
HILTON

BARBEIRO E C
RUA SETE DE SE
RUA CAPITAO GAB

Parabéns e um apertado abraço de O
DIARIO DE GUARULHOS.

"DEC" FARÁ CURSOS DE ARBITRAGEM — O Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em colaboração com o DEFE, realizará uma série de cursos de arbitragens de 1 a 7 de março de 19,30 horas às 22,30 horas, no anfiteatro da Biblioteca Municipal de Guarulhos. As modalidades são: handebol, bola ao cesto e vôleibol.

EXPEDIENTE

O Diário de Guarulhos

Guarulhos 5 de março de 1972

O Redator — Responsável:
VERO DE LIMA

Editor da Edição dominical
O. R. MARTINS

Rua Ramos de Azevedo, 188
Telefone: 49.1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22
Telefone: 49.0778

A direção deste jornal não compartilha a
opinião esposada pelos seus colaboradores.

AVISO A PRAÇA

(Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

DESLEIXO CRIMINOSO

Que é desleixada a política de constru-

todos os leitores de Guarulhos, que os títulos que não estão sendo regularizados, estão sendo canalizados, portanto, procurados. Mais brevemente possível aquela reparti-

O programa de maior audiência da Rádio Difusora Guarulhos "A Cidade em Foco", levado ao ar, diariamente as 10,10 hs. está comemorando o seu primeiro aniversário com muito sucesso.

Dezenas e dezenas de cartas chegam na loja que o praticina. A apresentação é de Edson Marcos, à frente da Equipe "Jóia".

O primeiro programa da série foi levado ao ar, no dia 5 de março do ano passado.

NOTÍCIAS DA DIFUSORA

O mês de março será marcado por grandes novidades no setor artístico da Rádio Difusora Guarulhos.

Walter Ferreira, deverá voltar ao seu horário de 14,10 hs com a apresentação do seu musical jovem.

Já iniciado o Melodias para o seu almoço as 1,10 hs.

Posivelmente deverão assinar contrato com a RDG os jovens Nilton Miranda e Sergio Freitas.

RAPSÓDIA PORTUGUESA

A Colônia Portuguesa de Guarulhos e de São Paulo não perde todos os dias, as 12, 30 horas, pela Rádio Difusora Guarulhos, o programa Rapsódia Portuguesa, que tem a direção de Ernesto de Castro.

Ouçam diariamente, às 23 horas pela Rádio Difusora Guarulhos, o programa Peça e ouça o que quiser. O programa, sob a direção do apresentador Faisca, tem o que há de melhor na música Brasileira.

A revista especializada norte americana "Cash-Box" informa em seu último número, que o LP mais vendido na "terra de tio Sam" é o de American Pie: "Don Mac Lean" da United Artists.

No Brasil, segundo pesquisas da Mini parada da RDG, o LP mais procurado nas lojas é o "Roberto Carlos", seriamente ameaçado pelo longa-duração de Chico Buarque, "Construção".

Para quem gosta de música popular brasileira, nada melhor do que o "Bom Dia Brasil", na simpática apresentação do Del Roy.

Aumenta a audiência do "Show de Variedades" de Oscar Teodoro, programa que a Rádio Difusora de Guarulhos leva ao ar todas as tardes.

FIADO

Dezenas de Pessoas estavam fazendo compras na Elefroradiobraz da avenida Maximo Gonçalves a alguns metros do centro de Guarulhos, quando tiveram suas atenções voltadas para um fato pouco comum.

Bois, que perambulavam pela cidade, tiveram a curiosidade de ver de perto as vantagens do crediário e as ofertas do dia.

Um dos bois foi capturado pela guarnição de primeiros Socorros do Corpo de Bombeiros de Guarulhos e pela RP 8 da Segunda Companhia de Polícia Militar desta cidade.

Até aí a coisa pode chamar a atenção provocar risos, já que não houve feridos.

A guarnição capturou o

Novamente Adiada Discussão do Projeto de Admissão de Funcionamentos

Não obstante os debates acalorados e o voto contrário da bancada do MDB, foi adiada por duas sessões e já pela segunda vez, a discussão e votação do projeto de lei da Mesa

POLÍCIA TÉCNICA

Eng. Kimeki Kuniyoshi
Diretor do D.P.P.

Guarulhos, 1.º de março de 1972.

Importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
no horário das 8,30 às 10,30 e das 13,00 às 17,00 horas, em
de certo matadouro da cidade.

DESENVOLVIMENTO TECNICO do MOBRAL.

Seis monitores do MOBRAL municipal de Guarulhos, sob a orientação da Professora Flora Ferro, participaram de trinta e cinco horas de aulas intensivas na Secretaria do Interior, a fim de desenvolverem as técnicas do Ensino Integrado.

A professora Flora informou que algumas entidades estão atendendo o apelo do MOBRAL liberando salas para aulas. Todavia, o MOBRAL ainda necessita de muitas salas dada grande demanda dos trabalhos de alfabetização em Guarulhos.

FILOSOFIA

Todo aquele barba velho Palermo se viu, problema. Coisa íntima o caso à mulher e o casal possuía.

Caso banal, entretanto se tratava? Isto: O velho ultimamente que suas cando exageradamente.

Nada mais que No entanto, o anel de batalha. Obrigou a mulher e penharem-no aos conteúdos de especialistas, ções de água. Fez uso das as marcas. Tudo resultado.

Até que um dia rando nas minhas mãos.

Desesperados, o e filhas vieram a mim para o drama que quilizei-o lendo para meu Grande Livro à apocalíptico), no trecho

Ó vós que sentis ludar", não vos preocupar com ter as orelhas vê-las crescer desconfiança.

QUAR

Quaresma e Campanha 3.º Domingo de Quaresma Plenitude do Amor é Juventude, mulher

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira 0103

Com base territorial nos municípios de Limeira,
Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro,
Corumbatai e Mogi Mirim.

Rua Tiradentes N.º 807 - Fones: 1518 - 2675 (recados)

LIMEIRA - Estado de São Paulo

Sub-Sede Própria - Avenida 24 N.º 699 -x- RIO CLARO - Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 8 DE MARÇO DE 1972

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, em segunda e última convocação na sede social deste Sindicato, á rua Tiradentes, sob. n.º 807, nesta cidade, presentes 55 associados que assinaram o livro de presença de associados às Assembléias Gerais, convocados por edital de convocação publicado na imprensa local "GAZETA DE LIMEIRA", edição de 28 de fevereiro de 1972, a realizar-se em assembléia Geral Extraordinária, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1.º) aprovação da ata da assembléia anterior; 2.º) autorização à Diretoria para pleitear - com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, nôvo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma da Lei vigente; 3.º) obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa, e especificação do que está sendo pago; 4.º) Permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento, uma contribuição de todos os empregados dos setores em foco, ou seja o desconto em fôlha de pagamento, de Cr\$10,00 dos empregados associados e de Cr\$15,00 dos não associados, para a ampliação de nossa assistência social; 5.º pleitear a contribuição de 2% por conta dos empregadores, da fôlha de pagamento, para o serviço social (SECOMCI), já existente. O Sr. Presidente deu por instalada a assembléia em segunda convocação, esclarecendo que em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa, seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a Legislação vigente. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último reajuste salarial dos empregados do setor em foco, findará no dia 30 de abril do ano corrente, e que a entidade superior a que estamos filiados, é quem patrocinará as negociações, com o Sindicato Patronal respectivo, no sentido de ser renovado êsse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto, a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo por que qualquer reivindicação nêsse sentido, só poderá sêr promovida com base na decisão da casa. Disse ainda que a Diretoria pretende reivindicar o aumento do salário de 30% com o piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$350,00 para os empregados do setor em foco. Logo em seguida passou a palavra ao Secretário Sr. MOACIR ARTUR, e pediu que fosse lida a ata da assembléia anterior, a qual foi votada e aprovada sem emendas. Como scrutinadores foram escolhidos os Sr. JOAQUIM BURIOLLO E SEBASTIÃO SILVA. Lido o 2.º item, foi franqueada a palavra, a qual foi usada pelo Sr. LUÍZ SILVESTRE, que solicitou dos presentes que fosse pleiteado um aumento de 40% sobre a data base. O Sr. Presidente consultou os presentes e constatou que estavam todos êles de pleno acôrdo com 40%. A palavra foi cedida ao Sr. MANOEL FERNANDO LUZ, que solicitou ainda que fosse pleiteado êsse reajuste, sobre o salário contido em carteira, a 30 de março, em virtude do Tribunal do Trabalho ter abolido a cláusula 1.º a 12/avos, continua o orador, desde que o empregado admitido após a data base, tem o mesmo direito no reajuste. Lido o item n.º 3.º, foi votado e aprovado por unanimidade, o qual diz respeito a obrigatoriedade do fornecimentos de envelopes de pagamentos com o nome da emprêsa, e especificação do que está sendo pago.

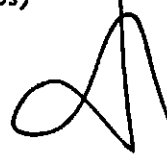
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira

Com base territorial nos municípios de Limeira,
Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro,
Corumbataí e Mogi Mirim.

Rua Tiradentes N.º 807 - Fones: 1518 - 2675 (recados)

LIMEIRA - Estado de São Paulo

Sub-Sede Própria - Avenida 24 N.º 699 -x- RIO CLARO - Estado de São Paulo

0104


Em seguida discorreu o Presidente sôbre os planos de nossa Diretoria , quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados, em particular dos não associados, uma vez que eles também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria, nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente , que fosse permitido uma obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento, da importância de Cr\$10,00 dos empregados associados e de Cr\$15,00 dos empregados não associados, para o dito fim, o que deverá se verificar por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. O Presidente distribuiu as cédulas aos presentes, com que ocorreu a aprovação de todos os itens da ordem do dia, por escrutínio secreto. Sobre o 5º item que também foi aprovado por escrutínio secreto, ficou autorizado em pleitear das emprêsas, a contribuição de 2% da fôlha de pagamento dos empregadores, para a manutenção do serviço social (SECONCI), já em funcionamento com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Rio Claro, 16 de março de 1972


ANTONIO NETTO PESTANA - Presidente



GAZETA OFICIAL**ra Municipal de Limeira**

n.º 10/72

MAGALI, Prefeito
eira, Estado de Sãoações que lhe
tem XIX, do
creto-Lei Comple-
31 de dezembro deO o loteamento e
a abertura de
cedes;O que uma dessas
cedes, coinciden-
interligação das
feito Marciliano,
à primeira vista,
do, respectivamen-
ontrovias;O que, análise cor-
ssa rua, conduz à
a constitui contri-
feito Marciliano;
O que o início da
dos da Rua Humal-
com a Rua Santa
não havendo pos-
em questão, re-
omando por base

ETA:

rua localizada no
recho compreendi-
ante Terezinha e
e, passa a ser de-
feito Marciliano
e, continuação na-despesas com a
ente Decreto cor-
rba própria cen-
to.e decreto entrará
de sua publicação,
ções do contrárioAL DE LIMEIRA,
ões de fevereiro
centos e setentaFumagalli
MunicipalGabinete de Tra-
feito Municipal
dias do mês de
mil novecentos eo Ribeiro
Gabinete

n.º 18/72

MAGALI, Prefei-
meira, Estado deatribuições que lhe
ei.ar os drs. José
omiro Francisco e
a, em Junta Mé-
a, exame a sra.
homesso e apre-
ve laudo.
cumpra-se.AL DE LIMEIRA,
ões de fevereiro
centos e setentaFumagalli
Municipal

Gabinete de Tra-

Portaria N.º 20/72

SEBASTIÃO FUMAGALLI, Pre-
feito Municipal de Limeira, Estado
de São Paulo,USANDO das atribuições que lhe
são conferidas por lei,Resolve designar os drs. José Luiz
Blumer, Waldomiro Francisco e Olin-
do de Luca para, em Junta Médica,
submeterem a exame o sr. José Alves
Toledo e apresentando o respectivo
laudo.REGISTRE-SE e cumpra-se.
PACO MUNICIPAL DE LIMEIRA,
no 22 dia do mês de fevereiro de mil
novecentos e setenta e dois.Sebastião Fumagalli
Prefeito MunicipalPUBLICADA no Gabinete de Tra-
balhos do Senhor Prefeito Municipal
de Limeira, aos 22 dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos
e setenta e dois.José Angelo Ribeiro
Chefe do Gabinete

Tomada de Preços n.º 04/72

Tendo em vista não ter sido apre-
sentada nenhuma proposta com rela-
ção à tomada de preços n.º 04/72,
para aquisição de pedras britada n.º 4,
comunicamos aos interessados que o
prazo de entrega de propostas até o
dia 03 (três) de março do corrente ano.As normas, condições e demais es-
pecificação acham-se à disposição dos
interessados na Divisão de Material
desta Prefeitura no horário das 12,00
às 18,30 horas de segunda à sexta
feira.

Limeira, 22 de fevereiro de 1972.

Tristão Bueno da Silveira
Chefe de Divisão de Material

Tomada de Preços n.º 14/72

Tendo em vista não ter sido apre-
sentada nenhuma proposta com rela-
ção a Tomada de Preços n.º 14/72,
referente à aquisição de cereais de
diversos tipos, comunicamos aos inte-
ressados que o prazo para entrega
de propostas fica prorrogado até o
dia 03 (três) de março do corrente
ano às 14,00 horas.As normas, condições e demais es-
pecificações acham-se à disposição dos
interessados, na Divisão de Material
desta Prefeitura no horário das 12,00
às 18,30 horas de segunda à sexta
feira.

Limeira, 21 de fevereiro de 1972.

Tristão Bueno da Silveira
Chefe de Divisão de Material

Tomada de Preços n.º 18/72

Acha-se aberta na Divisão de Ma-
terial da Prefeitura Municipal de Li-
meira, a Tomada de Preços n.º 18/72
para aquisição de pedras britadas de
diversos tamanhos.As normas, condições e demais es-
pecificações acham-se à disposição
dos interessados na Divisão de Mate-
rial desta Prefeitura no horário das
12,00 às 18,00 horas de segunda à
sexta feira, sendo que a mesma tem
sua abertura prevista para o dia 3
(três) de março do corrente ano.

Limeira, 22 de fevereiro de 1972

Tristão Bueno da Silveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de LimeiraSINDICATO
DOS
TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO
DE LIMEIRA

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalha-
dores empregados nas indústrias de construção civil, de olaria,
de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, de pinturas e
decorações, de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias,
de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavil-
mentação em geral, trabalhadores nas indústrias (aeropor-
tos e canais), dentro da base territorial do Sindicato, para a assem-
bleia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de março de
1972, às 18 horas, em nossa sede na rua Tiradentes n.º 807, a
fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Direto-
ria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento dos
salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista
na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de
pagamento, com o nome da empresa e especificações do que
está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de
pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 dos empregados as-
sociados e Cr\$ 15,00 para os não associados, para a ampliação
de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuiçã de 2% por conta de

PREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social
(SECONCI) já existente.Se na hora aprezada não houver quorum;
realizar-se-á então 2 (duas) horas após ou seja em segunda
convocação às 20 horas, com qualquer número de presentes.
Limeira, 28 de fevereiro de 1972.

Antonio Netto Pestana — Presidente

Cartório do Segundo OfícioEdital de segunda praça e
eventual leilão - Proc. n.º
78/71O Doutor ALCEBIADES DA
SILVA MINHOTO JÚNIOR
Juiz de Direito da Segunda
Vara desta Comarca de Li-
meira, Estado de São Pau-
lo etc.FAZ SABER a todos quantos
o presente edital virem ou dele
conhecimento tiverem que, no
próximo dia 16 de março, às
15:00 horas, o oficial de Justiça
que estiver exercendo as fun-
ções de porteiro dos auditórios,levará a público pregão de
venda e arrematação, pelo maior
lance que for oferecido, acima
da quantia de Cr\$ 176,00 (cento
e setenta e seis cruzeiros), tendo
sido feito o abatimento legal de
vinte por cento (20%), sobre a
avaliação de Cr\$ 220 00 (duzen-
tas e vinte cruzeiros), sobre o
objeto penhorado nos autos de
carta precatória oriundos da
comarca de Pirassununga, ex-
traídos dos executivos fiscais
que a FAZENDA DO ESTADO
DE SÃO PAULO move contra
BRUNO WOLMER & CIA. por
aquela Comarca, a saber: «Apar-
elho de televisão marca «Phil-
co», ano de fabricação de 1960,
cô: ercura, em uso e funciona-
mento.» Dos autos nada consta
como recurso pendente de de-
cisão e o objeto está livre de
ônus. O porteiro aprovará du-
rante o prazo de 0,30 minutos,
e não havendo licitantes proce-
derá ao leilão público a quem
maior lance oferecer. E, para
que chegue ao conhecimento de
todos e ninguém possa alegar
ignorância, expedir-se o pre-Prefeitura Municipal de
Iracemápolis

Tomada de Preço N.º 04/72

Acha-se aberta na Prefeitura
Municipal de Iracemápolis, To-
mada de Preço para aquisição
de luminárias montadas c/ lâm-
padas brancas frias, reatores,
soquetes, lâmpadas mistas e re-
fletores p/ jardim destinadas ao
uso do Clube Recreativo

Cooperativa de Invicta, Fun

Convocação
A Cooperativa de Fumagalli e Ferrari Ltd condições de votar, pa Ordinária que fará reav

SOLN

15 — Fone 1150

radio e convite de

voa, ven

to e serviço carro

lho fornecida :

a esposa, seus pais,

e assim sucessiva-

ida TAXA de Cr.\$

mes. Quando ocor-

to será descontado

e inscrição.

participantes do

o Cr.\$ 45,00 e uma

r brito=2% do sa-

uma TAXA de Cr.\$

ses após a assinatura

o contrato e Cr.\$

Cr.\$ 200,00, assim

de Guillo

! JAVIAE!

em a GAZETA

da Silva Minhoto Jr.

Juiz de Direito,

dado, e sub-

Magrã, escrevendo au-

o de 1972. Eu, Carlos

os desassete (17) de

nesta cidade de La-

forma de lei. Dado e

ne será publicado e sti-

Homenagem póstuma

LEI DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Alípio de Oliveira e Silva» ao Grupo Escolar de Vila Pazzini, em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passe a denominar-se «Prof. Alípio de Oliveira e Silva» o Grupo Escolar de Vila Pazzini, em Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1971.

Neilson Petersen da Costa, Diretor Administrativo

— Subst.

O Prof. Alípio de Oliveira e Silva nasceu a 26 de julho de 1911, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Era filho do sr. Antonio de Oliveira e Silva e de d. Maria Pepa de Oliveira e Silva. Faleceu aos 15 dias do mês de junho de 1971, na capital paulista. Até iniciar sua vida no magistério, viveu em sua terra natal, onde fez o curso primário no grupo escolar da cidade, concluindo também em Pirassununga, a 28 de novembro de 1930, o curso normal.

Início no magistério: 20-9-931.

Histórico: nomeado para o Grupo Escolar de Mundo Novo, atualmente Urupês, por concurso, reger classes primárias de 1.º e 4.º graus; organizou museu escolar, com a colaboração dos alunos, dando-lhes noções de taxidermia; organizou e movimentou a biblioteca-circulante das classes no grupo escolar; organizou o batalhão escolar, incrementando o escotismo; colaborou na criação e instalação de classes de educação de adultos, regendo uma delas; secretariou o Censo Agrícola e Demográfico do município, em 1934

de 2-4-936 a junho de 1937

Histórico: nomeado, por concurso, para o cargo de diretor do Grupo Escolar de Presidente Bernardes, exerceu também as funções de Auxiliar de Inspeção Escolar do município. Organizou Caixa Escolar das escolas isoladas; organizou biblioteca-circulante das classes; trabalhou pela manutenção do prédio do grupo, conseguindo de firma particular (Oscar Hermany) a construção de prédio apropriado para o funcionamento

mento das escolas municipais; fundou Associações de Pais e Mestres e Parques de Recreação Infantil nas escolas isoladas do município; foi Presidente da Biblioteca Pública Municipal de Limeira; fundou, instalou e movimentou a biblioteca-circulante das escolas isoladas de Limeira; colaborou na imprensa com inúmeros artigos: «Para as Crianças» (contos de sua autoria); «Grandes Brasileiros» (biografias); «Coisa Curiosa» (fatos célebres na vida nacional); «Passe Tempo» (palavras cruzadas para as crianças); «Certo ou Errado» (testes infantis sobre vários assuntos); às festas civicas, sempre levou o seu apoio e patriotismo fervoroso, com orações dirigidas aos professores, alunos e ao povo; fundou a «Escola Rural», jornal das escolas isoladas rurais do município, iniciativa que mereceu elogiosas referências, chegando a transpor as fronteiras do Estado e fez eco na Assembleia Legislativa; organizou, instalou e dirigiu o Serviço Circulante de Cinema Educativo, das escolas isoladas de Limeira, cuja inauguração contou com a presença do então Diretor do Departamento de Educação, prof. Thales Castanho de Andrade e de outras autoridades da Secretaria e do Departamento de Educação e chegou a chamar a atenção do Consulado Americano em São Paulo.

de 1-1-930 a 9-12-963

Histórico: transferido para a sede, em Rio Claro; substituiu na Delegacia, como Delegado, por impedimento dos titulares, por várias ocasiões; presidiu concursos de Ingresso, Remoção de Professores e de Dire-

Prefeito

Decreto

SEBASTIÃO F. Municipal de L São Paulo,

USANDO as são conferidas p artigo 39, do D mentar n.º 09, de 1969.

CONSIDERAN como consequênc ruas no Jardim M

CONSIDERAN ruas do Jardim M temente, serve de Ruas Humaitá e das quais constitu início ou continua te, e delimitar

CONSIDERAN reta da situação d conclusão de que nação da Rua F

CONSIDERAN numeração de pré ta é na confluenç Teresinha, portan sibilidade do trece

ceber numeração, a Rua Humaitá;

DEC

Artigo 1.º — A Jardim Mercedes, do entre as Ruas Presidente Pruden nominada Rua E por ser, em verda tural da mesma.

Artigo 2.º — A execução do pre rário à conta de v signada no Orçam

Artigo 3.º — E em vigor na data revogada. dispo

PAÇO MUNICI aos 23 dias do do ano de mil no e dois.

Sebastião

Prefeito

PUBLICADO n balhos do Senhor de Limeira, aos 2 fevereiro do ano retenta e dois.

José Ang

Chefe do

Portaria

SEBASTIÃO F to Municipal de I São Paulo,

USANDO das são conferidas por

RESOLVE dest Luiz Blumer, Wal Ollado de Luca p dica, submeterem Orestida Cardoso sentando o respec

REGISTRE-SE

PAÇO MUNICI aos 16 dias do do ano de mil no e dois.

Sebastião

Prefeito

PUBLICADA G

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES

Reconhecido pelo M. T. e P. S. sob n.º 125422, de 14-1-61

Séde: Rua Monte Casseros N. 27 Q: 4.º andar -: Telefone 44-3312 -: Santo André -: Est. S. Paulo

Aos três dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e dois realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal "O Reporter" do dia vinte e sete do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois, para tratar do reajuste de salários dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às vinte horas, na sede social do Sindicato, na Rua Monte Casseros número duzentos e setenta, quarto andar - Santo André, presentes - mais de 1/3 (um terço) dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio de presença, o presidente deu por instalada a Assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa, seria considerada válida para todos os efeitos correspondente. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada sem emendas a ata da Assembleia anterior. Em seguida disse o presidente que as vigências dos últimos reajustes salariais dos empregados dos setores em foco, terminarão em 30 (trinta) de abril vindouro e que quem patrocinará as negociações com os Sindicatos patronais respectivos, no sentido de ver renovados esses eventos, razão pela qual convocou esta assembleia, pois sem a autorização dos associados interessados no assunto, a Diretoria não poderá pleitear novos reajustes, mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido, só poderá ser realizada com base na decisão da casa. Esclareceu ainda o presidente que a Diretoria terá que restringir a aumentos, conforme os índices fixados na lei específica, não admitindo portanto, reclamar um aumento além destes limites, à despeito das necessidades do trabalhador, diante do alto custo de vida, já que se não houver acordo nessas condições, a Justiça do Trabalho só sentenciará nessas bases. Vários associados ocuparam a tribuna, para discorrerem sobre os itens constantes no edital de convocação. O associado José Luiz dos Santos usando da palavra fez as seguintes propostas: 1ª) - Que o aumento a ser pleiteado seja de vinte e cinco por cento, calculados nos salários da data base, e que os empregados admitidos após a data base, recebam o mesmo aumento na forma do pré-julgado trinta e oito. 2ª) - Que todas as firmas forneçam o envelope de pagamento especificando as importâncias que estão sendo pagas e que no mesmo conste o nome da firma. 3ª) - O tesoureiro do Sindicato sr. Odilon José da Silva, à seguir fez uma proposta, baseada no item 4º do edital já mencionado, solícitando que seja aprovado pelo plenário um desconto de dez / cruzeiros de todos os empregados do setor, sócios ou não do Sindicato, para ampliação da assistência social, e ainda o mesmo diretor propôs que -- fosse aprovado o desconto de 1% (um por cento) por conta dos empregadores da folha de pagamento para o serviço social (SECONCI) já existente, à seguir o presidente colocou as propostas em discussão. Os associados que usaram da palavra, mostraram-se favoráveis à aprovação das mesmas. Encerrada a discussão foram convidados os associados José Dias Macêdo e Remo Toffanello para escrutinadores e postas em votação pelo sistema do escrutínio secreto as propostas apresentadas. Pelo voto secreto, todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminando o escrutínio e proclamado o resultado, que foi a aprovação de todas as propostas por unanimidade, declarou o presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação, a que nos achamos filiados celebrar acordo nas condições narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho contra os Sindicatos Patronais da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º (primeiro) de maio vindouro. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente deu por encerrada a assembleia e mandou a mim Horácio Ricci secretário

que lavrasse a presente ata; que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa.- Santo André, 03 de março de 1.972-.-.-.-.

P.S. - À contar 16 (dezesseis) linhas de cima para baixo no anverso deste, - onde se diz: "Terminarão em 30 de abril vindouro e que quem patrocinara.....", - lê-se: "Terminarão em 30 de abril vindouro e que a Entidade superior a que estamos filiados, é quem patrocinará as negociações, com os Sindicatos Patronais respectivos". -

EDITAL PARA CEIROS POSSIV VANTAMENTO (80%) DO PRE-PROPRIAÇÃO JOANA D'ARC, VILA VITÓRIA, NIO FERREIRA FORME PROCI PRAZO

O Doute GUEIRA Segunda Comarca São Pau FAZ SABER editai virem ou que, perante es de Notas e Offi regularmente os de Desapropriaç TURA MUNICIF tra HERMINIO tro, processo n.º vel seguinte: — 420,00 metros qu to B, assinalado secção do alinh D'Arc, com o p calis 14 e 15, qu to segue por es de 7,50 metros, planta, situado rego Guarará. E positado a quan priação do Imó (Hum mil, duze zeiros, cinquenta priado requerido referida quantia, para conhecim teressados no j com o prazo de tado da publica prensa Oficial (qual, sem cue se pugnación, sera pleiteado, após c dades legais. Da comarca de Sar mões de fevereir doso de Oliveira tilografai e subs

ELCIO Juizo de de

2.º CARTÓRIO

EDITAL PARA CEIROS POSSIV VANTAMENTO DESAPROPRIAÇ NA AVENIDA D. EXPROPRIADO ME PROCESSO PRAZO

O Doute GUEIRA Vara Ci de Santa lo, na fo

FAZ SABER editai virem ou que, perante est de Notas e Offi termos de uma la PREFEITURA ANDRE' contra

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

O Jesus que dissestes: peças e receberás, procuras e acharás, bata e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada mãe eu bato procuro e vos rogo que, minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). O Jesus que dissestes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente rogo o Vosso Pai em Vosso nome que, minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

O Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em caso de urgência esta novena deverá ser feita em nove horas seguidas. Mandada publicar por ter alcançado muitas graças. A. D.

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

O Jesus que dissestes: peças e receberás, procuras e acharás, bata e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada mãe eu bato procuro e vos rogo que, minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). O Jesus que dissestes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente rogo o Vosso Pai em Vosso nome que, minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

O Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em caso de urgência esta novena deverá ser feita em nove horas seguidas. Mandada publicar por ter alcançado graças. P. P. M.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Município de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente, convoco os associados empregados nas Industrias da construção civil: de olaria, de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 03 de março às 18 horas, em nossa sede na Rua Monte Caseros, 270 — 4.º andar, à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificação ao que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI) já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20.00 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Santo André, 25 de fevereiro de 1972
ANTONIO LOPES SILVA — Presidente

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

3.º Cartório de Notas e Officio de Justiça SANTO ANDRÉ — 3.º OFICIO
EDITAL DE ARREMATACAO DOS BENS PENHORADOS A EXECUTADA INDUSTRIA E COMERCIO "MADOPE" LTDA., NOS AUTOS N.º 396-70, DE ACÇÃO ORDINARIA QUE LHE MOVE HEITOR CORREA

SANDRESCHI

O Doutor JOSE MARIO ANTONIO CARDINALE, Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 03 (três) de abril p.f., às 13:30 horas, no Fórum local, sito à Rua Celário Mota, 351, o Carteiro dos Cartórios ou quem suas vezes tiver o sendo, levará a público pregação e arrematação, a quem mais der maior lance oferecer acima da avaliação, que foi de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), os bens penhorados a executada INDUSTRIA E COMERCIO "MADOPE" LTDA., nos autos n.º 396-70 de Ação Ordinária movida por Heitor Correa Sandreschi, por este Juizo e Cartório do 3.º Officio, constantes dos seguintes: "Um torno revólver, marca AMA, de fabricação nacional com capacidade de 1 1/2 polegadas, equipado com motor elétrico de 2.1/2 HP, em perfeito estado de conservação e funcionamento". Não havendo licitantes, será designada nova data para o leilão. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado ostensivamente no lugar de costume. — Santo André, aos 7 de fevereiro de 1972. Eu, José Eugenio Romera, Escrevente Autorizado, datilografai e subcrevo.

O JUIZ DE DIREITO,

JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE

PR

Juizo d

2.0 CARTOR

EDITAL PARA
CEIROS POSSI
VANTAMENTO
TO (50%) DO
AVALIAÇÃO PI
CAO DO IMÓV
MARCA, A RU
QUER, N.º 6
FRIZZO CHINE
ME PROCESSO
PRAZO DE DE

O Doul
GUEIR
da Var
ca de
Paulo,

FAZ SABER
editado virem q
que, perante o
de Notas e Offi
processam os t
priação promo
NICIPAL DE S
FRIZZO CHINI
LATO, OSCAR
NELLATO, proc
2218/71, objetivo
da Rua Corone
97,63 m2 (noventa
três decímetros
truida e parte
de 132,81 m2 (o
oitenta e um
na intersecção
Alfredo Flaquet
cais 7 e 8, quad
proprietário efeti
Cr\$ 44.559,00 (c
nhentos e cinq
portância essa
por cento (50%)
lação prévia e
expropriados so
mencionada qu
é expedido o p
mento de terce
mesmo levantam
dias que será e
deste no Órgão
da Justiça) e
apresentada qu
cionado levar
preenchimento
do e passado n
to André, aos
do ano de mil
Eu, Norival Ca
datilografel e s

ELCIO

Juizo de

Prefeitura Municipal de Santo André

Comissão Permanente de Licitações Comissão Permanente de Licitações

COPEL

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE EDITAL N.º 36/72

PROCESSO N.º 5.326/72

Tornamos público e damos ciência aos interessados que, por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Santo André, acha-se aberta, nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS visando a aquisição de uma Sonda Motorizada, destinada ao Laboratório de Análises, devendo as propostas ser entregues até às 14 (catorze) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 1972, na Sala da Comissão Permanente De Licitações, 8.º andar do Edifício do Executivo, Paço Municipal e Centro Cívico, Praça IV Centenário, em Santo André.

O Edital e respectivos detalhes serão fornecidos aos interessados no endereço indicado, onde poderão ser obtidas todas as informações e esclarecimentos relacionados a esta licitação.

Santo André, 25 de fevereiro de 1972
DR. ANTONIO OLIVEIRA
Presidente da COPEL

Comissão Permanente de Licitações

COPEL

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE EDITAL N.º 35/72

PROCESSO N.º 5.500/72

Tornamos público e damos ciência aos interessados que, por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Santo André, acha-se aberta, nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS visando a aquisição de Postes de Aço e Luminárias, destinados à iluminação da Praça em que se acha situado o Conjunto Assistencial do "SESI", devendo as propostas ser entregues até às 15,30 hs. (quinze horas e trinta minutos) do dia 14 (catorze) de março de 1972, na Sala da Comissão Permanente De Licitações, 8.º andar do Edifício do Executivo, Paço Municipal e Centro Cívico, Praça IV Centenário, em Santo André.

O Edital e respectivos detalhes serão fornecidos aos interessados no endereço indicado, onde poderão ser obtidas todas as informações e esclarecimentos relacionados a esta licitação.

Santo André, 25 de fevereiro de 1972

DR. ANTONIO OLIVEIRA

COPEL

CONCORRÊNCIA

EXTRATO DE EDITAL N.º 34/72

PROCESSO N.º 5.092/72

Tornamos público e damos ciência aos interessados que, por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Santo André, acha-se aberta, nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA para aquisição de Postes de Aço Galvanizado, Aparelhos de Iluminação, Luminárias, lâmpadas a vapor de mercúrio, fios e cabos, de vários tipos, destinados à iluminação da Avenida Perimetral ao 1.º Centro Comercial, no trecho entre as Ruas Dona Laura e Dom Duarte Leopoldo e Silva, devendo as propostas ser entregues até às 14 (catorze) horas do dia 17 (dezesete) de março de 1972, na Sala da Comissão Permanente De Licitações, 8.º andar do Edifício do Executivo, Paço Municipal e Centro Cívico, Praça IV Centenário, em Santo André.

O Edital e respectivos detalhes serão fornecidos aos interessados no endereço indicado, onde poderão ser obtidas todas as informações e esclarecimentos relacionados a esta licitação.

Santo André, 25 de fevereiro de 1972
DR. ANTONIO OLIVEIRA
Presidente da COPEL

DIAS 27-2, 1 e 5-3-72

Comissão Permanente de Licitações

COPEL

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE EDITAL N.º 37/72

PROCESSO N.º 2.324/72

Tornamos público e damos ciência aos interessados que, por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Santo André, acha-se aberta, nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS visando a montagem e fornecimento de uma cabine dupla e diversos equipamentos destinados à 1.ª Companhia Independente de bombeiros, devendo as propostas ser entregues até às 15 (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 1972, na Sala da Comissão Permanente De Licitações, 8.º andar do Edifício do Executivo, Paço Municipal e Centro Cívico, Praça IV Centenário, em Santo André.

O Edital e respectivos detalhes serão fornecidos aos interessados no endereço indicado, onde poderão ser obtidas todas as informações e esclarecimentos relacionados a esta licitação.

Santo André, 25 de fevereiro de 1972
DR. ANTONIO OLIVEIRA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



SÉDE SOCIAL: RUA Siqueira Campos N.º 291 C. P., 739 - FONE 5353

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 10 DE MARÇO DE 1.972.

Aos dez dias do mês de Março de ano de mil, novecentos e setenta e dois realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal Folha de Rio Preto - do dia sete, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 22 horas, na sede social, na Rua Siqueira Campos, 2931, 1º andar, salas 11 e 13, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para os efeitos, digo, para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminara a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderia pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderia ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de CR\$.350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurara também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento do envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão foram convidados os associados José Ribeiro Bertolino e Emílio Rey --- Juste, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo a ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$.10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito -

---continua---

Cooperativa de Cafeicultores da Alta Araraquarense

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

EDITAL

A Cooperativa de Cafeicultores da Alta Araraquarense — CAFEALTA — convoca seus 2.750 associados em condições de voto, para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária que fará realizar no próximo dia 26 (Vinte e seis) de Março de 1.972, às 7 (sete) horas da manhã em primeira convocação, em nossa sede social, à Avenida Alberto Andaló, n.º 2641 nesta cidade de São José do Rio Preto, para tratar da discussão e da seguinte

ORDEM DO DIA

- aprovação das Contas, Balanço Geral, Sobras e Perdas e Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1.971.
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1.972.
- outros assuntos de interesse social.

Se a hora acima aprazada não houver "quorum" legal para a realização da Assembléa, ficam os senhores associados convocados para a segunda e terceira convocação, às 8 (oito) e 9 (nove) horas respectivamente no mesmo dia e local.

São José do Rio Preto, 1.º de Março de 1.972.
Nestor de Mattos Cunha
Presidente

DR. JOSÉ OGER FILHO

CIRURGIAO DENTISTA
REABILITAÇÃO ORAL

(Cordeas de Jaqueta —
Protese fixa e Móvel)

Atende-se exclusivamente com hora marcada
RUA VOLUNTARIOS DE S. PAULO, no 3066 —
CONJUNTO ns. 601 e 602 — TELEFONE: — 4460

PARTEIRA DIPLOMADA

SRA. FERMINA A. GALARZA

Atende-se Chamados

Rua. Av. Bady Bassitt, 2934 — Fone 3539

FATOS POLICIAIS

FURTO EM UCHOA

Ontem, verificou-se em Uchoa, na Praça João Birolli, 212 um furto de grandes proporções, do qual foi vítima Leonildo João Birolli que se encontrava fora há duas semanas com sua família.

Quando chegaram de viagem encontraram a casa toda revirada e procedendo um levantamento geram pela falta de 2 relógios de pulso, uma pulseira de ouro, 2 broches de ouro, 4 anéis de ouro, 2 radios portatéis, 1 revolver, 1 relógio de bolso, uma lanterna, isqueiro e outros objetos sem muito valor.

O delegado daquela localidade desconfia de um bando de menores que andam há muito tempo atormentando a cidade.

fluências da rua Osvaldo Aranha com Tiradentes, ocorreu por volta das 21,30 horas uma violenta briga quando três indivíduos se disputavam a agredir por motivos ignorados Vania de Oliveira. Quando Antonio Carlos Petrusi, que se encontrava por perto foi socorrer Vania, estes o agrediram com socos e golpes de canivete.

A vítima foi encaminhada ao Pronto Socorro Municipal onde recebeu a devida assistência.

CAPOTAMENTO

Ocorreu na madrugada de anteontem, por volta das 0,30 horas, no Km 417-700 da SP 326, perto de Barretes, o capotamento de um Volks de chapa RJ-2858 de Mogi Guaçu que era dirigido por Maurício No-

Cartório de Protestos

EDITAL

Faço saber que foram apresentados em Cartório, à rua Marechal Deodoro, 2866, para serem protestados, os seguintes Títulos:

Um CHEQUE, do valor de Cr\$ 557,00, emitido por JANDYR DE CASTRO JUNIOR (S. José do Preto).

Uma DUPLICATA DE FATURA, do valor de Cr\$ 230,00, aceita por RENATO ECLAIR MARTINS (S. J. do Rio Preto).

E por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, que se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente os intimo para os fins de direito, e ao mesmo tempo, caso não seja atendida a presente intimação, os notifico dos competentes protestos, dentro do tríduo legal.

S. José do Rio Preto, 07 de março de 1972.

O Tabelião de Protestos

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

NECROLOGIA

SRA. ORMEZINDA MARCELINA DE SOUZA — Faleceu na tarde de ontem nesta cidade, aos 66 anos de idade, a Sra. Ormezinda Marcelina de Souza, de prendas domésticas, natural de Villa Velha, BA e casada com o Sr. Joaquim Nunes da Silva.

Deixa os filhos: Sr. Balbino Luiz da Silva, casado com a Sra. Abilia Caires da Silva; Sr. João Nunes da Silva,

casado com a Sra. Lidia Romera Nunes da Silva; Sr. Aparecido Nunes da Silva, casado com a Sra. Delici da Silva e Sra. Maria Nunes da Silva, viúva do Sr. Ozório Valentim, além de netos.

O seu sepultamento, dar-se-á hoje, 4.ª feira, às 14,00 horas saindo o feretro da Rua Luiz Antonio da Silveira n.º 45, para o Cemitério Municipal local.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de S. J. do Rio Preto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construção de, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 10, às 20 horas, em nossa sede na Rua Siqueira Campos, 2931, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação da ata da assembléa anterior;
- autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;
- pleitear a contribuição de 1% por conta dos Empregadores da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléa realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 22,00 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

São José do Rio Preto, 07 de março de 1972
HERMES TINOCO — presidente

VOLKS-70 — VENDE-SE

De particular para particular.

Serviço de Luto Perpétuo Socorro
ABERTO DIA E NOITE

CURTI CINEMAS LIMITADA

Cine RIO PRETO

Fone: 2604

Cine SÃO JOSÉ

Fone: 2987 - Ar Cond. - 70 mm.

Cine SÃO PAULO

Fone: 4712

Cine BOA VISTA

Fone: 2107

Cine IPIRANGA

Fone: 5828

PROGRAMAS DO DIA 8 DE MARÇO DE 1972

<p>Sessão Única às 20 horas</p> <p>Espectacular apresentação de programa duplo:</p> <p>1.0) Apresentação do filme colorido c Burt Lancaster, REVANCHE SELVAGEM</p> <p>2.0) Apresentação do filme colorido c Alberto Ruschell, LUTA NOS PAMPAS (Censura 10 anos)</p>	<p>Sessão Única às 20.00 hs.</p> <p>A IPANEMA FILMES, apresenta em technicolor o "o filme" com Jece Valadão — Eva Christian — Elizângela, O ENTERRO DA CAFETINA</p> <p>Sucesso absoluto em São Paulo e Rio! Multidões quase morrem de tanto rir! (Censura 13 anos)</p>	<p>Sessão Única às 20.00 hs.</p> <p>A HERBERT RICHERS, apresenta o sensacional filme do cinema brasileiro c Aurelio Teixeira, OS RAPTORES</p> <p>100 milhões era o preço do resgate! (Censura 13 anos)</p>	<p>Sessão Única às 20 horas</p> <p>A MAX HIRSH FILMES, apresenta em cinemascopo e colorido o filme c Thomas Hunter — James Shigetta, 4 TIROS SEM PERDÃO</p> <p>Com olho vivo e uma pistola de 4 canos, ele era dez vezes mortífero. — (Censura 10 anos)</p>	<p>Sessão única às 20 hs.</p> <p>A RANK FILMES, apresenta em cinemascopo e colorido o filme com John Phillip Law — Minsky Farnier STROGOFF, MENSAGEIRO DO CZAR</p> <p>Do extraordinário romance de Julio Verne, uma dramática e emocionante aventura... (Censura 13 anos)</p>
---	---	--	---	--

Hoje às 2 e meia da tarde grandiosa vespéral no Cine São Paulo com o filme colorido "4 TIROS SEM PER DÃO" c| Thomas Hunter

<p>Domingo no Cine Rio Preto Lançamento do filme em cinemascopo e colorido DOLARES DE SANGUE c Yul Brinner</p>	<p>Sábado no Cine Rio Preto Lançamento do filme em cinemascopo e colorido OS ABUTRES TEM FOME c Clint Eastwood,</p>	<p>6.a feira no Cine São Paulo Lançamento do filme em technicolor, A CONDESSA DRACULA c Nigel Green — Ingrid Pitt</p>	<p>Sábado no Cine São José Lançamento do filme em technicolor MATRIMONIO A ITALIANA c Marcelo Mastroianni — Sophia Loren</p>	<p>5.a feira no Cine Ipiranga Lançamento do filme em technicolor UMA MULHER INSACIAVEL c Alexandra Stewart</p>
--	---	---	--	--

VA AO CINEMA, NÃO PERDIQUE A SUA VISTA COM OUTRA DIVERSÃO

NESTES CINEMAS SEMPRE UM BOM FILME

Grandes Ofertas
para o mes de
MARÇO

A CINDERELA Artigos finos para senhoras, crianças e cavalheiros

Capas de Nailon Rodianil Cr\$ 29,00 — Saias Tergal e Nai cron Cr\$ 15,00 — Mini blusas de Rodiela Cr\$ 15,00 — Shorts de Helanca para homens Cr\$ 12,00 — Vestidos forrados para crianças Cr\$ 15,00 — Mailots de 2 peças — a escolher Cr\$ 13,00 — Shorts de algodão para crianças Cr\$ 4,00 em **A CINDERELA** juntinho ao Cine São Paulo

aulas: escolas isoladas

Começa amanhã a escolha de aulas em escolas isoladas. Para tanto, o Delegado do Ensino Básico de São José do Rio Preto, está convocando todos os candidatos inscritos nos termos dos Decretos de 11/2/72 e 12/2/72, publicados no Diário Oficial.

As escolhas acontecerão nas sedes das respectivas Inspetorias auxiliares, nos seguintes horários: Bady Bassitt — 14 horas; Balsamo — 8 horas; Central — 8 horas; Guapiaçu — 8 horas; Jaci — 14 horas; Mirassol — 8 horas; Mirassolândia — 14 horas; Nova Aliança — 8 horas; Nova Granada — 10 horas; Onda Verde — 8 horas; Palestina — 14 horas; Potirendaba — 9 horas e Tanabi às 14 horas.

RIO PRETO

Em São José do Rio Preto, a escolha de aulas acontecerá somente na quinta-feira, às 9 horas, no Gesc. "Prof. Francisco Felipe Caputo".

Assembleia Geral do MOCIRP acontecerá no próximo dia 20

Marcada anteriormente para o último dia 3, foi adiada para o dia 20 a Assembleia Geral do Movimento Cívico Brasileiro — MOCIRP.

Informação nesse sentido foi prestada ontem pelo dr. Luiz Paulo Braga Braun, presidente daquela entidade que cuida do civismo em nossa cidade. Durante aquela reunião, serão tomadas serias decisões quanto à estrutura do MOCIRP, inclusive a reformulação total da diretoria.

ONTOLOGIA SERÁ CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Com duração de trinta horas, no período noturno, às quartas e sextas-feiras, deverá ser ministrado pelo prof. dr. Alexandre Cabalero na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, um curso de extensão universitária sobre o "Ontologia ou Filosofia do Ser".

Poderão participar do referido curso, universitários formados ou em formação. A secretaria da faculdade, oportunamente publicará edital de inscrições para os candidatos interessados.

Municípios reivindicam soluções no XVI Congresso Municipalista



Com a participação de prefeitos, presidentes de Câmaras e vereadores, tem prosseguimento hoje na cidade de Itanhaem o XVI Congresso Estadual dos Municípios.

Promovido pela Associação Paulista dos Municípios — APM — este conclave realizado anualmente, objetiva a busca de soluções para os problemas que afligem os municípios do Interior do Estado.

São José do Rio Preto, representada pelo prefeito Adail Vettorazzo e demais vereadores, apresenta duas teses de suma importância para o município e região: construção da ponte sobre o rio Paraná e melhor redistribuição do ICM; velha luta do chefe do executivo municipal riopretense.

PROGRAMA DE HOJE

O programa a ser cumprido hoje naquele congresso será o seguinte: 9 horas — exposição dos técnicos do INCRA; 10 horas — curso de Direito e Administração Municipal; 19.30 horas — palestra do secretário do turismo Pedro Magalhães Padilha e às 20.30 horas — sessão plenária.

Na foto acima, o prefeito Adail Vettorazzo juntamente com Miguel Simões Dias, prefeito de Itanhaem. O flagrante foi colado quando aqui esteve aquele chefe de executivo municipal, na reunião preparatória do XVI Congresso. Na 3ª página deste caderno, publicamos na íntegra a tese que está sendo defendida pelo vereador Benedito Rodrigues Lisboa, representando a CAFEALTA naquele conclave municipalista.

PM CONSTRUIRÁ MAIS 2 RECANTOS INFANTIS

Durante entrevista concedida à nossa reportagem na tarde de ontem, o dr. Romeu Patriani — Secretário de Obras da Prefeitura Municipal, afirmou que dentro dos próximos dias serão abertas tomadas de preço para a construção de mais dois Recantos Infantis em nossa cidade. Um deles no Eldorado e o segundo no Distrito de Ipiquã.

ELDORADO: OUTROS MELHORAMENTOS

Por outro lado, falando sobre novos melhoramentos para o Eldorado, o Secretário de Obras informou ainda que, aberta concorrência pública para a perfuração de um poço semi-artesiano naquele local, já foi conhecida a firma vencedora e a obra será iniciada dentro dos próximos dias.

Em estudo ainda, a construção de uma ponte sobre o Piedade na rua João Mesquita, o que irá possibilitar o asfaltamento até aquele bairro.

HOJE O LANÇAMENTO DO FOGUETE BLACK BRANT

Com a participação de 42 cientistas e técnicos alemães e brasileiros, acontecerá na manhã de hoje, entre 8 e 9 horas, o lançamento do foguete espacial Black Brant VC de fabricação canadense e construído dentro do projeto Skylark, do Brasil e da República Federal da Alemanha.

O lançamento como se sabe, deveria ter acontecido anteontem mas, devido a uma dificuldade técnica na carga útil do engenho, foi adiado para esta manhã.

EXPERIMENTOS

O foguete visa os seguintes experimentos:

1) medição da densidade e composição de elementos neutros e ionizados na atmosfera superior e da temperatura da atmosfera neutra; 2) medição

DIRETOR RESPONSÁVEL:

JOSE BARBAR CURY

DIRETORES:

BARBAR JAMIL CURY

ULISSES JAMIL CURY

ALBERTO CECCONI

FOLHA DE RIO PRETO

QUARTA-FEIRA

8 DE MARÇO DE 1972

ANO VI N.º 1.337

Preço deste exemplar:
Diariamente Cr\$ 0,40

Edição de hoje 8 páginas

Propriedade da EDITORA FOLHA DE RIO PRETO LTDA.

5322

Rua Coronel Spinola, 3562

5322

Telefones 4500 - 1821

5322

Caixa Postal, 304

5322

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Pelé e Milton: Promessas de gols hoje na Vila

Os últimos resultados obtidos pelo Santos no Exterior, principalmente na Itália, e o time completo, tendo como novidade Afonsinho que fará sua primeira partida no Brasil vestindo a camisa da equipe de Pelé, são motivos de sobra para os prognósticos de um excelente jogo hoje à noite na Vila Belmiro contra o nosso America.

Os pupilos de Vall Motta viajaram ontem certos de que conseguirão pelo menos um ponto do Santos, o que já aconteceu quando o Rei tinha verdadeiros craques ao seu lado.

Se Santos tem Pelé, o America tem depositado suas maiores esperanças na camisa nove Milton, alicerçado é claro no excelente preparo físico e conjunto que goza o time.

A moral do America é excelente pois não perde há doze jogos e tem conseguido manter o mesmo padrão apresentado na fase de classificação. Hoje à noite toda Rio Preto estará torcendo para o vermelhinho da Santa Cruz que no domingo receberá a visita do badalado Palmeiras, de Ademir da Guia.



O rei foi muito criticado por perder uma penalidade na Itália, mas mesmo assim chegou a casa dos 1.100 gols. No retorno ele estará jogando contra o America no Mario Alves Mendonça, sendo essa talvez, a última chance de vê-lo em ação em nossa cidade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Mogi das Cruzes

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em Agosto de 1.958,
Diário Oficial da União, em 8 de Agosto de 1.958.

00111

Séde: Rua Barão de Jaceguai, 429 — Mogi das Cruzes — Estado de São Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO 1972

Aos 11 dias do mês de março do ano de 1972, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal do dia 08 de março, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 10,00 horas, na Séde Social à rua Barão de Jaceguai 429 em Mogi das Cruzes, presentes mais de $1/3$ dos associados como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa eria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada em emenda a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminaria a 30 de abril vindouro e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso ou seja um salário mínimo de cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurara também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que esta sendo pago ao empregado. Finda esta dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora eventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que eventou o presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão foram convidados os associados Antônio Silva e Edmundo Hermógenes Figueiredo para escrutinadores e posta em votação a proposta do presidente, pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os Sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 12 de maio vindouro. Em seguida discorreu o presidente sobre os planos da Diretoria quanto a Assistência Social partindo da ampliação de nossa Séde, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante desta resolução o presidente esclareceu que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para/

V.V...

a manutenção do serviço social (SECONCI) já em funcionamento e com /
excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada
a presente ata, por mim Mariano Bispo da Silva que é assinada pelo Pre
sidente e pelos escrutinadores.

Joaquim Damaris Alves

côm a sua valiosa amizade e apreço, sempre nos oferece os interessantes folhetos de poesia nordestina, poesia simples e correntia, poesia da alma do povo do norte e do nordeste, poesia que brota do coração da nossa gente de lá e que demonstra eloquentemente a inspiração do nosso povo, poesia que canta todos os feitos e fatos da vida da nossa gente e de outros povos.

Agora temos em mãos o folheto "Viagem do Homem à Lua"-Missão da Apolo 11", de Cunha Neto, do Belém do Pará, composto de 31 sextilhas de sete sílabas, que nos foi enviado pelo distinto escritor William Palha Dias.

Com os nossos agradecimentos ao prezado romancista e meritíssimo Juiz de Direito e felicitações ao poeta Cunha Neto, vamos transcrever aqui estes versos das duas primeiras sextilhas e a 29ª, do mencionado folheto "Viagem do Homem à Lua-Missão da Apolo 11", como pequena amostra da inspiração do poeta:

Meu bom Onipotente,
 Senhor de toda mansão,
 Dá-me nesta hora exata
 Uma nova inspiração
 Pra falar da Apolo 11
 E da sua grande missão

 Esta é a real história
 De acordo com a transmissão,
 Com as revistas e jornais,
 Com a rádio e televisão.
 Portanto a viagem à lua
 Não é mais superstição.

— TODOS OS SABADOS FEIJOADA —
 Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco
 n.º 884 a 892 — fone.: 2169.

00112

ROYAL — Foto Reportagens

Casamentos, batizados, aniversários, reuniões sociais e formaturas.
 Fotografias para documentos, revelações, ampliações e cópias.
 Praça Firmina Santana — 36 (Antiga Rodoviária).

DR. MAX GRINBERG

Cardiologia — Eletrocardiografia
 (Médico Assistente do Departamento de Clínica Médica do Hospital das Clínicas — Do Serviço de Terapia Intensiva do Hospital dos Servidores do Estado).
 Consulta com hora marcada.
 Consultório: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3.333 — Conjunto 61 — São Paulo.
 As segundas, quartas e sextas feiras, das 13 às 16 horas.
 Telefones: do Consultório: — 287-8610 e da Residência: 282-0057.

RTA TOTAL

COLOCAM TODO SEU ESTOQUE EM OFERTA

LIQUE AS OFERTAS ABAIXO —

AS EXCEPCIONAIS OFERTAS DE LOJAS URBANO

	A Vista	Por Mês
23 Polegadas	1.110,00	58,00
16 Polegadas	970,00	48,00
áttil 23 Polegadas	850,00	42,00
, de 23 Polegadas	1.040,00	50,00
e 23 Polegadas	1.090,00	56,00
abilmatic, 23 Polegadas	1.070,00	53,00
O R E S		
tre, M.230	945,00	48,00
mp Imperador Luxo	995,00	53,00
l, 10 Pés	990,00	52,00
Alpina	895,00	44,00
.....	1.295,00	69,00
.....	1.345,00	74,00
.....	295,00	17,00
.....	129,00	12,00
no	395,00	20,00
rno	125,00	10,80
.....	179,00	15,00
Arno, c/ acessórios	129,00	12,00
s, "Super", com visor	225,00	18,90
ocas	188,00	15,90

CÔRES EM ATÉ 30 MESES

— Av. Vol. Fernando P. Franco, 274 —
 2350 — Mogi das Cruzes

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE MOGI DAS CRUZES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — E D I T A L —

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 1972, às 8,00 horas, em nossa sede na Rua Barão de Jaceguai n.º 429 — Mogi das Cruzes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Fedração a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento, com o nome da empresa e especificações de que está sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10,00 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Mogi das Cruzes, 06 de março de 1972.

(a) Joaquim Damasio Alves — Presidente

Máquinas Piratininga em SUZANO

Gracas aos esforços desenvolvidos pelo Executivo e Legislativo de Suzano, o parque industrial do município está se evoluindo. Novas indústrias e ampliações das já existentes, motivadas pelas isenções e doações, fazem de Suzano um dos municípios mais progressistas nos últimos tempos no setor industrial.

O edil Gilberto Leite de Barros, reconhecendo os esforços da alta direção da firma Máquinas Piratininga S.A. para se instalar no município, requereu à Mesa da Câmara local, votos de congratulações àquele diretoria, nos seguintes termos: "Considerando a recente aquisição por parte da Indústria de Máquinas Piratininga S.A. de uma grande gleba de terras em nosso município, para que seja instalada a referida diretoria, para a qual vem a se instalar; considerando a disposição da qual importante firma a começar em breve a construção de um grande parque industrial; considerando que o Município e o povo em geral lucrará muito com a vinda dessa firma, pois empregará perto de 1.500 pessoas, requeiro à Doutra Mesa após ouvido o Plenário na forma estabelecida pelo Regimento Interno, sejam inscritos nos anais da presente sessão, votos de congratulações à Diretoria das Indústrias de Máquinas S/A, e do deliberato seja cientificada a referida Diretoria".

Alinda sobre o assunto, é do vereador a indicação para que se construa uma avenida com calçamento de pelo menos uma faixa de 8 metros de leito cartogável na área Industrial. Para tanto, indicou ao prefeito o seguinte: "Considerando que as Indústrias de Máquinas Piratininga S/A, adquiriram recentemente uma área de terras para a instalação no município; considerando que a referida firma

Viagem a Lua


Inocência Candelária

pretende começar em breve a construção de seu parque industrial; considerando a necessidade de ser construída a avenida de acesso que ligará a referida indústria à estrada velha São Paulo-Rio; considerando ter sido esse um dos compromissos do Executivo Municipal com a empreza para a sua instalação no município; é que indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se construir a referida avenida com calçamento de pelo menos uma faixa de oito metros de leito cartogável."

PIZZARIA

MORUMBI

COMUNICA: DEN-
TRO DE POUCOS
DIAS A REABERTU-
RA DE SEU BAR
COM AS NOVAS
INSTALAÇÕES.



GRAN HOTEL ELIS

Restaurante

Salário início de Cr\$ 500,00

Mogás, com prática em Departamento Pessoal, admittimos URGENTE. Procurar o Sr. Jarmes, munidas de documentos no endereço abaixo.

Av. Jorge Bey Maluf, 529 — SUZANO. De segunda a sexta-feira.

Para lhe servir bem, conta com o orato

Batedeira Walita
Aspirador de pó A
Batedeira Portátil
Exaustor Walita J.
Secador de cabelos
Fogão Brasil, 4 boc
Fogão Alfa, com 4

TV A

LOJAS URBANO
Tel.:

PRONTO SOCORRO DE FRATURAS E ACIDENTES

Ortopedia — Doenças Ósseas — Fisioterapia
DRS.: Danilo Bernardinello — C.R.M. 13.718
Fernando J. M. Pontes — C.R.M. 15.362
Mauro T. H. Kuroba — C.R.M. 12.914
Nelson Soares — C.R.M. 9.284
(Ex-médicos residentes do Hospital das Clínicas de São Paulo).
Av. Vol. Pinheiro Franco, 849 — Fone.: 3408
Mogi das Cruzes — PLANTAO: DIA E NOITE

S
I
E

EN

AGENCIA: \\
Praça Sacadura Cabra
Fones.: 2585, 2925 • :

MOGI D



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962

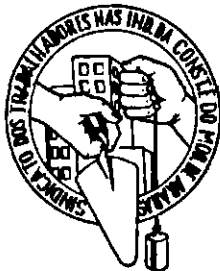
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

Cópia da ata da ASSEMBLÉIA GERAL DIA 17 de março de 1972

Aos dezessete dias do mês de março de um mil novissente e setenta e dois realizou-se a Assembléia Geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo pelo edital publicado no JORNAL OPINIÃO do dia 12 de março de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados, nas indústrias mencionadas, no referido edital. As 20,30 hs, na sede social na Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro nº 77, presentemais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas assinatura no livro (dê) próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casaria considerada válida para todos os efeitos tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda a ata assembléia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará em 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que nos achamos filiados é quem patrocinará a negociação com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto, a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reevindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretendia reevindicar um aumento de salário na ordem de trinta por cento, com um / piso, ou seja um salário mínimo de R\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização de mão de nesse s setores, insuficiência do atual salário mínimo legal. Desse ainda que procurará também a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres de empregadora e especificação do que esta sendo paga ao empregado. Finda a discussão, foi solicitada o pronunciamento do prenário sobre o que lhe fôta aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentado na mesma proporção do aumento do custo de vida, com o manifesta aprovação, pelo que eventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerradas a discussão, foram convidados os associados Paulo Castellar, e Durval Guidotte, para escrutinadores, e posta em votação a proposta do Presidente; Pelo voto secreto todos os presentes opinarão favoravelmente, de vez que nenhhu voto e contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguisse juntamente com a Diretoria da Federação a que nos acha filiado, a selebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra o Sindicato Patronais da categoria em tela, no sentido de ver alcançado, o nessessario aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência SOCIAL, partindo da ampliação de nossa sede, para que solicitou uma colaboração dos associados em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicação em tela; Solicitou o Presidente que fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto de folha de pagamento da 3/ da importância de R\$ 10,00 (dez cruzeiros), de todos os empregados, associados ou não, para o ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião de pagamento da diferença do primeiro aumento em comqûsta. Submetido a aprovação, em vista de ninguem faser qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa re-

00114



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário
de Araras**

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o item quatro do ordem Dia, ficou autorizado em (fazer) digo se pleitear das empresas a contribuição de 1% (um por cento) da folha de pagamento para manutenção social; (SECONCI), já em funcionamento, com excelente resultados. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim José Augusto -- Bueno Secretário do Sindicato, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Araras, 21 de março de 1972

José Augusto Bueno
José Augusto Bueno - Secretário

Alindo Geremias
Alindo Geremias - Presidente

Edital de Praça

O DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 13 de abril p. vindouro, às 13,30 horas, à porta do edifício do Forum local, o oficial de justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), os seguintes bens, pertencentes ao executado BENEDITO ANTONIO DE MORAES, na ação executiva que RETIFICA STO. ANTONIO lhe move, a saber: 'UMA PARTE, correspondente a metade, sobre o prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado à rua Castro Alves, n. 229, nesta cidade, construído no lote sob n. 8, da quadra 4,

medindo, na frente e nos fundos, 12,00 metros, e, dos lados, 32,00 metros, confrontando de um lado com o lote n. 8, de propriedade de Francisco Dias, de outro lado com o lote n. 10, de propriedade de Benedita Maria de Jesus, e outro, nos fundos, com o lote n. 17, de propriedade de Onofre de Ponte, transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca, sob n. 7.37, livro 3-N, do Cartório aludido, visto e ávallado por Cr\$ 20.000,00, sendo a metade pertencente ao executado na importância de Cr\$ 10.000,00. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Araras, 29 de fevereiro de 1972.

Eu, (ilegível), escrevente habilitado que datilografarei e subscrevi.

O Juiz de Direito

PAULO DE OLIVEIRA

(dias 12/3, 2 e 9/4)

Irmãos Gava

TINTAS - LUXFORDE PARA AUTOS
E RESIDENCIAS - TAPETES - RÁDIOS - CAPAS - AMORTECEDORES
EXTINTORES - LANTERNAS - ACESÓRIOS - BORRACHAS - FAROIS

Cintos de segurança e faróis BI-ÍODO
Av. Sen. Cesar Lacerda de Vergueiro,
254 - Fone 2624 — ARARAS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

com base Territorial no Município de LEME.

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da Construção Civil; de pinturas e decorações, de Olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimentos; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitários; de Construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 17 de março às 18,30 horas, em nossa sede a Av. Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, n.º 77, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — leitura aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salário dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa especificações do que esta sendo pago;
- 4.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;
- 5.º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), — já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20,30 horas, desde que presentes 1/3 DOS ASSOCIADOS.

Araras, 7 de março de 1972

ALINDO GEREMIAS *Alindos* Presidente

Peças e acessórios p:

Aço Trellado

Anéis de barracha

Arame galvanizado

Arame recozido

Avental de couro

Bicos para maçarico

Acessórios para implementos agrícolas

Badames e bitis

Brocas AC. e AR.

Buchas de bronze TM.

Tarugos de bronze TM.

Caixas p|rolamentos e buchas

Carbureto

Cordas

Correias em V

Eletrodos

Escovas de aço

Estopas

Ferro cantoneira

Ferro chato

Ferro T

Latão e arame p|solda

Latão laminado redondo

Latão laminado sextavado

Lente p|mascará de solda

Limas em geral

Lixas em geral

Máscara e óculos p|solda

Papelão

Parafusos sextavados

Parafusos p|máquinas

Parafusos Tellep (Hallen)

Porcas em geral

Porta eletrodo

Pasta para esmeril

Rebolos

Rua Vicente de Carvalho, 75 — Tel. 2

plétide de gente de-
ressada que sempre
alhou pela cidade.

ade

rreno

Venha chorar suas mágoas
o nosso ombro. Nós as dividimos
em quantas prestações v. quiser.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru

Rua Rio Branco, 3-32 — Caixa Postal, 481 — Telefone, 7051

BAURU - S. P.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 de Março de 1972.-----

Aos 19 (dezanove) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal " Jornal da Cidade " de Bauru, do dia 02/03/1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às dez (10) horas, na sede social, na Rua Rio Branco nº3-32, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro de presença, o Presidente deu instalada a assembleia em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da Casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, sem emendas, a ata da assembleia anterior. Em seguida, disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminara em 30 de abril próximo, e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o Sindicato Patronal respectivo, no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual, convocou esta assembleia, pois que, sem a autorização dos associados interessados no assunto, a diretoria não podera pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido, só podera ser promovida com base na decisão da Casa. Esclareceu ainda o presidente, que a diretoria tera que se restringir a um aumento na proporção dos índices fixados nas leis específicas, não adiantando, portanto, reclamar um aumento além desses limites, a despeito das necessidades dos trabalhadores diante do alto custo de vida, mesmo porque, se não houver acordo nessas condições, a Justiça do Trabalho se sentenciará nessa base. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida; porem, ao ser proposta a pretensão da classe, através de escrutínio secreto, os votantes se manifestaram optando por reajustes na base de 50% (Cinquenta por cento). A constatação dessa preferência foi observada pela apuração dos votos, sendo escrutinadores escolhidos anteriormente, os associados Benedito Augusto Costa e Antonio Bastos Pereira Sobrinho. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se não conseguirmos, juntamente com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, celebrar o acordo nas condições acima narradas, recorreremos à Justiça do Trabalho, contra os Sindicatos Patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1º de Maio vindouro. Passando ao 3º ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que, em vista das dificuldades de fazer os calculos correspondentes aos salários, por ocasião dos acertos de contas, e, pela falta de olerites para a confirmação de saldos, torna-se necessaria a obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado, evitando, dessa forma, a maneira maliciosa de obter quitações de empregados menos esclarecidos. Terminada essa dissertação, foi solicitada o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado. Vários associados fizeram uso da palavra confirmando o ponto de vista do Sr. Presidente e solicitavam aos demais para que aprovassem a iniciativa. Em seguida, foi posta em votação a proposta do Presidente, pelo voto secreto, tendo sido aprovada por unanimidade, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao 4º ponto da Ordem do Dia, tendo o Presidente, discorrido sobre os planos de ampliação da Colonia de Férias, e também da ampliação da assistência social em nossa cidade, para o que solicitou dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente que permitido estabele-

cont.

Continuação

Solicitou o Presidente que fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de CR\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deveria ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Terminada sua explanação, o Sr. Presidente submeteu a aprovação da matéria, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito dela. Terminada a votação, passou-se a apuração da urna que continha os votos, tendo-se constatado que o referido desconto de CR\$ 10,00 (dez Cruzeiros) em fôlha de pagamento, fôra aprovado por unanimidade dos presentes, visto não haver nenhum voto em contrário. Confirmada essa resolução, esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Em seguida, passou-se ao último ponto da Ordem do Dia, tendo sido feita uma explanação sobre o Serviço Social da Construção Civil (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados / para os trabalhadores e empregadores. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao plenário que autorizassem as Diretorias do Sindicato e da Federação, em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do referido serviço social. Dando sequência, aos trabalhos, foi franqueada a palavra e como ninguém quizesse fazer / uso dela passou-se a votação, tendo-se apurado uma aprovação unânime, não sendo encontrado nenhuma cédula em contrário. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou que fôsse lavrada a presente ata, por mim Sizenando Domingues Bueno, Secretário, a qual será assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores. Bauru, 19 de Março de 1972.-----,-

Presidente :

Pedro Paulino de Silva

Secretário :

Sizenando Domingues Bueno

1º Escrutinador:

Benedito Augusto Costa

2º Escrutinador:

Antonio Basto Pereira de Lima

ANGELO C. MARANGON.
 Cr\$ 5.000,00 — Matrícula N. 91 — pertencente ao sr. INEU ROSA DOS REIS

comunica ainda que a próxima
 atos será realizada dia 29 de mar-
 e para os associados poderem
 a terão que saldarem seus débitos
 dia 28 do corrente.

Ferraz de Aguiar
 SECRETARIO

e de Menores

de Costura. Os interessados
 à própria Empresa.

Minister — a Rua Bandei-

SEU JORNAL
 em revista para você
 Angel...
 de quadra...
 amigo Gilio P. Carvalan

UNICADO

Municipal de Alimentação Esco-
 comunica aos senhores profes-
 primárias mistas e de emer-
 e rurais, interessados no
 renda Escolar, que o prazo
 do convenio para o forne-
 ros no corrente ano termina
 int...ssados deverão se di-
 de Educação e Assistência
 2.º andar, Paço Municipal.

31 de Março de 1972
 Quaggio Coneglian
 ora da Merenda Escolar.

DE CRIANÇAS

Avellar Fernandes CRM 5936
 R. Rio Branco, 10-36, fone 51099
 30 e das 14 às 17.30 horas

DOS JOSINO
 BOCA SU ESTOPADO
 pelos fones 3514 e 3446

ITA NO CEASA
 qualidade em CAMARÕES
 Venda de varejo

transporte de escolares. Tratar no Liceu
 Noroeste, av. Rodrigues Alves, 8-25

TELEFONE — Vende-se Cr\$ 4.000,00 a
 vista. Tratar pelo fone 7740 das 14 as 18.30
 horas.

MECANICO AUXILIAR — Precisa-se de um
 mecanico com conhecimento gerais em
 veiculos leves e pesados, inutil apresentar-
 se sem os requisitos acima. Tratar com o
 sr. Wagner a rua Presidente Kennedy, 5-51

ALUGA-SE — Sobrado, situado a rua Cus-
 si Junios, 10-51, com 3 dormitórios e de-
 mais depedências, inclusive acomodações
 para empregada. Tratar à rua Saint Mar-
 tin, 15-51, fone 7163.

ALUGA-SE — Salão no centro. Tratar pe-
 lo fone 4064, com sr. Willians.

VENDE-SE — Uma Charrete com cavalo,
 arraaamento completo, capota, jola. Tratar
 a Av. Pinheiro Machado, 19-100, com sr.
 Aurelio.

VENDE-SE — Kombi 67, em bom estado,
 vista, tratar a rua Joaquim da Silva Mar-

ALUGA-SE — Salão com 95 m2, no primei-
 ro andar do Edificio Pagani, com sanitá-
 rios independentes. Tratar na Casa Pagani,
 rua Batista de Carvalho, 4-8, fone 3307.

COMERCIO E EMPORIO — Vende-se bem mon-
 tado, oficina, localização, ótima freguesia.
 Tratar no Escritorio Paulista a rua Ban-
 deirantes, 9-5 com sr. João Franco.

13 de Maio, 560 (no centro) com 3 quartos
 2 salas, cozinha, banheiro e entrada para
 auto, ou permuta-se por casa em Bauru.
 Tratar a rua 13 de Maio, 17-28 — Bauru.

VENDE-SE — Filhotes de 00118
 a rua São Lourenço, 4-50.

RESIDENCIA — (Centro) melhor negocio
 do momento. Vende-se ótima residencia à
 rua Batista com garagem, area, living, es-
 critorio sala para Tv., banheiro social em
 cores, 3 dormitórios, sendo 1 com banheiro
 privativo, copa, cozinha, quarto emprega-
 da, area serviço. Apenas Cr\$ 95.000 com
 Cr\$ 45.000 entrada e o saldo financiado até
 4 anos, sem correção monetaria, apenas
 pequenos juros. Negocio direto sem reajus-
 tamentos futuros. Ver e tratar diariamen-
 te após as 13 horas, à rua Batista, 12-35.

PRECISA-SE — 1 Ajustador Mecanico e 1
 Operario para serviço noturno. Entrevistas
 a rua Presidente Kennedy, 1-35.

ATENÇÃO RAPAZES — Temos vagas para
 estudantes com refeição. Tratar a rua Ho-
 racio Cunha, 6-47, com D. Rosa.

CACHORRINHA PEQUINES — Desapare-
 ceu da rua Voluntarios da Patria, 2-5.
 Atende pelo nome de Meg. 2 crianças sen-
 tindo muita falta. Gratifica-se quem en-
 trega-la.

VENDE-SE — Perua DKW-66. Ver e tra-
 tar a rua Alasca, 5-41, Vila Independencia.

VENDE-SE — Violetas de muitas qualida-
 des, em vasos de varios preços. Temos
 tambem outras plantas. Visite-nos a rua
 Presidente Kennedy, 11-45, fone 7669.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE BAURU. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente, convoco os asso-
 ciados empregados nas industrias da
 construção civil; de olaria; de ladril-
 hos murauicos e produtos de ci-
 mento; de pinturas e decorações; de
 instalações eletricas, gas, murauicas
 e sanitarias; de construções de estru-
 das, pontes, portos, barragens e pavi-
 mentação, dentro da base territorial do
 Sindicato, para a assembleia geral ex-
 traordinaria a realizar-se no dia 19 do
 corrente mes de março, às 8 horas, em
 nossa sede na Rua Rio Branco, 3-32, a
 fim de deliberarem sobre a seguinte Or-
 dem do Dia:

- 1.º — Aprovação da ata da assem-
 bleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para
 pleitear com a Diretoria da Federação a
 que nos achamos filiados, novo aumen-
 to de salarios dos empregados dos refe-
 ridos setores, na forma da legislação vi-
 gente;

3.º — obrigatoriedade do forne-
 cimento de envelopes de pagamento, com
 o nome da empresa e especificações do
 que está sendo pago;

4.º — permissão para que seja des-
 contado em folha de pagamento uma
 contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os
 empregados dos setores em foco, Asso-
 ciados ou Não, para ampliação de nos-
 sa assistência social;

5.º — pleitear a contribuição de
 1% por conta dos EMPREGADORES,
 da folha de pagamento, para o Servi-
 ço Social (SECONCT), já existente.

Se na hora acima aprazadã não hou-
 ver quorum, a assembleia realizar-se-á
 então duas horas apos, ou seja em se-
 gunda convocação às 10 horas, desde que
 presentes 1/3 dos associados.

Bauru, 01 de março de 1972.
 a) Pedro Paulino da Silva
 Presidente

TILIERA S/A. — COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senho-
 res Acionistas desta Socie-
 dade a se reúnem em As-
 sembleia Geral Extraordina-
 ria, no dia 15 de abril de
 1972, às 10 horas, na sede so-
 cial, à rua Batista de Carva-
 lho n.º 4-36, nesta cidade
 de Bauru, a fim de tomarem
 conhecimento e deliberarem

monstração da Conta de "Lu-
 cros e Perdas" e Parecer do
 Conselho Fiscal, relativos ao
 exercicio findo em 31 de de-
 zembro de 1971;

b) Aumento do Capital So-
 cial, de acordo com a Fro-
 posta da Diretoria, com Pa-
 recer favoravel do Conselho
 Fiscal;

d) Eleição do Conselho
 Fiscal para o corrente exer-
 cicio Social;

e) Outros assuntos de in-
 teresse social.

Acham-se à disposição dos
 Senhores Acionistas, na sede
 social, os documentos rela-
 tivos ao artigo 99 do Decreto
 lei n.º 2.627, de 26 de setem-

A Associação de distribuição de cr... 72 (quarta-fei... participar da mes... até o mais tardar

alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de fevereiro de 1972. Eu, (ilegível), Escrevente, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito da 3.ª Vara,
a) Nilton Silveira

EDITAL DE PROTESTOS

Existem no Primeiro Cartório de Protestos de Letras e Títulos, sito à rua Afonso Pena, s/n., Edifício do Fórum (Novo), 1.º andar, para serem protestados por falta de pagamento, os seguintes títulos: 1.º) Uma duplicata no valor de Cr\$ 165,00, aceita por JOSE DA SILVA. 2.º) Tres notas TCF-491293/491295 no valor total de Cr\$ 171,00, contra GUIOMAR SANI-NHO; 3.º) Uma Nota Promissoria no valor de Cr\$. 157,52, aceita por EUGENIO VALENCISE JUNIOR e 4.º) Uma Nota Promissoria, no valor de Cr\$ 144,00, aceita por NILSON DE ALMEIDA. Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente edital os; íntimo para os fins de direito, lei n.º 2.044 de 1908 art. 2º, item IV e ao mesmo tempo os notifico do competente protesto.

Bauru, 1.º de março de 1972.
Lutz Carlos Telles Nunes
(Escrevente habilitado)

Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi minha Carteira Nacional de Habilitação, categoria Amador, PGU n.º 3, carteira n.º 3 expedida pela Circunscrição de Transito de Pirajul.

Bauru, 29 de fevereiro de 1972
Licurgo Vieira

Declaração

Declaro, para obtenção de segunda via, que perdi o Certificado de Propriedade do veículo marca Volkswagen, ano 1963, de cor verde claro, chapa QG 9845, motor B1 156969, chassi B3 109308, expedido pela Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Rio Fardo.

Bauru, 1.º de março de 1972.
José Antonio Pereira

Declaração

Declaro para os devidos fins que, encontra se extraviado do meu estabelecimen-

SOBRE O ACONTECIMENTO: JORNAL

comercial.
para teste à rua Paes Leme, 8-55.
etaria. Salário mínimo. Apre-
aposentado, para trabalhar em
LAF - Necessitamos de um, de
m Aloiso, 3-12, Vila Falcão.
antiguidades em geral. Procurar
LAFES - Pessoas interessadas na
comercial.
- Alugo. Tratar pelo telefone
ido (Expresso de Prata).
at a rua Alfredo Ruiz, 5-20.
- Voiks 66, cor perola, bom
n.º 11-33 ou 11-56.
mes Ribeiro 11-44. Tratar na
tea de serviço. Situações a rua
3 quartos, 2 salas, 2 banheiros,
o acabamento em construção.
ENTOS - Aluga-se apartamen-
Barbosa, 2-49 ou a domicilio.
nal ou com aparelhos. Atende
cravos, qualquer tipo, massa-
LISTA em limpeza de pele. Ex-
tor, 9-18 e 12-35, fone 6617.
nos seu termo "Antigo". Rua
lamos camisas e calças. Também
conserto, feminino e masculino.
AMOS CONJUNTOS LEE, LEWIS

S DO JC

CIDADE - Página 8

da Câmara Nacional Pro-
restal, do INOLPEX e do
Banco do Brasil.

ALGODÃO

Com a participação de representantes dos transportes ferroviários da Bolívia, membros da ADEPA (da produção algodoeira), foi apreciado o transporte do excedente do algodão exportável via Santos. Atualmente, a exportação é feita via porto de Buenos Aires, na Argentina, e pelo convênio assinado, no mínimo 10 mil toneladas serão transportadas pela 10.ª Divisão Noroeste, cujos vagões, lotados em Santa Cruz de La Sierra, serão descarregados no porto de Santos. A distância a ser percorrida será de 2.500 quilômetros.

O convênio prevê ainda, que a RFFSA fornecerá a quantidade necessária de vagões e locomotivas para um trans-

Precisa

Com praticidade devem dirigir-se

Confecções rantes, 1-6.

COMPRE

E as novidades por dentro. Vá na Azarias de Agosto. Com o deca a preferencia

COM

O Setor Militar de Bauru, cores das escolas gência, urbanas Programa de M para a assinatura cimento de gen dia 03.03. O ririgir à Diretoria Social (DEAS),

Bauru, Loribel Superv

CLÍNICA

Dr. Mario P. Consultorio e r Das 9 às 1

ESTOJA REFORMA Organiza

Peix Esp

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araraquara

SÉDE PROVISÓRIA: - Rua Maria J. Biagioni, 560 - S/9 - Caixa Postal, 294 - Telefone, 5535
ARARAQUARA - Est. São Paulo

06119

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 12/03/1972.-

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O Diário" do dia 09/03/72, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 10 horas, no salão do SESI a Rua Voluntários da Pátria nº 1271, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu - por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação - correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, - terminara a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinara as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra ainda que procurara ainda nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse que - procurara também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelope de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que esta sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o - pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora eventado acima. Vários - associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Antonio Gonçalves e Waldemar Mazzeu, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes - opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente - que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da construção de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera - ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araraquara

SÉDE PROVISÓRIA: - Rua Maria J. Biagioni, 560 - S/9 - Caixa Postal, 294 - Telefone, 5535
ARARAQUARA - Est. São Paulo

00126

do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social.... (SECONCI), já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Sebastião Ferreira, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Araraquara, 12 de março de 1.972.-

Antônio Gonçalves
Waldemar Mozzetti
Sebastião Ferreira

MINISTERIO DO EXERCITO

MINISTERIO DO EXERCITO
II EX — 2.a RM — 5.a CSM

4.a DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
ARARAQUARA

COMUNICADO

Pelo presente, comunico a população do município de Araraquara, que a partir do dia 15 do corrente, a 4.a Delegacia de Serviço Militar bem como a Junta de Serviço Militar de Araraquara, instalada na Avenida São Paulo n.º 502 — Centro, para melhor atendimento ao público, passará a funcionar conforme os horários abaixo:

- 1.º) — HORARIO NORMAL DE EXPEDIENTE
 - De 2.a a 6.a feira
 - Das 8,00 às 11,00 horas
 - Das 13,00 às 18,00 horas
- 2.º) — HORARIO PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO
 - De 2.a a 6.a feira
 - Das 8,00 às 10,30 horas
 - Das 13,00 às 16,30 horas
- 3.º) — ALISTAMENTO MILITAR
 - Somente às 2.a e 3.a feiras
 - Das 8,00 às 10,30 horas
 - Das 13,00 às 16,30 horas
- 4.º) — REQUERIMENTOS EM GERAL
 - Somente às 4.a e 5.a feiras
 - Das 8,00 às 10,30 horas
 - Das 13,00 às 16,30 horas
- 5.º) — ENTREGA DE CERTIFICADOS
 - Somente às 6.a feiras, ou em dia a ser marcado pelo Delegado.
 - Das 8,00 às 10,30 horas
 - Das 13,00 às 16,30 horas

Todo cidadão que ainda não possui seu documento militar, deverá comparecer a Junta de Serviço Militar nos horários e endereço acima, a fim de regularizar sua situação militar.

Araraquara — SP, 02 de Março de 1972

ASS.: ANTONIO BASSI

1.º Tenente Delegado de Serviço Militar da
4.a Del. S. M.

(66-3-5-7|9|11|13)

Dr. Mauricio Jacinto da Silva
TRATAMENTO DE DOENÇAS NERVOSAS

Atende às sextas feiras e sábados

AMBULATORIO DE PSIQUIATRIA
DINAMICA

Av. Padre Antonio Cezarino, 348

Consultas com hora marcada pelo
telefone 4461

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIARIO DE ARARAQUARA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 12, às 8,00 horas, em salão do SESI à Rua Voluntários da Pátria n.º 1271, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — Aprovação da ata da assembleia anterior;

2.º — Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4.º — Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a construção da sede própria;

5.º — Pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10,00 horas, desde que presentes 1/3 dos associados.

Araraquara, 09 de março de 1972.

EDDIE CAMPOS VIDAL

Presidente

(1273|08-09-10)



MTPS-INPS

AGENCIA EM ARARAQUARA

EDITAL

00122

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LADRILHOS HIDRAULICOS E

PRODUTOS DE CIMENTO E DE MARMORES E GRANITOS DE RIBEIRÃO PRETO.

Reconhecido de Utilidade Publica - por leis. Municipal e Estadual
Fundado em 9-12-1935 - Aduatado e Reconhecido de acordo com o Decreto-Lei 1.402 - Carta Sindical em 12-2-1944

BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DE:
Ribeirão Preto, Sertãozinho, Batatala, Igarapava, Orlandia, Ituverava, Patrocinio do Sapucaí São Joaquim da Barra, Cajuru e São Simão

Rua Castro Alves, 460 - Telefone, 3-3-6-8 - RIBEIRÃO PRETO - Estado de São Paulo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 1.972

Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois, no Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil de Ladrilhos Hidraulicos e Produtos de Cimento e de Marmores e Granitos de Ribeirão Preto, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, na conformidade na convocação formulada pelo Edital publicado no jornal A Cidade, no dia 3/3/1972, para tratar do reajustamento salarial dos trabalhadores nas Industrias mencionadas no referido edital: as 20,30 horas na sede Social, sita a Rua Castro Alves, n. 460, presentes mais de 1/3 dos associados, quites com os cofres sociais, como se verificou pelas assinaturas no livro proprio as folhas n. verço 27 e seguintes, o Presidente do Sindicato, deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstancia, qualquer que fosse a deliberação da casa seria valida para todos os efeitos tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida a Ata da assembleia anterior, aprovada sem emendas, em seguida disse o Sr. Presidente, que a vigencia do ultimo acordo de reajuste salarial dos setores em foco, terminara a 30 de Abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos a que estamos filiados e quem patrocina rá com os Sindicatos Patronais respectivos no sentido de ver renovado esse acordo, razão pela qual convocou esta assembleia, pois sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salario na ordem de trinta por cento de salario, com um piso da seja um salario mínimo de R\$. 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especializações da mão de obra nesses setores, e insuficiencia do atual salario mínimo legal, Disse o Presidente ainda procurara também estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres das empregadoras as especificações do que esta sendo pago ao empregado. Fimdo essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado-acima. Varios associados, entre eles os companheiros, Ovidio Pereira, Pompilio Baldo, Alcides Zampieri, João Gouveia, Antonio Rodrigues Fernandes Filho e Salvador Rodrigues Gomes, que ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida porem com a manifesta aprovação pelo que aventou o Sr. Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os companheiros associados João Gouveia e Ovidio Pereira, para servirem de excrutinadores, e posta em votação a proposta do Sr. Presidente, pelo voto secreto, todos opinaram digo todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que não ouve votos em contrario fosse apurado, Terminado o excrutínio e proclamado o resultado, declarou o Sr. Presidente, que se o nosso Sindicato não conseguir o reajustamento com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra os Sindicatos Patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1º de Maio vindouro, Em seguida discorreu o Sr. Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistencia Social partindo da remodelação da Sede social, para que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que também estes serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretria nas reivindicações em tela, Solicitou o presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$ 10,00, de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da primeira/da aumento em conquista. Submetida a aprovação, e em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o item 4º da Ordem do Dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribui-

continua no verço

Continuação

contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do Serviço Social da Categoria (SECONCI) já em funcionamento com excelentes resultados terminados os trabalhos da ordem do dia. e em seguida o Sr. Presidente, comunica aos bolsistas do PEBE que já havia recebido a ordem de pagamento da 2ª parcela do ano de 1.971, que nos próximos dias seriam entregues os cheques, nada mais havendo a tratar sobre a ordem do dia o Sr. Secretário do Sindicato, avisa os presentes não faltarem a votação nas Eleições nos dias 28 e 29 do mês em curso, nada mais foi discutido. Para constar mandou a Sr. Presidente fosse lavrada a presente Ata, por mim Alcides Zampieri, que é assinada pelo Sr. Presidente e pelos escrutinadores. Ribeirão Preto, 8 de Março de 1.972.

Guilherme Giro Presidente
Alcides Zampieri Secretário
João Galvão Escrutinador
Quirino Pereira Escrutinador

Obção.

Esta Ata foi lavrada no Livro próprio às folhas nº verso 77 e seguintes.

Alcides Zampieri - Secretário
Guilherme Giro - Presidente.

Rua Visconde
Anônio
Insônia
Inibição
Específico
Dr.
DISTRITO

Adv: Helena Francisco de
Paranda do Estado
Marchesi S. A. — Embaga
to — Embaga: Prigortico
166 459 — Ribeirão Prê-
to
5 o juiz — pinheiro Fran-
cisco Hank
Pereira de Moraes — David
Advs: Walter Pereira de
Moto Pegas Wallis S. A. —
ceto — Adv: Marquinhos e
Barra — Adv: Arlindo Ba-
172 633 — São Joaquim da
se Roberto Rozano
ni de Paula Rocha — Jo-
tumbia S. A. — Adv: Sma-

Adv: Julio de A. P. Filho e
Nelson Tapajós
Recorrido: 10 — Hosp-
ta das Clinicas de Ribeirão
Prêto
Recorrido: 20 — Luzia
Marques Pontum
Advs: Wilson Rosilmo e
João Orlando D. Cunha
920 — TRT N.º 3753 71 —
Recurso da JCF de Ribeirão
Prêto (SP)
Relator e Revisor: Juizes
dts: José Gabriel — Octa-
1 o Recorrente: Francisco
Antonio Diniz Junqueira

Recorrido da Comarca de
São Joaquim de Barra (SP)
Relator e Revisor: Juizes
dts Nelson F. de Souza —
Albino Feliciano
Recorrido: Fazenda San-
ta Laura (Roberto Rezende
Recorrido: Antonio Gue-
des
Adv: Francisco A. Diniz
Junqueira
Relator e Revisor: Juizes
dts José Cabral e
P. N. Guerra Filho
Jose Antonio
Recorrido: F.
rabinha
Adv: dr. F. L.

COMARCA DE IGARAPAVA

Edital de Renovação de Alvara Para Venda de Bens Imóveis Para Conhecimentos de Terceiros.

O Doutor Antonio Cezar Peluso, MM, Juiz de Direito da Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, na Forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente aos interessados, que por despacho do MM. Juiz de Direito desta, proferido as fls. 56 verso, dos autos de Alvará, n.º 222/68, requerido por Emilia Maria Gomes, datada de 3.11.71, do teor seguinte: "1 - Ante as ponderações razoabilíssimas retro do dr. Curador Geral, revogo os alvarás anteriormente concedido. Expeçam-se editais para conhecimentos de terceiros, publicando-se no "DO", e em jornal de Ituverava e de Ribeirão Preto e afixando-se no lugar de costume. Oficie-se aos cartórios de Registro de Imóveis local e aos 1.º e 2.º Cartórios de Notas local para que, comunicando a revogação se abstenham de lavrar escritura ou registrar o quanto ao imóvel em questão. 2 - Expeçam-se nova carta precatória a Comarca de Ribeirão Preto, para os fins retro e de ciência da revogação supra, frisando-se que se trata de medida requerida pelo dr. Curador Geral, pelo que não são, por ora devidas as custas de preparo (ponha-se isso em negrito) INT. Ig. 3 11 71 (a) Antonio Cezar Peluso MM Juiz de Direito", foi revogado o ALVARÁ para venda de bens imóveis expedidos em 10 de novembro de 1.969, do teor seguintes: - "ALVARÁ JUDICIAL". O Doutor Juiz de Direito substituto Sergio Segurado Braz, MM dessa comarca de Igarapa-

va, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. Pelo presente alvará que vai por mim devidamente assinado, e atendendo ao que me foi requerido por Emilia Maria Gomes, como tutora nata de suas filhas menores Caclida de Oliveira Gomes e Cleusa de Oliveira Gomes, impuberes, hei por bem autorizá-la e vender por preço nunca inferior os de avaliação que foi de Cr\$ 4 436,12 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos), suas partes ideais, correspondentes a 1/3 cada um no imóvel denominado Boa Sorte, situado neste município com a área de 111,7 (o seu todo) compreendendo as respectivas benfeitorias (imóvel registrado sob n.º 12.917 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade). A escritura deverá ter a assistência do Dr. Curador Geral da Comarca, que receberá o produto da venda, recolhendo-se em correção monetária, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, tudo nos termos do despacho de fls. 18, dos referidos autos. Cumpra-se Igarapava, 10 de novembro de 1.969. Eu, (a) Evandro Martins Silva, of. maior, datilografai e subscrevi. E, para que não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que depois de lido e achado conforme será devidamente assinado, publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume Dado e passado nesta cidade e comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, aos 04 de novembro de 1971. Eu, (a) Antonio Boscaglia, escrivão substituto do 1.º Cartório local datilografai e subscrevi.
ANTONIO CEZAR PELUSO
Juiz de Direito

COMUNICADO I.A.M.S.P.E.

Comunica aos seus usuários que a partir do dia 6/3/72 estará atendendo em suas novas instalações à rua TIBIRIÇA, 233.

(P-3-4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 01/72

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL, faz saber que se acha aberta Concorrência Pública para "LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES", à cidade de Ribeirão Preto.

Encerramento: — dia 10 de Março de 1972 às 18,00 horas.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (SECRETARIA), onde o Edital completo se acha à disposição dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Em, 25 de Fevereiro de 1.972.

LUIZ DOS REIS — Prefeito Municipal (1-2-3)

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

De acordo com a lei municipal n.º 2516/71, deverão conservar-se abertas até às 22 horas diariamente, nos dias 28 de fevereiro a 5 de março de 1972 as FARMÁCIAS componentes do 5.º GRUPO que são as seguintes:

- Farmácia DROGACENTER — Rua General Osório, 351
- Farmácia TIRADENTES — Rua Visc. do Rio Branco, 667
- Farmácia SANTOS — Rua Bernardino de Campos, 462
- Farmácia DOM BOSCO — Rua Florêncio de Abreu, 1077
- Farmácia APARECIDA — Avenida da Saudade, 237
- Farmácia ALMEIDA — Rua Cel. Luiz da Cunha, 306
- Farmácia S. FRANCISCO — Rua Conselheiro Dantas, 528
- Farmácia DROGAVILA — Rua Jorge Lobato, 647
- Farmácia SANTA LUCIA — Avenida D. Pedro I, 319
- Farmácia SANTA RITA — Rua Rio Grande do Sul, 307
- Farmácia GLOBO — Rua Carámurú, 12
- Farmácia DROGALDER — Rua Rangel Pestana, 439
- Farmácia PAULISTA — Rua Henrique Dumont, 611
- Farmácia N. SRA. DAS GRAÇAS — Major de Carvalho, 254
- Farmácia SÃO JOÃO — Rua Chile, 212
- Farmácia SANTA TEREZINHA — Avenida Saudade, 2393

NEUROCIRURGIA — NEUROLOGIA
CIRURGIA ESTEREOTÁXICA (Tremores)

RAÇA

residência, 908, 10.300 e CIG de dirimir possível por me notas de "ALCI-AULO, 2031 e omonímia.

(2-3-4)

TIÇA

da Tercilla gráfico, suponte, sorteada e os Cr\$ 50,00 vizinhos, mas chamam a atenção que de um "con-gemido", com mente, Jorge tentou obter Tercilla Figuelica quantidade de presente fica comparecer diências deste do Palácio e andar, sala Arqueira César e ABRIL p. 1. e afirmide sob ia, ser inter- do delito que facultando do interrogazo de 3 dias, gações, escri- prévia, arro- us e requerer ara que che- mento das in- guem ale- foi expedido al que será imprensa local lugar de cos- passado nes- comarca de Ri- stado, de São e e bis, dias e vinte e oito Fevereiro do



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, de Terraplenagem em geral (Barragens, Aeroportos, Canais) do Estado de São Paulo

(MTPS 101.453/70)

Base Territorial: ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Social: RUA WASHINGTON LUIS, 236 - 4.º ANDAR - S/ 405 - TELEFONE: 228-1006

End. Telegráfico: TERRAPLENAGEM - CGC. 62.660.885/001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1972. - Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, às dezenove horas, na sede social da entidade, à rua Washington Luis, 236 - 4º andar - sala 405, nesta Capital, realizou-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinaria do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em geral do Estado de São Paulo, na conformidade com a convocação formulada no EDITAL publicado na Folha de S. Paulo e Folha da Tarde do dia 3 deste e no Diario Popular do dia 4 seguinte, anexos. Presentes sessenta e seis (66) associados. O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente assembleia, instalando a Mesa Diretora sob sua presidencia, secretariada pelo associados senhor Sergio-Ferreira e atuando como escrutinadores os senhores Roque Sergi e José Estevo. Inicialmente foi lida e aprovada sem emendas a ata da assembleia anterior. Em seguida, disse o senhor Presidente que a vigencia do ultimo acôrdo de reajuste salarial, terminará a 30 de abril de .. 1972 e que a entidade superior a que estamos filiados é que patrocina rá as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de - ver renovado esse evento, raz*ao pela qual convocou esta assembleia, - pois sem a autorização dos associados interessados no assunto a diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da Casa. Esclareceu o Presidente que a diretoria pretende reivindicar um aumento de salario na ordem de trinta por cento (30%) com um piso, ou seja um salario minimo de cr\$ 350,00 para os empregados, dada a especialização da mão de obra e insuficiencia do atual salario minimo. - Disse ainda que procurará tambem estabelecer a obrigatoriedade de fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificação do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenario sobre o assunto em questão. Varios associados usaram da palavra, lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do aumento do custo da vida, porem com manifesta aprovação pelo que eventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão foi posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminando o escrutinio e proclamado o resultado, de-

00125

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em geral (Barragens, Aeroportos, Canais) do Estado de São Paulo

(MTPS 101.453/70)

Base Territorial: ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Social: RUA WASHINGTON LUIS, 236 - 4.º ANDAR - S/ 403 - TELEFONE: 329-1656

End. Telefônico: TERRAPLENAGEM - CGC. 62.660.800/001

clarou o Presidente que se o Sindicato não conseguir, juntamente com a diretoria da Federação, celebrar acôrdo nas condições acima, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal no sentido - de ver alcançado o necessario aumento salarial, a partir de 1º de Maio de 1972. Em seguida, discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistencia social partindo da ampliação da séde- para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular- dos não associados, uma vêz que esses tambem serão beneficiados pelo o que fôr alcançado pela diretoria nas reivindicações em tela. Soli- citou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importancia de cr\$ 10,00 de todos- os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro pagamento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos pre- sentes. Diante dessa resolução, esclareceu o Presidente que comunica- rá as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre- o 4º item da ordem do dia ficou autorizado em se pleitear das empre- sas a contribuição de 1% da folha de pagamento para a manutenção do- serviço social (Seconci) ja em funcionamento. Nada mais a tratar, deu o senhor Presidente por encerrados os trabalhos da assembléia, as - vinte e uma horas, determinando a lavratura desta ata, por mim feita e assinada juntamente com o Presidente e escrutinadores. São Paulo, - 10 de março de 1972. - aa) Antonio Bekeredjian, Sergio Ferreira, Ro- que Sergi, José Estevo. - ::

Antonio Bekeredjian

Sergio Ferreira

Roque Sergi

José Estevo

NOTAS ECONOMICAS

Joelmir Beting

Um lugar ao sol

Ao Brasil não interessa armar um sistema produtivo de "dupla estrutura", como o japonês: uma economia dominada por uma dezena de gigantescos conglomerados no terreo, alimentados por milhares de empresas vassalãs, de fundo de quintal, no subsolo. Pela própria estrutura do sistema empresarial tupiniquim, há que se admitir a participação no sistema das pequenas e médias empresas, que em conjunto respondem por mais de dois terços da renda nacional. Numa economia que se pretende descentralizada e aberta deve haver tempo e lugar para todos. E outro não é o sentido da decisão do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico de criar, doravante, programas especiais de capacitação de pequenas e médias empresas no terreno estratégico do capital e da gerencia. Anunciado no II Congresso Brasileiro de Bancos de Desenvolvimento, o programa bolado pelo BNDE vai empenhar, na sua execução, os bancos regionais e estaduais de fomento, entre nós, o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. A iniciativa parte do pressuposto de que as grandes empresas já estão devidamente amparadas e deslançadas. Tanto em matéria de crédito e capital, como de administração e mercado. E mais: além do crédito fácil, aqui dentro e lá fora, a empresa de grande porte pode desembarcar tranquilamente no terreno adubado do capital aberto, aderindo ao banquete de meio milhar de talheres do mercado de ações. E além de crescer para o alto, pode avançar também para os lados, pegando o atalho das fusões, das associações e incorporações. Logo, quem precisa de um safanão generoso nesta altura do campeonato, é justamente a empresa de médio ou de pequeno porte.

Governar não é so abrir estradas. E também abrir estradas. Vai daí, São Paulo circula agora de projeto novo. O Plano Rodoviario para a interiorização do Desenvolvimento. Obejetivo: quebrar a tendencia de excessiva concentração da renda paulista, na Grande São Paulo. Esclarecimento: não se quer deter o crescimento da Grande São Paulo, drenando-o, por decreto, para o Interior. O que se pretende é dar ao Interior a oportunidade de acompanhar o ritmo puxado da região metropolitana.

O projeto completa o asfalto da Grande São Paulo e lança asfalto novo no Interior, num total de 5 mil quilômetros de rodovias, entre novas e recauchutadas. É uma rede capilar que atuará preventivamente contra uma futura possibilidade de colapso ou de embolia no sistema de geração e circulação de riquezas no Estado.

Quinhentos imigrantes japoneses devem chegar ao Brasil na proxima semana. Destino: Amazonia. Sem novidade: a segunda maior colonia niponica do Brasil acha-se localizada na Amazonia. Ou mais precisamente, no municipio Paraense de Tomé-Açu. Ali, japoneses de primeira leva conseguiram instalar o maior núcleo de produção de... do reino do

Fortalecidos os bancos de desenvolvimento

BRASIL (Sucursal) — O Governo Federal está examinando uma formula que venha assegurar aos bancos estaduais de desenvolvimento uma maior participação no processo de crescimento do País, através de repasses financeiros a projetos de infra-estrutura. O assunto — que vinha sendo mantido debaixo de rigoroso sigilo — foi revelado pelo proprio presidente Medici, que, ao receber ontem a recém-empossada diretoria da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento, disse que o Governo pretende atribuir a esses estabelecimentos uma soma maior de recursos, capacitando-os ao atendimento das necessidades desenvolvimentistas das respectivas regiões, "inclusive a iniciativa privada, que deve e precisa ter prioridade no atual processo de expansão do País".

APOIO. O ministro Reis Veloso, do Planejamento, reafirmou que se os governos estaduais demonstrarem, de forma inequivoca, a disposição de dar uma estrutura de capital mais adequada aos seus bancos de desenvolvimento, "sem duvida o Governo Federal dará todo o apoio possivel, seja através do Fundo de Participação ou da criação de um novo sistema de repasses".

O novo presidente da ABBD, Lucio Assunção, entregou ao presidente Medici um documento no qual são apontadas três reivindicações dos bancos de desenvolvimento: 1) institucionalização de um mecanismo que viabilize maior articulação do sistema de instituições de fomento estaduais com o sistema financeiro do País; 2) criação de dispositivos de integração institucional entre o sistema de bancos estaduais de desenvolvimento e o sistema nacional de planejamento; 3) pedido para que o Governo Federal, na formulação dos criterios de aplicação dos recursos destinados a seus diversos programas de desenvolvimento setorial e regional, contemple a rede de bancos estaduais de

financeiro nacional; que se estabeleça dispositivo analogo junto ao Miniplan, com a participação do BNDE, visando a propiciar o indispensavel elo institucional com o sistema nacional de planejamento, ora em implantação, de maneira a possibilitar a fixação de orientações programáticas, criterios de prioridade e diretrizes regionais de atuação; que na formulação dos criterios de aplicação dos diversos fundos federais de apoio às politicas setoriais e regionais de desenvolvimento se tenham também presentes esquemas de repasse que contemplem o papel específico dos bancos de desenvolvimento de carater estadual ou interestadual.

Aos governos estaduais: Que se busquem reforçar os mecanismos de capitalização dos bancos de desenvolvimento através de recursos estaduais ou de outras fontes passíveis de mobilização de forma a fortalecer sua capacidade de postular junto às autoridades a gestão de maior volume de recursos.

BNDE. Para o BNDE, o documento apresenta as seguintes sugestões:

O limite de financiamento, pelo agente da implantação de medias empresas — definidas como aquelas cujo ativo fixo imobilizado ao termino do projeto esteja compreendido entre Cr\$ 5 milhões e Cr\$ 30 milhões — seguirá as mesmas normas relativas a expansão de empresas;

A fixação de enquadramento e prioridade setoriais do Fipeme será procedida pelo BNDE que poderá receber subsídios para tal dos bancos estaduais e regionais de desenvolvimento através da ABDE; sugerir às autoridades nomearias do País que destinem recursos firmes ao BNDE para o Fipeme, pelo prazo minimo de 3 anos, de forma a possibilitar ao BNDE comprometer esse fundo por igual periodo em favor de repasses a bancos estaduais e regionais de desenvolvimento;

O BNDE contemplará o repasse de recursos, independentemente da origem dos fundos, possibilitando aos agentes aplicar em: A) Crédito Rural, para expansão das inversões fixas;

mo...rias do País que coloquem à disposição da Finep recursos especificos a serem utilizados em projetos de pesquisa de interesse das em...as.

CREDITO RURAL

No setor do credito rural, o documento faz as seguintes recomendações:

Que os bancos de desenvolvimento possam financiar a comercialização da produção agricola, como forma de atender as necessidades de seus mutuários, quando estes financiamentos forem necessarios ao sucesso economico dos investimentos realizados anteriormente. Que o Banco Central do Brasil, em face das características da atuação dos bancos de desenvolvimento, reduza a contrapartida de recursos proprios para um percentual de até 20% do programa global.

Que os bancos de desenvolvimento recebam maiores dotações financeiras, uma vez que estão tecnicamente capacitados para melhor aplica-las e que as prioridades estaduais, definidas em seus programas de Governo, não sejam modificados pelo BACEM, exceto quando estas se mostrarem incompatíveis com a programação ao nivel nacional.

Que a Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento se encarregue de organizar comissões regionais para estudar a situação dos bancos de desenvolvimento em relação ao credito rural. Posteriormente, através de um seminario nacional — quando seriam convidados representantes do Banco Central do Brasil — seria fundamentada uma filosofia basica para uma efetiva participação dos bancos de desenvolvimento no processo de expansão do setor primario.

Que a ABDE gestione junto as possiveis fontes, principalmente junto ao Banco Central do Brasil, para obter recursos aos Bancos de desenvolvimento, especificos e em volume suficiente ao atendimento das necessidades de infra-estrutura rural, principalmente de armazenamento, para que possa ser dada enfase especial a programas de financiamento de armazens, silos e frigorificos, desde que integrantes de um sistema

se tratar do repasse de recursos oriundos de instituições internacionais.

Que sejam os Estados de Santa Catarina e Piauí incluídos na area abrangida pelo programa Condepe, com linhas de crédito compatíveis com as reais necessidades de financiamento de projetos integrados da pecuária de corte.

BNH. O documento faz também recomendações ao BNH, BNB, Embratur, e Banco do Brasil, que são as seguintes:

Sugerir que os recursos do Fundo Geral de Turismo — Fungetur, geridas pela Empresa Brasileira de Turismo — Embratur — sejam, de preferência, aplicados através dos bancos de desenvolvimento, nas suas respectivas áreas de atuação. Os BD's funcionariam, assim, como agentes financeiros daquela empresa.

H
tem "Reo seu encontro diário com
sob o pa

Dia 7
acabaram
obstáculos
para você
dinheiro

aplique em seu bala
o verde do Brasil
REFLORESTA

É chegada a hora de optar pelos incentivos
Destina 25% (Decreto-Lei nº 1.134) de

REFLORESTAMENTO

em seu próprio projeto e seja dono



Aviso aos Acionistas Companhia Antártica Paulista

Industria Brasileira de Bebidas e Complexos

SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO

CGC n.º 60.522.000/001

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Avizamos aos Senhores Acionistas que, em obediência ao disposto no item II do artigo 7.º da Lei 5680/70, encaminhados hoje, à Bolsa de Valores de São Paulo, o Balanço Geral desta Companhia, de 31 de dezembro de 1971, acompanhado das demonstrações da Conta de Lucros e Perdas dos 1.º e 2.º Semestres de 1971 e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Os mesmos documentos ficam à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 8 às 13 horas.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1972

O CONSELHO DIRETOR

Walter Bellan
Presidente

José de Melo Pereira da Silva
Superintendente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL (Barragens, Aeroportos, Canais) DO ESTADO DE SÃO PAULO

... RUA WASHINGTON LUIZ, 236 - 4.º ANDAR 2/406 -
CAPITAL - S. PAULO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Reajuste Salarial - Dissídio Coletivo

EDITAL

Pelo presente EDITAL ficam convocados todos os associados deste Sindicato, empregados nas indústrias da construção de estradas, pavimentação, obras de terraplenagem em geral (barragens, aeroportos, canais) do Estado de São Paulo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no DIA 16 DE MARÇO DE 1972, às 17 horas, na sede social da entidade, à Rua Washington Luiz, 236 - 4.º andar 2/406, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - aprovação da ata da assembleia anterior.
- 2 - autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que esta entidade se acha filiada, novo aumento salarial à classe.
- 3 - obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago.
- 4 - permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados, associados ou não, para ampliação da assistência social.
- 5 - pleitear a contribuição de 1% por cento dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECONCI).

Não havendo número legal, a assembleia realizar-se-á, às 18 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, desde que presentes 1/3 dos associados.

São Paulo, 3 de março de 1972
Antonio Bekereditian
Presidente

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

C.G.C. n.º 33.050.196

Assembleia Geral Ordinária
1.ª Convocação

Tutti Pazzi anima no apronto final



Turfista aprovou bem e tem alta chance de vitória.

Joqueis para sábado e domingo

SABADO	
1.º PAREO - Premio "LIMOURS" As 14 horas - Cr\$ 3.000,00 - Distancia 1.400 m (grama)	
1-1 Aston, J. G. Costa	52-1
2-2 Bagulho, J. Amorim	58-4
3-3 Index, R. O. Lima	47-2
4-4 Jundiai, C. Dutra	56-5
5-5 Silvedo, J. Borja	57-4
6-6 Volpino, O. B. Silva	57-3
2.º PAREO - Premio "MAR BLUE" As 14h30 - Cr\$ 7.000,00 - Distancia 1.600 m (grama)	
1-1 Candidato, A. Zanin	53-2
2-2 Jererê, A. Barroso	59-6
3-3 Prige, O. B. Silva	53-1
4-4 Ribas, E. Sampaio	54-3
5-5 T. Pazzi, J. Amorim	54-4
6-6 Zuluzinho, B. Bueno	53-5
3.º PAREO - Premio "ESTABANADO" As 15 horas - Cr\$ 7.000,00 - Distancia 1.600 m (grama)	
1-1 Cielon, J. Garcia	56-1
2-2 Defeito, J. Fagundes	57-5
3-3 Del Sul, A. Masso	57-7
4-4 El Muchacho, J. Borja	57-2
5-5 Quirinesca, A. B.	55-2
4-4 Tendinha, A. Araujo	56-1
5-5 Valalá, R. Machado	55-5

Tutti Pazzi, um cavalo veloz das cocheiras do treinador João de Castro Godoi, reaparece em plena forma no segundo pareo de amanhã, nos 1000 metros, grama. O filho de Faxeiro mostrou no apronto a mesma velocidade de sempre: correu 600 metros em 35"7/10, os primeiros 400 em 22"7/10, em ritmo forte. Manuel Amorim dirigiu o defensor do Stud Rio Preto.

Jererê, com Albénzio Barroso, também foi bem no galope de ontem: tirou 29"8/10 nos 500 metros, correndo com muita disposição. Candidato, outro animal com chance alta nessa prova, treinou 600 metros em 37", sob a direção de Alceu Zanin. Zuluzinho fez 31" nos 500 metros, com boa ação o percurso todo. Ribas, do Haras Jau, volta com treino suave: correu 500 metros em 31"5. O joquei Ermelino Sampaio deixou-o galopar à vontade.

TEM FORMA. Funny Princess, que é cheia de manhas (costuma sair com atraso), correu 800 metros em 50", cravados. A defensora do treinador Mario Tiberio foi com o freio Ermelino Sampaio e correu sem manhas. Funny Princess está no nono pareo de amanhã, na milha da areia. A filha de Royal Record tirou o mesmo tempo de Talak, uma das forças no terceiro pareo. Talak, com Albénzio Barroso, passou os primeiros 600 metros em 36"2/10 e terminou o galope com desenvoltura.

Eis a relação dos treinos:

1.º PAREO

Aston - veio pronto de Campinas; Bagulho - Amorim - 700 em 44"3, firme; Index - veio pronto de Campinas; Jundiai - Dutra - galopou largo; Silvedo - veio pronto de São Vicente

2.º PAREO

Candidato - Zanin - 600 em 37", tem forma; Jererê - Barroso - 500 em 29"8/10 firmes; Ribas - Sampaio - 500 em 31"5, suave; Tutti Pazzi - Amorim - 600 em 35"7, correndo muito; Zuluzinho - M.A. Carvalho - 500 em 34", fácil

3.º PAREO

Cielon - J. Garcia - galopou largo; Defeito - Fagundes - 800 em 54", suave; El Muchacho - Barroso - 800 em 51", boa ação; Lopo - Avila - 800 em 54", correirão; Majestoso - Mossali - 800 em 52", chegou bem; Realce - J.G. Costa - 800 em 51", bom final; Talak - Barroso - 800 em 50", saiu ligeiro; Zeca - Oiguin - 800 em 51"5, tinha mais

4.º PAREO

Arif - Dutra - 1000 em 68", suave; Esté na Cara - Borja - 800 em 51", anda bem; Malvo - Avila - 1000 em 69", suave; Royal Garbo - J. Fernandes - 800 em 51", boa ação; Dubček - Amorim - 800 em 51"4, fácil; Alkimbo - J. Carvalho - 800 em 52", regular; Galmerro - Sampaio - 1000 em 64", volta bem; Smuggler - Mazalla - 800 em 52", fácil

5.º PAREO

Calva - G. Amorim - 700 em 47", suave; Orgiva - Lobo - 700 em 45"5, chegou bem; Regate - Taborda - 800 em 55", correirão; Tenerezza - Bueno - 700 em 45", bom final; Duplicata - Veio pronto De Campinas; Lade - Avila - 700 em 45", saiu ligeiro; Xiracala - Oiguin - 700 em 44"5, saiu ligeiro; Jovial Rose - Barroso - 700 em 48", à vontade; Xeritigi - Ca-

6.º PAREO - Eleo - Borja - 500 em 31", firme; Mica - Sampaio - 500 em 30"5, agradou; Uagê - Dutra - galopou largo; Eleo II - Barroso - 500 em 30", tem forma; Nogueira - Mossali - 400 em 24", firme; La Belle - Taborda - 600 em 37", anda bem; Jarabá - Oiguin - galopou largo; Quesh - Oya - 600 em 38", suave; Galena - Fagundes - galopou largo; Rhesedy - Casante - 800 em 37", correirão; Ourada - Cavalheiro - 500 em 35", correirão

7.º PAREO - Delevo - M.A. Carvalho - 800 em 52"5, fácil; Galência - Barroso - 800 em 54", correirão; Le Rende - O.B. Silva - 800 em 51", boa ação; Lingfield - Lobo - 800 em 51", bom final; Pollyana - Azevedo - 800 em 51", chegou bem; Saprat - E. Amorim - 800 em 51", regular; Anabela - J.P. Martins - 800 em 53"5, suave; Carrentina - J. Garcia - 800 em 52", suave; Zaire - J. Santos - galopou largo

8.º PAREO - Depressa - Dutra - galopou largo; Turfista - Barroso - 700 em 45", tinha mais; Extra Drive - Borja - 700 em 44"5, anda bem; Arrpégio - Cavalheiro - 600 em 37", volta bem; Spouventail - L.C. Mendes - 700 em 44", agradou; Al Fast - J.G. Silva - 700 em 44"5, tem forma; Ueriri - M. Andrade - 700 em 45", chegou bem; Zenzen - Zanin - 700 em 44"8, saiu ligeiro; Gran Prix - Bolino - 700 em 43", boa ação; Grey Vic - Fagundes - 700 em 43", boa ação; Herde - Taborda - 700 em 45", fácil; Hormigão - J.P. Martins - 700 em 45"5, fácil

9.º PAREO - Alblonight - valarico - galopou largo; Funny Princess - Sampaio - 800 em 50", boa ação; Rival - Barroso - galopou largo; Timoteo - Borja - 800 em 55", correirão; Yokino - Masso - 800 em 57", suave; Kibbey - Altran - 800 em 52", chegou bem; Zenda - Cavalheiro - galopou largo

10.º PAREO - Gemadinho - cavalariço - galopou na Chacara; Jucuna - Masso - 600 em 37"7, anda bem; Longuinha - Fagundes - 600 em 38", suave; New Flower - Mossali - 600 em 38", fácil; Rosacruz - Borja - 600 em 38"2

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

Conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União de 9-2-1953

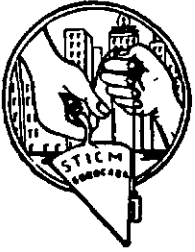
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob adaptação da Cons. das Leis de Trabalho 1.5-1943

Com base Intermunicipal nos municípios de Salto de Pirapora, Piedade, Araçoiaba da Serra e Votuporanga

SEDE PRÓPRIA: RUA DR. ARTUR MARTINS, 153 - FONE 2-3212 — SOROCABA — S. P.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1972.

Aos nove dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Cruzeiro do Sul" - do dia 6 de abril de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 10,00 horas, na sede social, na ^{rua} Cel. Cavaleiros, nº 74, presentes mais de 1/3 dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum legal exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria válida para todos - os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará em 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o sindicato patronal respectivo no sentido de ver esse evento, renovado, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto à Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente, que à Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de 30% com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará estabelecer a obrigatoriedade de fornecimento de ^{envelope de} pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo alevantou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados, Antonio Buturi e Aparecido Soares, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes optaram favoravelmente, de uma vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se achamos filiados, celebrar acôrdo nas condições acima, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os Sindicatos patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir do mês de maio (1/5/72).

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

Conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União de 9-2-1953

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob adaptação da Cons. das Leis do Trabalho 1-5-1943

Com base intermunicipal nos municípios de São de Pirapora, Piedade, Araçoiaba da Serra e Votuporanga

SÉDE PRÓPRIA: RUA DR. ARTUR MARTINS, 153 - FONE 2-3212 — SOROCABA — S. P.

Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social e a necessidade da ampliação da sede social, para o que solicitou uma colaboração dos associados e não associados, uma vez que estes últimos também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria na reivindicações em tela. Solicitou o Presidente, fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as emprêsas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido, e para constar foi lavrada a presente ata, por mim, Lazaro Nadyr, Fogaça, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Sorocaba, 09 de abril de 1972.


Ezequiel Pereira de Oliveira - Presidente.

Clube União Recreativo ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

COMISSÃO DE COMPRA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DE CAMPO

A Comissão encarregada de escolher e adquirir um imóvel (Terreno) para a construção da sede de campo do Clube União Recreativo, torna público a todos que se encontra aberta neste Clube, uma concorrência para tal fim, devendo os interessados se manifestarem através de carta lacrada com as suas propostas, as quais serão protocoladas pela secretaria do Clube, até as 18 horas do dia 8 de Abril de 1972, impreterivelmente. O imóvel ofertado deverá conter de 3 a 5 alqueires aproximadamente, com frente para o asfalto situando-se em local aprazível.

As propostas deverão indicar:

1. Tamanho do terreno, com a indicação de sua localização e benfeitorias, naturais ou artificiais tais como, nascentes, correços, aguadas, represamento de águas, lagos, altitudes, colinas, chapadões, níveis etc., bem como eventuais construções que o imóvel contenha, etc.
2. Preço e condições de Pagamento.

A Comissão de Compra se reserva ao direito de escolher a proposta que melhor convier aos interesses do Clube União Recreativo, podendo inclusive, recusá-las todas determinando a abertura de nova concorrência.

Sorocaba, 22 de março de 1972

P/ COMISSÃO DE COMPRA
a) DOMINGOS OREFICE.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os nossos associados, empregados nas indústrias da construção civil; de oaria, de ladrilhos, hidráulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; de construção de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial deste Sindicato, para uma assembleia geral extraordinária a ser realizada (domingo) dia 9 do corrente mês, às 8,00 horas, à rua Cel. Cavaleiros, n.º 74, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- 2.º — Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que somos filiados, novo aumento salarial dos empregados dos referidos setores, na forma da legislação vigente;
- 3.º — Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4.º — Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para assistência social da entidade;

NOTA — Se na hora acima aprazada não houver "quorum" legal exigido, a assembleia realizar-se-á duas (2) horas após, ou seja, em segunda convocação, às 10,00 horas, com qualquer número de socios presentes.

Sorocaba, 6 de abril de 1972.

a) EZEQUIEL PEREIRA DE OLIVEIRA — Presidente

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Divisão do Material

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/1972

AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍEDOS DE GRANITO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, comunica as firmas interessadas, que se acha aberta até às 18,00 horas do dia 17 de ABRIL de 1972, a TOMADA DE PREÇOS N.º 06/1972, para aquisição de PARALELEPÍEDOS DE GRANITO, destinados ao calçamento de vias públicas.

O edital completo e descritivo, bem como, outras informações, serão fornecidos na Divisão do Material — Serviço de Compras, das 8,00 às 18,00 horas de segunda a sexta-feira, à rua Brigadeiro Tobias, 73. -

Sorocaba 04 de abril de 1972.

a) IVO RONDELLO — Chefe Divisão do Material
VISTO: a) DR. FERNANDO BORDIERI —
Coordenador da Administração Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DIVISÃO DO MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/1972

PARA FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, comunica as firmas interessadas, que se acha aberta até às 16,00 horas do dia 18 de ABRIL de 1972, a Tomada de Preços n.º 07/1972 — PARA FORNECIMENTO DE 900 METROS LINEARES DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, destinada ao fechamento da área circundante do Centro Esportivo Municipal de Vila Tortell, nos termos do processo n.º 1.053/72.

O Edital completo e descritivo, bem como, outras informações, serão fornecidas na Divisão do Material — Serviço de Compras à rua Brigadeiro Tobias, 73, das 8,00 às 18,00 horas de segunda a sexta-feira.

Sorocaba, 05 de abril de 1972.

a) IVO RONDELLO — Chefe da Divisão do Material.
VISTO: —
a) DR. FERNANDO BORDIERI — Coordenador da
Administração Financeira.

Rio de Janeiro

3 DIAS

Aproveite o feriado de 21 de abril, para magníficos passeios na cidade maravilhosa.

Visite o Pão de Açúcar, Cristo Redentor, Floresta da Tijuca, Copacabana e as mais lindas praias cariocas.

Tudo isso por apenas Cr\$ 170,00 com hotel e café da manhã.

RUA SÃO BENTO n.º 16 — TEL. 2-4005 e 2-9723

HOMEOPATIA — Consultas

Dr. ALFREDO DE CASTRO comunica sua distinta clientela que atenderá dia 8, SÁBADO, a partir das 8 horas. RUA MOSES, JOÃO SOARES, n.º 202.

EDITAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOBOCARA

Faço saber que pretendem se casar: José Claro Batista e Maria Aparecida Antunes; ele, solteiro, operário, natural de Napetintaga, deste Estado, domiciliado e residente no Jardim Brasília, s.n., no 2.º subdistrito, desta cidade, filho de Juvenino Claro e Maria da Conceição Oliveira; ela solteira, doméstica, natural de Cotia, deste Estado, domiciliada e residente na rua Silvio Campolim 100, neste subdistrito, filha de Eugenio Antunes e Dalurda Maria Antunes.

Faço saber que pretendem se casar: José Carlos Soares e Zenaide Rodrigues de Oliveira; ele, solteiro, operário, natural de Tabul, deste Estado, domiciliado e residente na rua Major Hermínio de Souza Vale, s.n., neste subdistrito, filho de Salvador Soares e Hostenia de Jesus Soares; ela, solteira, doméstica, natural de Itiuna, deste Estado, domiciliada e residente no prédio supra, filha de Silvino Rodrigues de Oliveira e Florina Maria do Rosario.

Faço saber que pretendem se casar: José Antonio Dias Soares e Shirley Francisca Oliveira; ele, solteiro, comerciante, natural desta cidade, domiciliado e residente na rua Domingos Russo, 102, no Jardim Sandra, no 2.º subdistrito, desta cidade, filho de José Dias Soares

e Eugenia Dias Soares; ela, solteira, cabeleira, natural desta cidade, domiciliada e residente na rua Gustavo Teixeira, 206, neste subdistrito, filha de Manoel Soares de Oliveira e Maria Aparecida Vieira de Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: João Benedito Garcia e Maria Creusa de Campos; ele, solteiro, comerciante, natural de Tietê, deste Estado, domiciliado e residente na rua Alvaro Nuno Pereira 7, neste subdistrito, filho de Messias Garcia e Adelina Cardia Garcia; ela, solteira, doméstica, natural de Itáras, deste Estado, domiciliada e residente na rua Evaristo da Veiga, 111, neste subdistrito, filha de Laurindo Elias de Campos e Lucia Felisbina de Campos.

Faço saber que pretendem se casar: Emir Machado de Oliveira e Cláudio Maria Alves; ele, solteiro, vidreante, nascido nesta cidade, residente e domiciliado na rua Ana Augusto 374, neste subdistrito, filho de João Machado de Oliveira e Ileana de Melo Oliveira; ela, solteira, balconista, nascida nesta cidade, residente e domiciliada na rua José Gagliardi, 115, 2.º subdistrito desta cidade, filha de Benedito Firmino Alves.

Faço saber que pretendem se casar: Valdemar Alexandre da Silva e Angelika de Oliveira Santos; ele, solte-

iro, selador, nascido em São Bento do Una-Pernambuco, domiciliado e residente a rua Santa Neoclástica 104, neste subdistrito, filho de Izaiuro Alexandre da Silva e Lídia Matias; ela, solteira, doméstica, nascida em São Bento do Una, Pernambuco, residente e domiciliada no prédio supra, filha de Antônio Cordeiro dos Santos e Josefa Medeiros de Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Bento Sergio Canavaro e Maria de Lourdes Fedel; ele, solteiro, funcionário público, nascido em São Paulo - Capital, residente e domiciliado rua Sarutá 140, neste subdistrito, filho de Paulo Garcia Canavaro e Iracema Brunetti Canavaro; ela, solteira, comerciante, nascida em Laranjal Paulista, deste Estado, residente e domiciliada na rua Constantino Senger, 57, nesta cidade 2.º subdistrito, filha de Benedito Antonio Fedel e Maria Teresa Fedel.

Faço saber que pretendem se casar: Alcides Bonfá Matiel e Marien Quevedo; ele, solteiro, pedreiro, nascido em Tietê, deste Estado, residente e domiciliado na rua Caracas 181, neste subdistrito, filho de David Matiel e Joana Bonfá; ela, solteira, doméstica, nascida nesta cidade, residente e domiciliada na rua Alvaro Nuno Pereira, 178, neste subdistrito, filha de Pedro Quevedo e Alice Tossato Quevedo.

Apresentamos os documentos legais e se alguma coisa de algum impedimento, apresente-o, para os fins de direito.

Primeiro Subdistrito de Sobocara, 5 de abril de 1973.

ERIB FERNAL - Oficial - Cartório - Rua Miranda Avenida n.º 40.

SEGUNDO SUBDISTRITO DE SOBOCARA

Faço saber que pretendem se casar: Marcos da Rocha Camargo e Elisena de Paula Souza; ele, solteiro, escritor, natural deste distri-

to, filho de ...
... e ...
... natural de ...
... de Sobocara ...
... domiciliada ...
... rua Amara ...
... 310, filha de ...
... rua Br ...
... Marcos B ...

Faço saber que pretendem se casar: ...
... de ...
... natural de ...
... de Sobocara ...
... domiciliada ...
... rua Amara ...
... 310, filha de ...
... rua Br ...
... Marcos B ...

Faço saber que pretendem se casar: ...
... e ...
... natural de ...
... de Sobocara ...
... domiciliada ...
... rua Amara ...
... 310, filha de ...
... rua Br ...
... Marcos B ...

Faço saber que pretendem se casar: ...
... e ...
... natural de ...
... de Sobocara ...
... domiciliada ...
... rua Amara ...
... 310, filha de ...
... rua Br ...
... Marcos B ...

Faço saber que pretendem se casar: ...
... e ...
... natural de ...
... de Sobocara ...
... domiciliada ...
... rua Amara ...
... 310, filha de ...
... rua Br ...
... Marcos B ...

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

para os alunos

Seu filho vai adorar FOQUINHA



7 - 11 horas

DA REGIÃO

PORTADAS

Seven

7 - 11 horas

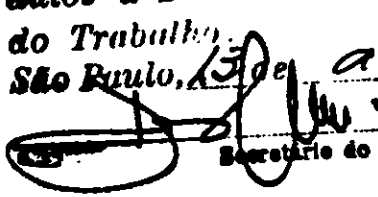
08:00

JUSTIÇA DO TRABALHO

EM BRANCO

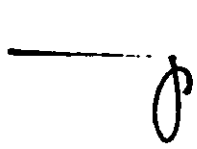
REMISSA

Nesta data, foi remessa dos presentes autos a Diretoria Regional do Trabalho, São Paulo, 13 de abril de 1972


Secretário do Tribunal

Receby For

17 4 de 72


Secretária



131
A

Processo PR 1865/ 72 e n.º TRT SP 54 / 72-A

Parecer PR 1663/ 72 n.º 86 / 72 Proc. Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da
~~RECORRENTE:~~ Construção e do Mobiliário do Estado de São Pau-
RECORRIDO: lo e outros

SUSCITADO : Sindicato da Indústria da Construção Civil de
Grandes Estruturas do Estado de S.Paulo e outros

P A R E C E R

1 - Dissídio processado regularmente, conforme as leis e prejulgado nº 38, do Colendo TST.

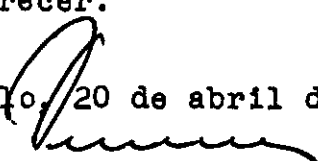
2 - Reconstituição salarial a fls. 23/24, acusando um percentual de 22,95%.

3 - A cláusula de reajustamento salarial, fls. 42, concedendo um aumento de 24%, ultrapassa o percentual oficial, violando o dispositivo legal do art.623 da C.L.T.

4 - Pela não homologação, ou redução do aumento a um máximo de 23%. Nada a opor quanto às demais cláusulas.

É o parecer.

São Paulo, 20 de abril de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

LR/

in cumprimento do disposto no art.
1.º da Lei nº 1.170/69, de 17 de
setembro de 1969, e no art. 1.º da
Lei nº 1.171/69, de 18 de setembro
de 1969, e no art. 1.º da Lei nº 1.172/69,
de 19 de setembro de 1969.

Em 25 de 4 de 1972

~~J. [Signature]~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

132
A

Processo T. R. T. - S. P. N. 54/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 28 de abril de 1972

[Handwritten Signature]

~~A distribuição~~ AO RELATOR

São Paulo, 28 de abril de 1972

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor o Sr. Juiz REGINALDO MAUGER ALLEN

São Paulo, 28 de abril de 1972

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 4 de maio de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 8 de maio de 1972

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /
PUBLICADA EM / / NO DIÁ
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
SÃO PAULO, DE DE 1.9



133
OP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 54/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por maioria de votos, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Reginaldo Mauger Allen, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Roberto Mario Rodrigues Martins, Wilson de Souza Campos Batalha e Nelson Virgilio do Nascimento. Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Nelson Ferreira de Souza.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Reginaldo Mauger Allen

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

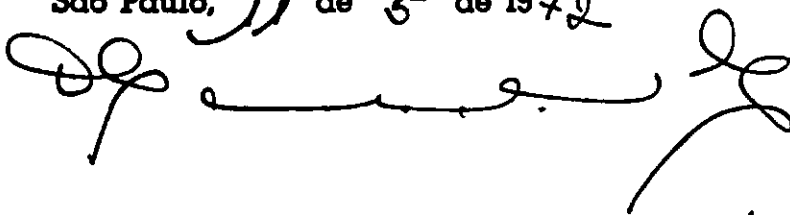
m.lm/

São Paulo, 8 de maio de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 11 de 5 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



134
C

PROCESSO TRT/SP - 54/72 A - DISSÍDIO COLETIVO (ACORDO) -
CAPITAL

ACÓRDÃO Nº 2661 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de dissídio coletivo (Acordo) (Processo TRT/SP-54/72-A) da
Capital, em que figuram como suscitantes FEDERAÇÃO DOS TRABA-
LHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO E OUTROS e como suscitados SINDICATO DA INDÚS-
TRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE
SÃO PAULO E OUTROS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Tra-
balho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o
acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os
Exmos. Srs. Juízes Reginaldo Mauger Allen, Albino Feliciano
da Silva, Edgard Radesca, Roberto Mário Rodrigues Martins, Wil-
son de Souza Campos Batalha e Néelson Virgílio do Nascimento.-

Custas em partes iguais sobre R\$ 1.000,00.

São Paulo, 8 de maio de 1972


HOMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE


GILBERTO BARRETO FRAGOSO

RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES

PROCURADOR
(CIENTE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

135
J

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO
FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA *15/5/1972*
E NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA
17/5/1972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS
AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, *17* DE *5* DE 1972

Spilto

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
antes os seguintes documentos

6272/72

S. Paulo, 19 de 5 de 1972

Assinatura

[Handwritten signature]

CASA S. P.

D.P.
54/2A

136

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

5-5-72 -
Homologação
em 8-5-72
AG - Acórdão
16-5-72
Ac-2661/71
AG - Publicações

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRT - 5ª Região
Fl. 6272/72
Em 25/4/72

Junte-se
SÃO PAULO, 25-4-72
PRESIDENTE

Vem esta entidade, pelo seu Presidente infra assinado, respeitosamente requerer a juntada aos autos do processo TRT/SP 54/72-A dos documentos anexos, ou seja da ata da assembléia geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, autorizando a Diretoria daquela entidade a participar do mesmo dissídio, - conforme ficou constando da ata da audiência conciliatória - de 13 de abril pp., nesse Tribunal.

São Paulo, 25 de abril de 1972

Têrmos em que
P. Deferimento

Paulista
9-5-72

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO E.T. DO GE SÃO PAULO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA

FUNDADO EM 24-4-1945 — Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Sede Rua Benjamin Constant, 1813 - Fone, 2-5581 - PIRACICABA - Estado de São Paulo

Cópia da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 16 dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulado pelo edital publicado no jornal "JORNAL DE PIRACICABA" do dia 13 próximo passado, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As 9 horas, na sede social, na rua Benjamin Constant, 1.813, presentes 52 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira mão houve quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que o último acôrdo digo que a vigência do último acôrdo de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de abril vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato Patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os empregados dos setores em foco, dada a especialização da mão de obra nesses setores, e insuficiência do atual salário mínimo legal. Disse ainda que procurará também estabelecer a obrigatoriedade da fornecimento de envelopes de pagamento com os caracteres da empregadora e especificações do que está sendo pago ao empregado. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Srs. JOSE RIBEIRO e ARMAN DO MILITASEWSKY CLAUDINO, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra os Sindicatos Patronais das categorias em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de maio vindouro. Em seguida, discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da construção da nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria nas reivindicações em tela. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução, esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Sobre o 4º item da ordem do dia, ficou autorizado em se pleitear das empresas a contribuição de 1% da folha de pagamento para o Serviço social (SECCOBI) já em funcionamento com excelentes resultados. Nada mais foi discutido.

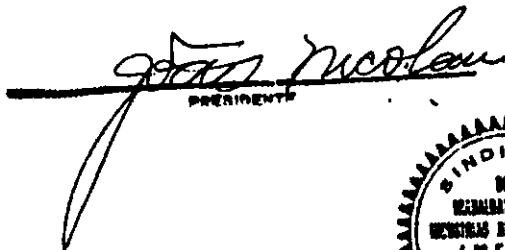


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA

FUNDADO EM 24-4-1945 — Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Sêde Rua Benjamin Constant, 1813 - Fone, 2-5581 - PIRACICABA - Estado de São Paulo

1% da folha de pagamento para a manutenção do serviço social ... (SECCNCI) já em funcionamento, com excelentes resultados. Nada - mais foi discutido. Para constar do lavrada a presente ata ; por mim SILVANO NOLASCO DE MOARES, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.


PRESIDENTE



liciosa A
nhia de
corpo d



UNI
R

LAZA

Ao er
Revoluçã
solenidad
Serra". lá
são mult

CASA
BIBL

Quer
lhado cor
trução. A
guntar -
Prefeito
numa jus
monumei
concreto

PRON

O pr
de distr

que nos negava a Suécia, este dirigido por Arne Mattson que, em 1951, fez um filme muito famoso. "A última felicidade" e recentemente "Circulo Vicioso", ainda não lançado em São Paulo. "Barnse" é um melodrama épico-sentimental sobre as relações entre um homem maduro e uma jovem adolescente. A musica é clássica: "Quinteto para Clarinete", de Mozart e "Contos dos Bosques de Viena", de Straus. A ser exibido na próxima terça-feira na sessão de arte do Broadway.

"O Circo" — Um filme muito important: de Charles Chaplin, feito em 1928. Dentro de um ambiente de circo, a criação de Carlitos assume uma dimensão ainda mais singular. Uma obra para os saudosistas reverem Chaplin, enquanto que aos mais jovens, uma oportunidade de conhecer aquele que foi o mais famoso e inteligente comico do cinema de outrora. Na ultima festa do "Os-

SEMPRE ALERTA Grupo Escoteiro Piraci

A chefia do Piraci recebeu a visita do jovem José Alfredo Allion, chefe de tropa do Grupo Escoteiro Avanhandava de São Paulo. O grupo Avanhandava pertence à Igreja Israelita de São Paulo e provavelmente a tropa "Meguinin" estará em nossa cidade no próximo mes.

Aviso aos Escoteiros Novicos — Os escoteiros novicos deverão se apresentar na sede no próximo sábado pela manhã ou à tarde para assuntos de seus interesses.

Sempre alerta para

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobilario de Piracicaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — NOTITAL

Pelo presente convoco todos os trabalhadores empregados nas industrias da construção civil de olaria; de ladrilhos hidraulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações electricas, gás, hidraulicas e sanitarias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da Base Territorial do Sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinaria, a realizar-se no dia 16 de abril do corrente mes, às 7 horas, em nossa sede social, à rua Benjamin Constant, 1813, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Autorização à Diretoria do Sindicato para, juntamente com a da Federação e que nos achamos fillados, pleitear novo aumento salarial aos empregados dos referidos setores, na forma prevista na legislação vigente;
- 3) Obrigatoriedade do fornecimento de envelopes, de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;
- 4) Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para ampliação da nossa assistencia social;
- 5) Pleitear a contribuição de 1% por conta dos Empregadores, da folha de pagamento, para o Serviço Social (SECONCI) já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a Assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja, em segunda convocação, às 9 (nove) horas, com os associados presentes.

Piracicaba, 10 de abril de 1972

JOAO NICOLAU — Presidente

(21588)

ATIVO

IMOBILIZADO

BENS IMÓVEIS
 BENS MÓVEIS
 BIBLIOTÉCA
 INSTALAÇÕES E EQUIP. ADMIN.
 BANCOS CTA. F.G.T.S. — N.O.P.

REALIZÁVEL — Longo Prazo

CRÉDITOS DIVERSOS
 PARTICIPAÇÕES DIVERSAS
 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRAS ..

DISPONÍVEL

CAIXA
 BANCOS CTA. MOVIMENTO

RESULTADOS PENDENTES

IMPENDENCIAS EM ANDAMENTO ..

CONTAS TRANSITÓRIAS

CONSTRUÇÃO I
 CONSTRUÇÃO II
 CONSTRUÇÃO III
 CONSTRUÇÃO IV
 CONSTRUÇÃO V

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

CONTRATO DE SEGUROS
 BCO. DO BRASIL S/A. FNEM

TOTAL DO ATIVO

DÉBITO

DESPESAS DOS DEPARTAMENTOS

DESPESAS DIRETAS DE ENSINO ..
 DESPESAS INDIRETAS DE ENSINO ..
 DESPESAS FINANCEIRAS
 DESPESAS TRIBUTARIAS

PATRIMONIO A INCORPORAR

TOTAL DO DÉBITO

Reconhecemos a exatidão do presente e vinte e nove cruzelros e cinquenta e t
tos e cinquenta e sete mil, quatrocen

Richard Edward Senn
— Diretor Geral —

Técnico em Contabilidade
Antonio Percin CRC (sp) — 38343
Sopare Contabilidade Administração S/C Ltda. CRC 3495
Piracicaba, 31 de dezembro de 1971

BALANÇO GERAL DE ATIVO E PASSIVO, no valor de Cr\$ 2.673.129,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos).
DESpesas e RECEITAS, no valor de Cr\$ 2.457.468,10 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos).

2.457.468,10

TOTAL DO CREDITO

2.457.468,10

JORNAL DE PIRACICABA — 13 de Abril de 1972

JORN

O ASSUNTO É CINE

VA' VER ESTA COMEDIA:
"ALEXANDRE, O FELIZARDO"

"Alexandre, o Felizardo" é uma comédia francesa dirigida pelo cinquentão Yves Robert que em 61 nos deu um bom filme, "A Guerra dos Botões".

Alexandre (Philippe Noiret) é um bondoso campones que só deseja passar o tempo dormindo e sem fazer nada, mas é obrigado pela mulher (Françoise Brion, esposa do diretor Robert), a fazer todo o trabalho da fazenda, a maior do lugar. De repente, ela morre num desastre. Finalmente livre, Alexandre dorme três dias seguidos e resolve nunca mais sair da cama, usando seu cão Kaly para fazer as compras. Os vizinhos fazem o possível para tirá-lo da cama, em vão. Só quando lhe raptam seu cão, ele se levanta, mas nem por isso volta a trabalhar: passa a viver nos campos, pescando e jogando futebol com meninos. No vilarejo, apaixonou-se por uma garota (Marlene Jobert), que pretende casar-se com ele e faz-lo novamente "dar duro" para tornar a fazenda um negócio rendoso. Na hora do casamento, contudo, chamado à razão pelo cachorro, Alexandre foge.

O filme representou a França no Festival de San Francisco de 1968. Uma comédia saborosa e divertidíssima, que revela um comico chelo de muito humor: o cão Kaly. Voce entra, senta, ri e sai do cinema com vontade de fazer como o Alexandre: mandar o mundo às favas. Não percam esta ótima comédia e.. Viva Alexandre! (Estréia hoje no Politeama, com censura livre).

"A Paixão de Ana" — Neste seu 30.o filme, Ingmar Bergman conta a história de uma estranha relação entre um homem e sua esposa em uma ilha onde estão acontecendo crimes misteriosos. Ali, eles encontram um outro casal. Neste seu 2.o filme a cores (o primeiro foi "Fouer Att inte Talla Om Alla Dessa Kvinnor" — 64, inédito no Brasil), Bergman apresenta uma novidade: os atores depõem sobre seus personagens. No elenco Max Von Sydow. Liv Ullmann (ex-mulher de Bergman), e Bibi Andersson. Após este "A Paixão de Ana" (En Passion), Bergman realizou "O Rito" (inédito no Brasil) e "The Touch" (A Hora do Amor), lançado há pouco no Brasil. "A Paixão de Ana" foi muito elogiado pelos críticos estrangeiros. Será exibido unicamente, no dia 30, às 20 horas no Cine Broadway, em sessão de arte. Indiscutivelmente, um lançamento importante e porisso obrigatório.

car", realizada na ultima segunda-feira, um "Oscar" simbolo pela sua grande contribuição ao cinema. No próximo domingo, Chaplin, anos, pois nasceu a 16 de abril de 1889. exibido na quarta e quinta-feira da próxima semana no Cine Broadway.

TELA 70 MM NO PALACIO? — Não é verdade mas correu noticia pela cidade de Francisco Andia, no próximo mes de maio, para formar o cine Palácio, e nele colocar uma tela de projeção em 70 mm, bem como fazer um sistema de som estereofonico. Nosso grande publico aqui, bem como nós aqui, ficamos na expectativa de que seja verdade, pois isso muito nos orgulha, pois são bem poucas, pouquíssimas mesmioranas do Brasil a possuir cinemas com sistema 70 mm.

ONDE ESTA' O "LEAO DA METRO" — A Metro Goldwin Mayer, tora-distribuidora Metro Goldwin Mayer, que tem um leão como simbolo, anda distribuindo nossos telas com os seus filmes. Não vamos apenas dois que indesculpavelmente cor para nós O primeira é "Fantasia", de W. duzido em 1940 pela hoje extinta "RKO" e atualmente distribuido pela "Metro". anos que nos separam desde que foi produzido até hoje aqui ainda não chegou. Em semana passada ele foi "reprimado" no cinema São Paulo. Com essa reapresentação total de vezes em que o filme é relançado na cidade o filme é "Juliana do Amor Perdido", que nacional, é distribuido pela MGM. "Juliana" teve especial de ser exigido por nós ele sua maior parte, aqui em Piracicaba, ap mal da Estrada de Ferro Sorocabana. O sitor Sérgio Ricardo fez o filme em f mesmo foi exibido "hors concours" no Festival de 1970, sendo recebido razoavelmente aqui e de lá. Com essa invasão de filmes está havendo ultimamente aqui entre nós há um espaço para o nosso "Juliana do Falamos!



Pi

Hoje
União E
cista se
dras.

Fue
Curso c

Anti
Grupc
dras. P

Hoje
nal 4 n
Rodrigo

Seg
novos.
do Mal
Perrocc
caro, R

Exp
prestad
nlo de
versário

Ent
Hotel, a
digna es



EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

1532/72

S. Paulo, 26 de 15/ de 72

SESAOP

ai 2661/2

141
J.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO 2ª REGIÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT - 2ª Região
Fl. 1532/72
Em 24/5/72
Pet. 14/72

J. Conclusos
846 Pags. 24.5172
Presidente

A PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, pelo Procurador que esta subs-
creve, não se conformando, "data venia", com o v. acórdão
proferido no processo nº TRT SP 54/72-A, em que são partes:
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como susci-
tantes, e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como
suscitados, vem dele recorrer, como de fato recorrido tem,
para o E. Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no
art. 6º da Lei nº 4.725, de 13-7-1965 e art. 8º da Lei nº
5.584, de 26-6-1970, com as razões anexas, processado e en-
caminhado o recurso na forma da lei.

RAZÕES DE RECURSO
Preliminar de efeito suspensivo

1) Em sessão de 15-5-1972 o Tribunal
Regional do Trabalho, sediado em São Paulo, houve por bem
reajustar os salários dos empregados da categoria profissio-
nal relativa ao dissídio coletivo nº TRT SP 54/72-A, na por-
centagem de 24%.

2) Ao assim decidir, o E. Tribunal
deixou de atender ao disposto no art. 2º da Lei 4.725, com
a nova redação contida na Lei 4.903, de 16-12-65, eis que



142
J.

os cálculos, na conformidade da exigência legal, apontavam a majoração de 22,95% como adequada, o que viola, ainda, o art. 623 da C.L.T. e as instruções contidas no recente pre-julgado nº 38/71, dêsse C. Tribunal.

3) Este reajustamento salarial, por isso mesmo, é objeto de recurso desta Procuradoria Regional, conforme art. 8ª da Lei 5.584, de 26-6-1970 (D.O. de 29-6-70), que determina:

"Das decisões proferidas nos dissídios coletivos poderá a União interpor recurso o qual será sempre recebido no efeito suspensivo quanto à parte que exceder o índice fixado pela política salarial do Governo."

4) Assim, ao exceder em 1,05% os limites da lei, o v. julgado, além de infringir as leis que regulam a política salarial, provoca repercussões ilusórias junto às numerosas categorias de trabalhadores, ao mesmo tempo que produz perigosos efeitos na Economia Nacional.

5) Destarte, forçoso impedir que as elevações de salários sejam distorcidas pela elevação consequente de preços, quando a Lei 4.725, de 13-7-1965, c/c a Lei nº 5.451, de 12-6-1968, teve em vista a necessidade premente de combate à inflação, instituindo cálculos rigorosos para os reajustamentos salariais.

6) Imperativa, portanto, a concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto por esta Procuradoria Regional, conforme art. 8ª da Lei 5.584, de 26-6-70, para supressão dos 1,05% da majoração excedente dos cálculos oficiais, até que seja julgado o recurso aludido.

M É R I T O

1) Trata-se de acórdão do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em que foram desprezados os cálculos oficiais para a majoração salarial, com violação expressa das leis aplicáveis.

2) Na hipótese, impõe-se a aplicação de legislação imprescindível no combate à inflação e defesa da estabilidade monetária, motivo pelo qual vem esta



143
K.

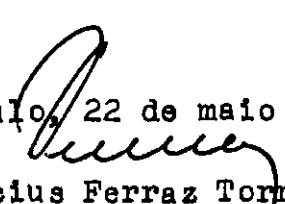
Procuradoria Regional à E. Instância Superior, pugnando pelo provimento de seu recurso, afim de ser aplicado o índice conforme a política salarial do Governo.

3) Estão em debate, uma vez mais, a Lei nº 4.725, de 13-7-1965 e a Lei nº 4.903, de 16-12-1965; o Dec.Lei nº 15, de 29-7-1966 e o Dec.Lei 17, de 22-8-1966. Mas é principalmente o art. 2º da Lei 4.725 que interessa e que desaprova o v. julgado, que viola, ainda, a norma expressa do art. 623 da C.L.T.

Dai a razão dêste recurso, que deve ser provido afim de ser assegurado o pleno cumprimento das leis vigentes.

Nestes termos, P. E. deferimento e justiça, com a devida vênia da E. Procuradoria Geral para postular perante êsse E. Tribunal.

São Paulo, 22 de maio de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

LR/

CONCLUSÃO

Despacho e despacho de fl. 141
e as conclusões em presentes, antes ao Exmo. Sr. Pro-
sidente do Tribunal.

São Paulo, 29/5/72

[Handwritten signature]
~~SECRETARIO DO TRT~~

*Que...
termos da lei -
confiadas as finalidades
legis sobre o ato -*

5/29/5/72

[Large handwritten signature]

S S S

[Handwritten notes and signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

144

Processo TRT/SP nº 54/72

Acórdão nº 266/72

CARGA DE PROCESSO

Nesta data, fiz carga dos presentes autos

ao Dr. Guariz A. A. Alecken

São Paulo, 8/6/72.

Sergio M. Moura
Serviço Processual

RECEBIMENTO

Recebi, nesta data, os presentes autos.

São Paulo, 8/6/72.

Sergio M. Moura
Serviço Processual

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
aqui os seguintes documentos:

8550/92

S. Paulo, 13 de U de 1972

CA & F.

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Junte-se
SÃO PAULO, 12-6-72

TRT-SC2.ª Região
Fl. 8550/72
Em 12/6/72

PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DOS TRAB. IND. CONST. MOB. S, PAULO E
OUTRO NOS AUTOS DO PROCESSO 54/72 - ACORDÃO Nº 2.661/72 QUE -
PROCESSA POR ESSE E. JUIZO E RESPECTIVA SECRETARIA, VEM MUI -
RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EXCIA. REQUERER A JUNTADA DAS CONTRA-
RAZÕES QUE VÃO EM ANEXO PARA OS FINS DE DIREITO.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

SÃO PAULO, 12 DE JUNHO DE 1972.

P.P.


-JUAREZ A.A. DE ALENCAR-ADV.-

DISSÍDIO COLETIVO -
ACÓRDÃO N. 2.661/72
PROC. 54/72-A
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24. REGIÃO

146

COLETA

TURMA

JULGADORA

"SE A TAXA CALCULADA APONTA PERCENTUAL -
POUCO INFERIOR A 25%, MAS NESSA BASE -
TEM SIDO RESJUSTADOS OS SALÁRIOS NA MES-
MA REGIÃO GEO-ECONÔMICA, DEVE TAL, SER -
ADOTADO, A FIM DE OBSERVAR-SE O PRINCI-
PIO DA EQUIDADE SOCIAL NO CONJUNTO DAS-
CATEGORIAS PROFISSIONAIS, QUE SE ENCON-
TRA CONSAGRADO NOS DECRETOS-LEIS NS: -
15 E 17 E NO PREJULGADO N. 33. EMENTÁRIO
T.R.T., DICO L.T.R. PG.95 N.31/292"

- I - A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO MAIS UMA VEZ RECORRE PARA ESSA EGRÉGIA SUPERIOR CÔRTE DE JUSTIÇA DO TRABALHO CONTRA O V.ACÓRDÃO QUE HOMOLOGOU O ACÓRDO DE FLS. 42, CERTO E AJUSTADO A 13 DE ABRIL DO ANO EM CURSO PERANTE O SR. PRESIDENTE DO - E.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.
- II - SEM DÚVIDA, O CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL DE FLS. 23 E 24 DO AUTOS DARIA UM PERCENTUAL DE 22,95%, MAS É CERTO QUE TAL CÁLCULO INCIDIU SÔBRE UMA PERCENTAGEM DEFICITÁRIA DO ANO DE -- 1971, QUANDO OS SALÁRIOS DE TÔDA A CATEGORIA DE 3º GRUPO FOI - REDUZIDA ABAIXO DO ÍNDICE TAMBÉM ENCONTRADO, DANDO MARGEM A UM PREJUÍZO QUE APENAS FOI REPARADO COM A PERCENTAGEM ATUAL DE 24%

757

- III - ALÉM DO MAIS COMO BEM, ACENTUA O V. ACORDÃO QUE ENCIMA ESTAS RAZÕES, NÃO HÁ LEI QUE SUPERE O PRINCÍPIO DA EQUIDADE SOCIAL NO CONJUNTO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, TANTO ASSIM QUE OS EMPREGADORES FOI QUE PROPUSERAM O REAJUSTE NA BASE DOS 24% - ATENDENDO AO FATO DE QUE OS TRABALHADORES DO 3º GRUPO HAVIAM SOFRIDO NO ANO ANTERIOR UM DESGASTE NO SEU PODER AQUISITIVO - EM MAIS DE 1% EM RELAÇÃO AS DEMAIS CATEGORIAS DO ESTADO.
- IV - ALÉM DO MAIS, DENTRO DO AMBITO ARITMETICO DOS INDICES QUE SERVEM DE FUNDAMENTO À ORDENAÇÃO DO CALCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, NEM UM NUMERO TEM REPRESENTAÇÃO COM CERTEZA MATEMATICA, HAVENDO UMA OSCILAÇÃO RECONHECIDA PELA JURISPRUDÊNCIA - DE 5 A 10% PARA MENOS OU PARA MAIS.
- V - ORA, NO CASO EM DEBATE, A OSCILAÇÃO ENTRE O PERCENTUAL DO CONTRATO DE 22,95 E PERCENTUAL ATRIBUIDO À CATEGORIA PROFISSIONAL - DE 24%, REPRESENTA APENAS 5% DO INDICE DE AUMENTO, UMA VEZ - QUE 5% DE 24 CORRESPONDE A 1,5 ENQUANTO A PERCENTAGEM A MAIS SERIA APENAS DE 1% O QUE É ABSOLUTAMENTE LEGAL, FACE ÀS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO, QUANTO AO REAJUSTE DE SALÁRIO.
- VI - ATENTEMOS AINDA PARA O FATO DE QUE REVERTE A BEM DA POLITICA ECONOMICA DO GOVERNO QUALQUER REFORÇO DO PODER AQUISITIVO DO TRABALHADOR, CONTANTO QUE O FENOMENO NÃO LEVE AO INFLACIONAMENTO DA MOEDA E ISTO NO ESTÁGIO EM QUE NOS ENCONTRAMOS É IMPOSSIVEL, DADO O GRANDE INDICE DE PRODUTIVIDADE QUE VEM CARACTERIZANDO O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1972, CUJA AS PREVISÕES ULTRAPASSEM TÔDAS AS PERSPECTIVAS.

I S T O P O S T O E INVOCANDO OS DOUTOS SUPRIMENTOS DO EXMO SR. MINISTRO RELATOR BEDEM E ESPERAM OS RECORRIDOS SEJA CONFIRMADA O V. ACORDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS POR SER DE INTEIRA JUSTIÇA.

J U S T I Ç A

SÃO PAULO, 12 DE JUNHO DE 1972.

P.P. *Joarez A. de Alencar*
JOAREZ A.A. DE ALENCAR-ADV.-



14

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE
DO TRIBUNAL, ENCAMINHO OS PRESENTES
AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO, PARA OS DEVIDOS FINS.

SÃO PAULO, 13-06-72

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

REMESSA

AOS 19 DIAS DO MÊS DE 6

DE 19 72, FAÇO REMESSA DÊSTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE TÊRMO.

149
Nº 22

TÉRMO DE AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho
de 1982, autuei o presente recurso de ordinário ~~revisão~~ o qual tomou o
N.º RO-DC-183/82

Almeida d. S. Rocha

TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS

Contêm estes autos 149 fôlhas, todas
numeradas, do que, para constar, lavro este termo, aos 27
dias do mês junho de 1982,

Almeida d. S. Rocha

REMESSA

Aos 27 dias do mês de junho
de 1982, faço remessa destes autos ao Dr. Procurador Geral da
Justiça do trabalho. Do que, para constar, lavrei este termo.

Almeida d. S. Rocha

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Certifico que o Dr. Procurador Geral, em audiência pública de 04/07/72, distribuiu o presente processo ao Procurador Dr. Raymundo

Monte Coelho

Em 04/07/72

Il. Pele de Alho

CHEFE SUBST. S. D.

ENTREGUE AO DR. PROCURADOR

GUANABARA

M. Silva
REPRESENTAÇÃO DA PGJT

Promoção

Exmo. Sr. Chefe da Rep. da P.G.J.T. no E. da Guanabara:—

Requeiro, preliminarmente, a audição do douto Departamento Nacional de Salário, na forma da Lei vigente, a fim de se pronunciar sobre os cálculos de pls. 23/24 dos autos.

Após o que dirá esta Procuradoria.

Rio, 17 de julho de 1972.

Raymundo Fontalvo
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Encaminha-se ao S. A. S., para
os devidos fins. Rio, 19.7.72.

Luiz Roberto de Aguiar
Chefe de Rep. Rio -



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SALÁRIO

JT/Nº 35/72

TST - Recurso Ordinário - Dissídio Coletivo nº 183/72

INTERESSADOS: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo e outros.

Senhor Diretor-Geral:

A procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho solicita verificação de cálculos de reajustamento salarial constantes deste processo. Esta Divisão elaborou a tabela anexa e determinou, para o caso em exame, a taxa de 23,00% (vinte e três inteiros por cento), com a utilização da série de coeficientes relativa ao mês de março de 1972 (mês da instauração do dissídio coletivo).

DNS/DSAL, 91 de julho de 1972


Clay Guimarães Cova

DIRETOR DA DIVISÃO DE SALÁRIOS

De acordo. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça do Trabalho.

Em, 21 de julho de 1972.


Jayne Gurivitz
DIRETOR-GERAL DO DNS

M.T.P.S.

DNS

JT/Nº 35/72

TST - Recurso Ordinário - Dissídio Coletivo nº 183/72

INTERESSADOS: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Est. de S. Paulo e outros

ANO	MÊS	ÍNDICE DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	SOMAS PARCIAIS	ÍNDICE DO SALÁRIO REAL
1970	MAI	100,00	1,47		
	JUN		1,43		
	JUL		1,42		
	AGO		1,40		
	SET		1,38		
	OUT		1,35		
	NOV		1,32		
	DEZ		1,29		
1971	JAN		1,28		
	FEV		1,26		
	MAR		1,25		
	ABR		1,23	16,08	1608,00
	MAI	(123,00) 128,42	1,21		
	JUN		1,19		
	JUL		1,18		
	AGO		1,16		
	SET		1,13		
	OUT		1,11		
	NOV		1,10		
	DEZ		1,09		
1972	JAN		1,07		
	FEV		1,06		
	MAR		1,04		
	ABR	128,42	1,02	13,36	1715,69

$$3323,69 : 24 = 138,49$$

$$138,49 \times 1,06 = 146,80$$

$$146,80 : 128,42 = 1,1431 \therefore 14,31\% + 3,50\% = 17,81\%$$

$$128,42 \times 1,1781 = 151,29$$

$$151,29 : 123,00 = 1,2300 \therefore \underline{23,00\%}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

TST-RO-DC-183/72

RC/TT

RECORRENTE - PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

RECORRIDOS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS E SIND. DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

P A R E C E R

Preconizamos o provimento do recurso ordinário de fls. 141/143 interposto tempestivamente pela douda Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, que não se conformou com a homologação do Acôrdo Coletivo de fls. reajustando os salários dos empregados da categoria profissional na porcentagem de 24%, ultrapassando, dêsse modo, o percentual oficial fornecido pelo Departamento Nacional de Salário, que foi de 23% - fls. 150.

Houve, sem dúvida, a infringência apontada ao art. 623 da Consolidação e as instruções contidas no recente Prejulgado nº 38/71, desde que foram desprezados os cálculos oficiais para a majoração salarial.

Na verdade, os índices do D.N.S. são fornecidos / levando em conta todos os fatores que possam influir sôbre uma determinada categoria profissional. A não serem obedecidos rigorosamente os limites de tais índices oficiais, ficariam os órgãos ministeriais encarregados da orientação da política econômica de nosso país, manietados em seus ingentes / esforços para pôr em ordem as finanças públicas.

Isto posto, não temos dúvida em opinar pelo provimento do recurso pleiteado, por seus legítimos e sensatos / fundamentos.

Rio, em 26 de julho de 1972.

Raymundo Monte Coelho
RAYMUNDO MONTE COELHO
Procurador

Restitua-se ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Colendo
Tribunal Superior do Trabalho, com o parecer do Procurado.

Em 31.08.72

J. Alves. P. H. O.
CHEFE SUBST. - S. D.

TÉRMO DE REMESSA

Às 31 dias do mês de agosto de 1972
fz-se remessa destes autos ao

que para constar, lavrei este termo.

Guilherme Harling
S. Distribuição



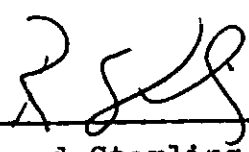
TST-RO-DC-183/72

RECORRENTE : Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região

RECORRIDOS : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e Outros e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo e Outros.

Os cálculos efetuados pelo Departamento Nacional de Salário às fls.150 estão certos e de acordo com o ítem VII do Prejulgado nº 38, desde que foram utilizados os coeficientes de março de 1972, que é o mês de instauração do dissídio coletivo.

Encaminhe-se ao Serviço de Distribuição.
SEE, em 31 de agosto de 1972.



Rudyard Starling Soares

Diretor

SRS./

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A DISTRIBUIÇÃO

Em, 4 de Setembro de 1972

Al. Bragante
MINISTRO - PRESIDENTE

154

DISTRIBUIÇÃO

Sorteado Relator o Exmo. Sr. Ministro JEREMIAS MARROCCO

Designado Revisor o Exmo. Sr. Ministro REZENDE PUECH

Em, 4 de Setembro de 1972

Al. Bragante
MINISTRO - PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator.

Em, de 5 SET 1972 de 19

Guilher...
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 8 de setembro de 1972

Juven...
RELATOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Revisor.

Em, 11 de setembro de 1972

Guilher...
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 13 de 9 de 1972

[Signature]
REVISOR

155

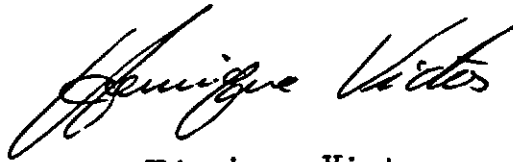
PROCURAÇÃO

TST RO DC 183/72

Por este instrumento a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, pelo seu Presidente - Henrique Victor, infra assinado, constitui seus bastantes procuradores no processo pelo qual a outorgante demanda contra o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo e Outros, os advogados Drs. JUAREZ A.A. DE ALENCAR, JOÃO FREIRE, ALINO DA COSTA MONTEIRO, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA, JOSE FRANCISCO BOSELLI, e WILMAR SALDANHA DA GAMA PADUA, regularmente inscritos na O. A. B., com os necessários poderes ad-judicia, para defenderem os interesses da outorgante no mencionado processo, em qualquer instância da Justiça do Trabalho.

Para cabal desempenho deste mandato, ditos procuradores poderão agir em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer.

São Paulo, 22 de setembro de 1971

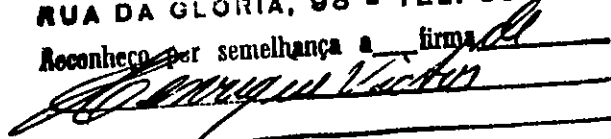


Henrique Victor

Proc. TST RO - DC 183/72

3.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

Reconheço per semelhança a firma de



SÃO PAULO, 22 DE SET. DE 1971

Em test.º

de

ANTONIO CORRÊA (ESCREVENTES)
AUGUSTO BRUNETTI (AUTORIZADOS)
LUIZ BRUNETTI
TAXAS PAGAS POR V...



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TST N.º R0/DC - 183/72

CERTIFICO que o Tribunal Superior do Trabalho, em sessão plena, hoje realizada, julgou os presentes autos, tendo resolvido dar provimento ao recurso, a fim de reduzir para vinte e três por cento o percentual do reajustamento salarial, vencidos os senhores Ministros Jeremias Marrocos, relator, Leão Velloso, Rudor Blumm e Lima Teixeira, que lhe negaram provimento.

Redigirá o acórdão o senhor Ministro Rezende Puech.

/ES.

Tomaram parte no julgamento os seguintes Srs. Ministros:

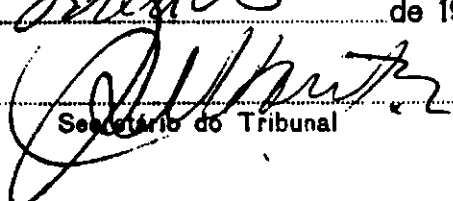
Jeremias Marrocos, Rezende Puech, Leão Velloso, Barata Silva, Rûdor Blumm, Vieira de Mello, Ribeiro de Vilhena, Starling Soares, Fortunato Peres Júnior, Lima Teixeira, Renato Gomes Machado, Antônio Rodrigues de Amorim e Elias Bufaiçal.

OBSERVAÇÕES:

PROCURADOR GERAL: Dr. Marco Aurélio Prates de Macêdo

ADVOGADO DO SUSCITANTE: Dr. Alino da Costa Monteiro

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 19 72

Secretário do Tribunal

157

REMESSA

Nesta data, faço a remessa em presentes
autos à S. A., para os fins de direito.

Em 15/10/72

SECRETARIO DO TRIBUNAL

JUNTADA

Juntado ao processo o nº 72

do fl. 138

S. de 27 de

11 de 72





Handwritten signature/initials

A C Ó R D ã O

Proc. T.S.T.-RO-DC-183/72.

(Ac. TP.- 1.364/72)

LRRP/SC.

- Recurso a que se dá provimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo nº TST-RO-DC-183/72, em que é Recorrente PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO e Recorridos FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

Instaurado o dissídio pela Federação profissional, à fl. 24 encontra-se a reconstituição salarial feita pelo Serviço de Estatística e Estudos Econômicos do E. Tribunal da 2a. Região, a qual encontrou percentual de 22,95%, havendo as partes dissidentes celebrado acordo.

E o regional homologou dito acordo que fixara o percentual de 24% a título de aumento salarial, sendo que a dita Procuradoria Regional com fundamento em normas da política salarial interpõe recurso para "supressão dos 1,05% da majoração excedente dos cálculos oficiais".

A federação suscitante apresenta contra-razões, e o Departamento Nacional de Salário, à fl. 150, informa a taxa de 23%, cpm a utilização dos coeficientes, relativa ao mês de Março de 1972.

O d. parecer é pelo provimento do apelo para redução da taxa.

É o relatório.

V O T O

Dou provimento. Vergando-me ao Prejulgado 38, o provimento é para reduzir o índice de aumento para 23%.

I S T O

P O S T O :

A C O R D A M os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho em dar provimento ao recurso, a fim de reduzir para vinte e três por cento o percentual do reajustamento salarial, por maioria de votos, vencido, inclusive, o Senhor Ministro Relator.

Brasília, 18 de outubro de 1972.

Hildebrando Bisaglia Presidente

Hildebrando Bisaglia

Luiz Roberto de Rezende Puech

Relator "ad-hoc"

Ciente:

Marco Aurélio Prates de Macedo (Procurador Geral)
Marco Aurélio Prates de Macedo

PUBLICAÇÃO

Certifico que o sobredito texto foi publicado
no "Diário de Justiça" em 17/11/79

em 17/11/79

Francisco de S. Marques
Francisco de S. Marques

Adv. J. J.

159
Orest

Transmita-se ao Serviço de Recursos.

Em 23/11/73.

Antônio Albert
Diretor de S. A.

REMESSA

Ap. 20. para certificar se foi interposto recurso da decisão de fls. retu

26 de Janeiro de 1973
Rosa Maria
Diretor de S. A.

S. COMUNICAÇÃO

Recebido hoje

Em 29/01/73

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que, até esta data, não foi interposto qualquer recurso, por isso que faço remessa dos autos a O 181 da 9ª Região e, para constar, lauro este termo,

T. S. T. 29/01/1973

[Signature]
Dir. do SC Subst.

T. R. T. - 2.a REGIÃO - SERVIÇO
DE COMENTÁRIOS
RECEBIDO EM 5 / 2 / 73

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
São Paulo, 5 de 2 de 1973

Secretário de Tribunal

Cumpra-se
São Paulo, 5-2-73

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 1.770,73
n.º para postal 1.112.893
cuja cópia segue
Em 9 / 2 / 73
CHEFE DA S.P.

160
C. 10/73

nº 1 770/73

9 de fevereiro de 1973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T. E. T. da 2ª Região -

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de S/P-Rua São Paulo, 68-12 andar

=SP=

= SENTENÇA =

AC. 2661/72

nº 54 72-A

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA-
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO
PAULO e OUTROS

S:

L

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE-
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E =
OUTROS

38,00 (TRINTA E OITO CRUZEIROS)

.....
.....
.....

42
16

-Ivone Casali-

327-

PROVIDENCIADO
Unidad: 115 / 73
Número: 112.895
Fecha: 9.2.73
p. *[Signature]*
CHIEF OF BUREAU

16/02/73
CCH

nº 1 775/73

9 de fevereiro de 1973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T. R. T. da 2ª Região -
Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Es-
truturas do Estado de S/Paulo.-Viaçante D.Paulina,50-32 --
= ACORDO = -- Capital --

AC: 2661/72

nº 54 72-A

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO FORTALECIMENTO DO ESTADO DE SÃO
PAULO E OUTROS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE S/PAULO E OU
TROS

10,00..... DEZ CRUZEIROS).....

.....

16
-Ivone Casali-

na/-

PROVINCIA DE BUENOS AIRES

Oficio N.º 115 / 73

Registro P.º el 22 / 11

cuya copia sigue

En 11.2.73

[Handwritten Signature]

CHIEF OF B. A.

168
C. J. J.

nº 1 778/73

9 de fevereiro de 1973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T. R. T. da 2ª Região -
Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pessoas -
Estruturas no Estado de S/P.-Viaduto D. Paulina, nº-30- 192
= ACORDO = -Capital- SP

AC. 2661/72

nº 54 72-A

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DE S/PAULO
E QUERQUEZ

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E QU
TROS

10.00..... DEZ CRUZEIR(S).....

.....
.....

-Ivoão Casali-

na/-

PROVIDENCIADO

Ofício: 179, 73

Nº: 112.892

Em: 9/2/73

CHEFE DA G. P.

163
Cristina

nº 1 779/73

9 de fevereiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T. E. T. da 2ª Região -
Sindicato da Indústria da Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de S/Paulo.-Av. Brig? Luiz Antônio, 54 -
11º andar-cj.110- Capital -
= ACORDO =

AC. 2851/72

NR 54 72-A

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE S.P. E
OUTROS
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE S/P E OUTROS

10,00..... DEZ CRUZEIROS).....

.....
.....

78

- Ivone Casali -

ma/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 1.480,43

Registro Postal 112.899

cuja cópia original

En 9, 2, 43

[Signature]

CHEFE SA E. P.

164
C/O

nº 1 730/73

9 de fevereiro de 1973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T. R. T. da 2ª Região -
Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimen-
tação, Obras de Terraplanagem em Geral do Estado de S/P -
R. Marques de Itu, 188- 10-
= ACORDO = SP

AC. 2651/72

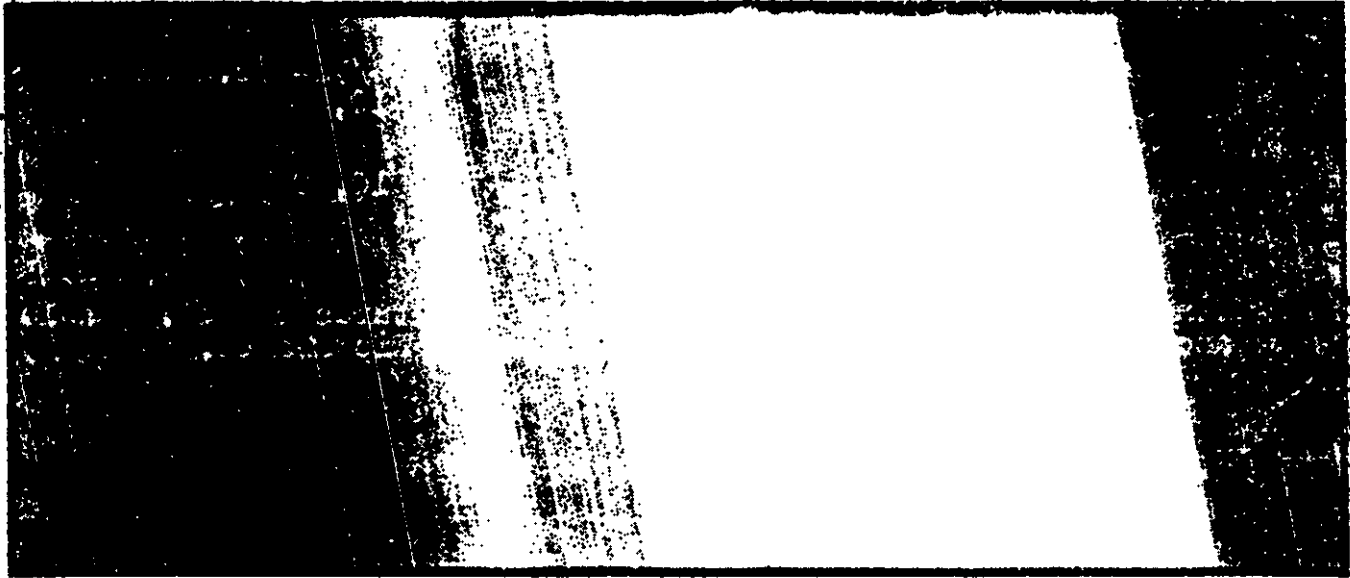
nº 54 72-A

FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE S/P E
OUTROS
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE
GRANDES ESTRUTURAS DO ESTADO DE S/P E OUTROS =

10.00..... DEZ CRUZMILROS).....
.....
.....

IVONE
Ivone Casali-

na/-



NEOPOSTO





JUSTIÇA DO TRABALHO

16.6
22.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 169/73

DE 12 DE fevereiro DE 1973

14 DE fevereiro DE 1973

Pauldes
FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 179/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 54/72 - Ac. 2561/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 10.00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (DOZ. CENTOS) - " Cr\$ 10.00

Reclamante Sind. da Ind. da Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicas etc. de S.P.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

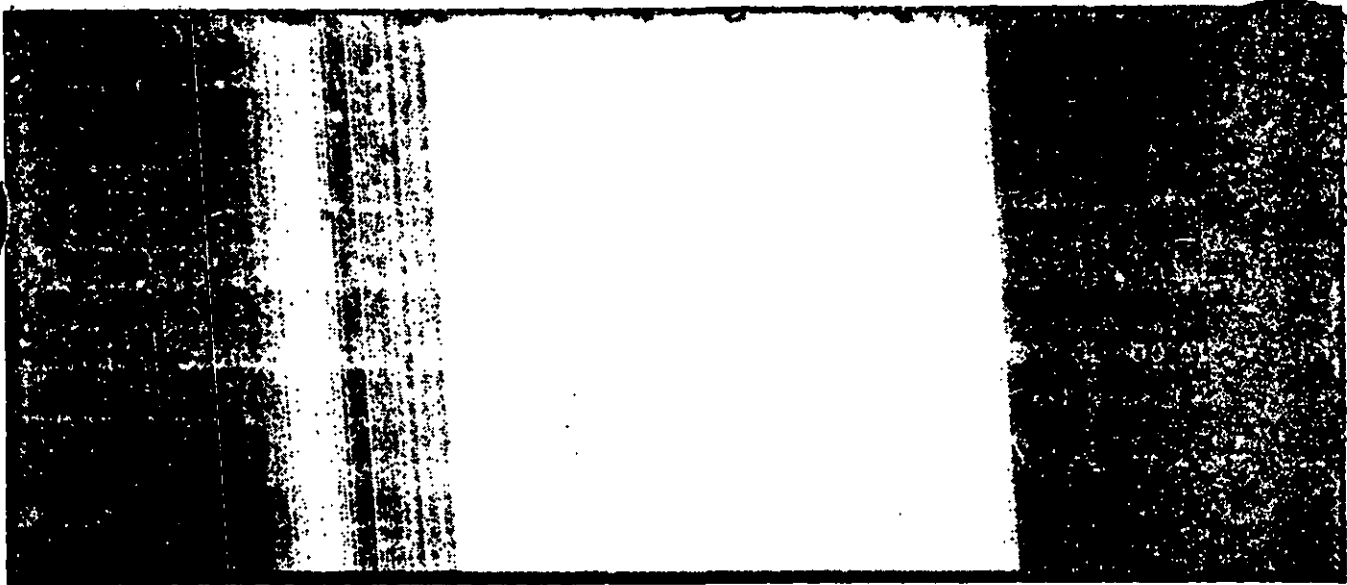
Data: 13 / 2 / 1973

Funcionário Responsável

Autenticação

111
11

111111 - 111 111



S. PAULI S. R.

11



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 206/73
SERVIÇO PROCESSUAL Processo n.º 54/72-Ac. 2061/72
Órgão Expedidor: _____
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 10,00
Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____
TOTAL A PAGAR (Dez cruzeiros) :-:-:-:-:- " Cr\$ 10,00

Reclamante _____
Reclamado Sind. Ind. da Construção Civil de Pequenas Estruturas no _____
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco _____

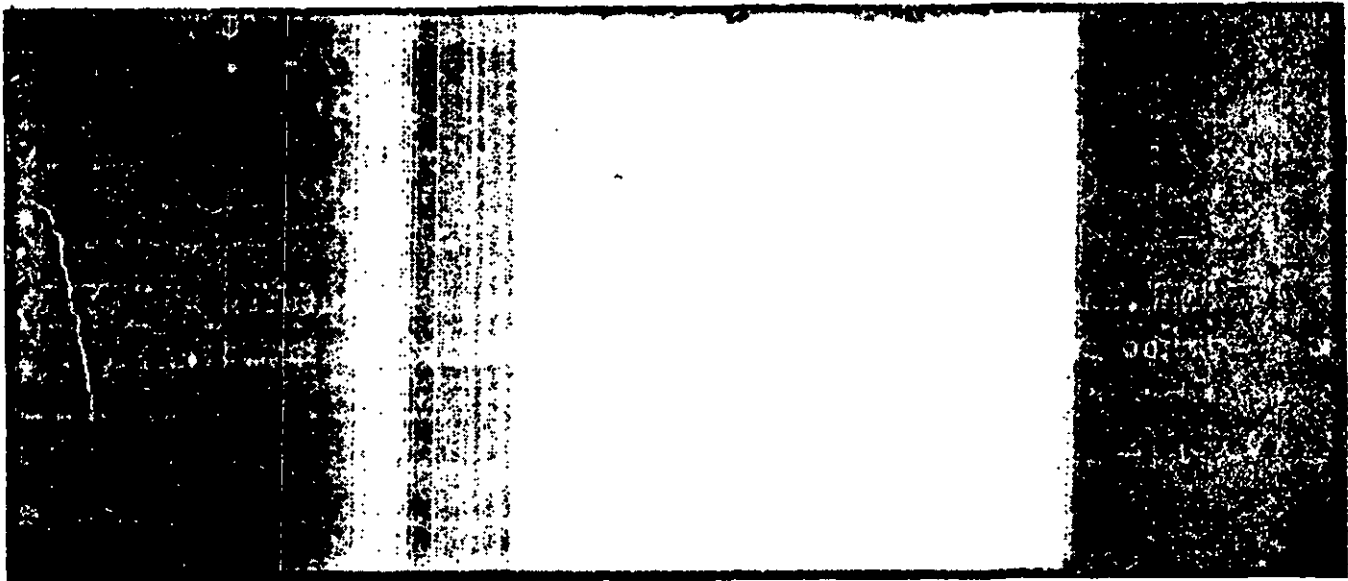
efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 15 / 2 / 19 73

[Assinatura]
Funcionário Responsável

330010 10 10.06.73

Autenticação





169
[Handwritten signature]



JUSTIÇA DO TRABALHO

170

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 10,00 (Dez cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 206/73

DE 15 DE fevereiro DE 1973

19 DE fevereiro DE 1973

Paulista
FUNCIONÁRIO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

235/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 54/72

Custas inclusive guias

(código 1505)

- Valor Cr\$ 10,00

Emolumentos "

(código)

- " Cr\$

TOTAL A PAGAR (em CRUZEIROS) * * * * *

- " Cr\$ 10,00

Reclamante Sindicato C. Indústria da construção de estruturas, aviação, etc.

Reclamado União de Trabalhadores em Geral do Estado de São Paulo

vai ao Juízo do Estado de São Paulo para a execução do processo

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 20 / 2 / 19 73

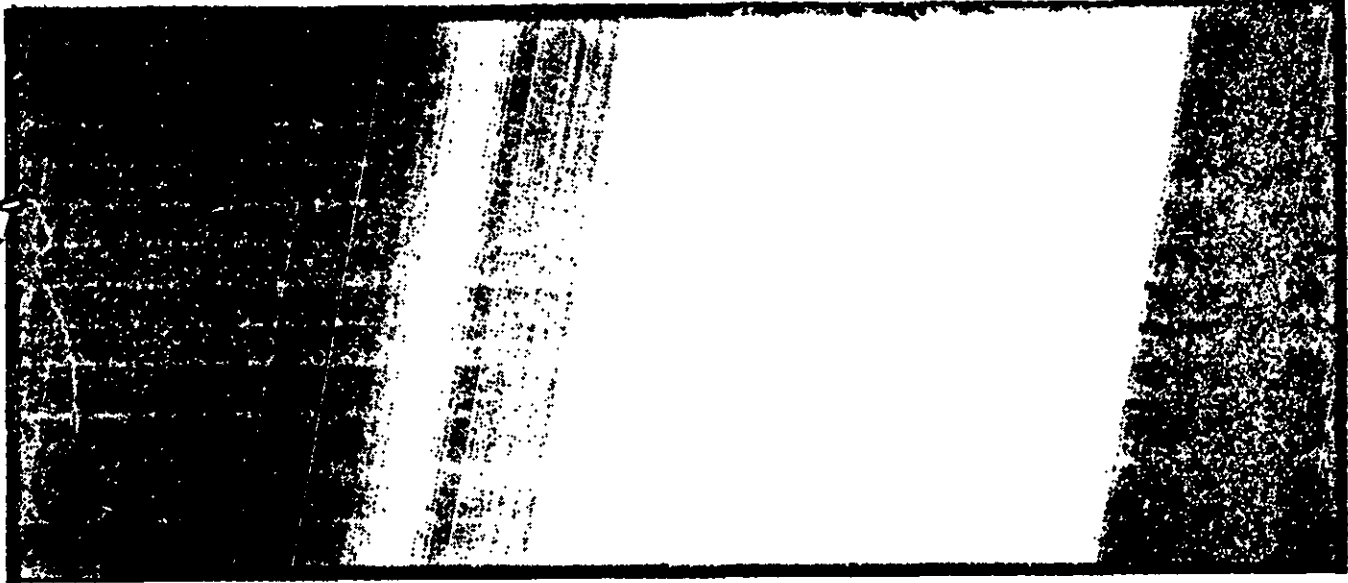
[Handwritten Signature]
Funcionário Responsável

10.000000
10.000000

Autenticação

D

1950



D

12/1
6/2

142
OK



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 10,00 (Dez cruzeiros)



CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 235/73

DE 20 DE fevereiro DE 1973

26 DE fevereiro DE 1973

Lauro
FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 415/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 54/72- Ac. 2661/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 38,00

Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 38,00

Reclamante Ed. dos Prabs. Inds. da Construção e do Mobiliário do Est. SP.

Reclamado _____

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A = Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 6 / 4 / 19 73

Francisco
Funcionário Responsável

6 30.000.000

Autenticação

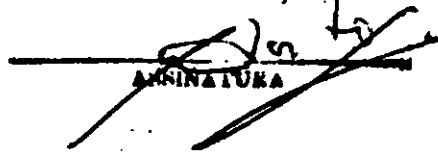


ESTADO DE CALIFORNIA
600873
3
BRANCO





TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E
ARQUIVO GERAL EM 4.1.75.


ASSINATURA



